



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 205

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 21 DE NOVEMBRO DE 1954

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 6 de Dezembro do ano em curso, às 20,30 horas, no Palácio Tiradentes, conhescerem do *veto presidencial* a dispositivos do Projeto de Lei (n.º 432, de 1950, na Câmara dos Deputados, e n.º 282, de 1952, no Senado), que modifica o art. 2.º da Lei n.º 1.050, de 3 de Janeiro de 1950 (que reajusta os proventos da inatividade dos servidores públicos civis e militares atingidos de moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei).

Senado Federal, 9 de Novembro de 1954

ALEXANDRE MARCONDES FILHO

Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se no Palácio Tiradentes, nos dias 9, 11, 16, 18 e 23 de Novembro, 2 e 7 de Dezembro, o ano em curso, às 20,30 horas, conhescerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

Dia 23 de Novembro de 1954:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 1.712, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 105, de 1954, no Senado, que regula a estabilidade do pessoal extranumerário mensalista da União e das autarquias (dependente de discussão e votação).

Dia 2 de Dezembro de 1954:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 3.204, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 319, de 1953, no Senado, que institui o Fundo Federal de Eletrificação, cria o imposto único, sobre energia elétrica, altera a legislação do imposto de consumo e dá outras providências (dependente de discussão e votação).

Dia 7 de Dezembro de 1954:

Veto (total) ao Projeto de Lei n.º 2.999, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 54, de 1954, no Senado, que transfere para a inatividade os oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal que atingiram ou venham a atingir o último posto do quadro (dependente apenas de votação).

Senado Federal, 29 de outubro de 1954.

Senador ALEXANDRE MARCONDES FILHO

Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de "vetos" presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal e artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 9 e 13 de Dezembro do ano em curso, às 14,30 horas, no Palácio Tiradentes, conhescerem dos vetos presidenciais abaixo indicados:

Dia 9 de Dezembro:

Veto ao Projeto de Lei n.º 1.082, de 1950, na Câmara dos Deputados, e n.º 366, de 1953, no Senado Federal, que altera os atuais cargos e funções do serviço público civil federal, para cujo provimento é exigido diploma de curso superior ou defesa de tese.

Dia 13 de Dezembro:

Veto ao Projeto de Lei n.º 3.944, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 192, de 1954, no Senado, que prorroga a vigência das leis n.º 1.102, de 18-9-1950, e 1.504, de 15-12-1951, que dispõem sobre o Plano Salte.

Senado Federal, 17 de Novembro de 1954

ALEXANDRE MARCONDES FILHO
Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente — Marcondes Filho.
1.º Secretário — Alfredo Neves.
2.º Secretário — Vespasiano Martins.
3.º Secretário — Francisco Gallotti.
4.º Secretário — Ezequias da Rocha.
1.º Suplente — Prisco dos Santos.
2.º Suplente — Costa Pereira.
Secretário — Luís Namuço, Diretor
geral da Secretaria do Senado.

4 — Júlio Leite.

5 — Costa Pereira.

6 — Plínio Pompeu.

7 — Gomes de Oliveira.

(*) Substituído pelo Senador Nestor Massena.

Secretário — Aroldo Moreira.

Reuniões às quintas-feiras.

Educação e Cultura

1 — Flávio Guimarães — Presidente.

2 — Cícero de Vasconcelos — Vice-Presidente.

3 — Arêa Leão.

4 — Hamilton Nogueira.

5 — Levindo Coelho.

6 — Bernardes Filho.

7 — Euclides Vieira.

Secretário — João Alfredo Ravasco
de Andrade.

15 horas.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões — As quintas-feiras, às

7 — Cesar Vergueiro.

8 — Domingos Velasco.

9 — Durval Cruz.

10 — Euclides Vieira.

12 — Mathias Olympio. (*)

13 — Pinto Aleixo.

14 — Plínio Pompeu.

15 — Veloso Borges.

16 — Vitorino Freire.

17 — Walter Franco. (**)

(*) Substituído pelo Senador Giffone Malaquias.

(**) Substituído pelo Senador Juarez Pires.

Secretário: Evandro Mendes Viana
Diretor de Orçamento.

Reuniões às quartas e sextas-feiras,
as 15 horas.

Comissões Permanentes

Economia

1 — Pereira Pinto — Presidente.
2 — Eúclides Vieira — Vice-Presidente.
3 — Sá Tinoco. (*)

Constituição e Justiça

Dario Cardoso — Presidente.
Aloysio de Carvalho — Vice-Presidente.

Anisio Jobim.
Attilio Vivacqua.
Ferreira de Souza.
Flávio Guimarães.
Gomes de Oliveira.
Joaquim Pires.
Luiz Tinoco.
Nestor Mazzena.
Olavo Oliveira. (*)

(*) Substituído pelo Sr. Mozar Lago.

Secretário — Luiz Carlos Vieira da Fonseca.

Auxiliar — Marilia Pinto Amando.
Reuniões — Quartas-feiras, às 9.30 horas.

Legislação Social

1 — Gomes de Oliveira — Presidente.

2 — Luis Tinoco — Vice-Presidente.

3 — Hamilton Nogueira.

4 — Rui Carneiro.

5 — Othon Mäder.

6 — Kerginaldo Cavalcanti.

7 — Cícero de Vasconcelos.

Secretário — Pedro de Carvalho Muller.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holland Cavalcanti.

Reuniões às segundas-feiras às

Relações Exteriores

1 — Getúlio Vargas — Presidente.

2 — Hamilton Nogueira — Vice-Presidente.

3 — Novais Pinto.

4 — Bernardo Fuho.

5 — Dílio Brinqueiro. (*)

6 — Mathias Olympio. (**)

7 — Anselmo Chateaubriand. (***)

8 — João Villasboas. (****)

(*) Substituído interinamente pelo Senador Adelmo Salles.

(**) Substituído interinamente pelo Senador Guilherme Malaquias.

(***) Substituído interinamente pelo Senador Cícero de Vasconcelos.

(****) Substituído interinamente pelo Senador Silvio Curvo.

Secretário — J. B. Castejón Branco

Reuniões — Segundas-feiras, às 10 horas e 30 minutos.

Médicado

1 — Joaquim Pires — Presidente.

2 — Aloysio de Carvalho.

3 — Bandeira de Melo.

4 — Carvalho Guimarães.

5 — Costa Pereira.

Secretário — Cecília de Rezende Martins.

Auxiliar — Nthércia de Sá Leitão.

Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 450.00	Semestre	Cr\$ 39.00
Ano	Cr\$ 96.00	Ano	Cr\$ 76.00
		Exterior	
Ano	Cr\$ 436.00	Ano	Cr\$ 108.00

— Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão temer, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo de número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Atas das Comissões

Comissão de Finanças

30.ª REUNIÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1954

(6.ª EXTRAORDINÁRIA)

As 17 horas, sob a presidência dos Srs. Ivo d'Aquino e Ismar de Gois, presentes os Srs. Joaquim Pires, Cesar Vergueiro, Euclides Vieira, Apolônio Sales, Carlos Lindemberg, Mathias Olympio, Ferreira de Souza, Pinto Aleixo, Plínio Pompeu, Domingos Velasco, Alvaro Adolpho e Durval Cruz, reúne-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Alberto Pasqualini, Veloso Borges e Vitorino Freire. É lida e aprovada a ata da Reunião anterior.

Inicialmente o Sr. Cesar Vergueiro emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954 — Anexo n.º 15 — Ministério da Aeronáutica. Conclui o Relator pela aprovação do Projeto, mediante a apresentação de 7 emendas. A Comissão aprova o parecer e adota as emendas.

As 17 horas e 30 minutos, assume a presidência o Sr. Ismar de Gois. Segue-se com a palavra o Sr. Ferreira de Souza, que faz uma ligeira explanação sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1954, que altera a legislação do Imposto de Renda.

Diz o Relator que se trata de matéria de especial relevância e urgência, pois visa proporcionar ao Governo meios financeiros para enfrentar o deficit orçamentário. Por fim, pede o Sr. Ferreira de Souza a Convocação de uma reunião especial para a apresentação do projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1954.

O Sr. Presidente, após consultar os seus pares, convoca uma reunião extraordinária para amanhã, dia 12, às 15 horas.

As 17 horas e 20 minutos reassume a presidência o Sr. Ivo d'Aquino.

Finalmente, o Sr. Pinto Aleixo inicia a leitura de seu parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954 — Anexo n.º 19 — Ministério da Guerra, concluindo pela apresentação de 5 emendas, cujo exame é iniciado pela Comissão. Após prolongados debates são adotadas duas emendas do Relator, ficando a apreciação das restantes adiada para a reunião seguinte. Dado o adiantado da hora o Sr. Presidente suspende a reunião, lavrando eu, Evandro M. Viana, Diretor do Orçamento, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Sobre a Mesa para recebimento de emendas

— Projeto de Lei da Câmara número 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955:

Nos dias 21 e 22:

Anexo n.º 13-A — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Comissão de Finanças

Emendas apresentadas perante a Comissão ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954 (4.450-B, de 1954, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício de 1955. — Anexo número 17 — Ministério da Educação e Cultura.

N.º 1

Onde se lê:

Verba: 1 — Pessoal.

Consignação: 5 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial etc.

Subconsignação: 02 — Autarquias Educacionais.

Repartição: 09 — Departamento de Administração.

Inciso: 05 — Divisão do Pessoal.

1) Dotação para atender às despesas com o pessoal da Universidade

do Brasil (Decreto-lei n.º 8.393, de 1 de dezembro de 1945) etc. — ... Cr\$ 131.478.640,00.

Leia-se:

Verba 1 — Pessoal.

Consignação 5 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviço transferidos da União.

Subconsignação 02 — Autarquia Educacionais.

09 — Departamento de Administração.

05 — Divisão do Pessoal.

1) Dotação para atender às despesas com o pessoal da Universidade do Brasil (Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945), sendo: Cr\$ 2.500.000,00, destinados ao Instituto de Puericultura; Cr\$ 7.346.450,00 para o abono de emergência do pessoal permanente; Cr\$ 11.607.640,00 para o abono de emergência do pessoal extranumerário do Quadro Ordinário e Cr\$ 12.892.800,00 para o abono do pessoal extranumerário do Quadro Extraordinário (Decreto n.º 35.141, de 4 de março de 1954) — Cr\$ 144.371.440,00.

Onde se lê:

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 02 — Autarquias Educacionais.

09 — Departamento de Administração.

04 — Divisão do Orçamento.

1) Dotação para atender às despesas com diversos encargos da Universidade do Brasil (Decreto-lei número 8.393, de 17 de dezembro de 1945 — Cr\$ 64.684.790,00.

Leia-se:

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 02 — Autarquias Educacionais.

09 — Departamento de Administração.

04 — Divisão do Orçamento.

1) Dotação para atender às despesas com diversos encargos da Universidade do Brasil (Decreto-lei número 8.293, de 17-12-45), sendo Cr\$ 448.000,00 destinados ao Instituto de Puericultura; Cr\$ 5.000.000,00 para o Instituto de Biofísica realizar pesquisas especiais, serviços técnicos e encargos diversos de natureza técnica e científica; Cr\$ 1.000.000,00 para outros encargos do Instituto de Neurologia; Cr\$ 500.000,00 para a Cadeira de Anatomia Patológica da Faculdade Nacional de Medicina realizar despesas de qualquer natureza e Cr\$ 1.207.200,00 destinados ao pagamento do salário-família de que trata a Lei n.º 1.765, de 18-12-52, ao pessoal extranumerário do Quadro Extraordinário (Decreto n.º 35.141, de 4-3-54 — Cr\$ 65.891.990,00.

Justificação

A inclusão da parcela de Cr\$ 14.100.000,00 para o pagamento do abono de emergência e salário-família aos servidores do Quadro Extraordinário da Universidade do Brasil faz-se mister porque:

— O Decreto-lei n.º 8.393, de 1 de dezembro de 1945, estabelece, no seu art. 23, que:

“A lei que fixar anualmente as despesas da União consignará, a subvenção necessária ao pagamento de todo o pessoal permanente e extranumerário da Universidade e ainda ao material indispensável aos serviços dos estabelecimentos de ensino e dos Institutos técnico-científicos que constituam”.

II — A Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, que dispõe sobre o sistema federal de ensino superior em seu art. 3.º, inclui todos os estabelecimentos integrados na Universidade do Brasil, na categoria dos diretamente mantidos pela União, o que confirma e ampara o direito dos servidores desse órgão à percepção do

abono e do salário-família, na forma da legislação em vigor;

III — O Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, estabelece no artigo 116, § 1.º:

"Ao pessoal permanente e extranumerário da Universidade do Brasil ficam assegurados todos os direitos e vantagens atuais e as que venham a ter os demais servidores da União".

Conforme se verifica dos dispositivos legais acima citados, têm os extranumerários do Quadro Extraordinário da U.B. o direito líquido e certo ao abono de emergência e demais vantagens oriundas da Lei n.º 1.765, de 18-12-52.

Aliás, o Poder Executivo reconheceu plenamente esse direito, uma vez

que pela Mensagem n.º 311-54 enviou,

acompanhado da Exposição de Motivos n.º 653, de 26-4-54, do Senhor Di-

retor Geral do DASP, o Projeto nú-

mero 4.723, de 1954, que autoriza o

Poder Executivo a abrir, pelo Minis-

terio da Educação e Cultura, o cré-

dito especial de Cr\$ 26.111.410,00 des-

tinado ao pagamento do abono de

emergência e salário-família do pes-

soal do Q.E.M. da Universidade do

Brasil, no período compreendido en-

tre dezembro de 1952 e dezembro de

1954 (Diário do Congresso Nacional

(Câmara) de 31-7-54, pág. 5.177).

Cumpre-me ainda esclarecer que o projeto de lei em causa se acha em 1.ª discussão na Câmara dos Deputados, tendo parecer favorável da Comissão de Finanças (Diário do Congresso Nacional de 12-10-1954, página 6.590).

Ante o exposto, impõe-se, por ser de direito, a inclusão daquela parceria no Anexo n.º 17 do Orçamento Geral da União, para o exercício financeiro de 1955. — Prisão dos Santos.

N.º 2

Verba 2 — Material.

Consignação 3 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 02 — Autarquias educacionais.

Item 09 — Departamento de Adm-

inistração.

Repartição 02 — Divisão do Mate-

rial.

Inciso 1) — Dotação para atender etc...

Onde se lê: — Cr\$ 83.946.500,00.

Leia-se: — Cr\$ 87.946.500,00.

Justificação

O Serviço de Alimentação da Universidade do Brasil, em pleno funcionamento, gasta atualmente uma média mensal de Cr\$ 2.000.000,00 superior a Cr\$ 500.000,00 em relação à média do exercício anterior, em artigos alimentícios para preparação de refeições simples e de dietas nas diversas unidades universitárias.

Também deve-se levar em consideração que os gêneros alimentícios subiram de preço mais de 50%; a não concessão desse acréscimo obrigará a Universidade a reduzir os leitos hospitalares e assistência de grande parte da coletividade discente, em sua maioria sem recursos e que recebem alimentação na rede de restaurantes instalados com o objetivo alto de proteção à saúde da classe estudantil.

Plínio Pompeu

N.º 3

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 02 — Autarquias Educacionais.

Item 09 — Departamento de Adm-

inistração.

Repartição 04 — Divisão de Orça-

mento.

Inciso: 1) Dotação para atender etc...

Onde se lê: Cr\$ 64.624.790,00.

Leia-se: Cr\$ 68.044.790,00.

Justificação

Justifica-se o pedido da dotação supra de Cr\$ 3.360.000,00, que corresponde ao aluguel mensal na base de Cr\$ 280.000,00 do prédio denominado "Casa de Itália", onde se acham instalados os serviços da Faculdade N. de Filosofia, com quase dois mil alunos universitários. As bases fixadas para o pagamento dos aluguéis de que trata a presente emenda constam do Convênio assinado entre os Governos brasileiro e italiano, em 1950, e se iouvaram no arbitramento feito pelo Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal. A dotação solicitada visa, pois, a dar cumprimento ao referido tratado internacional, que obriga ao Governo.

Plínio Pompeu

N.º 4

Verba 2 — Material.

Consignação 3 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 02 — Autarquias educacionais.

Alinea 09 — Departamento de Adm-

inistração.

Repartição 02 — Divisão do Mate-

rial.

Onde se diz:

1) Dotação para atender às des-

pesas com material da Universidade

do Brasil, sendo Cr\$ 3.413.600,00 des-

tinados ao Instituto de Puericultura

(Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de de-

zembro de 1945).

Diga-se:

1) Dotação para atender às des-

pesas com material da Universidade

do Brasil, sendo Cr\$ 3.413.600,00 desti-

nados ao Instituto de Puericultura

(Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de de-

zembro de 1945) e Cr\$ 2.000.000,00

para reinstalação da 3.ª Cadeira de

Clinica Médica da Faculdade Nacio-

nal de Medicina.

Justificação

A 3.ª Cadeira de Clínica Médica foi criada em 1910 e foi provida inicialmente pela figura impar do Professor Miguel Couto; por sua morte, assumiu-a o Professor Rocha Vaz, mestre e honra do ensino brasileiro, cabendo ao Professor Luis Feijó substituí-lo quando de sua aposentadoria.

Instalada em 1910, com os melhores recursos da época, quer de aparelhagem científica, quer de material de uso clínico, cumpriu sua finalidade educativa, formando médicos e permitindo a seus assistentes a aquisição de conhecimentos e técnicos que os habilitaram a galgar cadeiras superiores.

Os imensos progressos de técnica moderna, criando novos métodos, aplicando novos conhecimentos na prática médica, a par de dotações orçamentárias diminutas, não permitiram a renovação da aparelhagem desta Cadeira, de molde a possibilitar a sua atualização como exige a sua função de Cátedra da Universidade do Brasil.

Assim é que, ao assumir a Cadeira, o atual catedrático a encontrou desaparelhada, com um arcaico aparelho de raios-X, fora de uso e com 25 anos de serviço, um laboratório de análises clínicas com velhos aparelhos ultrapassados, as enfermarias com parcos e esgotados aparelhos de uso clínico — tenda de oxigênio, aparelhos para medida de pressão arterial, oftalmoscópio, etc.

Torna-se, por isso, necessário que seja dotada a Cadeira de verba destinada à sua reinstalação, com a aquisição de novo aparelho de raios-X, instalação de hemodinâmica, reinstalação da aparelhagem do laboratório de análises, reequipamento de suas enfermarias.

É imprescindivelmente necessário este reaparelhamento para a boa execução dos seus mistérios educacionais, para o ensino real de médicos, ver-

dadeiramente médicos, para que estes futuros profissionais tenham na sua formação, a oportunidade de ver e fazer na prática o que terão de cumprir ao assistir à população brasileira.

Plínio Pompeu

N.º 5

Verba 2 — Material.

Consignação 3 — Órgãos autárquicos.

Subconsignação 02 — Autarquias Educacionais.

Alinea 09 — Departamento de Ter-

ceiros.

Repartição 02 — Divisão do Material.

Repartição 02 — Dotação para aten-

der às despesas com material da Uni-

versidade da Bahia:

Crs

Onde se lê 39.680.000,00

Leia-se 45.680.000,00

Justificação

Ainda em relação à Verba 2 — Material — a Proposta Orgâmenaria não teve um critério equânime e razoável para com a Universidade da Bahia. Demonstra-o muito frisamente o seguinte quadro:

Universidade do Brasil (22 Uni-

vers.) + 14,92%;

Universidade da Bahia (9 Unid.

Univers.) + 10,28%;

Universidade de Minas Gerais (8

U. Univ.) + 26,08%;

Universidade do Paraná (5 Unid.

Univers.) + 13,54%;

Universidade de Recife (9 Unid.

Univers.) + 40,49%;

Universidade do Rio Grande do Sul

(11 Un. Univ.) + 39,46%.

Observa-se, pois, que, comparando as verbas para o exercício de 1954 e as consignadas na Proposta para o ano de 1955, o percentual continua desfavorável para a Universidade da Bahia. Pode-se considerar perfeitamente dispensável mais alguns argumentos, tão persuasivo é a eloquência das cifras. As dotações para Material, foram majoradas em todas as Universidades, porém, como se verifica, a Universidade da Bahia é onde o percentual é o mais baixo. Entretanto, convém ponderar também que paralelamente ao aumento inacreditável que está sofrendo o custo de vida, máxime quanto a gêneros alimentícios, crescem as obrigações da Universidade em assistir um número cada dia maior de pacientes, funcionários e alunos, no Hospital das Clínicas, Maternidade, na Residência do Universitário, nas cantinas, nas Bic Universitário, nas cantinas, no internato da Escola de Enfermagem e no Restaurante do Universitário. Para essa despesa a Proposta Orgâmenaria publicada consigna a insignificante importância de Cr\$ 9.600.000,00 (nove milhão e seiscentos mil cruzeiros).

Pinto Aleixo. — Walter Franco.

N.º 6

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 1 — Serviços de Ter-

ceiros.

Subconsignação 11 — Serviços Cen-

truais.

Alinea 16 — Departamento Nacional

de Educação.

Repartição 03 — Divisão de Educa-

ção Extra-Escolar.

Acrescentar:

2) com a Orquestra Sinfônica de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A Osquestra Sinfônica de Pôrto Alegre é uma grande expressão da vida artística brasileira.

Seu conceito cultural já se exten-

de a todo o País.

É uma instituição que luta com as maiores dificuldades, quando é certo que oferece 41 consertos gratuitamente ao ano, à população portoalegrense, inclusive em bairros da cidade.

E sua fólea de pagamento com os músicos, em número de 70, monta a Cr\$ 200.000,00 mensais.

Nada mais justo, portanto, que a União auxilie tão prestigiosa organização artística, sobretudo tendo em conta o disposto no artigo 174, da Constituição.

A Câmara dos Deputados aumentou, aliás, de 6 para 8 milhões de cruzeiros, a dotação destinada à Orquestra Sinfônica Brasileira.

Alfredo Simch.

N.º 7

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 1 — Serviços de Ter-

ceiros.

Subconsignação II — Serviços con-

tratuais.

Repartição 16-03 — Divisão de Educa-

ção Extra-Escolar.

Acrescentar:

Onde se diz:
Para manutenção da Orquestra Sinfônica Brasileira — Cr\$ 8 000 000,00

Diga-se:

Para manutenção da Osquestra Sinfônica Brasileira — Cr\$ 9.500.000,00

Justificação

A Orquestra Sinfônica Brasileira é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, fundada em 11 de julho de 1940, com sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro, com seus estatutos registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no livro A, n.º 2, sob n.º de ordem 3.027.

Tem como finalidade principal incentivar a música brasileira, desenvolver a cultura artística do povo brasileiro, promovendo consertos de caráter cultural, para as élites sociais; concertos gratuitos educativos para os jovens escolares; concertos gratuitos, ao ar livre, para o povo, concertos comemorativos às datas nacionais.

Institui, anualmente, um concurso para jovens solistas, com a finalidade de despertar as vocações e desenvolver talentos, entre os jovens instrumentistas e cantores.

Encoraja os compositores brasileiros, realizando festivais exclusivamente de obras de autores contemporâneos.

Realizou durante os seus quatorze anos de vida mais de mil audições para o público, executando as obras mais importantes da literatura musical internacional, convidando regentes e solistas os mais famosos, e reuniendo entre o povo brasileiro o gosto pela música erudita, meio seguro de atraír a sua cultura.

No ano de 1952 aprimorou o seu orquestral, incorporando ao seu quadro efetivo técnicos de alto valor, cujo rendimento coletivo levou a Orquestra Sinfônica Brasileira, na opinião da crítica especializada, entre as melhores orquestras da América Latina.

Como demonstrou da canépide de trabalho, a Orquestra Sinfônica Brasileira realizou durante a sua temporada de 1953, 20 concertos no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, para a sociedade carioca e 10 para a sociedade paulista; 20 concertos educacionais para os jovens do Rio e 8 para os de São Paulo, assistidos por mais de 20 mil jovens; realizou concertos ao ar livre para o povo no Distrito Federal, Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, realizou este ano uma viagem ao Nordeste do Brasil, realizando na Bahia, Maceió, Recife, Fortaleza e S. Luiz do Maranhão, concertos para a sociedade, concertos para os jovens e ao livre para o povo, estes últimos dois inteiramente gratuitos, num total de 18 concertos; torna possível a retransmissão de todos os seus concertos pela Rádio Ministério da Educação e faz desfilar nos palcos de nossos teatros grande número de solistas, principalmente jovens brasileiros.

Entre as grandes realizações levadas a efeito durante este ano, salientam-se o grande festival de Mozart, repetido em São Paulo, e os seus concertos sinfônicos que está realizando atualmente para o IV Centenário de São Paulo.

Levou a música sinfônica aos quartéis e a Penitenciária do Distrito Federal e escolas.

Continua prestigiando uma das mais nobres e expressivos movimentos musicais dos nossos tempos: — A Juventude Brasileira — entidade que tem por finalidade orientar a educação artística da geração atual em todo o território brasileiro.

Ampliando o seu programa artístico, incluiu além de todas as atividades já citadas, para 1955 uma viagem ao Sul do Brasil, devendo ser realizados concertos nas capitais dos Estados do Sul do País, continuando com o seu Departamento de Música de Câmera, atividade artística mundialmente considerada como uma das mais requintadamente culturais.

Despende a Orquestra Sinfônica Brasileira, anualmente, quase onze milhões de cruzeiros, dos quais cerca de oito milhões são gastos com os salários dos professores componentes do conjunto orquestral, quantia esta que em 1955 se elevará de mais de dois milhões de cruzeiros, de vez que os 90 professores componentes do conjunto orquestral ganham na média o salário de Cr\$ 7.000,00 mensais, vencimentos este que tendo em vista o enorme encarecimento da vida, já se tornam insuficientes para os seus gastos pessoais e de suas famílias, dispendendo mais três milhões de cruzeiros com o pagamento de regentes e solistas, nacionais e estrangeiros, locação de teatros, transporte de instrumentos e passagens para as viagens aos Estados, pagamento de direitos autorais, compra e aluguel de música, publicidade, despesas com os funcionários de escritório, pagamento aos conjuntos corais que participam dos concertos e muitas outras.

Como Receita, a Orquestra Sinfônica Brasileira é contemplada com a importância de oito milhões de cruzeiros. Estima-se em um milhão de cruzeiros a arrecadação de seus sócios contribuintes, perfazendo um total de nove milhões de cruzeiros para fazer face a uma despesa que atinge a casa dos treze milhões de cruzeiros anuais.

E para cobrir essa diferença de quatro milhões de cruzeiros que se formula a presente emenda, elevando para Cr\$ a contribuição a ser paga a entidade em causa que é, sem favor um dos mais poderosos instrumentos propulsoradores da cultura brasileira, dessa cultura que é dever do Estado amparar, segundo a letra expressa do artigo 174, da Constituição Federal.

Vespasiano Martins.

N.º 8

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 1 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação 11 — Serviços Contratuais.

Repartição: 22 — Diretoria do Ensino Superior.

Inciso: 17 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará.

Onde se lê:

Cr\$ 500.000,00.

Leia-se:

Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

O Orçamento para o ano de 1954, consigna apenas a verba de Cr\$ 500.000,00 para atender ao Contrato existente entre a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará e a Santa Casa de Misericórdia do mesmo Estado, a fim de serem utilizadas no ensino das diversas clínicas, as enfermarias do referido nosocomio.

O que visa sobretudo esta emenda é colocar no mesmo nível, o contrato

existente no Pará e o estabelecido entre a Faculdade Fluminense de Medicina e o Hospital Antônio Pedro, de Niterói.

É de notar que na Santa Casa de Misericórdia funcionam dezenas clínicas da Faculdade de Medicina e que além de grande ajuda que isto representa ao ensino médico, visto facilitar a aprendizagem dos acadêmicos de Medicina, virá facilitar um melhor padrão de pesquisa científica e de controle dos professores e assistentes.

Convém não esquecer que os serviços médicos são muito dispendiosos e que a verba solicitada é insignificante, dado o vulto da contribuição que ao ensino da Medicina empresta a Santa Casa de Misericórdia do Pará.

... Frisco dos Santos

N.º 9

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 01 — Acordos.

Alínea 09 — Departamento de Administração.

Repartição 04 — Divisão do Orçamento.

1) Instituto Brasileiro de Administração, da Fundação Getúlio Vargas, para despesas de qualquer proveniente com a Escola Brasileira de Administração, na forma prevista no Acordo Suplementar n.º 1, firmado entre o Brasil e a O.N.U. em 12 de dezembro de 1952.

Restabeleça-se a dotação de Cr\$ 15.000.000,00 constante da Proposta do Poder Executivo.

Justificação

A Escola Brasileira de Administração Pública, estabelecida em abril de 1952, pela Fundação Getúlio Vargas, por delegação do Governo Brasileiro, em regime de cooperação administrativa e financeira com o Departamento de Assistência Técnica das Nações Unidas, surgiu para atender a necessidades indiscutíveis e prementes dos serviços públicos do Brasil e de outros países do Continente.

Além da indiscutível fórmula de serviços da Escola, como veremos em pouco, o da necessidade premente que o seu funcionamento vem satisfazer para o Brasil, a marcha regular de seus trabalhos constitui uma obrigação assumida pelo governo do nosso país, em acordo celebrado com a Organização das Nações Unidas em dezembro de 1952. Com efeito, nos termos desse acordo, o governo brasileiro assumiu o compromisso de manter os cursos e o programa de bolsas da Escola até 1956 quando cessará a cooperação das Nações Unidas. O Governo assumiu o compromisso de manter e administrar a Escola e delegou essa responsabilidade à Fundação Getúlio Vargas. Trata-se, pois, de uma obrigação extraordinária, dada à Fundação pelo Governo do Brasil.

N.º 8

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 1 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação 11 — Serviços Contratuais.

Repartição: 22 — Diretoria do Ensino Superior.

Inciso: 17 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará.

Onde se lê:

Cr\$ 500.000,00.

Leia-se:

Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

O Orçamento para o ano de 1954, consigna apenas a verba de Cr\$ 500.000,00 para atender ao Contrato existente entre a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará e a Santa Casa de Misericórdia do mesmo Estado, a fim de serem utilizadas no ensino das diversas clínicas, as enfermarias do referido nosocomio.

O que visa sobretudo esta emenda é colocar no mesmo nível, o contrato

existente no Pará e o estabelecido entre a Faculdade Fluminense de Medicina e o Hospital Antônio Pedro, de Niterói.

ministrador. O Curso de Aperfeiçoamento, ministrado em dois anos, destina-se a funcionários públicos experientes, geralmente portadores de blicos categorizados, que não dispõem, que necessitem ou queram ampliar ou completar sua cultura profissional, adquirindo conhecimentos especializados nos modernos ramos da administração. O Curso Especial, ministrado em regime de tempo integral, tem a duração de cinco meses, sendo dado duas vezes cada ano, e destina-se também a funcionários públicos categorizados, que não dispõem de tempo ou de licença para se afastarem dos respectivos cargos por períodos mais longos.

Curso de Formação:

Nas três séries do Curso de Formação, iniciado em 1952, matricularam-se 84 estudantes, dos quais um grupo de 14, constituindo a primeira turma de bacharéis em administração pública do Brasil, colar grau em dezembro do corrente ano.

Curso de Aperfeiçoamentos

O Curso de Aperfeiçoamento já atraiu um total de 152 alunos, dos quais a primeira turma de técnicos de administração, composta de 26 membros, colou grau em 1953 e a segunda turma, composta de 18 alunos, deverá colar grau em dezembro de 1954.

Curso Especial:

Pelo seu caráter expedito e intenso, assim como pelo fato de ser alimentado por um programa de bolsas de estudo, o Curso Especial é o que tem atraído maior clientela. Com efeito, por ele já passaram 690 alunos, dos quais 546 brasileiros e 144 não brasileiros, procedentes de todos os demais países da América Latina. Dentre os brasileiros, 256 vieram à Escola como titulares de bolsas de estudo distribuídas pela Fundação Getúlio Vargas em cooperação com outras instituições brasileiras, igualmente interessadas na elevação do nível de eficiência dos serviços públicos. Os 144 funcionários públicos não brasileiros, que frequentaram o Curso Especial, o fizeram também na qualidade de bolsistas, procedentes dos seguintes países:

Paises	Número de
Bolsistas	
Argentina	11
Bolívia	13
Chile	6
Colômbia	7
Costa Rica	6
Cuba	6
Equador	12
El Salvador	6
Guatemala	4
Haiti	8
Honduras	5
México	10
Nicarágua	4
Panamá	4
Paraguai	10
Pôrto Rico	4
Peru	4
Rep. Dominicana	4
Uruguai	11
Venezuela	9
Total	144

Os 256 bolsistas brasileiros foram recrutados em vários municípios, em todos os Estados e territórios do Brasil, com exceção do Território do Guaporé.

Os bolsistas brasileiros distribuem-se pelo território nacional da seguinte maneira:

Estados e	Territórios	Número de
		Bolsistas
Amazonas		4
Alagoas		9
Bahia		13
Ceará		11
Espírito Santo		19
Goiás		9
Maranhão		7
Mato Grosso		7
Minas Gerais		16

Pará	9
Paraná	18
Paraíba	17
Pernambuco	16
Piauí	8
Rio Grande do Norte	9
Rio Grande do Sul	20
Rio de Janeiro	11
Santa Catarina	8
São Paulo	23
Sergipe	5
Acre	6
Amapá	8
Guaporé	—
Rio Branco	3
Total	256

O número de bolsas concedidas a brasileiros vem crescendo de ano para ano. De fato, no curso inicial de 1951-1952 foram distribuídas 25 bolsas; em 1952, (depois de criada a Escola) 49; em 1953, 88; e em 1954, 94, perfazendo o total de 256. Para 1955, as inscrições já abertas em todo o país e a Escola pretende distribuir 150 bolsas a funcionários dos Estados e de numerosas prefeituras.

As bolsas distribuídas pela Fundação a essas centenas de funcionários públicos brasileiros e não brasileiros compreendem os seguintes gastos diretos e indiretos:

- despesa de passagem de viagem e volta;
- auxílio mensal variável entre 3 e 5 mil cruzeiros;
- material de leitura;
- matrícula;
- orientação individual;
- refeições a preço do custo no restaurante da Fundação Getúlio Vargas.

O custo de cada bolsa, distribuída pela Fundação aos funcionários públicos que freqüentam os cursos da Escola é, em média, de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), no caso de bolsistas brasileiros, e Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), no caso de bolsista não brasileiro.

Os alunos do Curso Especial recebem treinamento específico, sob a supervisão de professores de incontestável capacidade, nas modernas técnicas administrativas, salientando-se as seguintes: Organização e Métodos, Administração de Pessoal, Elaboração Orçamentária e Administração Financeira, Relações Públicas, Administração de Material e Administração Municipal. O presente programa, que deverá estender-se até pelo menos 1956, compreende mais 300 bolsas de estudo. Trata-se de um plano de atividades, que ao mesmo tempo que projeta a cultura técnica do Continente, dissemina e interioriza a capacidade administrativa no país.

A Escola surgiu sob os auspícios do Programa de Assistência Técnica das Nações Unidas e contará durante os cinco primeiros anos de sua existência com uma contribuição financeira efetiva daquela Organização. Essa contribuição, hoje de ordem aproximada de 100 mil dólares anuais, administrada e aplicada pela própria ONU, destina-se a atender aos seguintes gastos: a) vencimentos e gastos de viagem dos professores estrangeiros que trabalham na Escola em regime de tempo integral; b) despesas de viagem de bolsinhas estrangeiras trazidas ao Brasil até o máximo de 40 por ano; c) gastos de viagem, estada e estudo de bolsistas brasileiros mandados a outros países até o máximo de 4 por ano; d) vencimentos do diretor da Escola.

A fundação Getúlio Vargas, por sua vez e nos termos precisos do acordo existente entre o Governo Brasileiro e as Nações Unidas, tem a obrigação de financiar as despesas restantes.

Para o exercício de 1955, essas despesas foram estimadas em Cr\$ 17.900.000,00 assim distribuídas:

Bolsas de estudo para o Curso de Formação.	Cr\$ 620.000,00
Bolsas de estudo a estudantes estrangeiros	1.200.000,00
Bolsas a funcionários públicos brasileiros, procedentes dos Estados	2.400.000,00
Bolsas a funcionários públicos brasileiros, procedentes dos municípios	1.200.000,00
Pessoal técnico (pesquisadores, tradutores, redatores especializados, etc.) ..	800.000,00
Pessoal administrativo	1.000.000,00
Material de consumo e equipamento	605.000,00
Corpo docente de brasileiros	5.500.000,00
Publicação de livros, compêndios e monografias	3.227.000,00
Corpo docente de estrangeiros (suplementação de despesas em cruzeiros) ..	450.000,00
Diversas despesas	550.000,00
Total	17.900.000,00

Seria ocioso tentar justificar a significação extraordinária para o Brasil, país sobrecarregado de problemas coletivos que só podem ser resolvidos por via administrativa, da preparação de quadros de administradores especializados. O sistema institucional, pela Fundação Getúlio Vargas de atrair talentos jovens por meio das bolsas de estudo, está certamente baseado num critério realista fadado a produzir resultados objetivos dentro do mais curto prazo possível. É justo e necessário que o país atraia para os serviços públicos boa percentagem dos talentos jovens surgidos em cada geração e os submeta a treinamento específico naquelas técnicas indispensáveis à boa marcha desses serviços. Já se foi o tempo em que privalecia a idéia simplista, hoje superada, de que o administrador nasce feito e de que a formação em outros ramos profissionais habilita o indivíduo para o desempenho satisfatório das funções de administrador, que são especialmente as de prover, planejar, dirigir, coordenar e controlar os esforços de numerosas pessoas.

Em 1953, a Escola diriu-se a todos os colégios secundários do Brasil pedindo informações sobre os 10 melhores alunos, com o objetivo de recrutar dentre eles os candidatos às bolsas de estudo que começou a distribuir naquele ano para freqüência ao Curso de Formação. O resultado foi que, atraídos por essa oportunidade, matricularam-se, no referido curso, nada menos de 15 jovens de inteligência superior, considerados supernorma pelos psicotécnicos do Instituto de Seleção e Orientação Profissional, da mesma Fundação Getúlio Vargas, que é dirigido pelo Professor Emílio Míra y Lopes, reconhecidamente uma das maiores competências atuais em matéria de psicotécnica.

A formação do administrador profissional corresponde a uma necessidade premente do país. Numa fase de grande expansão das atividades do Estado e de elevação geral dos padrões e ideais de vida da população brasileira, é certo que o Brasil necessita, em todos os níveis de governo — nos seus 2.400 municípios, na administração dos Estados e territórios, assim como na administração das autoridades e do governo federal — de numerosas equipes de técnicos deliberadamente treinados em administração. Não só os serviços públicos, senão também as empresas particulares, já estão disputando e utilizando intensamente os primeiros técnicos formados pela Escola.

Há outra atividade que a Escola Brasileira de Administração Pública

tem exercido cumulativamente e se prontifica a exercer em escala cada vez maior, que igualmente a recomendação ao reconhecimento dos órgãos governamentais brasileiros. Trata-se da assistência técnica que tem prestado a título gratuito a varias instituições brasileiras, notadamente a municípios e governos estaduais. Caracteriza-se essa atividade pelo envio de grupos de técnicos da Escola, sob os auspícios da Fundação Getúlio Vargas, aos Estados e municípios, cujos governos solicitem assistência técnica. Os grupos levantam os fatos relacionados com a estrutura e o funcionamento do órgão administrativo interessado e formula recomendações, a fim de corrigir as demissões, evitar os desperdícios, as duplicações de serviços e outros fatores de ineficiência. Em 1954, a Escola enviou missões de Alegre, Rio Grande do Sul a fim de atender a uma solicitação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; a Fôrtaleza, Ceará, a fim de atender a uma solicitação da Comissão Estadual de Energia Elétrica; e a Vitória, a fim de atender a uma solicitação da Prefeitura Municipal daquela capital. Igualmente, a nova Prefeitura Municipal de Volta Redonda, que acaba de ser criada, e o Departamento Federal de Segurança Pública estão em negociações com a Fundação Getúlio Vargas, a fim de receber assistência técnica.

Pela indiscutível projeção internacional que dá à cultura técnica brasileira, pelo esforço sério que está fazendo no sentido de ajudar os governos dos Estados e municípios a elevar os padrões de eficiência dos respectivos serviços públicos, pela influência benéfica que terá nas práticas administrativas de todos os países do Continente, através da ação de suas dezenas de ex-alunos, como através da repercussão da literatura especializada que está elaborando, a Escola Brasileira de Administração Pública representa uma das iniciativas mais felizes surgidas no Brasil nestes últimos anos. Como tal, merece o apoio prático do Governo Federal, que é e tem sido, em última análise, o maior beneficiário dos esforços que a Escola desenvolve na preparação e aperfeiçoamento de pessoal técnico para o serviço público.

Justifica-se, assim, plenamente, que o Governo Brasileiro honre os compromissos assumidos em acordo assinado com as Nações Unidas e habilita a Fundação Getúlio Vargas a fazer face às despesas decorrentes dessa iniciativa sábia e oportuna. A Escola é hoje um centro de difusão de ciência da administração e um laboratório onde trabalham centenas de pessoas procedentes de vários países do mundo, numa troca permanente de idéias e pontos de vista e numa fusão admirável das várias culturas que ali cooperam.

Alberto Pasqualini. — Durval Cruz.

N.º 10

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviço em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos. Repartição: 20 — Divisão do Ensino Superior.

Inciso: 1) Acordo com os seguintes estabelecimentos de ensino superior para encargos de manutenção e construção de obras.

Onde se lê:

61 — Faculdade de Odontologia do Pará — Cr\$ 400.000,00.

Leia-se:

61 — Faculdade de Odontologia do Pará — Cr\$ 600.000,00.

Justificação

Destina-se esta verba principalmente a manutenção e melhoria de instalações.

Prisco dos Santos.

N.º 11

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviço em Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Acordos. Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 05 — Bahia.

Inclua-se:

1) Ginásio Guanambi —

Cr\$ 300.000,00.

2) — Instituto Feminino N. S. de Nazaré — Nazaré Cr\$ 200.000,00.

Justificação

São instituições em pleno funcionamento no Sertão Bahiano, que não foram atendidas na Câmara.

Alvaro Adolpho.

N.º 12

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviço em Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Acordos. Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: — Bahia.

Onde se lê:

5) Ginásio de Jequié —

Cr\$ 170.000,00.

6) Ginásio Vitória da Conquista — Cr\$ 200.000,00.

Leia-se:

5) Ginásio de Jequié —

Cr\$ 370.000,00.

Justificação

Não se trata de aumento de verba, sim uma melhor distribuição dos recursos atribuídos, a esses ginásios, para concentrá-los no que mais parece no momento, para conclusão de suas obras.

Alvaro Adolpho.

N.º 13

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviço em Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Acordos. Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 06 — Ceará.

Onde se lê:

— Sociedade Educadora de Messejana — (para o Ginásio) —

Cr\$ 50.000,00.

— Ginásio da Associação dos Educadores de Campos Sales —

Cr\$ 60.000,00.

Diga-se:

— Sociedade Educadora de Messejana, para o Ginásio —

Cr\$ 20.000,00.

— Ginásio da Associação dos Educadores de Campos Sales —

Cr\$ 90.000,00.

Justificação

Trata-se de modificar a destinação de verbas, de acordo com os deputados que obtiveram na Câmara a respectiva inclusão.

Plínio Pompeu.

N.º 14

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviço em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 27 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 06 — Ceará.

Inclua-se:

Ginásio Clóvis Beviláqua, do Município de Jaguaripe

Cr\$

200.000,00

Justificação

Trata-se de estabelecimento de ensino médio que luta com grande dificuldade financeira para sua manutenção.

Plínio Pompeu.

N.º 15

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 01 — Acordos.

Repartição: 27 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso 06 — Ceará.

Inclua-se:

Cr\$

Ginásio Diocesano Padre Anchieta — Limoeiro do Norte

100.000,00

Justificação

Esse Ginásio colabora na educação de centenas de crianças pobres, merecendo, assim, o auxílio da União, atualmente empenhada na "Campanha dos Ginásicos Gratuitos", que está ajudando a fundar. Curiel, portanto, que ampare os estabelecimentos de ensino já organizados e que com elas cooperem na grande obra que vem realizando de apoiar os meusinhos e jovens cujos pais não podem enfrentar as despesas de seu início de formação intelectual.

Onofre Gomes.

N.º 16

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 01 — Acordos.

Alínea 03 — Início ou prosseguimento de obras, etc.

Repartição: 27 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso 06 — Ceará.

Inclua-se:

Cr\$

Para o Ginásio São José, em Aracati

200.000,00

Justificação

E, na verdade, um fato singular em todo o País, o "Ginásio São José" de Aracati, presta serviços gratuitos a grande parte do seu corpo discente. Supre, assim, essa instituição o dever que tem a União de prover a educação da pobreza. Por isso, merece ajuda, em forma de acordo, do Poder Público Federal. Está de acordo com a sabia e patriótica orientação do atual Ministro da Educação de auxiliar a iniciativa particular na cooperação com o Governo na ministração da instrução e educação, maximizando quando se trata de estabelecimento que já conquistou ótimo conceito na apreciação da opinião pública estadual.

Confiamos, pois, na aceitação desta emenda.

Onofre Gomes.

N.º 17

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 01 — Acordos.

Repartição: 27 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso 06 — Ceará.

Inclua-se:

Cr\$

Ginásio Clóvis Beviláqua, do Município de Jaguaripe

200.000,00

Justificação

E vantajosa ao Estado ajudar as instituições de ensino do interior, que com esforços titânicos com ele cooperam em um de seus fundamentais deveres: assistência à instrução secundária, à juventude, particularmente aos jovens sem meios que lhes permitem enfrentar as despesas de sua formação.

Anda certo, pois, quando incentiva a campanha da criação e manutenção de ginásios e colégios destinados a ministrarem ensino gratuito, como se vem fazendo.

Tem, pois, completo cabimento e perfeita justificativa que inclua nesse

numero estabelecimentos com reputação já conquistada de sua tradição, qual o Ginásio Clóvis Beviláqua de Juazeiro, que ensina gratuitamente a cento e cinquenta de seus 300 alunos, merecendo, portanto, o amparo do Poder Público.

Não podes mesa colaboração do Ginásio Clóvis Beviláqua ainda mais ressalta quando se tem em vista que assim, além de contribuir para elevação do nível cultural de rapazes pobres do interior, concorre proveitosamente para diminuir a corrente do exodo do interior para o litoral, levando a radicação no terrão natal de aprimorável percentagem de jovens de cada geração.

Onofre Gomes.

N.º 18

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 07 — Distrito Federal.

Inclua-se:

Cr\$

Seminário Menor Arquidiocesano São José — do Rio de Janeiro .. 5.000.000,00

Justificação

Já no ano passado foi consignada uma dotação de Cr\$ 1.500.000,00 para inciso dessa importante realização. Já a quarta parte das obras foram realizadas, com capacidade para cem ecuandos, embora tais obras estejam (dessa parte) por acabar. Nessa primeira parte já foram gastos cerca de cinco milhões de cruzeiros.

Dado o encarecimento de mão de obra e dos materiais, o orçamento para o restante está na cifra de Cr\$ 25.000.000,00.

Dai a presente emenda, prevendo a dotação no orçamento de 1955.

Agrippa Faria.

N.º 19

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Repartição: — Instituto Nacional Subconsignação: 01 — Acordos.

de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 07 — Distrito Federal.

Inclua-se:

Cr\$

Ginásio São Francisco de Sales 400.000,00

Justificação

Este ginásio foi justamente contemplado em 1954 com Cr\$ 200.000,00.

Todas as demais instituições tiveram repetido o auxílio para 1955, não se compreendendo, pois, o motivo da omissão deste Ginásio.

Pleiteia-se, não só a repetição do auxílio concedido no ano anterior, mas ainda o aumento, por quanto estão sendo executadas obras de ampliação e reforma, indispensáveis, porque o atual prédio não satisfaz mais as suas finalidades. Trata-se de um Ginásio em bairro cuja população é de nível econômico baixo — o bairro do Jardim.

E' o único a servir uma vasta e populosa zona.

Não é, pois, exagerado o que se pede.

Guilherme Malaquias.

N.º 20

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 08 — Espírito Santo.

A crescente-se:

Colégio de Muqui — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

A emenda concede o auxílio de Cr\$ 100.000,00 àquele Colégio, com objetivo de dar-lhe recurso financeiro necessário ao desenvolvimento do ensino naquele município. — Atílio Vivaqua.

N.º 21

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 05 — Espírito Santo.

A crescente-se:

Colégio Sabino Pessoa — Alegre — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

Este ginásio recentemente fundado já está funcionando em seu prédio em construção pelo que é justo o auxílio proposto como estímulo à população local que ampara o estabelecimento. — Carlos Lindemberg.

N.º 22

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 05 — Espírito Santo.

A crescente-se:

Para construção: Ginásio Gratuito de Guarapari — Guarapari — Cr\$ 100.000,00.

Ginásio Gratuito Coronel Antônio Honório — Bom Jesus do Norte — Estado do Espírito Santo — Cr\$ 10.000,00.

Justificação

São dois ginásios de ensino gratuito cujas sedes funcionaram em prédio alugado. Pelos relevantes serviços que prestam, merecem o auxílio proposto, para sua melhor instalação. — Carlos Lindemberg.

N.º 23

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 08 — Espírito Santo.

A crescente-se:

Ginásio Santo Agostinho de Muqui — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

Esse estabelecimento que já comporta mais de 600 alunos entre internos e externos, tendo sido adquirido pela Congregação Agostiniana, está sendo ampliado, pelo que merece e precisa do apoio financeiro que ora se pretende conceder-lhe. — Carlos Lindemberg.

N.º 24

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 27 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 08 — Espírito Santo.

A crescente-se:

Colégio Nossa Senhora da Penha (Irmãos Maristas) — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

Esse estabelecimento funciona há vários anos, porém, continuam as do internato que, está aparelhamento do internato que está sendo aumentado para 300 alunos, pelo que é justo o auxílio ora proposto.

Carlos Lindemberg

N.º 25

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 08 — Espírito Santo.

A crescente-se:

Colégio de Muqui — Cr\$ 100.000,00.

Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 08 — Espírito Santo.

A crescente-se:

Educandário Santa Izabel — Mimoso do Sul — Cr\$ 50.000,00.

Colégio de Calçado — São José de Calçado — Cr\$ 50.000,00.

Colégio de Muqui — Cidade de Muqui — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

Esses estabelecimentos educacionais que, pela sua organização e eficiência didáticas, devem receber o apoio da União. — Atílio Vivaqua.

N.º 26

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 10 — Goiás.

A crescente-se:

Auxílio para a construção do Ginásio de Iporá — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

A cidade de Iporá, culta e progressista, vem lutando para dar sede própria ao seu ginásio, iniciativa que merece todo amparo e ajuda. — Dario Cardoso.

N.º 27

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 21 — Diretoria do Ensino Superior.

Inciso: 1) Acordos, etc.

Inclua-se:

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Nossa Senhora de Lourdes — João Pessoa — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Trata-se de modelar estabelecimento de ensino digno do amparo financeiro da União — Ruy Carneiro.

N.º 28

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 20 — Diretoria do Ensino Superior.

Inciso: 1) Acordos, etc.

Inclua-se:

Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

A cidade de Campina Grande, constitue um dos centros comerciais mais importantes do Estado da Paraíba, com irradiação em todo o nordeste. Privilegiadamente situada na confluência de zonas comerciais, desempenha o papel de entroncamento rodoviário e entreposto comercial de toda a região nordestina, com reflexos visíveis na sua vida social.

Desenvolveu-se Campina Grande horizontal e verticalmente, pela sua indústria, pelo seu comércio e pela sua pecuária. Foi um desenvolvimento tanto intenso que o Poder Público na complexidade de sua máquina administrativa, acompanhou defensivamente esse acontecimento, de modo que na esfera educacional assistencial e social, surgem claros bons serviços, aos poucos encarados pela Administração Municipal e pelo Governo do Estado. Uma dessas deficiências de efeitos sensíveis na vida de todo o Estado, uma vez que Campina Grande concentra famílias de todos os municípios do interior paraibano, se prende ao ensino superior. Grupos escolares, ginásios e colégios secundários não atendem à afunilância de alunos e muito menos no plano de educação superior. Não há unidades suficientes para corresponder as ne-

cessidades oriundas do funcionamento, ainda que modesto, desse parque educacional primário secundário.

Por iniciativa particular com apoio nos poderes públicos, municipais e estaduais, começa a se instalar naquela cidade as primeiras unidades superiores de ensino. Ontem foi a Escola Politécnica. Hoje é a Faculdade de Ciências Econômicas. Amanhã — será a Faculdade de Filosofia. Tudo na sequência lenta mas que, felizmente, não sofre solução de continuidade pela capacidade realizadora da gente nordestina.

Esta emenda procura atender a uma iniciativa já concretizada e que se refere ao funcionamento da Faculdade de Ciências Econômicas, iniciativa do Instituto de Estudos Econômicos e Sociais, organismo criado pelo idealismo da juventude campinense, preocupada em suprir as deficiências observadas no desenvolvimento crescente de Campina Grande, com a preocupação de que no seu conjunto material, cita-se a presença da cultura, da inteligência e da moral em função de um progresso que não se restrinjam apenas às belezas materiais da vida.

Justifica-se assim o auxílio ora proposto porque a Faculdade de Ciências Econômicas em 1955 será uma etapa a vencer, em melhores condições, pela juventude campinense que ali encontrará facilidades para completação dos seus estudos.

Campina Grande que pelas suas atividades econômicas contribui com uma parcela ponderada para a receita da União, através dessa emenda terá apenas modesta compensação e pontos de apoio para continuar a exercer o seu papel nos amplos campos das atividades que produzem a riqueza nacional. — Ruy Carneiro.

N.º 29

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 14 — Minas Gerais.

A crescente-se:

Colégio do Triângulo Mineiro — Uberaba — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Estabelecimento de ensino particular, pleiteia os favores do Poder Público, na forma de acordo com o I.N.E.P., do Ministério da Educação e Cultura. Reconhecida pelo Governo Federal. Matrícula superior a 1.500 alunos, sendo grande o número de matrículas gratuitas.

Bernardes Filho.

N.º 30

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviço em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 27 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 14 — Minas Gerais.

A crescente-se:

Ginásio Dom Bosco, de Cachoeira do Campo — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Trata-se de um Ginásio tradicional quer pela séria orientação dada pelos Padres Salesianos — sendo por isso muito procurado, quer pela modicidade de preços que sempre manteve para estar ao alcance das famílias mais modestas.

Funciona em prédio muito antigo e por isso mesmo bastante precário. Estão sendo realizadas amplas reformas, para o que se pleiteia um auxílio que não é exagerado.

Bernardes Filho.

N.º 31

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial.
Subconsignação: 01 — Acordos.
Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.
Inciso: 5) — Início ou prosseguimento de obras em escolas de ensino médio.

14 — Minas Gerais.

Acrescente-se:
Colégio Loyola, de Belo Horizonte, mantido pe'a Associação de Educação e Assistência Social — Cr\$ 280.000,00.

Justificação

Trata-se de um educandário que já tem prestado grandes serviços à juventude mineira e que, por falta de verba, está obrigado a parar as obras, pois apenas um terço do colégio está construído.

Por este motivo muitos alunos não podem ser aceitos quer no externato como no internato. Além disso o aluno do colégio, praticamente, ainda não recebeu auxílio federal algum.

Domingos Velasco.

N.º 32

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordo.

Alinea: 27 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Repartição: 3 — Início, etc.

Inciso: 14 — Minas Gerais.

Inclua-se:

Escola Normal e Ginásio Nossa Senhora de Lourdes — Lavras — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A emenda objetiva conceder à Escola Normal e Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, Lavras — Minas Gerais, o auxílio necessário à complementação de instalações de melhorias capazes de corresponderem a finalidade de educar cerca de duas centenas de meninas, em regime de internato.

Trata-se de educandário com mais de sessenta anos de existência e que vem contribuindo para o aprimoramento cultural profissional e religioso da família mineira, através os ensinamentos que ministram a órfãos e meninas que lhe frequentam os cursos.

A concessão de Cr\$ 500.000,00 àquele instituição, de alguma forma, possibilitará o desenvolvimento de seu programa de educar.

Nestor Massena.

N.º 33

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 3 — Serviços em Regime Especial.

Subconsignação 01 — Acordos.

Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso 6 — Início, etc.

14 — Minas Gerais.

Onde se lê:

Cr\$

7 — Ginásio São João, da Diocese, Campanha	70.000,00
14 — Ginásio Salesiano Domingos Sávio, de Paraguaçu	100.000,00
20 — Ginásio de Perdizes Leia-se:	200.000,00
7 — Colégio de Alfenas	70.000,00
14 — Ginásio Salesiano Domingos Sávio, de Paraguaçu	50.000,00
20 — Ginásio de Perdizes Ginásio Paroquial, de Cruzília	100.000,00
Escola Técnica de Comércio Prateana, de São Domingos do Prata	50.000,00
Escola Técnica de Comércio N. S. Apresentada — Palma ...	50.000,00

23 — Rio Grande do Sul

Suprimir:	
Colégio N. S. das Dores	
— Porto Alegre	50.000,00
Sociedade Cultural e Cívica — Ginásio São Sebastião — Cai	50.000,00
Aumentar ou incluir:	
Ginásio Dom Feliciano — Gravataí	20.000,00
Escola Normal São José — Montenegro	40.000,00
Ginásio Santa Teresinha — Santo Antônio da Patrulha	40.000,00

24 — Santa Catarina

Onde se lê:	
1) Ginásio Coração de Jesus, de Tubarão ...	125.000,00
7) Ginásio Santa Rosa de Lima — Lajes	135.000,00
Leia-se:	
1) Ginásio Coração de Jesus, de Tubarão ...	100.000,00
7) Ginásio Santa Rosa de Lima — Lajes	100.000,00
11) Ginásio Santa Catarina — São Francisco do Sul	60.000,00
1) Dotação, etc.	64.684.790,00
Destaque-se: Cr\$ 2.500.000,00 para a Maternidade — Escola, Distrito Federal.	

Justificação

São alterações sem aumento de despesa, visando a uma distribuição equitativa dos recursos.

Plínio Pompeu,

N.º 34

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 01 — Acordos

Repartição: 20 — Diretoria do Ensino Superior.

Acrescente-se:
Policlínica "Presidente Getúlio Vargas" anexa à Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro — Uberaba — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

A mais bem aparelhada policlínica dentária de todo o país. Atendeu, no ano de 1953, cerca de 6.000 clientes pobres. Funciona em anexo à Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro, estabelecimento de ensino superior mantido pela iniciativa particular, reconhecida pelo Governo Federal.

Bernardes Filho.

N.º 35

Verba 3 — Serviços e Encargos

Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 01 — Acordos

Repartição: 20 — Diretoria do Ensino Superior.

Acrescente-se:

Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro — Uberaba — Cr\$... 1.500.000,00.

Justificação

Mantida pela iniciativa particular. Autorizada a funcionar por Decreto da Presidência da República. Na forma do que vem sendo feito relativamente a estabelecimentos congêneres, pleiteia os favores do poder público, sob a modalidade de concessão com a Diretoria do Ensino Superior do Ministério de Educação e Cultura.

Bernardes Filho.

N.º 36

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 01 — Acordos.

Alínea 20 — Diretoria do Ensino Superior.

Repartição: 2) — Acordos com as Escolas de Enfermagem.

Incluir:

Escola de Enfermagem de Santa Maria — R. G. S. — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A Escola de Enfermagem acima é a única proposta, no orçamento para o Estado do Rio Grande do Sul. Trata-se de estabelecimento de ensino localizado no centro do Rio Grande.

N.º 37

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 3 — Serviços em Regime Especial.

Subconsignação 01 — Acordos.

Repartição: 20 — Diretoria do Ensino Superior.

Inciso 01) Acordo com os seguintes estabelecimentos de ensino superior.

Acrescente-se:

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Mackenzie — São Paulo — Cr\$ 600.000,00.

Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Mackenzie — São Paulo — Cr\$ 600.000,00.

Justificação

Objetiva-se com a emenda suprajacente, possibilitar àqueles estabelecimentos de ensino superior desenvolver a capacidade de matrículas e de melhorar as instalações, bibliotecas e demais serviços didáticos relacionados com a finalidade de instruir a mocidade estudantil.

Euclides Vieira.

N.º 38

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 01 — Acordos.

Repartição: 20 — Diretório do Ensino Superior.

Inciso 1) Acordos com os seguintes estabelecimentos de Ensino Superior para os encargos de construção de obras e manutenção.

Acrescente-se:

Faculdade de Odontologia de Campinas — Cr\$ 800.000,00.

Faculdade de Direito de Campinas — Cr\$ 900.000,00.

Justificação

A injustiça do tratamento dispensado às Faculdades de Campinas avulta, levando-se em apreço estes dois fatos: 1º) que é a mesma, que mantém cinco escolas superiores em Campinas — a Sociedade Campineira de Educação e Instrução, que desde 1941, vem mantendo com ingentes sacrifícios as Faculdades de Filosofia e de Ciências Econômicas; com um débito anualmente superior a seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00) e que espera solver aos poucos com a Subvenção de Cr\$ 2.500.000,00, que faz jus a Faculdade de Filosofia de Campinas, em virtude da Lei n.º 2.229, de 14 de junho de 1934, incluindo-a na categoria de estabelecimentos de ensino superior subvençionados pela União; 2º) não há no Estado de São Paulo nenhuma Escola Superior Federalizada; todo o Ensino Superior ali é ou oficial, mantido pelo Estado de São Paulo ou Particular, subvençionadas todas as Escolas pela União, com exceção das pinas. Por que não recordar que Campinas. Porque não recordar que Campinas é o maior centro universitário do Interior do País, com 7 escolas superiores e cerca de 2.000 alunos, sendo de se notar que 5 dessas Faculdades são criadas, administradas e mantidas por uma única entidade mantenedora?

Euclides Vieira.

N.º 39

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 3 — Serviços em Regime de Financiamento.

Subconsignação 01 — Acordos.

Repartição 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso 21 — Início ou prosseguimento de obras em escolas de ensino médio mediante acordo com os seguintes estabelecimentos de ensino:

21 — Rio de Janeiro.

Acrescente-se:

Sociedade Brasileira de Educação — Colégio Anchieta de Nova Friburgo — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

A Escola de Engenharia de Juiz de Fora é uma instituição que honra a engenharia nacional. Com 40 anos de vida regular e interrupção, toda e cheia de serviços prestados ao país, presididos por espírito de sacrifício e abnegação de uma pleia de homens ilustres patrícios, que bem demonstram o quanto valem o patriotismo, o amor ao trabalho, a serviço da cultura e da técnica.

As elegantes referências de ilustres cien-tistas, de competentes técnicos e das mais altas autoridades do país, constantes de anexo, falam bem alto do merecimento dessa notável instituição de que tanto se orgulha o Brasil.

Vir de encontro às suas necessidades e aspirações, procurando amparar tão relevante obra, e dever elevar a nível de todo bom patriota, a quem compete estimular aquilo que é bom que é útil à coletividade e que não possuam recursos próprios suficientes a execução de empreendimentos cujo custo ultrapassa as suas possibilidades, mas que são um complemento inadiável de desenvolvimento de sua benéfica atividade, como acontece com a tradicional Escola de Engenharia de Juiz de Fora.

Essa instituição que, de acordo com a Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, faz parte do sistema federal de ensino superior, vem se ressentindo de uma maneira extraordinária, da falta de instalações mais amplas que lhe possibilitem maior eficiência no ensino que ministra, com sensível aumento da sua capacidade.

É por esta razão que vimos apresentar esta emenda tão justa, equânime e cabível, a exemplo do que vem acontecendo com outros estabelecimentos superiores de ensino, para que seja concedida, através do Ministério de Educação e Cultura, à Escola de Engenharia de Juiz de Fora, no orçamento geral da República para o exercício de 1955, um auxílio a ser aplicado, sob forma de acordo, em obras e equipamentos, na importância de Cr\$ 2.000.000,00.

Nestor Massena. — Bernardes Filho.

N.º 40

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 01 — Acordos.

Repartição 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso 5 — Início ou prosseguimento de obras em escolas de ensino médio mediante acordo com os seguintes estabelecimentos de ensino:

21 — Rio de Janeiro.

Acrescente-se:

Sociedade Brasileira de Educação — Colégio Anchieta de Nova Friburgo — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Trata-se de instituição educacional de real importância para o ensino nacional e a concessão do auxílio que se propõe é destinada a manter seus cursos.

Sé Tinoco.

N.º 41

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 01 — Acordos.

Repartição 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso 21 — Rio de Janeiro.

Acrescente-se:

3) Instituto Iguacuano de Ensino, Nova Iguaçu — Cr\$ 150.000,00.

Justificação

Esta instituição é das mais profissionais do Estado. Possui os seguintes cursos: Jardim de infância, primário, admissão, ginásial, vestibular e dactilografia. Tem mais de mil alunos, dos quais 20% recebem ensino gratuito. Recebe uma subvenção federal ordinária de Cr\$ 16.000,00! Não se comprehende que um estabelecimento de ensino com tais credenciais não seja convenientemente amparado pelo Poder Público.

Alfredo Neves.

N.º 42

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Acordos. Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 5) Início, etc.

21 — Rio de Janeiro.

Onde se diz:

Colégio Municipal Teodórico Fonseca — Marquês de Valença — Cr\$ 700.000,00.

Diga-se:

Colégio Municipal Teodórico Fonseca — Marquês de Valença — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

O Colégio Municipal Teodórico Fonseca, mantido pela Prefeitura Municipal de Marquês de Valença, fornece ensino inteiramente gratuito e é o único Colégio do interior do País cujo corpo docente é formado únicamente por professores formados por Faculdades de Filosofia.

A emenda visa a auxiliar a Prefeitura na construção de um edifício para essa modelar escola de ensino médio, edifício orçado em Cr\$ 7.000.000,00.

Alfredo Neves.

N.º 43

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime especial de financiamento.

Subconsignação: 20 — Diretoria do Ensino Superior.

Alinea: 1) — Acordos com os seguintes estabelecimentos, etc.

Incluir, no Rio Grande do Sul, a Faculdade Católica de Medicina, de Porto Alegre, com Cr\$ 1.500.000,00.

Justificação

Todas as dotações que constam do orçamento aprovado, em redação final, pela Câmara dos Deputados, nela foram incluídas em virtude do critério assentado por sua Comissão de Finanças, em 9 de setembro de 1953, de subvencionar, nos Estados com mais de 2 milhões de habitantes, como o Rio Grande do Sul, mais uma escola de cada tipo, além de uma federal ou já subvencionada.

Ora, no Rio Grande do Sul, só existe, no momento, a Faculdade de Medicina da Universidade do Rio Grande do Sul.

Cabe, portanto, admitir a Faculdade proposta na emenda entre as subvenções mediante acordo, a fim de não haver desigualdade na aplicação do critério por vários Estados da Federação.

Alfredo Simch. — Camilo Mercio.

N.º 44

Verba: 3 — Serviços e encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos. Alinea: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Repartição: 5) — Início ou prosseguimento de obras, etc.

Inciso: 23) — Rio Grande do Sul.

Suprimir:

Colégio N. S. das Dóres — Porto Alegre — Cr\$ 50.000,00.

Sociedade Cultural e Cívica Ginásio São Sebastião — Cai — Cr\$ 50.000,00.

Aumentar ou incluir:
Ginásio Dom Feliciano — Gravataí — Cr\$ 20.000,00;
Escola Normal São José — Monte Negro — Cr\$ 40.000,00;
Ginásio Santa Terezinha — Santo Antônio da Patrulha — Cr\$ 40.000,00.

Justificação

E' simples redistribuição de verba. Toda a bancada do Rio Grande do Sul na Câmara dos Deputados está de acordo, consoante documento firmado.

Alfredo Simch. — Camilo Mercio.

N.º 45

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Alinea: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Repartição: 5) — Início ou prosseguimento de obras, etc.

Inciso: 23) — Rio Grande do Sul.

Aumentar:
Sociedade de Educação e Ensino, para o Ginásio Castilhense, Júlio de Castilhos — Cr\$ 10.000,00;

Sociedade de Educação e Caridade, para o Ginásio Dom Feliciano — Gravataí — Cr\$ 40.000,00.

Justificação

A pequena soma proposta deve ser aumentada na dotação das duas instituições ginásiais, que realizam obras de grande custo. O acréscimo pleiteado corresponde a equipamentos necessários.

Alfredo Simch. — Camilo Mercio.

N.º 46

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 2 — Diretoria do Ensino Superior.

Inciso: Acordo com os seguintes estabelecimentos, etc.

Onde se lê:

37) Escola de Química de Sergipe — Cr\$ 800.000,00.

Leia-se:
37) Escola de Química de Sergipe para manutenção e obras — Cr\$ 1.100.000,00.

Justificação

A majoração solicitada tem por fim possibilitar a conclusão de obras iniciadas com recursos federais. No orçamento de 1953, além da importância de Cr\$ 800.000,00 foi incluída a de Cr\$ 300.000,00 para conclusão de obras. Acontece que a Escola não recebeu esta última quantia, tendo as obras ficado paradas.

A fim de evitar o mesmo procedimento do ano passado, que acarretou a perda daquela dotação, sugerimos que se majore os recursos de acordo de Cr\$ 800.000,00 para Cr\$ 1.100.000,00.

Durval Cruz. — Júlio Leite.

N.º 47

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação: 01 — Acordos. Repartição: 18 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 26 — Sergipe.

Acrescente-se:
Educandário São Salvador — Aracaju — Cr\$ 100.000,00;

Educandário Brasília — Aracaju — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

Trata-se de estabelecimentos de ensino que ministram a várias dezenas de alunos os melhores ensinamentos.

Walter Franco.

N.º 48

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 6 — Assistência e Previdência Social.

Subconsignação: 02 — Assistência Social.

Subconsignação: 02 — Assistência Social.

Repartição: 09-04 — Divisão de Orçamento.

Inciso: 1) — Manutenção de restaurante destinado a estudantes, inclusive assistência social e melhoria de moradia.

Acrescente-se:

Casa do Estudante Pobre de Fortaleza — Ceará — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Havendo distribuição de recurso para outras entidades semelhantes é justo que se contemple a que consta da presente emenda.

A Casa do Estudante Pobre de Fortaleza precisa da contribuição dos Poderes da União para concluir seu edifício em construção há mais de dez anos.

Onofre Gomes.

N.º 49

Verba: 3 Serviços e Encargos.

Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial.

Subconsignação: 02 — Autarquias Educacionais.

Repartição: 09-04 — Divisão do Orçamento; 09 — Departamento de Administração.

Início: 1) — Manutenção de restaurante destinado a estudantes, inclusive assistência social e melhoria de moradia.

Acrescente-se:
Oratório Festivo de Nossa Senhora Auxiliadora de Aracati — Ceará — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

Esta piedosa Instituição, além de prestar assistência moral a cerca de quinhentas (500) crianças pobres, atende-lhes no mais necessário à vida: alimentação, roupas, remédio, etc.

É muito bem empregado este modesto auxílio financeiro à realização da meritória obra social a que se consagra com todo o devotamento.

Onofre Gomes.

N.º 52

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial.

Subconsignação: 02 — Autarquias Educacionais.

Repartição: 04 — Divisão do Orçamento; 09 — Departamento de Administração.

Inclua-se:

1) Terceira Cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil — Cr\$ 600.000,00.

Justificação

Os serviços de pesquisas em Cirurgia Clínica e Experimental são mantidos pela referida cadeira.

Justo, pois, o auxílio solicitado.

Apolônio Salles.

N.º 53

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos.

Subconsignação: 02 — Autarquias Educacionais.

Alinea: 09-04 — Divisão de Orçamento.

1) Dotação para atender, etc. Aumente-se de Cr\$ 1.500.000,00 a verba da Universidade do Brasil, acrescentando-se na redação:

500.000,00 para a Escola Nacional de Engenharia realizar curso sobre concreto armado.

1.000.000,00 para a Cadeira de Clínica Oftalmológica da Escola Nacional de Medicina, completar seu equipamento.

Justificação

A Escola Nacional de Engenharia está no propósito de realizar curso de post-graduação sobre concreto, mas não dispõe de recursos. Por sua vez a clínica de olhos da Escola de Medicina vinha, há 11 anos, sem receber verbas para o seu equipamento.

Plínio Pompeu.

N.º 54

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos.

Subconsignação: 02 — Autarquias Educacionais.

Repartição: 09 — 04 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 1) Dotação para atender às despesas com diversos encargos da Universidade do Brasil.

Destaque-se a importância de Cr\$ 600.000,00 para os serviços de pesquisas da 3^a Cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina.

Justificação

Justifica-se o presente destaque, pela imprescindível necessidade de manutenção e desenvolvimento dos serviços de pesquisas, a fim de que não se torne inútil o esforço até agora despendido e improíscuas as verbas consignadas em orçamentos anteriores.

Durval Cruz.

N.º 55

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos.
Subconsignação: 02 — Autarquias Educacionais.

Repartição: 09 — 04 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 2) Dotações para atender às despesas com diversos encargos da Universidade da Bahia.

Onde se lê — Cr\$ 23.842.500,00.
Leia-se — Cr\$ 29.842.500,00.

Justificação

A majoração solicitada se destina a prover a Universidade de recursos para pagar aos seus servidores, que recebem pela Verba 3 o salário mínimo estabelecido para a região de Salvador. É um argumento irretorável, diante da exigência da lei. Nem se alegue qualquer inconveniente em relação aos orçamentos das outras Universidades, pois, a proposta majora a Verba 3 de 71,77% na Universidade do Rio Grande do Sul (11 Unidades), de 44,55% na Universidade de Minas Gerais (8 Unidades), de 35,76% na Universidade do Paraná (5 Unidades), de 15,66% na Universidade do Recife (9 Unidades) e de 9,84% na Universidade do Brasil (22 Unidades). O aumento, que importa em Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), assim se justifica plenamente, devendo a Universidade cumprir a lei do salário mínimo nas suas fólias de pagamento, onde ainda figuram salários muito baixos.

Walter Franco — Pinto Aleixo.

N.º 56

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos.

Subconsignação: 02 — Autarquias Educacionais.

Repartição: 09 — 04 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 1) — Dotação para os diversos encargos da Universidade do Brasil.

Destaque-se:

Para a Cadeira de Tisiologia da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil — Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação

A Cadeira de Tisiologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, recém-criada que é, não está ainda suficientemente equipada. Embora se trate de Cadeira especializada, seu funcionamento é complexo: depende da indispensável colaboração de serviços técnicos de diagnósticos onerosos, tais como o de bacteriologia, radiologia, patologia, broncologia e exploração funcional cardiorrespiratória sem falar na terapêutica que exige todos os meios necessários à prática da alta cirurgia torácica, hoje de indicação rotineira no tratamento da tuberculose e de outras doenças bronco-pulmonares. Para bem funcionar o Serviço, é mister, portanto, completar seu equipamento e dispor de custoso material de consumo.

Em três anos apenas de trabalho, a Cadeira de Tisiologia, além de assistência dada a seus doentes, cujo nível de eficiência pode ser verificado por quem quer que visite o Pavilhão Afonso Pena no Hospital de São Sebastião, tem desempenhado seu papel no ensino e procurado desenvolver a pesquisa científica. A atividade de ensino não se limita ao curso anual de formação para os alunos da Faculdade de Medicina, mas se tem dirigido também para o curso de médicos, colaborando no preparo de especialistas que, por todo o país, vão militar na Campanha Nacional Contra a Tuberculose. Da atividade científica podem dar testemunho as contribuições que a Cadeira tem apresentado, através do Professor e de seus colaboradores, em publicações sucessivas, aos dois últimos Congressos Nacionais de Tuberculose, ao Congresso Internacional que acaba de

se reunir em Madrid, e, por fim, com a criação de uma excelente revista especializada — "Tisiologia e Pneumologia".

Diante dos fatos aduzidos devemos concluir que a Cadeira de Tisiologia, da Faculdade de Medicina faz jus à verba de que é objeto a presente emenda.

Hamilton Nogueira.

N.º 57

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 11 — Diversos.

Subconsignação: 06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas.

Repartição: 16 — Departamento Nacional de Educação.

Inciso: 04) Divisão de Educação Física.

Acrescente-se:

Cr\$

Prêmios em dinheiro a serem conferidos aos melhores classificados nos concursos de trabalhos especializados sobre Educação Física 50.000,00

Justificação

Em qualquer setor de atividade humana é eficazmente utilizado o recurso dos estímulos positivos; assim também deve a Divisão de Educação Física instituir prêmios para os melhores trabalhos sobre Educação Física visando animar e entusiasmar os especializados em Educação Física à investigação e à pesquisa.

Carvalho Guimarães.

N.º 58

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial.

Subconsignação: 11 — Serviços Educativos e Culturais.

Repartição: 21 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Inclua-se:

Cr\$

Para reparação e conservação da Igreja de Cananéia do Estado de São Paulo 500.000,00

Justificação

A histórica igreja da cidade de Cananéia, do Estado de São Paulo, antiga Maratayama dos indígenas, construída por ordem de Martim Afonso de Souza, sob invocação de São João Batista, vem atravessando o correr dos séculos, mas apresenta-se presentemente em estado de ruína, necessitando de imediata reforma parcial, com conservação dos seus Característicos.

Recebeu essa Igreja, em remota época, uma reforma, graças aos esforços do povo da localidade, para que se conservasse como lembrança histórica daquela terra, onde Martim Afonso de Souza, quando chegou, já encontrou o célebre Bacharel de Cananéia e seus companheiros.

Contando a Igreja com cerca de quatro séculos e meio, está na iminência de ruir por completo, por ter o seu madeiramento podre, já tendo desabado uma parte do seu telhado, quase inutilizando a imagem de São Benedito, que constitui relíquia histórica religiosa.

A população cananeiense acha-se, no momento, sem outra igreja em que possa realizar as suas tradicionais festas. A cidade é paupérrima e os seus habitantes, vivendo sem recursos que possam ser empregados na igreja, que mede 20 metros de largura por 60 de comprimento, sentem-se feridos na sua fé católica, apelando para o Congresso Federal, confiantes na obtenção de uma pequena verba, que baste ao menos para conservação da cobertura da sua igreja, relíquia histórica do país.

Euclides Vieira

N.º 59

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial.

Subconsignação: 11 — Serviços Educativos e Culturais.

Repartição: 32 — Serviço Nacional de Teatro.

Acrescente-se:

Cr\$

Teatro Duse 500.000,00

Justificação

A emenda visa a permitir que a apalhida iniciativa do teatro Duse, que tantas vocações para a arte cênica tem revelado, realize suas altas e utilíssimas finalidades.

Aloysio de Carvalho.

N.º 60

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 11 — Serviços Educativos e Culturais.

Alinea: 17 — 03 — Divisão de Educação Extra-Escolar.

Inclua-se:

Cr\$

1.º Para impressão dos Anais do 1º Congresso Médico Mundial de Homeopatia, realizado oficialmente pelo Governo Brasileiro, de acordo com o Decreto nº 36.305, de 7 de outubro de 1954 200.000,00

Justificação

A verba supra tem por finalidade pagar a impressão dos Anais do Primeiro Congresso Mundial de Homeopatia, realizado oficialmente pelo Governo Brasileiro, no Distrito Federal e em São Paulo nos dia 1 a 31 de outubro do corrente ano.

Esses Anais enfeixarão 156 trabalhos originais apresentados pelos Delegados das seguintes Nações: Estados Unidos da América do Norte, Canadá, México, Costa Rica, Colômbia, Paraguai, Uruguai, Argentina, Chile, França, Inglaterra, Holanda, Bélgica, Suíça, Itália, Portugal, Espanha, Marrocos, Tunísia, África Ocidental Francesa, Congo Belga, Líbano, Índia, Paquistão, Ceylão e Brasil.

Essa publicidade, por consequência, de alto caráter cultural e científico visa unificar os métodos científicos da arte de curar, por isso que esse Congresso teve caráter eclético e reuniu médicos de todas as escolas médicas conhecidas, inclusive cirurgiões de renome mundial.

Plínio Pompeu.

N.º 61

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 11 — Serviços Educativos e Culturais.

Repartição 16 — Departamento Nacional de Educação.

Inciso 04 — Divisão de Educação Física.

Acrescente-se:

Cr\$

2) Bolsas de estudo 320.000,00

Justificação

A concessão de bolsas de estudos para formação e aperfeiçoamento de pessoal de Educação Física de nível superior não pode deixar de figurar entre os objetivos específicos da Divisão de Educação Física, por vir atender as deficiências mais sentidas e urgentes que se manifestam nos quadros profissionais brasileiros, e servir de estímulo aos que se dedicam à especialidade, principalmente nas oito escolas especializadas existentes em vários Estados, a cada uma das quais dedicaríamos uma Bolsa para premiar o seu melhor aluno, em cada ano letivo.

Carvalho Guimarães.

N.º 62

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 27 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Alinea: 1) — Prossseguimento de obras em escolas de ensino médio, mediante acordo.

Repartição: Instituto Nacional de Ensino Pedagógico.

Inciso: 22 — Rio Grande do Sul.

Inclua-se:

Cr\$ 200.000,00 para o Ginásio Santa Cruz, de Santa Cruz do Sul;

Cr\$ 200.000,00 para o Colégio Mauá, de Santa Cruz do Sul;

Cr\$ 200.000,00 para o Ginásio N. S. Aparecida, de Venâncio Aires; e Cr\$ 200.000,00 para o Ginásio Pio X, de Sobradinho.

Alfredo Limer.

N.º 63

VCerba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 01 — Auxílios.

Inciso: 20 — Diretoria do Ensino Superior.

Acrescente-se:

Cr\$

Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (Lei nº 2.242, de 22-6-54) 3.500.000,00

Justificação

A Lei nº 2.242, de 22-6-54, concedeu a inclusão da Escola de Medicina e Cirurgia na categoria de estabelecimento subvenzionado pelo Governo Federal a que se refere o art. 16 da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, com a subvenção anual de Cr\$ 3.500.000,00.

A presente emenda dá cumprimento àquela lei, com o objetivo de evitar, no próximo exercício, a abertura de crédito especial.

Hamilton Nogueira.

N.º 64

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 01 — Auxílios.

Alinea: 20 — Diretoria do Ensino Superior.

Acrescente-se in fine:

Inciso 19) Faculdade de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Lei nº 2.269, de 29-7-54) 2.500.000,00

Justificação

A presente emenda visa apenas a corrigir um lapso existente na publicação do Orçamento vindo da outra Casa do Congresso, de vez que, como se sabe, a subvenção proposta na emenda é imperativo de lei, conforme consta do D. O. de 23-7-54.

Plínio Pompeu.

N.º 65

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 01 — Auxílios.

Repartição: 09 — Departamento de Administração.

12) Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas 20.000.000,00

Cr\$

Justificação

Pela Lei nº 2.255, de 1 de julho de 1954, ficou assegurada ao Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, entidade científica dirigida pelo Professor Cesar Lattes, subvenção do poder público, a fim de que possa levar a bom termo o programa de estudos e pesquisa que tanta influência vêm exercendo nos meios científicos e culturais.

O Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas é hoje um instituto de prestígio internacional, polarizando o interesse dos maiores físicos atômicos da atualidade.

Coube ao Congresso Nacional, também, prestigiar e estimular o idealismo desta élite cultural brasileira, que tem à frente a figura jovem e já famosa de Cesar Lattes, votando a Lei n.º 2.353, de 1954, de exclusiva iniciativa do Poder Legislativo.

Em virtude da escassez de tempo para a votação do orçamento na Câmara dos Deputados, não foi possível a inclusão naquela oportunidade, da subvenção assegurada ao Centro que ora é feita por meio desta emenda.

N.º 66

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 01 — Auxílios.

Alinea:

Repartição: 09-04 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 07 — Distrito Federal:

Acrecente-se:

Cr\$

Academia Nacional de Medicina, para prosseguir na construção do edifício sede 5.000.000,00

Justificação

A Academia Nacional de Medicina é a mais antiga, a mais prestigiosa e a mais eficiente das associações médicas do Brasil. Fundada em 30 de junho de 1829, sob a denominação de Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, foi por Decreto Imperial de 8 de maio de 1835, transformada em Academia Imperial de Medicina. Os membros efetivos da Academia são em número de cem (100) e as poltronas acadêmicas são preenchidas por processo de seleção através provas de concurso.

A Lei n.º 1.784-52 já prejuizou da importância da Academia Nacional de Medicina no panorama médico brasileiro, ao conceder-lhe o auxílio especial de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) destinados à construção do edifício-sede do referido Sociedade.

É evidente que, o Governo tendendo o terreno é concedido já um auxílio financeiro a uma entidade que não possui outros recursos, estimulou-a cumprir um programa para o qual cumpre-lhe dar a necessária assistência financeira. Tanto mais, que por força da Lei 1.784-52 o patrimônio da Academia reverterá totalmente à União se a beneficiada deixar de cumprir com as obrigações a que se comprometeu. Será, assim, a Academia uma simples administradora dos bens públicos, destinados a servirem à coletividade.

As obras estão orçadas em Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros), lutando a Academia com as maiores dificuldades, solicitando auxílio aos particulares. Ao Poder Público não pode passar despercebida a grande obra da Academia no aprimoramento da medicina e dos seus cultores, com reflexo imediato para o progresso do País. — Plínio Pompeu.

N.º 67

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 01 — Auxílios.

Alinea:

Repartição: 19 — Diretoria do Ensino Secundário.

Inciso: 1) Campanha Nacional de Educandários gratuitos (Lei número 1.911, de 22 de julho de 1953).

Onde se diz: — Cr\$ 5.220.000,00

Diga-se: — Cr\$ 5.860.000,00

Justificação

Por omissão, agora corrigida com a comunicação que a Diretoria do Ensino Secundário fez à Comissão de Finanças, datada de 16 de novembro de corrente ano, alguns ginásios gratuitos deixaram de figurar na lista

de educandários, remetida em abril, ao DASP, para a devida inclusão no orçamento da União, conforme determina a Lei n.º 1.911, de 22 de julho de 1953. Com esta justa medida, centenas de alunos pobres não serão prejudicados no próximo ano. — Plínio Pompeu.

N.º 68

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Ordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 1) — De acordo, etc.

Onde se diz: Cr\$ 1.500.000,00 destinadas ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (I. B. A. M.).

Cr\$ 100.000,00 para o Instituto Brasileiro de Organização — (I. B. R. O.).

Diga-se:

..... Cr\$ 1.000.000,00 destinadas ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (I. B. A. M.).

Cr\$ 600.000,00 para o Instituto Brasileiro de Organização (I. B. R. O.).

Justificação

Não há aumento de despesa. O Instituto Brasileiro de Organização — (I. B. R. O.), que figura no presente orçamento com uma dotação de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) é uma entidade fundada por técnicos de administração e organização, há cerca de dois anos, que se destina a estudar e pôr em prática todos os meios aconselháveis para instituição de padrões racionais e econômicos em todos os campos de atividades públicas e privadas do país. Estruturado em Departamento, que compreende, entre outros, os assuntos de organização municipal, e relações internacionais, não pôde ainda movimentar, devidamente, suas atividades, em face da carência de recursos, que bem lhe podem ser proporcionados, para integral cumprimento de suas elevadas finalidades sem elevação de despesa, somente deduzindo-se as quantias supramencionadas das dotações ao I. B. A. M. e ao I. B. R. O. — Plínio Pompeu.

N.º 69

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções ordinárias.

Alinea — Diversos.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Diversos

Fundação: Casa do Estudante do Brasil — Distrito Federal.

Onde se diz: Cr\$ 200.000,00

Diga-se: Cr\$ 500.000,00

Justificação

A Casa do Estudante do Brasil completou, em 13 de agosto de 1954, vinte e cinco anos de existência.

Fundação de Assistência, Intercâmbio e Cultura, reconhecida de utilidade pública federal (Decreto número 1.845, de 2-8-37) e municipal (Dec. n.º 6.039, de 13-8-37); distinguida pela República Francesa com Diploma de Grande Prêmio na Exposição Internacional de Artes e Técnicas (Paris, 1937), membro do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura, da UNESCO, membro da

Fédération Internationale des Organisations de Correspondances et d'Échanges "Écolaires" (Paris), com sede própria na, Rua Santa Luzia, 305, vem prestando grandes benefícios à mocidade brasileira no decorrer deste quarto de século. — Plínio Pompeu

N.º 70

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções ordinárias

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: — Diversos.

Acrecente-se:

A Municipalidade de Barra, no Estado do Piauí, como auxílio para aquisição do terreno, fundação e aparelhamento do Liceu de Artes e Ofícios — Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

Destina-se o auxílio proposto possibilizar ao Município de Barra, fundar e fazer funcionar um Liceu de Artes e Ofícios a fim de disseminar o ensino profissional naquela cidade, ou melhor nos Estados do Nordeste.

Joaquim Pires

N.º 71

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inclua-se entre as entidades subvençadas a seguinte:

Províncias Maristas Brasileiras, para ser distribuída, em partes iguais, entre as quatro existentes — Cr\$ 20.000.000,00.

Justificação

A subvenção extraordinária acima é constante de mensagem do Poder Executivo, para sua inclusão no orçamento, conforme documentos anexos, que elucidam inteiramente o assunto.

Alfredo Linch. — Camilo Mecio

N.º 72

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções Ordinárias.

Alinea — Diversos.

Acrecente-se:

Organização Taquigráfica Brasileira

— Distrito Federal — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

Trata-se de instituição fundada em 1929 e que, ao longo de seus 24 anos de atividade incessante, tem difundido amplamente a taquigrafia em todo o território nacional, aperfeiçoado profissionalmente, mantido intercâmbio entre o Brasil e quase todos os países do mundo.

Seus assinalados serviços prestados a coletividade lhe valeram, com justiça, os seguintes títulos: de Instituto de Utilidade Pública Federal (Decreto n.º 7.135, de 7-5-41), de Instituição de Utilidade Pública Municipal (Decreto n.º 8.317, de 3-12-45) e de Ofício Técnico Consultivo dos Poderes Públicos na Materia de sua Especialidade (Decreto n.º 20.763, de 18-3-46). Tem sido subvençada desde 1940, além de tudo, em razão de numerosos alunos gratuitos que mantêm em seu Departamento de Ensino.

Plínio Pompeu

N.º 73

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções ordinárias.

Alinea — Diversos.

Inclua-se:

Onde se diz: Juventude Musical Brasileira — Distrito Federal — Cr\$ 500.000,00.

Diga-se: Juventude Musical Brasileira — Distrito Federal — Cr\$ 700.000,00.

Justificação

A Juventude Musical Brasileira é uma entidade de finalidades exclusivamente educacionais e culturais, sem nenhum objetivo de lucro, funcionando em forma de sociedade civil, com personalidade jurídica, registrada no Cartório Castro Menezes — n.º de ordem 2.568, Livro A-2, aos 26 de maio de 1953; é patrocinada pelo Ministério da Educação e Cultura, onde tem sua sede; é reconhecida de utilidade pública, pelo Decreto Federal n.º 33.533, de 7 de abril de 1954; está registrada no Serviço Social e está filiada ao Movimento de Educação Artística, de caráter internacional, através da Federação Internacional das Juventudes Musicais.

Onofre Gomes

N.º 74

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções Ordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: Diversos.

Onde se diz:

Pontifícia Universidade

Cr\$

Católica do Rio de Janeiro — Distrito Federal 1.000.000,00

Diga-se:

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — Distrito Federal 2.000.000,00

Cr\$

Justificação

Faz-se de todo necessário restabelecer a doação já consignada, no atual Orçamento de Cr\$ 2.000.000,00, atendendo-se a que os encargos e serviços dessa grande instituição foram nesses últimos tempos grandemente aumentados com a construção de sua nova sede, em vias de conclusão e com os novos planos de ampliação dos seus diversos departamentos de ensino.

Ferreira de Souza.

N.º 75

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções Ordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: Diversos.

Acrecente-se:

Cr\$

Fundação Ataulfo de Paiva para melhoria e ampliação do Preservatório Dona Amélia, em Paquetá, destinado à recuperação e revigoramento de crianças débeis, em internato, sob cuidados de médicos higienistas 2.500.000,00

Justificação

Visa à emenda conceder auxílio para melhoramento necessários à instituição de assistência social no sentido de desenvolver o amparo eficiente que vem prestando à infância débil desta Capital, em regime de internato e sob cuidados médicos especializados.

Joaquim Pires.

N.º 76

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções Ordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Irto: Diversos.

Instituto Brasileiro da Aeronáutica:
Cr\$ 100.000,00
Onde se diz: 100.000,00
Diga-se: 200.000,00

Justificação

O Instituto Brasileiro da Aeronáutica, entidade de utilidade pública reconhecida pelo Decreto n.º 34.292 de 26 de outubro de 1953, destina-se à expansão e divulgação da ciência e da arte aeronáutica e acaba de completar 10 anos de fundação.

Entretanto só no ano próximo obteve auxílio governamental, vivendo, até então, pelo esforço e dedicação de seus associados, poucos e dedicados patriotas a quem nenhum óbice demonstra na perseguição de seu objetivo.

Em 1953 e 1954, publicou aquela entidade um Boletim contendo estudos, análises e notícias no interesse da aeronáutica. Era o esforço supremo com menos de 200 associados, a impressão de um jornal científico dessa natureza, sem anúncios nem assinantes.

Mas, a vida tem encarecido dia a dia, a manutenção da publicação do Boletim e de outras atividades científicas do Instituto, bem como a de sua biblioteca, compreendendo orçamento que ultrapassa de muito o auxílio atualmente concedido, mais os poucos recursos naturais da entidade.

Faz-se mister, pois, o aumento do auxílio para que não feneça mais um empreendimento de caráter científico e cujos realizadores se esmeram em dedicação para que o mesmo se torne cada vez mais um órgão da ciência, que não dispõe de muitos.

Ezequias da Rocha. — Plínio Pompeu.

N.º 77

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções Ordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: Diversos.

Acrecente-se:

Cr\$

Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro 1.000.000,00

O amparo à cultura é dever do Estado, declara o art. 174 da Constituição. O Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro é uma instituição cultural que desde que começou a funcionar vem despertando grandes atenções e interesses das forças culturais da cidade. Tem levado a efeito exposições de artistas internacionais, dos representantes da Bienal de Veneza, bem como de artistas nacionais. Fez ainda a exposição da Arquitetura Brasileira contemporânea, tendo despertado interesse até no exterior.

Verifica-se, assim, que se trata realmente de instituição, que está perfeitamente enquadrada no amparo prescrito pela Constituição Federal, justificando-se, portanto, o auxílio constante desta emenda.

Ivo d'Aquino. — Júlio Tinoco. — Alcides Carvalho. — Assis Craveirinha. — Ruy Carneiro. — Apolônio Sales. — Victorino Freire. — Marcondes Filho.

N.º 78

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Cr\$

Escola Nossa Senhora Mãe do Povo, de Jaguaria — Maceió 20.000,00

Justificação

Acorrem a esta escola numerosas crianças de ambos os sexos, a quem a instituição ministra cuidadosa e completa instrução, inteiramente gratuita.

E' justo auxiliá-la, para que não se interrompam atividades de tão alta significação para o meio em que se desenrolam.

Cícero de Vasconcelos

N.º 79

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 02 — Olagôas.

Acrecente-se:

Escola Paroquial de Santa Rita — Alto do

Jacutinga Cr\$ 100.000,00

Justificação

Mantém esta benemerita instituição dois estabelecimentos de ensino às crianças pobres, em que lhes é ministrada completa educação. No bairro proletário da Pitanguihá está edificando um prédio escolar, com as instalações necessárias para que a infância daquele bairro operário receba a devida instrução.

O amparo, que se solicita para a instituição, será justo auxílio a sua magnífica obra educacional.

Cícero de Vasconcelos

N.º 80

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Conselho Particular das Conferências de São Vicente de Paulo, da Paróquia de Viçosa Cr\$ 25.000,00

Justificação

Há mais de cinquenta anos foi fundada esta instituição que, modesta, mas perseverantemente, vem prestando, com solicitude, ampla assistência à pobreza.

Nada mais justo do que auxiliá-la na execução do seu programa, indispensável num meio em que são numerosos os desamparados da fortuna.

Cícero de Vasconcelos

N.º 81

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Conferência Vicentina de Santa Rita, de Maceió Cr\$ 10.000,00

Justificação

Distribuindo aos pobres o pão material, esta Conferência Vicentina ministra-lhes, ao mesmo tempo, o pão do espírito, pelo conforto moral e pelo soerguimento interior, que a visita pessoal dos confrades representa.

E' trabalho superior, imprescindível nas atuais condições da sociedade. E' por isso, justo proporcionar-lhe meios de desenvolver suas necessárias atividades.

Cícero de Vasconcelos

N.º 82

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Escola Primária Gratalta Severino Vasconcelos, Fazenda Conceição do Bananalzinho, Município de Viçosa Cr\$ 10.000,00

Justificação

Ministra a instituição ensino gratuito aos filhos dos lavradores da região, num louvável esforço de desenvolver-lhes a inteligência e torná-lhes o caráter. Grande é o número dos alunos e são gerais os aplausos com que a população local acompanha as atividades educacionais da benemerita instituição.

E' merecedora de todo amparo.

Cícero de Vasconcelos

N.º 83

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia do Norte Cr\$ 20.000,00

Justificação

Santa Luzia do Norte, que representa, na história de Alagoas, um passado de incontestável grandiosidade, é hoje um pobre povoado de pescadores, a que tudo falta, no desamparo a que o têm relegado. A magnífica obra de arte que é a sua Matriz, constitui o núcleo de vida religiosa e de amparo social para os seus habitantes. A obra assistencial, que ali se desenvolve, merece seja amparada com o auxílio que se solicita na emenda.

Cícero de Vasconcelos

N.º 84

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Casa do Pobre — Maceió Cr\$ 50.000,00

Justificação

Exercendo a sua atividade assistencial aos mendigos, que abriga em vastos pavilhões no Vergel do Lago, a Casa do Pobre, de Maceió, presta o mais eficiente amparo à pobreza que, de todos os pontos do Estado, acorre à Capital. Alimentação, roupa, residência, serviços médicos, encontram ali os deserdados da sorte.

Com os pais chegam à instituição numerosas crianças para as quais existem escolas modelares, num esforço por arrancá-las ao negro futuro a que estariam certamente condenadas pela triste condição e pelos exemplos do meio em que decorre a sua vida.

Cícero de Vasconcelos

N.º 85

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Associação das Senhoras de Caridade, da Igreja de Livramento, de Maceió Cr\$ 20.000,00

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Escola Doméstica Maria Imaculada, de Maceió — Cr\$ 50.000,00

Justificação

Consagrada à infância desprovida de recursos, esta instituição, que goza do melhor conceito pelos grandes serviços que, há anos, vem prestando à educação da mocidade feminina, trouxe instalar na Capital alagoana um magnífico conjunto educacional, em que abriga grande número de alunas, em regime de internato e externato.

E' necessário que não lhe falte o auxílio financeiro indispensável para a continuidade da sua benemerita obra de educação.

Cícero de Vasconcelos

N.º 86

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Sociedade Beneficente "A Construção" de Maceió, para a manutenção da "Escola Marechal Deodoro da Fonseca" — Cr\$ 15.000,00

Justificação

Calabora eficientemente esta sociedade para a disseminação do ensino num estabelecimento do gênero. E' um trabalho verdadeiramente benemérito, prestado gratuitamente, merecedor, portanto, do amparo que se solicita.

Cícero de Vasconcelos

N.º 87

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Fundaçao Arquidiocesana de Assistência Social de Maceió — Cr\$ 200.000,00

Justificação

E' grandiosa a obra de assistência ao ensino, sobretudo ao nível superior, que a Arquidiocesana de Maceió realiza em prol da melhor formação intelectual da mocidade. A dotação constante da emenda, irá proporcionar-lhe meio de assegurar a realização do seu magnífico programa principalmente pela continuação das obras da nova ala que está construindo.

Cícero de Vasconcelos

N.º 88

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Associação das Senhoras de Caridade, da Igreja de Livramento, de Maceió Cr\$ 20.000,00

Justificação

Esta associação, que conta com um longo passado consagrado aos melhores serviços em prol dos necessitados, realiza na capital alagoana um elo e útil programa em favor, principalmente, das crianças, para as quais mantém bem organizadas

zados cursos de letras e artes aplicadas.

Suas atividades fazem jus ao melhor amparo dos Poderes Públicos. Cícero de Vasconcelos

N.º 89

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Cr\$

Círculo Operário de Rio Largo, para manutenção de sua Escola	20.000,00
Associação do Ensino Paroquial, de Maceió	15.000,00
Externato São José, de Rio Largo	
Escola Paroquial de Santo Antônio, de Major Izidoro	60.000,00
Escola Operária Noturna Nossa Senhora do Rosário, de Maceió	10.000,00
Seminário Menor de N. S. de Fátima, de Penedo	30.000,00

Justificação

As Instituições supramencionadas prestam os melhores serviços à coletividade, particularmente à pobreza. É justo, pois, que os auxiliem os poderes públicos, na meritória campanha de instruir e educar o povo, o que vem elas realizando com real proveito para o Estudo.

Ezechias da Rocha

N.º 90

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Cr\$

Para construção do edifício da Biblioteca Paroquial, mantida pela Escola Paroquial de Santo Antônio, de Major Izidoro	500.000,00
---	------------

Justificação

Trata-se da construção de um edifício destinado à instalação da Biblioteca Paroquial, à qual já foi doado um terreno na cidade de Major Izidoro.

Velha aspiração do pároco e dos paroquianos, será a Biblioteca não só o sadio e perene manancial onde se abeberá a juventude, mas a fonte preciosa aonde todos lavradores, criadores, professores, artistas, etc., irão ilustrar-se, bêbendo as lições indispensáveis ao progresso dos seus conhecimentos e ao bom êxito das suas atividades profissionais.

Lembremo-nos do que disse, cheio de rações, a palavra oracular de Miguel Couto, quando afirmou que o nosso maior problema é a educação do povo.

Ezechias da Rocha

N.º 91

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Cr\$

Escola Marechal Deodoro da Fonseca, mantida pela "Sociedade Beneficente a Construção", de Maceió	20.000,00
Seminário Menor de Nossa Senhora de Fátima, de Penedo	70.000,00
União Estadual dos Estudantes de Alagoas	10.000,00
Sociedade Musical Professor Wanderley, Sta. Luzia do Norte	10.000,00
Orfanato São Domingos, de Maceió	20.000,00
Instituto Histórico de Alagoas	30.000,00
Grupo Escolar Padre Euzebio	20.000,00
Federação dos Círculos Operários de Alagoas	20.000,00
Faculdade de Medicina de Alagoas	50.000,00
Externato São José, Rio Largo	10.000,00
Escola Paroquial de Sto. Antônio, de Major Izidoro	60.000,00
Escola Operária Noturna de Nossa Senhora do Rosário, de Maceió	20.000,00
Escola de Nossa Senhora de Fátima, de Bom Parto	10.000,00
Escola Doméstica Maria Imaculada, de Maceió	20.000,00
Escola da Colônia de Pescadores de Coqueiro Seco	10.000,00
Educandário D. Vital, mantido pelo Convento dos Capuchinhos, de Maceió	20.000,00
Associação de Sta. Zita, Paróquia de Maceió	10.000,00
Fundação Arquidiocesana de Assistência Social, de Haceió	50.000,00
Associação Beneficente dos Motoristas, de Alagoas	20.000,00
Associação Missionária de Maria Madianeira, de Barra do Piraí, Estado do Rio	20.000,00
Sociedade de Medicina de Alagoas	300.000,00
Total	800.000,00

Justificação

As entidades acima, que vêm prestando relevantes serviços à coletividade, fazem jus à subvenção federal, nos termos da Lei n.º 1.493, de 1951.

Ezechias da Rocha

N.º 92

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Subvenções e Auxílios.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alinea:

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 07 — Distrito Federal.

Acrecente-se:

Para a Maternidade — Escola da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil — Cr\$ 5.000.000,00

Justificação

A Maternidade-Escola da Universidade do Brasil vem funcionando há 50 anos como o centro principal do aprendizado e aperfeiçoamento médico da obstetrícia no Brasil. Possue 100 leitos, que atendem a uma média anual de 2.000 parturientes. A sua situação, no momento, dada a escassez de verbas, é de absoluta impossibilidade de continuar a funcionar no próximo ano de 1955, visto como os auxílios que recebia da L.B.A. e do S.E.S.I. não mais são fornecidos.

Assim, a situação de fato é a seguinte: A Universidade do Brasil não

possui os necessários recursos para manter em funcionamento a Maternidade-Escola. Cessando essa atividade, além do prejuízo assistencial e social imediato, qual seja o fato calamitoso de 2.000 mulheres não terem aonde se acolher para dar a luz, há que considerar outro, imediato, mas ainda de maior vulto: a impossibilidade de ser administrado o ensino de uma especialidade cuja importância é das maiores, na formação da nacionalidade por uma eficiente e competente assistência pré-natal. Por onde se vê que dita esta emenda um imperativo altamente humano e nacional.

Ezechias da Rocha

N.º 93

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alinea:

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 02 — Alagoas.

Acrecente-se:

Para instalação de uma biblioteca na sede do Círculo Operário de Rio Largo — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

Rio Largo é um dos maiores centros fabris de Alagoas e do norte do país. Seu Círculo Operário vem ali realizando, há vários anos já, obra social, digna de encômios, não só no tocante à instrução em geral, mas também no que diz respeito à educação cristã dos seus associados, que constituem excelentes colaboradores da indústria têxtil e do progresso do Estado.

Atendendo a justo apelo dos seus dirigentes, desejosos de dotarem o Círculo Operário de uma biblioteca, aonde possam ilustrar-se os circulistas e o fórum da cidade, estamos apresentando esta emenda, que esperamos merecerá a aprovação da Casa.

Ezechias da Rocha

N.º 94

Verba: 3 — Serviço e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alinea:

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 04 — Amazonas.

Acrecente-se:

Centro de Assistência a Menores anexo ao Oratório Festivo do Colégio Dom Bosco — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Uma das criações mais belas e humanitárias do idealismo religioso e educacional de São João Bosco é a criação do Oratório Festivo, que em Manaus tem anexo o Centro de Assistência a Menores pobres. Esta é uma das mais formosas facetas do aludido educandário, que atende assim um grande número de meninos pobres, cujos pais não dispõe de recursos para a sua instrução e educação.

Necessitados e ricos ali todos são atendidos em igualdade de condições, e todos recebem os benefícios do grande instituto.

A dotação, ora consignada, é um dever patriótico, é um auxílio que a nação presta à juventude do Amazonas que não dispõe de recursos.

Esperamos que o Senado aprove a emenda, que propomos porque beneficia dezenas de meninos.

Anísio Jobim.

N.º 95

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 04 — Amazonas.

Acrecente-se:

Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora, em Manaus — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

O Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora é um dos estabelecimentos mais considerados em Manaus, com prédio próprio e grande freqüência.

Vultoso número de meninas pobres são admitidas gratuitamente no Ginásio, tanto internas como externas.

O auxílio se impõe ao modelar educandário, e neste sentido esperamos a aprovação do Senado.

Anísio Jobim

N.º 98

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias
Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social
Inciso 04 — Amazonas
Acrecente-se:
Casa da Criança, em Manaus, mantida pela Arquidiocese do Amazonas — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

A bela obra social que vem desenvolvendo a Arquidiocese de Manaus, merece todo amparo do país, razão pela qual é consignada a importância acima, que representa uma modesta contribuição para a manutenção do humanitário Instituto.

Anisio Jobim.

N.º 99

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias
Repartição 07-03 — Divisão do Orçamento
Inciso 04 — Amazonas
Acrecente-se:
Educandário Gustavo Capanema em Manaus — Cr\$ 150.000,00.

Justificação

Em Manaus, há anos passados, graças a iniciativa de espíritos caritativos, foi inaugurado o Educandário Gustavo Capanema, destinado a recolher os filhos de hanseanos, salvando-os assim da contaminação do terrível mal de Hansen.

Funcionando em edifício próprio, sob escrupulosa direção, em arrebatade da cidade, logo grangeou a notável organização o louvor e a admiração dos que se interessam pelos problemas sociais e médicos. As crianças dos leprosos têm ali um abrigo carinhoso, uma mansão que substitui o lar e, concomitantemente, a instituição fornece instrução e educação preceis.

Cada vez mais os seus feitos benéficos são sentidos e encarecidos pela população do meu Estado, que se orgulha de possuir uma tal instituição.

O auxílio prestado é merecedor de todo o aplauso.

Anisio Jobim.

N.º 100

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias
Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 04 — Amazonas.
Acrecente-se:

Obras educacionais e assistenciais a cargo da Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios — Manaus — Cr\$... 100.000,00.

Justificação

O Centro de Ação Social Pio XI, criado em Maio de 1946, desenvolve assistência social, instrução científica, moral, cívica e religiosa à criança e ao adulto, numa rede de serviços apreciáveis que justificam a sua manutenção. Esta a razão da presente emenda, que visa reforçar, com justiça, o auxílio que o Poder Público vem prestando a tal entidade.

Alvaro Bandeira de Melo.

N.º 101

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 04 — Amazonas.

Acrecente-se:

Patronato Sta. Teresinha Cr\$ 10.000,00
Colégio N. S. Auxiliadora 100.000,00
Instituto Benjamin Constant 80.000,00

Justificação

Trata-se de estabelecimentos de ensino que ministram a várias dezenas de alunos os melhores ensinamentos.

Alvaro Bandeira de Melo.

N.º 102

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 07/02 — Divisão de Orçamento.

Inciso 04 — Amazonas.
Acrecente-se:

Sociedade Amazonense de Assistência aos Lázarus e Educandário Gustavo Capanema — Manaus 100.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Manaus 100.000,00

Justificação

Um dos serviços mais importantes que se vem prestando ao povo da Amazônia, é, sem dúvida, o de assistência médica e hospitalar que essas duas entidades realizam, fazendo jus, portanto, a subvenções federais nos termos da Lei nº 1.493, de 1951.

Alvaro Bandeira de Melo.

N.º 103

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 11 — Diversos
Subconsignação 18 — Outras Despesas.

Inciso 04 — Amazonas.
Acrecente-se:

Fundação Amazônia 600.000,00

Justificação

A Fundação Amazônia mantém, além de seis (6) outras Divisões, a Divisão de Educação, atingindo a Capital do Estado e o interior com escolas primárias, normais rurais e secundárias, atingindo, com o seu sistema educacional, populações desfavorecidas, transmite-lhes o ensino e a educação inteiramente gratuitos. O auxílio do Poder Público em casos como este, é um imperativo.

Vivaldo Lima.

N.º 104

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Auxílio e Subvenções
Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social
Inciso: 04 — Amazonas
Acrecente-se:

Associação Amazonense de Imprensa — Manaus 50.000,00
Academia Amazonense de Letras — Manaus 50.000,00
Escola Progresso — Manaus 30.000,00
Escola Comercial Santo Antônio — Manaus 30.000,00
Escola Técnica Ruy Barbosa — Manaus 30.000,00
Ginásio Brasileiro — Manaus 30.000,00
Escola Nossa Senhora do Carmo — Manaus 20.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo de Manaus 20.000,00
Escola Santa Rita — Manaus 20.000,00

Justificação

As entidades acima relacionadas, vêm prestando, durante alguns anos, assistência cultural e educacional à

juventude amazonense. É justo que sejam auxiliadas com as verbas acima discriminadas.

Alvaro Bandeira de Melo

N.º 105

Verba: 3 — Serviços e Encargos
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções
Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social
Inciso: 05 — Bahia
Acrecente-se:

Cr\$

Casa "Tio Juca" de Assistência à Infância Abandonada 20.000,00
"Patrocínio São José", em Senhor do Bonfim — Bahia (orfanato sob a orientação do Bispo local) 20.000,00

Sociedade São Vicente de Paulo — Morro do Chapéu — Bahia (Assistência Social) 20.000,00
Ginásio Santa Bernadete — Salvador — Bahia 15.000,00

Convento Ursulino N. S. da Soledade — Salvador — Bahia 15.000,00
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade Abriço Salvador — Salvador — Bahia 15.000,00

Ginásio Bom Jesus — Instituto dos Cegos da Bahia — Salvador 20.000,00
Escola de Puericultura Pereira de Magalhães 15.000,00

Associação São Vicente de Paulo — Salvador 15.000,00
Obras Sociais das Irmãs Pobres de Santa Catarina de Sena 15.000,00

Cruzada Católica e Social de Vila América — Salvador 15.000,00
Colégio São José — Salvador 15.000,00

Liga Bahiana Contra o Analfabetismo — Salvador 10.000,00
Ginásio do Santíssimo Sacramento — Lagoinhas 15.000,00

União do Laicato Católico de Paripiranga — Bahia 15.000,00
Biblioteca "Joaquim Spinola" — Caetité — Bahia 10.000,00

União dos Estudantes — Jequié — Bahia 10.000,00
Ginásio Santo Antônio de Jesus — Santo Antônio de Jesus 30.000,00

Escola N. S. das Mercês — Santo Antônio de Jesus — Bahia 30.000,00
Sociedade União dos Mineiros — Lençóis — Bahia 15.000,00

Colégio Clemente Caldas — Nazaré — Bahia 30.000,00
Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade de Ilhéus — Estado da Bahia 15.000,00

Casa de São José do Pacatu — Santa Bárbara — Feira de Santana — Estado da Bahia 15.000,00

Asilo N. S. de Lourdes — Feira de Santana — Bahia 20.000,00
Sociedade Beneficente Taylor Egídio — Jatiúca — Bahia 10.000,00

Associação dos Empregados no Comércio da Bahia (para o seu Santuário) — Salvador — Bahia 15.000,00

Círculo Operário de Alagoinhas — Bahia (Assistência Social) 10.000,00

Asilo Bom Pastor —

Convento da Lapa —

Salvador — Bahia

10.000,00

Associação de Assistência à Infância — Alcobaça — Bahia

10.000,00

Sociedade Operária de Santana — Bahia

10.000,00

(Assistência Social)

10.000,00

Para o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Mármore, Calcareos e Pedreiras de São Félix (Serviço de Assistência Médico) — Estado da Bahia

10.000,00

Centro Acadêmico "Fúlvio Alice"

10.000,00

Justificação

As instituições de que trata a presente emenda têm a finalidade cultural e preenchem os requisitos da Lei nº 1.943, de 13 de dezembro de 1951, fazendo jus, portanto, à ajuda financeira da União.

Neves da Rocha

N.º 106

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social
Inciso 05 — Bahia
Acrecente-se:

Para o "Oratório Festivo São José" — Liceu Salesiano — Salvador (Assistência) Cr\$ 100.000,00

Justificação

É obra de assistência social, de destacado relevo que muito beneficiará com o auxílio, objeto da emenda.

Neves da Rocha

N.º 107

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social
Inciso 05 — Bahia
Acrecente-se:

Para a Associação de Assistência à Infância e Adolescência de Salvador — Bahia Cr\$ 80.00,00

Justificação

Há alguns anos um grupo de brasileiros sensíveis aos problemas da infância e da adolescência pobre, na cidade de Salvador, organizou, sob a inspiração da Doutora Hermelinda Paes, uma sociedade que ajudasse o Poder Público na resolução dos problemas da criança. A Associação de Assistência à Infância e Adolescência, fruto do idealismo daquela gente, é essa sociedade, que vem funcionando regularmente, recuperando e educando crianças abandonadas. Está ela registrada no Conselho Nacional do Serviço Social. A Escola Profissional Doméstica, cujos relatórios e balancetes, publicamente conhecidos, revelam o mérito da obra tão salutar. O Poder Público, subvencionando esta instituição, cumpre um dever de ajuda a obra digna e meritória.

Neves da Rocha.

N.º 108

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social
Inciso 05 — Bahia
Acrecente-se:

Ao Orfanato do Convento de Deserto, em Salvador — Bahia — (Para reparos no prédio onde funciona) Cr\$ 100.000,00

Justificação

Esta entidade religiosa traz em sua história um cabedal enorme de bons serviços prestados aos órfãos. Esta emenda virá em auxílio a tão grande necessidade que é a reparação do pre-dic, em estado lastimável.

Neves da Rocha.

N.º 109

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções e Auxílios.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Para auxílio ao Ginásio "Ruy Barbosa", em Ruy Barbosa — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Trata-se de novo estabelecimento de ensino secundário para ambos os sexos, servindo uma vasta região, densamente povoada, do centro da Bahia. É iniciativa que precisa ser apoiada e ajudada financeiramente, de vez que o interior baiano só agora está desenvolvendo seu ensino secundário, preenchendo lacuna que vinha prejudicando seriamente a cultura da mocidade.

Neves da Rocha.

N.º 110

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Para ajuda à Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade de Ilhéus, destinando-se à manutenção dos seus serviços de assistência social e ampliação de suas instalações — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Esta Associação tem desenvolvido notável esforço no sentido da assistência à criança, à mãe pobre, ao doente em geral, através de um Pósto de Puericultura, Lactário, Maternidade e Ambulatório. Justifica-se plenamente a ajuda de que fala a emenda.

Neves da Rocha.

N.º 111

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 3 — Serviços em Re-gime Especial de Financiamento.

Subconsignação 01 — Acordos.

Repartição 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Colégio de Órfãos do SS. Coração de Jesus, em Salvador — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

É estabelecimento de assistência à orfandade pobre, que serve a grande número de crianças e necessitada de concluir obras inadiáveis para as suas instalações, paralizadas há alguns anos.

Neves da Rocha.

N.º 112

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Para a Escola de Serviço Social da Bahia — Cr\$ 30.000,00.

Justificação

Trata-se da instituição, com 10 anos de funcionamento, tendo-se dedicado

especialmente ao ensino social. Sua ação aumenta de ano para ano. Justifica-se, assim, a ajuda financeira da União.

Neves da Rocha.

N.º 113

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Colégio dos Órfãos de São Joaquim, em Salvador — Bahia — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

As instalações precárias do prédio, em que funciona, impõem, necessariamente a sua restauração, paralizada por falta de recursos financeiros. Instituição que se dedica à educação e ao internamento de órfãos, necessita, impreterivelmente, do auxílio da União, para que fique em condições de atingir a finalidade humanitária a que se propõe.

Neves da Rocha.

N.º 114

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Seminário da Arquidiocese da Bahia, para o término da construção da sua sede — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

A construção desse Seminário é fruto de iniciativa da Arquidiocese da Bahia, apoiada, em grande parte, pela população da cidade do Salvador. É obra de grande vulto e de absoluta necessidade vez que, vem preencher enorme lacuna; qual seja, a de substituir o antigo Seminário de Santa Tereza, que está em estado deplorável, de quase ruina.

Neves da Rocha.

N.º 115

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Para a Sociedade Filarmônica "2 de Julho" de Prado, para atender ao serviço de assistência social às famílias dos seus filiados pobres — Cr\$ 20.000,00.

Justificação

As sociedades filarmônicas do interior são sempre integradas por músicos pobres que às vezes não têm o que vestir. É desnecessário justificar a ajuda do Governo a essas sociedades quando elas, como é o caso, com a do Prado tenham, pequenas seções de assistência médica-social aos seus músicos.

Neves da Rocha.

N.º 116

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Para a Escola de Estatística da Bahia — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

Trata-se de estabelecimento de ensino profissional, de grande interesse para a Bahia. De iniciativa particular, a Escola de Estatística da Bahia, tem a sua sorte ligada à ação de engenheiros altamente conceituados, capazes de levar a término a organização que vem preencher lacuna importante na educação superior dos bahianos como os moços de outros Estados até onde vá a influência da nova Escola.

Neves da Rocha.

N.º 117

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 05 — Bahia.

Acrescente-se:

— Para as obras do Orfanato São Francisco, em Alagoa — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

As instalações precárias do prédio, em que funciona, impõem, necessariamente a sua restauração, paralizada por falta de recursos financeiros. Instituição que se dedica à educação e ao internamento de órfãos, necessita, impreterivelmente, do auxílio da União, para que fique em condições de atingir a finalidade humanitária a que se propõe.

Neves da Rocha.

N.º 118

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Para a Escola Doméstica "Nossa Senhora das Mercês", em Santo Antônio de Jesus — Bahia — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Todo o apoio merece a iniciativa privada, no sentido da criação de estabelecimentos de ensino da economia, da indústria e das artes domésticas.

Neves da Rocha.

N.º 119

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Ginásio Castro Alves — Castro Alves, para a construção do edifício — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Não seria fácil contestar a presente necessidade do ensino secundário, no interior do País. Na Bahia, essa carência oferece enormes proporções, impedindo a cultura médica e, mais tarde, a superior, de gerações e gerações de moços, de inteligência acima da média, que melhor precisam ser educados e instruídos, para a sua missão de cidadãos úteis do País.

Neves da Rocha.

N.º 120

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Para a Escola de Estatística da Bahia — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

Acrescente-se:

Para o Colégio "Dom Macedo Costa", em Salvador. — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

E' instituição que, além do objetivo específico e principal de sua atividade, colima o financiamento de cinco escolas profissionais a serem construídas em área adjacente ao estabelecimento, e para cuja aquisição deve ser auxiliado com a verba acima. Sediada em zona fabril, tem sido quantioso o número de filhos de operários favorecidos (dois terços deles inteiramente gratuitos), pela instituição, nos seus 12 anos de útil funcionamento. A emenda visa proporcionar-lhe essa ajuda.

Neves da Rocha.

N.º 121

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Para o Ginásio Santa Maria Goretta (Curso noturno gratuito) em Itabuna. — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Trata-se de obra de assistência cultural e educacional, conduzida por uma ordem religiosa e dedicada ao ensino. Carece de ajuda, para a construção e instalação adequada do seu aparelhamento material. E iniciativa digna de todo o apoio.

Neves da Rocha.

N.º 122

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Para o Instituto de Tecnologia da Bahia. — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Estabelecimento de ensino técnico superior, vêm se desenvolvendo de ano para ano, com real proveito na preparação da mocidade do Estado. E, como se sabe, uma classe de ensino de que não se pode prescindir, na técnica moderna.

Neves da Rocha.

N.º 123

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Para a Sociedade Filarmônica "Amantes da Lira" — de Santo Antônio de Jesus, a fim de atender ao serviço e assistência às famílias dos músicos pobres. — Cr\$ 20.000,00.

Justificação

As sociedades filarmônicas do interior são sempre integradas por músicos pobres que às vezes não têm o que vestir.

E' desnecessário justificar a ajuda do Governo a essas sociedades, quando elas, como é o caso com a de Santo Antônio de Jesus, tenham pequenas seções de assistência médica-social aos seus músicos.

Neves da Rocha.

N.º 124

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 05 — Bahia.

Acrecente-se:

Casa Tio Juca, de Assistência à Infância Abandonada (obras de ampliação). — Cr\$ 200.000,00.

Justificação.

A Casa Tio Juca, na Capital Bahiana, é obra de assistência à criança desvalida, que melhor devia ser conhecida pelos brasileiros em geral. Um cidadão dedica-se com toda a alma ao amparo a esses infelizes e ele só, em sua própria residência abriga e assiste a dezenas de desvalidos. A ajuda constante da emenda, visa facilitar-lhe um melhor aparelhamento para assistir a esses desherdados da sorte.

Neves da Rocha.

N.º 125

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 05 — Bahia.

Acrecente-se:

Cr\$

— Para o Ginásio São Felix — São Felix, Estado da Bahia, para aquisição do prédio, a fim de ampliar as suas instalações. — 150.000,00

Justificação

Trata-se de velha cidade do Recôncavo Baiano, com grande número de habitantes. Facilitar a criação de um ginásio af, pela iniciativa privada, é resolver problema premente na preparação de sua mocidade.

Neves da Rocha

N.º 126

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 05 — Bahia.

Acrecente-se:

Cr\$

Auxílio à Liga de Educação Cívica, para a Fundação Prêmio, para a Faculdade de Filosofia da Bahia. — 100.000,00

Justificação

A Liga de Educação Cívica de Salvador, Bahia, tem realizado obra notável, incluindo-se dentre outras, a fundação da Faculdade de Filosofia do Estado. Pleiteia o justo auxílio constante da emenda, para ajudar a "Fundação Prêmio da Faculdade de Filosofia", objetivando estímulo ao aperfeiçoamento e à dedicação dos alunos.

Neves da Rocha

N.º 127

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 05 — Bahia.

Acrecente-se:

Cr\$

Auxílio ao Instituto de Orientação Educacional e Profissional da Bahia. — 100.000,00

Justificação

É igualmente obra da Liga de Educação Cívica, visando a orientação educacional e profissional da juventude baiana, seguindo métodos modernos de preparação da mocidade. Merece, por isso mesmo, a assistência financeira da União.

Neves da Rocha

N.º 128

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 1 — De acordo, etc.

06 — Ceará.

Inclua-se:

Cr\$

Congregação das Filhas do Coração Imaculado de Maria — Caucaia. — 65.000,00

Justificação

Essa entidade presta relevantes serviços de assistência à pobreza do interior cearense, fazendo jus, portanto, à ajuda financeira dos poderes públicos.

Área Leão

N.º 129

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 06 — Ceará.

Acrecente-se:

Cr\$

Associação Cearense de Imprensa, Fortaleza. — 50.000,00

Abrigo Sagrado Coração de Jesus, para a Velhice Abandonada, Sobral. — 70.000,00

Centro Estudantil Cearense, para a Casa do Estudante Pobre, Fortaleza. — 20.000,00

Academia Cearense de Letras, Fortaleza. — 10.000,00

Ação Social de Sobral. — 10.000,00

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Camocim. — 50.000,00

Associação Promotora e Mantenedora do Asilo de Mendicidade, de Fortaleza. — 5.000,00

Associação de Santa Luzia de Marsilac de Acaraú. — 10.000,00

Associação Brasileira de Municípios (Seção do Ceará), para a Revista dos Municípios do Ceará, Fortaleza. — 10.000,00

Abriço da Velhice Abandonada Jesus, Maria, José, do Crato. — 5.000,00

Abriço da Criança Pobre do Oratório Festivo Salesiano, de Baturité. — 20.000,00

Biblioteca Municipal de Lavras das Mangabeiras, Casa do Estudante Pobre do Crato. — 10.000,00

Caixa de Auxílios às Famílias Numerosas, da Ação Católica Brasileira, da Arquidiocese do Ceará, Fortaleza. — 10.000,00

Casa de Formação Dom Manuel, de Fortaleza. — 15.000,00

Centro Artístico Cearense, para a Escola Pinto Machado, Fortaleza. — 5.000,00

Centro dos Inquilinos de Fortaleza. — 5.000,00

Círculo Operário de Nova Russas. — 20.000,00

Círculo Operário de Sa-

lete, Fortaleza. — 10.000,00

Círculo Operário de Chaval. — 5.000,00

Conferência de São Tar-

ciso, Fortaleza. — 5.000,00

Congregação das Filhas

do Coração Imaculado

de Maria, Caucaia. — 5.000,00

Associação de Proteção à

Maternidade e à In-

fância "João Pontes",

Massapé (Ceará). — 10.000,00

Escola Profissional Pa-

dre Campagnat, Aracati

(Ceará). — 10.000,00

Patronato Padre Lino

Aderaldo, Senador

Pompeu (Ceará). — 10.000,00

Círculo Operário de Cra-

to (Ceará). — 5.000,00

Círculo Operário de Par-

rambu Tauá (Ceará). — 5.000,00

Círculo Operário de Ju-

azeiro do Norte (Ceará). — 5.000,00

Sociedade São Vicente de

Paulo, Quixadá (Ceará). — 5.000,00

Escola Profissional Luiza

Marsilac do Hospital

Psiquiátrico, Fortaleza. — 5.000,00

Escola Tipográfica "Voz

de São Francisco do

Convento do Coração

de Jesus", Fortaleza. — 15.000,00

Escola Apostólica São Vi-

cente de Paulo, Fortale-

za. — 5.000,00

Sociedade Cearense de

Artes Plásticas, para a

Escola de Belas Artes,

de Fortaleza. — 10.000,00

Faculdade Católica de Fi-

losofia, Fortaleza. — 15.000,00

Federação dos Círculos

Operários, Fortaleza. — 10.000,00

Federacão das Escolas

Populares Arquidiocesa-

nas, Fortaleza. — 10.000,00

Ginásio Santa Cecília,

Fortaleza. — 10.000,00

Ginásio São José, Ara-

cati. — 20.000,00

Grêmio "Monsenhor Jo-

viano-Barreto", Juazeiro

do Norte. — 10.000,00

Instituto do Ceará, For-

taleza. — 30.000,00

Instituto Salesiano Nos-

sa Senhora Auxiliadora,

Baturité. — 10.000,00

Instituto de Assistência

aos Pobres, Fortaleza. — 5.000,00

Patronato Nossa Senhora

de Fátima, Quixeramobim.

Patronato Imaculado

Conceição, Pacoti. — 10.000,00

Patronato Nossa Senhora

Aparecida, Campos

Sales. — 10.000,00

Patronato Coração Imacu-

lulado de Maria Massejana.

Patronato Nossa Senhora

da Paz, Arneiroz. — 5.000,00

Patronato Juvenal de

Carvalho, Cascavel. — 10.000,00

Sindicato dos Carregado-

res de Fortaleza, para a

construção da Sede

Própria. — 15.000,00

Sindicato dos Carregado-

res do Crato. — 5.000,00

Sociedade de Pequenos

Agricultores de Ca-

mocim. — 10.000,00

Sociedade de Assistência

aos Cegos, Fortaleza. — 25.000,00

Sociedade de Beneficente

Russana, Russas. — 20.000,00

Sociedade Cearense de

Fotógrafos e Cinema,

Fortaleza. — 5.000,00

Sociedade São Vicente de

Paulo, do Crato. — 5.000,00

Sociedade São Vicente de

Paulo, Mombaça. — 5.000,00

Sodalício "Cofre Santa

Luzia", Fortaleza. — 20.000,00

União Artística Beneti-

cente, para a Escola

1º de Maio, Crato. — 5.000,00

União Beneficente Ju-

azeirense, de Juazeiro do

Norte. — 10.000,00

União dos Moços Cató-

licos, Fortaleza. — 10.000,00

Justificação.

Tôdas as entidades constantes da presente emenda prestam grandes serviços às populações locais, sendo justas, portanto, as pequenas subvenções para ajudá-las em sua meritória colaboração à obra assistencial que o Poder Púlico se esforça para realizar.

Onofre Gomes

N.º 130.

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 06 — Ceará.

Acrecente-se:

Cr\$

Casa Providencial de San-
ta Cruz (antiga Reriutu-
ba). — 50.000,00

Ginásio do Educandário
São José — Sobral. — 50.000,00

Academia Sozralense de
Letras — Sobral. — 50.000,00

Sociedade São Vicente de
Paulo — Senador Sá. — 50.000,00

Ação Social de Sobral. — 50.000,00

Conferência Vicentina de
Ananaiava. — 20.000,00

Associação das Senhoras de
Caridade de Sobral. — 100.000,00

Total. — 370.000,00

Justificação.

Trata-se de entidades assistenciais que merecem a suvenção federal.

Plínio Pompeu

N.º 131

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subvenção: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Inciso: 06 — Ceará.

Onde se diz:

Cr\$

Associação de Proteção e
Assistência à Maternida-
de e à Infância — Crato (para a Maternidade).

25.000,00

Associação de Proteção e
Assistência à Maternida-
de e à Infância — Mila-
gres.

80.000,00

Associação de Proteção e
Assistência à Maternida-
de e à Infância — Mis-
são Velha.

50.000,00

Posto de Puericultura —
Mauriti.

50.000,00

Diga-se:

Cr\$

Associação das Cooperado-
ras do Serviço de Assis-
tência à Maternidade e
à Infância, para a Ma-
ternidade de Crato. — 70.000,00

Associação de Proteção e
Assistência Maternida-
de e à Infância — Mila-
gres.

50.000,00

Associação de Proteção e
Assistência à Maternida-
de e à Infância — Mis-
são Velha.

35.000,00

Liga Mauritiense de Assis-
tência e Proteção à Ma-
ternidade e à Infância,
para o Pósto de Pueri-
cultura — Mauriti.

50.000,00

atribuição dos recursos às mesmas consignados por Deputado da Região.

Plínio Pompeu.

N.º 132

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções Ordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 06 — Ceará.

Onde se lê:

Colégio Santa Terezinha — Milagres Cr\$ 10.000,00

Sociedade de Assistência Paróquia de Milagres, para Social — Crato 20.000,90

Paróquia de Crato, para obras sociais 12.000,00

Diga-se:

Paróquia de Milagres, para obras sociais 12.000,00

Paróquia de Crato, para obras sociais 20.000,00

Instituto Cultural do Ceará — Crato 12.000,00

Justificação

Trata-se de retificar o destino de subvenções ordinárias para instituição do sul do Ceará.

O Colégio Santa Teresinha, de Milagres, já não existe, e, por isso, os recursos que lhe deveriam caber são encaminhados para as obras sociais da Paróquia, a cargo, atualmente, de um dos mais zelosos sacerdotes da Diocese de Crato.

A "Sociedade de Assistência Social", de Crato, não se constituiu legalmente, e, por isso, para aproveitar a soma que lhe é destinada, procede-se, mediante a presente emenda, a nova distribuição, entre a Paróquia local e o Instituto Cultural da região.

Plínio Pompeu.

N.º 133

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 02 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 06 — Ceará.

Onde está:

Instituto São Luís — Grato Cr\$ 10.000,00

Paróquia de Missão Velha, para obras sociais 10.000,00

Grêmio Monsenhor Juveniano Barreto — Juazeiro do Norte 10.000,00

Juvenato São José dos Irmãos Maristas 15.000,90

Paróquia de Aurora, para obras sociais — Assaré 12.000,00

Paróquia de Mauriti, para obras sociais — Aurora 12.000,00

Paróquia de Mauriti, para obras sociais — Mauriti 12.000,00

Paróquia de Parambu, para obras sociais — Tauá 10.000,00

Paróquia de Santanópole, para obras sociais — Santanópole 12.000,00

Associação dos Educadores — Tauá (Para o Ginásio) 12.000,00

Biblioteca Pública — Crato 50.000,00

Centro Cultural do Cariri — Crato 24.000,00

Círculo Operário — Crato 15.000,00

Círculo Operário de Parambu — Tauá 13.000,00

Escolas Operárias de Parambu — Tauá 20.000,00

Círculo Operário — Jati 6.000,00

Colégio Santa Teresa de Jesus — Crato 16.000,00

Iucanário 15 de Novembro, de Nova Olinda 25.000,00

Colégio Diocesano — Crato 15.000,00

Liga Melhoramentos São Domingos, de Quixariú — Campos Sales 6.000,00

Sociedade de Cultura Artística — Crato 18.000,00

Sociedade dos Amigos do Paróquia do Assaré, para Saboeiro 24.000,00

Sociedade Pró-Melhoramento Rural, de Dom Quintino — Crato 18.000,00

Sociedade Pró-Melhoramento Rural, de Lameiro — Crato 18.000,00

Associação dos Educadores — Campos Sales (para o Ginásio) 40.000,00

Diga-se:

Paróquia do Assaré, para obras sociais — Assaré 10.000,00

Paróquia de Aurora, para obras sociais — Aurora 10.000,00

Paróquia de Mouriti, para obras sociais — Mauriti 10.000,00

Paróquia de Parambu, para obras sociais — Tauá 10.000,00

Paróquia de Santanópole, para obras sociais, Santanópole 10.000,00

Associação dos Educadores de Tauá (para o Ginásio Tauá) 34.000,00

Biblioteca Pública de Crato — Crato 100.000,00

Instituto Cultural do Cariri — Crato 30.000,00

Círculo Operário — Crato 20.000,00

Círculo Operário de Parambu, para suas Escolas — Tauá 30.000,00

Círculo Operário — Jati 4.000,00

Colégio Santa Teresa de Jesus — Crato 20.000,00

Educandário 15 de novembro, de Nova Olinda — Santanópole 30.000,00

Liceu Diocesano de Artes e Ofícios — Crato 15.000,00

Liga Melhoramentos São Domingos, de Quixariú — Campos Sales 4.000,00

Sociedade de Cultura Artística — Crato 20.000,00

Sociedade dos Amigos do Progresso de Aiubá — Saboeiro 20.000,00

Sociedade Pró-Melhoramento Rural, de Dom Quintino — Crato 20.000,00

Sociedade Pró-Melhoramento Rural, de Lameiro — Crato 24.000,00

Associação dos Educadores — Campos Sales (para o Ginásio) 20.000,00

Justificação

A emenda não acarreta nenhum aumento de despesa e tem por objetivo, apenas, não de acordo com a vontade do respectivo representante da zona os nomes das instituições e as somas que lhes ficam consignadas.

A Câmara dos Deputados arrolou determinadas instituições constantes de emendas, com quantitativos limitados pela quota de cada parlamentar, sem que em regra se pronunciassem sobre a devida preferência àqueles a quem cabia estabelecer a mesma, devido a ausência no período oportuno.

Dai o motivo da presente corrigenda, que, como observamos, não modifica o montante das subvenções ordinárias destinadas ao Ceará.

Plínio Pompeu

N.º 134

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 06 — Ceará.

Acrescente-se:

Or

Oratório Festivo Madre Nazarelo das Irmãs Salesianas de Baturité 10.000,00

Abriço da Criança Pobre do Oratório Festivo — Baturité 10.000,00

Escola Apostólica — Baturité 10.000,00

Círculo Operário de Baturité 10.000,00

Justificação

Os serviços de caráter assistencial dessas instituições justificam as subvenções pedidas.

Olavo de Oliveira.

N.º 135

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 06 — Ceará.

Acrescente-se:

Cr\$

Ginásio Santa Isabel, de Fortaleza 30.000,00

Instituto Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora de Baturité 30.000,00

Ginásio Juvenil de Carvalho, de Fortaleza 30.000,00

Federado dos Círculos Operários do Ceará 50.000,00

Justificação

As entidades acima, que vêm prestando relevantes serviços à coletividade, fazem jus à subvenção federal, nos termos da lei.

Olavo de Oliveira.

N.º 136

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 06 — Ceará.

Acrescente-se:

Cr\$

Ginásio Santa Isabel, de Fortaleza 30.000,00

Instituto Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, de Baturité 30.000,00

Ginásio Juvenil de Carvalho, de Fortaleza 30.000,00

Federado dos Círculos Operários do Ceará 50.000,00

140.000,00

Justificação

As entidades acima, que vêm prestando relevantes serviços à coletividade, fazem jus à subvenção federal, nos termos da lei.

Olavo de Oliveira.

N.º 137

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 06 — Ceará.

Inclua-se:

Cr\$

Museu Diocesano de Sobral, para reconstrução do edifício 200.000,00

Justificação

O Museu Diocesano de Sobral é um dos valiosos patrimônios da civilização brasileira, interiorizado no âmbito do País. Obra de devotamento patriótico à preservação de vários objetivos e coleções — verdadeiras relíquias —

tão profundamente radicadas a respeitáveis tradições de nossa gente e sua história; vem absorvendo os zelos de toda uma vida voltada às glórias da Pátria e da Religião do Povo, qual a de Dom José Tupinambá, eminent Bispo de Sobral — que é seu berço natal.

Sobral — como a circunvizinhança, até à Serra da Meruoca e à de Ibiapaba — ainda é "habitat" de morcegos que, às vezes, às Ave Marias, formando largas e extensas esteiras se deslocam diariamente para aquela serranias, para retornarem à cidade pela madrugada, a se abrigarem sob as coberturas de telhas portuguesas dos edifícios maiores, como Igrejas, Palácio Episcopal, Prefeitura, Seminário, Santa Casa, Cadeia, etc.

Vista a emenda colaborar com a Diocese para tornar possível a substituição das telhas tipo português por outras do tipo francês, a fim de impossibilitar continuem os morcegos aninhados sob o telhado do Museu e assim tornar possível a preservação dos numerosos cabedais nele colecionados sob cuidadoso registro.

Onofre Gomes

N.º 138

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 12 — Serviços de Saúde e Higiene.

Repartição: 65 — Divisão de Organização Hospitalar.

Inciso: 7 — Para construção, etc...

06 — Ceará.

Acrescente-se:

Cr\$

Campos Sales 200.000,00

Justificação

Campos Sales é um município longínquo do interior do Ceará, localizado nas fronteiras com o Estado do Piauí, em região constituída de vários municípios onde não existem estabelecimentos de assistência à saúde das populações.

Impõe-se como uma das localidades onde desde logo se deve cogitar da construção de melhoramentos dessa ordem, e, por isso, confiamos seja aprovada a presente emenda ao projeto de lei do Orçamento.

Onofre Gomes

N.º 139

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 6 — Assistência e Previdência Social.

Subconsignação 02 — Assistência Social.

Repartição 09-04 — Divisão do Orçamento.

Inciso 06 — Ceará.

1) — Manutenção de restaurante destinado a estudantes, inclusive assistência social, melhoria das condições de moradia.

Acrescente-se:

Ação Católica Brasileira, Fortaleza, para a Caixa de Auxílios às Famílias Numerosas — Cr\$ 20.000,00.

Justificação

Esta benemérita instituição assistencial — "Caixa de Auxílios às Famílias Numerosas" — atende a crianças, rapazes e moças pobres em suas inadiáveis necessidades de recursos em livros e matrículas. Sómente em 1953 ajudou a cerca de quatrocentos (400) solicitantes, entre os quais se incluíram mesmo, alunos de Escolas Superiores.

Merce ser auxiliada em sua utilização assistencial.

Onofre Gomes.

N.º 140

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções Extraordinárias.

Alinea 09-04 — Divisão de Orçamento.
Inciso 06 — Ceará.
Aumente-se, para Cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros) a subvenção ao Asilo da Santa Casa de Fortaleza.

Justificação

A obra de assistência social que este Asilo realiza é uma grande e bem orientada colaboração prestada ao Governo Federal, na execução de seu humanitário programa de amparo aos brasileiros desvalidos, sem nada tem de seu e acossados por enfermidades que os lançam no infortúnio de dependerem do auxílio dos Poderes Públicos.

Sua dedicada e probidosa direção cobrirá com êsses módos recursos despesas feitas na luta pelo salvamento de vidas mergulhadas em esmagadoras necessidades de alimentação e tratamento mínimo.

Onofré Gomes.

N.º 141

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignações 03 — Subvenções extraordinárias.

Alinea 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

PP

Inciso 07 — Distrito Federal.

Cr\$

Onde se diz:
Teatro Duce 30.000,00
Diga-se:
Teatro Duze 30.000,00

Justificação
Retifica-se o nome da instituição já contemplada no projeto.

Aloysio de Carvalho.

N.º 142

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Alinea 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Cr\$

Inciso 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:

Fundação do Livro do Cego no Brasil, Distrito Federal 30.000,00

Justificação
Instituição particular, sem fins lucrativos, mas de grande alcance social e intelectual, pois se dedica à difusão da Imprensa Braille.

Tendo em vista a finalidade a que se destina, justo é que se lhe conceda a subvenção pleiteada.

Alexandre Marcondes Filho.

N.º 143

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Alinea 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Cr\$

Inciso 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:

Associação Espiritossantense 40.000,00

Justificação
A emenda objetiva conceder pequeno recurso financeiro àquela associação, instalada na Capital Federal, onde presta relevante concurso de congraçamento dos espíritossantenses aqui domiciliados e lhes facilita inestimáveis serviços assistenciais.

Carlos Lindemberg.

N.º 144

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Alinea 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Cr\$

Inciso 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:

Federacão Brasileira pelo Progresso Feminino 100.000,00

Obras sociais do Colégio Stela Maris 1.000.000,00

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.
Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.
Inciso 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:
Casa dos Artistas 250.000,00
Pequena Cruzada 50.000,00
Academia Brasileira de Ciências 50.000,00
Lar Antônio de Pádua 30.000,00
Lar Maternal 30.000,00
Obra de Fraternidade da Mulher Brasileira 30.000,00
Instituto de Endocrinologia 30.000,00
Associação Oficinas de Cidade Lar de Santa Rita de Cássia 30.000,00
Associação Missão da Cruz (Hospital Infantil) 30.000,00
Casa São Roque 30.000,00
Pro-Matre 25.000,00
Orfanato Leonardo Carrascia 25.000,00
Sociedade Providência dos Desamparados 20.000,00
Lar da Criança 20.000,00
Obra de Assistência à Infância de Bangu 20.000,00
Cruzada Pela Infância do Leme 20.000,00
Divina Providência 15.000,00
Associação Missionária de Maria Madianeira 15.000,00
Dispensário Coronel Horácio Lemos 10.000,00
Recreio Pindorama Para-Criangas 10.000,00
Girásio Profissional Instituto de Artes e Ofícios 10.000,00
Casa do Pobre de N. S. de Copacabana 10.000,00
Pequena Obra N. S. Auxiliadora 10.000,00
Casa de São João Batista da Lagoa 10.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Santa Cruz 10.000,00
Liga de Proteção aos Cegos 10.000,00
Total 800.000,00

Justificação

Trata-se de instituições que prestam relevantes serviços sociais e que estão a merecer os auxílios pleiteados.

Guilherme Malaguas.

N.º 145

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

03 — Departamento de Administração.
Inciso 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:

Cr\$

Confederação Nacional dos Círculos Operários 100.000,00

Justificação

A C. N. C. O. luta com sérias dificuldades financeiras para atender às múltiplas obrigações que lhe estão afetas, quer no terreno material como pessoal, não esquecendo seu principal caráter educativo-social. Em se tratando de obra meritória, não vemos como negar a concessão da verba ora solicitada.

Hamilton Nogueira

N.º 146

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções ordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
Inciso 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:

Cr\$

Obra Social São João Bosco 50.000,00

Abrigo da Criança Pobre 50.000,00

Associação das Senhoras Brasileiras 20.000,00
Gimnásio N. S. de Lourdes (curso noturno de alfabetização de adultos) 30.000,00
Obra de Assistência à Infância de Bangu 30.000,00
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora 20.000,00
Sociedade Impulsionadora da Instrução 30.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Santa Margarida Maria 30.000,00
Recreio Pindorama 30.000,00
Casa Padre Damião 30.000,00
Casa do Pobre de N. S. de Copacabana 30.000,00
Centro D. Vital 20.000,00
Serviço de Assistência Social de Magalhães Bastos 20.000,00
Biblioteca Infantil Carlos Alberto 20.000,00
Associação de Imprensa Estudantil 20.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Vila Valqueire 20.000,00
Casa N. S. da Paz 20.000,00
Liga de Proteção aos Cegos do Brasil 20.000,00
Ação Social São Roque 20.000,00
Obras Sociais N. S. da Piedade — Paróquia de Nossa Senhora da Piedade 20.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo 20.000,00
Obra Católica Social de Proteção às Moças Sozinhas 20.000,00
União Auxiliadora dos Cegos do Brasil 20.000,00
Sociedade Franco-Brasileira Mantenedora do Colégio dos Santos Anjos 30.000,00
Orfanato da Imaculada Conceição 20.000,00
Congregação de Nossa Senhora — Rua Benjamim Constant 10.000,00
Total 650.000,00

Justificação

São entidades que preenchem as necessidades da Lei n.º 1.493, de 1951.

Hamilton Nogueira.

N.º 147

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções ordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Transfira-se para relação das subvenções ordinárias do Distrito Federal, somando-se à já existente de Cr\$ 12.200,00, a subvenção de Cr\$ 100.000,00, concedida ao Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, na relação "Diversos".

Justificação

Trata-se de juntar dotações já constantes do projeto para possibilitar o recebimento.

Hamilton Nogueira.

N.º 148

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:

Justificação

Trata-se de instituição de caráter de mais alto significado social. A assistência que presta à infância desvalida recomenda a sua inclusão entre as entidades contempladas com o auxílio financeiro da União.

João Villasbôas.

N.º 149

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções ordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
Inciso 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:

Associação Mantenedora da Casa N. S. da Piedade Cr\$ 100.000,00

Justificação

A casa de N. S. da Piedade é o lar acolhedor das Viúvas e Orfãs dos grandes servidores da nação quando em indigência.

Tem sua sede na Estrada Velha da Pavuna n.º 1.238. As senhoras ali abrigadas têm todo conforto e tratamento não só material como espiritual sem dispêndio de um centavo. Na casa referida gozam as recompensas de todas as possíveis diversões, tais como televisão, rádio, etc., etc. As instalações são das mais modernas, todos os serviços são feitos e ministrados por aparelhos elétricos. Cada unidade que ali habita, tem quarto próprio bem como mesa e serviços privativos.

Joaquim Pires.

N.º 150

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções ordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso — Diversos — D. Federal.
Acrescente-se:

Associação Mantenedora da Casa N. S. da Piedade (Lar Acolhedor da Pobreza Envergonhada — Distrito Federal), para auxiliar a construção de um pavilhão destinado a abrigar 50 viúvas ou orfãs, filhas de pais servidores da N.ção, qualquer atividade, ora em indigência — Cr\$ 2.500.000,00

Justificação

A emenda destina-se a possibilitar aquela instituição de assistência social, a construção de um pavilhão em que se possa abrigar viúvas ou filhas em indigência, de falecidos servidores da nação que prestassem em qualquer setor de suas atividades, grandes serviços públicos. É uma obra meritória e que não pode ficar sem o amparo dos poderes públicos.

Joaquim Pires.

N.º 151

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:

Sociedade Franco-Brasileira, mantenedora do Colégio dos Santos Anjos — Cr\$ 50.000,00

Justificação

Trata-se de instituição que mantém um educandário com grande número de alunas gratuitas.

Joaquim Pires.

N.º 152

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 1) De acordo, etc.

07 — Distrito Federal:
Acrescente-se:

Federacão Brasileira pelo Progresso Feminino 100.000,00

Obras sociais do Colégio Stela Maris 1.000.000,00

Sociedade Sábia Família Federativa das Bandeirantes do Brasil 100.000,00
 Associação das Donas de Casa 150.000,00
 Casa Nossa Senhora da Paz 100.000,00
 Sociedade Francó-Brasileira, mantenedora do Colégio Santos Anjos 20.000,00
 Liga de Proteção aos Cegos no Brasil 100.000,00
Justificação
 As instituições acima preenchem as condições exigidas pela Lei nº 1.493, de 1951, para o recebimento de subvenção federal.

Mozart Lago.
 N.º 153

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.
 Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso — Distrito Federal.

A crescente-se:
 Sociedade Amigos do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira — Cr\$ 100.000,00

Justificação

A Sociedade Amigos do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira tem como patrono de suas atividades, a excepcional figura de um dos nossos maiores sábios, cognominado — Humboldt Brasileiro — se propõe dar o impulso reclamado, de há muito, aos estudos divulgacão e estímulo ativante das Ciências Naturais, com o mesmo espírito de tenacidade cultural e científico daquele em cujo nome se apoia.

Envidará todos os seus esforços dentro de sólida orientação científica no sentido dos altos interesses do país, mantendo intercâmbios culturais, reforçando o valor educativo das ciências naturais, estimulando por todos os meios ao seu alcance, os contactos necessários para maior eficiência dos fins do seu programa de ação.

Nestor Massena.

N.º 154

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.
 Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 07 — Distrito Federal.

A crescente-se Cr\$ 500.000,00
 Ação Social Cristo Rei, para construção do Edifício-Sede.

Justificação

A Ação Social Cristo Rei mantém uma clínica médica constando de Pediatria, Ginecologia, Cardiologia, Exame pré-natal, etc.. Ambulatório: Radiologia, Diatermia, ondas curtas, Dentário, Raios X e ainda Escola de Alfabetização Primária e também um serviço de recreação.

Vê-se, assim, que essa associação mantém em uma assistência social, a finalidade de educar e cuidar da saúde humana. Justo, pois, que se lhe auxilie no objetivo de ampliar as suas instalações, mediante a concessão da subvenção proposta.

Nestor Massena.

N.º 155

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.
 Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 07 — Distrito Federal.

A crescente-se:
 Liga de Proteção aos Cegos do Brasil — Cr\$ 200.000,00

Justificação

A Liga de Proteção aos Cegos do Brasil é uma instituição de alto mérito que necessita de auxílio da União.

Sua finalidade de assistência social a cego abandonado é um fator de grande importância na recuperação do homem na sociedade, por isso, nada mais justo do que a emenda que agora se propõe.

Neves da Rocha.

N.º 156

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.
 Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 07 — Distrito Federal.

Onde se diz:

Asilo espirita São Evangelista,
 Diga-se:
 Asilo Espírito João Evangelista.

Justificação

Trata-se de simples reificação do nome da entidade já inscrita no projeto.

Plínio Pompeu.

N.º 157

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções ordinárias.
 Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 07 — Distrito Federal.

Onde se diz:

— Orfanato, Lar Antônio de Pádua —
 Diga-se:
 — Lar Antonio de Pádua.

Justificação

Trata-se de simples notificação do nome da entidade já contemplada no projeto.

Plínio Pompeu.

N.º 158

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções ordinárias.
 Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 07 — Distrito Federal.

A crescente-se:

Instituto São Francisco de Sales do Distrito Federal — Cr\$ 90.000,00

Justificação

A subvenção que se concede àquela Instituto destina-se possibilidades de prosseguir no seu programa educacional nesta Capital.

Plínio Pompeu.

N.º 159

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções ordinárias.
 Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 07 — De acordo com o § 1º do art. 4º, da Lei nº 1.493, etc.

07 — Distrito Federal.

A crescente-se:

Associação Maranhense — Cr\$ 100.000,00

Justificação

Trata-se de entidade cultural que realiza inegável obra de incentivo às atividades artísticas e culturais da terra de Gonçalves Dias e Coelho Netto, promovendo conferências, concertos, e exposições na Capital Federal com o objetivo de manter vivas as tradições da Atenas Brasileira.

Victorino Freire

N.º 160

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções ordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social
 Inciso: 07 — Distrito Federal.
 Sociedade Científica de Estudos Supermentalista Tattva Nirmanakaia.

A crescente-se: Cr\$ 20.000,00.

Justificação

Trata-se de uma instituição com mais de 30 anos prestados ao Brasil, e, em particular ao povo carioca, através de suas fecundas atividades na esfera da assistência médica-assistencial e de educação da juventude e reeducação dos adultos.

A entidade em questão acaba de inaugurar um magnífico Hospital num edifício de 10 andares, construído à rua Conselheiro Josino, nessa Capital. É um nosocomio moderno e que está sendo aparelhado para atender principalmente população menos favorecida. Além dos serviços propriamente hospitalares mantém um bem equipado Ambulatório onde são socorridos cerca de 600 pessoas, mensalmente.

Victorino Freire

N.º 161

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções ordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 07 — Distrito Federal.

A crescente-se:

Cr\$ •

1 Asilo da Velhice Desamparada, de Itapemirim 180.000,00
 2 Associação dos Portuários de Vitória 30.000,00
 3 Cooperativa Agrária de Lavrinhas, para seus serviços de assistência Castelo 30.000,00
 4 Casa do Estudante de Alegre 40.000,00
 5 União dos Estudantes de Colatina 50.000,00
 6 Paróquia de Muniz Freire — obras sociais 40.000,00
 7 Campanha de Escolas Rurais de Colatina 70.000,00
 8 Ginásio Jerônimo Monteiro — Baixo Guandu 50.000,00
 9 Associação de Imprensa do Estado do Espírito Santo 50.000,00
 10 Centro Cívico Rural Classista de Minas do Sul 50.000,00
 11 Conferência de Nossa Senhora da Penha, Sociedade São Vicente de Paula, para assistência à velhice Alegre 40.000,00
 12 Instituto Salesiano de Jaceguá — Cachoeira de Itapemirim 40.000,00
 13 Associação Espírito Santense 40.000,00
 14 Campanha de Alfabetização e Assistência social — Cachoeira de Itapemirim 40.000,00
 15 Centro Operário de Proteção Mútua — Cachoeira de Itapemirim 150.000,00
 16 Círculo Operário de Alegre 200.000,00
 17 Roupeiros de Santa Rita de Cássia — Cachoeira de Itapemirim 40.000,00
 18 Obras Sociais Salesianas de Vargem Alta — Cachoeira de Itapemirim 30.000,00
 19 Sociedade São Vicente de Paula — Cachoeira de Itapemirim 50.000,00
 20 União de Lavradores de Vila do Salva 60.000,00

Asilo Deus, Cristo e Caridade — Cachoeira de Itapemirim 40.000,00

Justificação

As instituições referidas nesta emenda têm prestado relevantes serviços de assistência social nos municípios em que se encontram funcionando e, assim, torna-se justo conceder-lhes os auxílios propostos.

N.º 162

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 07-04 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 08 — Espírito Santo.

Aumente-se:

Centro Cívico Clássista de Minas do Sul, de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 100.000,00.

Justificação

A emenda objetiva melhorar os recursos financeiros do referido Centro, a fim de que se possibilite maior capacidade de assistência a menores naquele município.

Atílio Vivacqua.

N.º 163

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções ordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 1) De acordo, etc.

08 — Espírito Santo.

A crescente-se:

1 — Associação Anchieta — Vitória — Cr\$ 40.000,00;

2 — Sociedade São Vicente de Paulo — Vitória — Cr\$ 20.000,00;

3 — Escola Normal Rural Maria Matos — Anchieta — Cr\$ 100.000,00;

4 — Obra Social Santa Luzia — Vitória — Cr\$ 50.000,00;

5 — Associação das Damas de Caridade de Vitória — Cr\$ 40.000,00;

6 — União Estadual dos Estudantes do Espírito Santo — Cr\$ 50.000,00;

7 — Casa da Criança de Vitória — Vitória — Cr\$ 70.000,00.

8 — Educandário Alzira Bley — Vitória — Cr\$ 50.000,00;

9 — Ginásio Jesus Cristo Rei — Cachoeira de Itapemirim — Cr\$ 40.000,00.

10 — Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada de Vitória — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

São instituições que preenchem as condições da Lei nº. 1.493, de 13 de dezembro de 1951.

Carlos Lindenberg.

N.º 164

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções ordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: Diversos.

08 — Espírito Santo.

A crescente-se:

Museu de Biologia "Professor Melo Leitão" — Santa Tereza, Estado do Espírito Santo — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

O eminent naturalista patrio professor Augusto Ruschi vem mantendo, exclusivamente às suas expensas, o Museu de Biologia "Professor Melo Leitão", em Santa Tereza, no Estado do Espírito Santo.

O referido Museu é dotado de coleções zoológicas e botânicas de grande valor além de manter uma revista especializada sobre os mesmos assuntos.

A subvenção se destina à ampliação de tão útil obra de interesse social.

Carlos Lindenberg.

N.º 165

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 08 — Espírito Santo.

Acrecente-se:

1 — Asilo à Velhice Desamparada

Vitória — Cr\$ 60.000,00;

2 — Conferência Nossa Senhora das Graças — Muqui — Cr\$ 40.000,00;

3 — Associação São Vicente de Paula — Savassú — Cr\$ 50.000,00;

4 — Obra Santa Luiza de Marillac —

Vitória — Cr\$ 50.000,00;

5 — Obras Sociais Passionistas —

Colatina — Cr\$ 60.000,00;

6 — Pre-Seminário Menor Diocesano — Colatina — Cr\$ 100.000,00.

Soma Cr\$ 360.000,00

Justificação

São instituições assistenciais e culturais que fazem jus à subvenção federal, nos termos da Lei n.º 1.493, de 1951.

Carlos Lindenberg.

N.º 166

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 08 — Espírito Santo.

Acrecente-se:

Casa da Criança de Colatina —

Colatina — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

Esta emenda é feita a pedido do Deputado Dulcino Monteiro de Castro, tendo sido retirada a quantia da verba pelo mesmo destinada no anexo da Saúde à Casa Nossa Senhora da Apresentação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de São Mateus, não havendo assim alteração no total.

Carlos Lindenberg.

N.º 167

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 08 — Espírito Santo.

Cr\$
Onde se lê: Colégio de Muqui — Muqui 50.000,00
Leia-se: Colégio Santo Agostinho de Muqui — Muqui — E. Santo 50.000,00
Onde se lê: Ginásio Sálimo Pessoa — Vala do Sousa,
Leia-se: Ginásio Sálimo Pessoa — Vala do Souza — Alegre — E. Santo 30.000,00

Justificação

Esta emenda é para corrigir os nomes dos estabelecimentos — Carlos Lindenberg.

N.º 168

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alinea: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 10 — Goiás.

Acrecente-se:

Cr\$
Ginásio Arquidiocesano Anchieta de Silvânia — Goiás 10.000,00

Justificação

É dos estabelecimentos goianos que fazem jus ao preço de quem prefere

instruir os filhos a herdá-los pecúnia tão fugaz. E, como, gratuitamente, ali se recebem alunos desajudados da boa fortuna, que se alimentam e adquirem cultura, vê-se oportuna e conveniente a apresentação desta emenda. — Costa Pereira.

N.º 169

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alinea: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 10 — Goiás.

Acrecente-se:

Cr\$
Educandário Nossa Senhora Aparecida — Ipameri — Goiás 5.000,00

Justificação

É casa de ensino útil a todas as luzes.

N.º 170

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 02 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alinea: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 10 — Goiás.

Acrecente-se:

Cr\$
Instituto Educativo e Profissional de Campinas — Estado de Goiás 10.000,00

Justificação

Opera sob as bênçãos dos interessados o Instituto em preço. Merece se lhe dê ajuda porque se olha à humanidade verdadeira cristão. — Costa Pereira.

N.º 171

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alinea: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 10 — Goiás.

Acrecente-se:

Cr\$
Associação Cristo Redentor de Amparo à Velhice de Goiânia — Goiás 40.000,00

Justificação

Assiste esta entidade a dezenas de sexagenários privados de subsistência e que se socorem ao "Abrigo", a fim de não parecerem de fome e obterem indumentos e cuidados médicos. — Costa Pereira.

N.º 172

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

10 — Goiás.

Acrecente-se:

Conferência de S. Vicente de Paulo de Goiânia — E. Goiás — Cr\$ 10.000,00

Justificação

Presta inestimáveis serviços à pobreza esta instituição, que ora funciona sob as vistas do Exmo. e Revmo. Sr. Bispo Auxiliar de Goiás. — Costa Pereira.

N.º 173

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

10 — Goiás.

Acrecente-se:
Vila de São Cortolengo Trindade — Goiás — Cr\$ 10.000,00.

Justificação

Destina-se a acolher pobres esta casa de caridade, a cuja frente se vê um discípulo de S. Vicente de Paulo. — Costa Pereira.

N.º 174

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

10 — Goiás.

Acrecente-se:

Conferência São Sebastião do Sociedade São Vicente de Paula de Nova Aurora — Goiás — Cr\$ 10.000,00.

Justificação

Acudimos aos que, desprovidos de subsistência e de meios para angariá-la, só esmolarem pela via pública. Em Nova Aurora há semelhantes que aguardam nova ainda, nova aurora, a dias mais propícios. — Costa Pereira.

N.º 175

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

10 — Goiás.

Acrecente-se:

Conferência de S. Vicente de Paulo de Itaverai — Goiás — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

Convindo em que não baste o esmolar cotidiano em prol da pobreza desamparada, que padece ante o alto custo de vida, fá-lo é se justuem meios de a fome ter menos vítimas. Merece encômios a Conferência Vicentina em Itaverai, porque funciona *ad multos annos*, e a bendizer os desaduados da boa fortuna. — Costa Pereira.

N.º 176

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

10 — Goiás.

Acrecente-se:

Ginásio Sagrado Coração de Jesus Pires do Rio — Goiás — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

Interessa a população de Pires do Rio a existência cada vez mais benéfica do estabelecimento em preço. Tem as portas abertas a todos, católicos ou não, que estejam em condições legais de lhe frequentarem as aulas. De ver que a maioria do corpo discente é constituída de pessoas pobres, que recebem idêntica acolhida dispensada às abastadas e ainda livros gratuitos.

Vai ser utilizíssimo o auxílio constante desta verba. — Costa Pereira.

N.º 177

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alínea: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Repartição:

Inciso: 10 — Goiás.

Acrecente-se:

Casa de Nossa Senhora da Assunção Goiana — Goiás 20.000,00

Justificação

Esforços evidam as religiosas para que cada vez mais útil se apresente a entidade em preço, onde se acolhem operárias e moças pobres, que desejam educar-se. — Costa Pereira.

Justificação

Propõe-se o Exmo. e Rev. Senhor Arcebispo de Goiás promover a instrução e na educação de oras desparadas no interior de Orizona. E, no seu sítio de Orizona, adquiriu preço rústico *quantum sufficiens* ao fim anejado e o a carece de nomeário a realizar sua benfeitoria a todas as luzes, que é a casa de ensino em preço. Justifica-se a emenda. — Costa Pereira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alínea: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Repartição:

Inciso: 10 — Goiás.

Cr\$

Acrecente-se:
Ginásio Municipal de Orizona — Goiás para conclusão das obras, aquisição de utensílios 125.000,00

Justificação

Ergue-se majestoso o edifício na cidade sulgoiana. Para conclusão, porém das obras, inclusive o adquirir de utensílios, há de mister a ajuda constante desta emenda.

Deixar ao abandono o que está presto de concluir para bem de centenas de patrícios jovens, que aspiram a adquirir conhecimentos úteis à vida, eis o que não se justifica.

Não houverá desvalorização de nossa moeda, e consequentemente a alta de preços, e bastaria o quantum especificado no orçamento da obra. — Costa Pereira.

N.º 178

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alínea: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Repartição:

Inciso: 10 — Goiás.

Cr\$

Acrecente-se:
Ginásio Armindo Gomes — Vianópolis — Goiás Para conclusão de edifício pobre 100.000,00

Justificação

Quer-se atender à necessidade de difundir a instrução em ambiente condigno. Em Vianópolis são ministradas as aulas em casa imprópria, razão porque se busca auxílio a desideratum assim nobre.

Que o ginásio em preço derrama benefícios sem conto, é fato do conhecimento de todos quantos visitam a cidade sulgoiana. — Costa Pereira.

N.º 180

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alínea: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Repartição:

Inciso: 10 — Goiás.

Cr\$

Acrecente-se:
Casa de Nossa Senhora da Assunção Goiana — Goiás 20.000,00

Justificação

Esforços evidam as religiosas para que cada vez mais útil se apresente a entidade em preço, onde se acolhem operárias e moças pobres, que desejam educar-se. — Costa Pereira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alinea: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Repartição: 10 — Goiás.

Acrecenta-se:

Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Silvânia — Goiás 10.000,00

Justificação

Benfazem as reverendíssimas irmãs que lecionam nesse ginásio, pois, sobre a educação cristã, ministram conhecimentos úteis a dezenas de meninas se micas, filhas de Silvânia e de outros pontos do Estado. — Costa Pereira.

N.º 182

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 10 — Goiás

Acrecenta-se:

Ginásio N. S. da Mãe de Deus, de Catalão 60.000,00

Conferência do Senhor Bonfim, da Sociedade São Vicente de Paulo, de Silvânia 20.000,00

Sociedade de Santa Rita de Proteção aos Pobres, de Jataí 30.000,00

Abriu Cristo Redentor, de Goiânia 100.000,00

Ginásio N. S. do Bom Conselho, de Jataí 100.000,00

Vila São Cotolengo, de Trindade 40.000,00

Ginásio São Bernardino de Siena, de Catalão 20.000,00

Sociedade Mantenedora do Ginásio Nestório Ribeiro, de Jataí 30.000,00

Conferência de São Vicente de Paulo, de Iabárai 30.000,00

Colégio N. S. de Aparecida, de Ipameri 30.000,00

Escola de Belas Artes, de Goiânia 100.000,00

Círculo Operário de Anápolis 20.000,00

Escola Normal — Ginásio N. S. do Carmo, de Pirenópolis 20.000,00

Colégio N. S. do Bonfim, de Pirenópolis 50.000,00

Ginásio Imaculada Conceição, de Ceres

Justificação

São instituições assistenciais e culturais merecedoras da ajuda financeira da União, de acordo com a Lei n.º 1.493, de 1951.

Dario Cardoso

N.º 183

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 09 — Goiás.

1) De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei n.º 1.493, de 1951, etc.

Acrecenta-se:

Associação de Santana da Catedral de Goiás — Goiás 100.000,00

Asilo São Vicente de Goiás Fundação de Assistência Social de Anápolis 150.000,00

Externato São José, de Goiânia 150.000,00

50.000,00

Sociedade Vila São Ca- tolongo, de Trindade 100.000,00
Sociedade Filantrópica de Nerópolis 50.000,00
Conferência São Vicente de Paulo, Goiânia 100.000,00
Casa de Nossa Senhora de Assunção — Goiânia 100.000,00

Justificação

São instituições assistenciais e educacionais que fazem jus ao auxílio federal, nos termos da Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951.

Domingos Velasco

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CULTURA

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 12 — Maranhão.

Acrecenta-se:

Cr\$ 1 — Patronato São José, de Ribamar 50.000,00

2 — Paróquia de Brejo — para obras sociais 30.000,00

3 — Grêmio dos Subtenentes e Sargentos do Maranhão 50.000,00

4 — Sociedade Previdente Mutuária Codoense 30.000,00

5 — Caixa Escolar do Grupo "Colares Moreira", de Codó 20.000,00

6 — União Artística Operária Codoense 20.000,00

7 — Colégio Nossa Senhora das Graças, em Codó 10.000,00

8 — Associação Beneficente de Codó 350.000,00

9 — Obras Sociais da Paróquia de Codó 100.000,00

10 — Educandário Santa Filomena, de Codó 20.000,00

11 — Casa São Vicente de Paulo — São Luís 60.000,00

12 — Associação dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão 60.000,00

Total 800.000,00

Justificação

A emenda possibilita àquela instituição os recursos necessários ao prosseguimento das suas obras assistenciais.

Antônio Bayma.

N.º 185

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 12 — Maranhão.

Acrecenta-se:

Cr\$ 1 — Caixa Escolar da Escola "Senador Vitorino Freire", do Centro das Pedras, Município de Caxias 50.000,00

2 — Caixa Escolar da "Escola Eurico Dutra", de Creoli dos Macários, Município de Caxias 50.000,00

3 — Sociedade Beneficente "São Vicente de Paulo", de Primeira Cruz 50.000,00

4 — Escola do Centro Operário Chapadinense, de Chapadinha 50.000,00

5 — União Artística de Bacabal 30.000,00

6 — Abrigo Maranhense dos Estudantes Secundários, de São Luís 50.000,00

7 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Bacabal 50.000,00

8 — União Maranhense dos Estudantes Secundários de São Luís 50.000,00

9 — Centro Cultural e Artístico Professor Silvestre Fernandes — Cururupu 30.000,00

10 — Prelazia de Pinheiro, para manutenção de suas escolas paroquiais em Caratapera, Turiaçu e Guimarães 80.000,00

11 — Instituição Camboniana de Assistência — Balsas 50.000,00

12 — Paróquia de Alto Parnaíba, para obras sociais 100.000,00

13 — Paróquia de Brejo, para obras sociais 50.000,00

Justificação

São entidades que atendem às exigências da Lei n.º 1.493, de 1951.

Vitorino Freire

N.º 186

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 12 — Maranhão.

Acrecenta-se:

Cr\$ 1. Sociedade Beneficente "São Vicente de Paulo", de Barreirinha 50.000,00

Justificação

A Sociedade Beneficente de São Vicente de Paula, vem, desde muitos anos, prestando os mais relevantes serviços à velhice desvalida no Município de Barreirinhas, assistindo-a na doença e amparando-a na sua manutenção e vestuário.

É uma obra de verdadeiro devotamento que merece e deve ser amparada pelos poderes públicos.

Acresce que nos anos financeiros de 1952 e 1953 foi a Sociedade Beneficente de São Vicente de Paula de Barreirinhas contemplada com Cr\$ 300.000,00 e Cr\$ 45.000,00, respectivamente, e, assim, nada mais justo que manter-se essa subvenção destinada a fim tão humanitário.

Vitorino Freire.

N.º 187

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções Ordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso 1) De acordo, etc.

12 — Maranhão.

Acrecenta-se:

Cr\$ Centro Artístico Operário Caxiense — Caxias 10.000,00

União Artística Operário Caxiense — Caxias 15.000,00

União Artística Operária Agrícola Buriti Bravo, para manutenção de sua escola 15.000,00

Centro Artístico Operário de Humberto de Campos 10.000,00

Directória Acadêmica da Fazuldade de Direito de São Luís 10.000,00

União Artística Operária Agrícola de Passagem Franca, para manutenção de sua escola 10.000,00

Justificação

São entidades que exercem a ajuda financeira da União, tendo em vista as atividades assistenciais e culturais que desenvolvem em benefício da coletividade.

Carvalho Guimarães.

N.º 188

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 12 — Maranhão.

Inclua-se:

Grupo Escolar, Primeira Cruz — para conclusão do prédio — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

A consignação desta verba, no orçamento de 1955, faz-se necessária, para que as obras do referido Grupo Escolar sejam concluídas.

Para o mesmo foi concedida verba no orçamento do exercício de 1953.

Antonio Bayma.

N.º 189

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílio e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 12 — Maranhão.

Inclua-se:

Grupo Escolar na cidade de Barreirinhas — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Trata-se de obra de real valor para o Município e concorrerá para o bem de sua classe estudantil.

Antonio Mayma.

N.º 190

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 12 — Maranhão.

Acrecenta-se:

Cr\$ Sindicato dos Empregados na Indústria de Fiação e Tecelagem — Caxias 30.000,00

Sociedade Beneficente do Mearim — Pedreiras 20.000,00

União Artista Operária Caxiense — Caxias 35.000,00

União Artista Operária Agrícola — Passagem Franca 60.000,00

União Artista Operária Picoense — Colinas 30.000,00

União Artista Operária Agrícola — Buriti Bravo Centro Espírito de Maranhense — São Luís 65.000,00

Tenda Espírita de Cidade Dr. Neto Guthrs — São Luís 10.000,00

Missão Intermunicipal Rural Arquidiocesana — São Luís 10.000,00

20.000,00

Justificação

São entidades assistenciais que preenchem as condições da Lei número 1.493, de 1951, para o recebimento de Subvenção Federal.

Carvalho Guimarães.

N.º 191

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 09-04 Divisão de Orçamento.

Inciso: 12 — Maranhão.

Construção de grupos escolares em:
São Bernardo Cr\$ 300.000,00

Curuá 300.000,00
Magalhães Almeida 300.000,00

Justificação

Trata-se de conseguir escolas para a população infantil desses municípios.

Antônio Payma.

N.º 192

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 13 — Mato Grosso.

Acrecente-se:

Cr\$

Associação Beneficente Garimpeiros, de Alto Paraguai 100.000,00

Associação Beneficente Operária, de Poconé 100.000,00

Justificação

Trata-se de instituição de caridade que merece a ajuda financeira dos poderes públicos.

João Villasboas.

N.º 193

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e subvenções.

Subconsignação: 08 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 07 — 03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 13 — Mato Grosso.

Onde se diz:

Educandário Getúlio Vargas (Assistência aos filhos dos leprosos) — Corumbá

Diga-se:
Educandário Getúlio Vargas (Assistência aos filhos dos leprosos) — Campo Grande

Justificação

A emenda retifica o nome da cidade.

Plínio Pompeu.

N.º 194

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 13 — Mato Grosso.

Acrecente-se:

Cr\$

Abrigo de Menores, anexo ao Instituto N. S. da Conceição, Cuiabá 30.000,00

Asilo Maria Auxiliadora de Coxipó da Ponte, Cuiabá 30.000,00

Asilo Santa Rita, Cuiabá 20.000,00

Escola Santo Antônio do Coxipó da Ponte 50.000,00

Educandário S. José da Chapada dos Guimarães, Cuiabá 40.000,00

Educandário N. S. de Fátima, Cuiabá 200.000,00

Sociedade Beneficente de Paulo do Alto Paraguai 10.000,00

Instituto Alto Araguaia. Educandário S. Coração de Jesus, Rondonópolis. Instituto Coração Eucarístico, Campo Grande

Instituto Jesus Adolescentes, Campo Grande 10.000,00

Educandário Getúlio Vargas, Campo Grande 10.000,00

Sociedade Beneficente Conferência de S. Vicente de Paula — Água Fria — Cuiabá 20.000,00

Sociedade Beneficente S. Vicente de Paula da Igreja São Benedito, Cuiabá 20.000,00

Pla União de Santo Antônio de Cuiabá 20.000,00
Centro Operário "Dispensário para Obras Sociais" 20.000,00
Associação Beneficente de Ação Social de S. Antônio de Leverger 30.000,00
Externato S. José, Poxoréu 30.000,00
Associação Teatral S. Luiz, Cuiabá 15.000,00
Escola Paroquial Coração de Jesus, Rosário Oeste 20.000,00
Patronato de Menores, Dourados 25.000,00
Assistência Social de Jardim (Sul de Mato Grosso) 30.000,00
Colégio Oswaldo Cruz de Campo Grande 30.000,00

Justificação

A emenda atende às necessidades de cada instituição, dotando-se com o mínimo de auxílio, a fim de poderem prosseguir na finalidade assistencial a que se dedicam.

Silvio Curvo.

N.º 195

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso 1) De acordo, etc.

13 — Mato Grosso

Acrecente-se:
1 — Sociedade Miguel Couto dos Amigos do Estudante — Campo Grande — Cr\$ 100.000,00.

2 — Instituto Coração Eucarístico — Campo Grande — Cr\$ 100.000,00.

3 — Educandário Getúlio Vargas — Campo Grande — Cr\$ 50.000,00.

4 — Centro Espírita Discípulos de Jesus — obras sociais — Campo Grande — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

São instituições assistenciais e culturais que atendem aos requisitos exigidos pela Lei n.º 1.493, de 1951, para o recebimento da subvenção federal.

Vespasiano Martins

N.º 196

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Onde se diz:

07 — Distrito Federal: Centro Mineiro — Rio de Janeiro 200.000,00

14 — Minas Gerais: Colégio de Alfenas — Alfenas 100.000,00

Conselho Central de Calixas Escolares — Juiz de Fora 100.000,00

Centro Odontológico Mineiro — Juiz de Fora 40.000,00

Diretório Central de Estudantes — Juiz de Fora 40.000,00

Associação dos Sargentos de Juiz de Fora 40.000,00

Associação dos Ex-Combatentes de Guerra do Brasil — Juiz de Fora 40.000,00

Instituto Bicalho — Juiz de Fora 40.000,00

Juventude Operária Católica — Juiz de Fora 20.000,00

Ginásio Mariano Procópio — Juiz de Fora 20.000,00

Ginásio Rio Branco — Juiz de Fora 20.000,00

Ginásio São Luiz — Juiz de Fora 20.000,00

Ginásio São Jorge — Juiz de Fora 20.000,00

Grêmio Literário Cruz e Souza — Juiz de Fora 20.000,00

Ginásio Gilberto Freire — Conselheiro Pena 20.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo — Sabará 20.300,00
Santa Casa de Misericórdia — Sabará 20.000,00
Orfanato Batista Rosalee Apleby — Itetim 20.000,00

Diga-se: 800.000,00

97 — Distrito Federal

Centro Mineiro 400.000,00

14 — Minas Gerais

Escola Técnica de Comércio Machado Sobrinho

— Juiz de Fora 400.000,00

Justificação

Trata-se de redistribuição sem aumento de despesas.

Plínio Pompeu

N.º 197

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 02 — Subvenções e auxílios.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.

Minas Gerais

Acrecente-se:
Ginásio Santa Rita de Cássia — Minas Gerais — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

O educandário referido muito tem contribuído para o desenvolvimento do ensino secundário naquela cidade mineira e necessita de maior amparo financeiro para melhorar o aparelhamento escolar.

Nestor Massena

N.º 198

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 02 — Subvenções e auxílios.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.

Minas Gerais

Acrecente-se:
Conferência de São Vicente de Paula de Guaratuba — Minas — para construção da vila destinadas a velhos desvalidos e a pobres — Cr\$ 50.000,00.

Para atender aos recolhidos — Cr\$ 30.000,00.

Justificação

Objetiva as subvenções propostas atender à compra de um terreno para edificar-se pequena vila, onde se recolher a velhice desamparada e se poder custear a manutenção desses isolados.

Nestor Massena

N.º 199

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 02 — Subvenções e auxílios.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso 14 — Minas Gerais.

Acrecente-se:

N.º 200

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 02 — Subvenções e auxílios.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso 14 — Minas Gerais.

Acrecente-se:

Cr\$

Ginásio "Mariquinhas Silvério" — Francisco Sá, Norte de Minas 200.000,00

Justificação

Este auxílio é pleiteado pelo Prefeito do Município, senhor Feliciano Oliveira, que encarece os grandes serviços prestados à extensa região do norte do Estado de Minas pelo educandário a ser assim auxiliado na ampliação de sua sede.

Nestor Massena.

N.º 201

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 02 — Subvenções e auxílios.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.

Inciso 14 — Minas Gerais.

Acrecente-se:

Cr\$

Vila São Vicente de Paulo de Sabará 200.000,00

Justificação

Sabará é uma cidade operária, pequena e pobre, e os recursos ali angariados não cobrem as despesas indispensáveis à manutenção da Vila.

A Vila São Vicente de Paulo, de Sabará, com personalidade jurídica, registrada devidamente no Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Educação, destina-se a obriigar velhos, crianças e viúvas pobres, principalmente as famílias que têm crianças. Mantém um conjunto residencial composto de 22 moradias, além do edifício destinado à administração. Em julho de 1953 inauguraram-se 15 casas novas, tendo cada uma delas dois quartos, cozinha, W. C. e tanque, com mobiliário completo. Destas casas, 8 estão fechadas, por falta dos recursos para manutenção dos pobres. Daí a razão da emenda.

Nestor Massena.

N.º 202

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 02 — Subvenções e auxílios.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso 14 — Minas Gerais.

Acrecente-se:

Cr\$

Diretório Central de Estudantes de Belo Horizonte — Minas, para prosseguimento da construção da "Casa do Estudante" da Universidade de Minas Gerais 500.000,00

Justificação

Para prosseguimento da construção da "Casa do Estudante" da Universidade de Minas Gerais, na qual já foram despendidos quase Cr\$ 800.000,00.

Faz-se muito assegurar verba para ultimação dessa construção.

Nestor Massena.

N.º 203

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 02 — Subvenções e auxílios.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso 14 — Minas Gerais.

Acrecente-se:	Cr\$	Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.	Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.	Répartição 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.	mandade não os pode fazer. Necessita de vigamento, reforma do assoalho e retoque em seu altar-mór. Para conseguir esse melhoramento e conservar o velho Templo Católico de Paracatu como que é dos velhos tempos do Brasil-Colônia, a emenda supradita concede o auxílio de Cr\$ 100.000,00.
Educandário Sta. Teresinha — Asilo de Crianças Desamparadas, de Santos Dumont — Minas Gerais	59.000,00	Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.	Inciso — Minas Gerais.	Inciso — Minas Gerais.	Nestor Massena.
Justificação		Inciso 14 — Minas Gerais.	Acrecente-se:	Acrecente-se:	
Trata-se de instituição que presta relevantes serviços de assistência social, merecendo, pois, o auxílio dos Poderes Públicos.		Escola Profissional Nossa Senhora das Mercês, de Montes Claros	Cr\$ 200.000,00	Justificação	N.º 214
Nestor Massena.		O auxílio proposto destina-se à construção do prédio daquele educandário, cuão orçamento atinge a importância que se concede.	O Ginásio Santo Antônio fundado e dirigido pelas Irmãs da Divina Providência, tem a finalidade de ministrar educação intelectual, cívica e moral e religiosa e, desde 1947, vem prestando serviços de real mérito à educação naquela cidade mineira. O auxílio que se propõe, destina-se a melhoramentos de más instalações no que concerne à mobiliária, reforma do prédio e apanhamento escolar.	Verba: 3 — Serviços e Encargos.	Verba: 3 — Serviços e Encargos.
N.º 204		Trata-se de educandário que objetiva a disseminação do artesanato entre a infância, possibilitando-lhe cursos profissionais de diversas especializações.	Nestor Massena.	Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.	Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
Verba 3 — Serviços e Encargos.		N.º 207	Nestor Massena.	Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.	Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.		Verba 3 — Serviços e Encargos.	Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.	Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.	Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.		Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.	Inciso 14 — Minas Gerais.	Inciso 14 — Minas Gerais.	Inciso 14 — Minas Gerais.
Répartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.		Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.	Nestor Massena.	Acrecente-se:	Acrecente-se:
Inciso 14 — Minas Gerais.		Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.	Justificação	Justificação	Justificação
Acrecente-se:	Cr\$	Inciso 14 — Minas Gerais.	Nestor Massena.	Auxílio ao Asilo de Órfãos do S. S. Coração de Jesus e Maria, de Barbacena, Minas Gerais, para as obras que estão sendo realizadas, na sua sede — Cr\$ 500.000,00.	Auxílio ao Asilo de Órfãos do S. S. Coração de Jesus e Maria, de Barbacena, Minas Gerais, para as obras que estão sendo realizadas, na sua sede — Cr\$ 500.000,00.
Auxílio ao Ginásio São Luiz, de Elói Mendes, no Estado de Minas, para a instalação do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos	500.000,00	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Justificação		Patronato de Menores Nossa Senhora do Amparo do Monte Carmelo, Minas Gerais	150.000,00	Este tradicional instituto de assistência à infância, que tão assinalados serviços tem prestado, sob o material direção das Irmãs de São Vicente de Paulo, precisa de realizar, com urgência, obra na sua sede, que evite as injúrias do tempo. Destinando-lhe este auxílio, prestado à assistência à infância, por meio desta fundação da Barneza Maria Rosa e de Monseñor José Maria Ferreira Velho, relevante serviço.	Este tradicional instituto de assistência à infância, que tão assinalados serviços tem prestado, sob o material direção das Irmãs de São Vicente de Paulo, precisa de realizar, com urgência, obra na sua sede, que evite as injúrias do tempo. Destinando-lhe este auxílio, prestado à assistência à infância, por meio desta fundação da Barneza Maria Rosa e de Monseñor José Maria Ferreira Velho, relevante serviço.
N.º 205		Justificação	Nestor Massena.	N.º 211	N.º 211
Verba 3 — Serviços e Encargos.		N.º 208	Nestor Massena.	Verba 3 — Serviços e Encargos.	Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.		Verba 3 — Serviços e Encargos.	Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.	Consignação 02 — Auxílios e Subvenções.	Consignação 02 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.		Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.	Inciso — Minas Gerais.	Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.	Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Répartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.		Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.	Nestor Massena.	Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.	Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.
Inciso 14 — Minas Gerais.		Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.	Justificação	Inciso 14 — Minas Gerais.	Inciso 14 — Minas Gerais.
Acrecente-se:	Cr\$	Inciso — Minas Gerais.	Nestor Massena.	Acrecente-se:	Acrecente-se:
Congregação das Servas da Santíssima Trindade, de Juiz de Fora, para instalação de colégio de nível primário e pré-primário	200.000,00	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Justificação		A subvenção proposta para Obras Sociais Assistenciais Madre Gertrudes, anexas à essa instituição e funcionando na Vila Onerária, anexas têm caráter filantrópico e se destinam ao amparo, educação e instrução das filhas dos pobres e das carentes da Cidade Industrial de Belo Horizonte — Minas — Cr\$ 200.000,00.	A subvenção proposta para Obras Sociais Assistenciais Madre Gertrudes, anexas à essa instituição e funcionando na Vila Onerária, anexas têm caráter filantrópico e se destinam ao amparo, educação e instrução das filhas dos pobres e das carentes da Cidade Industrial de Belo Horizonte — Minas Gerais.	N.º 212	N.º 212
A Congregação das Servas da Santíssima Trindade — genuinamente brasileira, fundada na Capital Federal, em 15 de junho de 1946, por S. Eminência Reverendíssima D. Jaime de Barros Camara, D. D. Cardeas Arcebispo do Rio de Janeiro, e peda Rvdma. Madre Maria da Santíssima Trindade — realizando seu objetivo religioso e cultural, iniciou — em Juiz de Fora, no ano de 1952, suas atividades escolares com a inauguração do Instituto Santíssima Trindade — colégio de nível primário e pré-primário — em um velho prédio alugado aos Rvdmos. Padres Jesuítas. Tendo que ceder a casa aos seus legítimos donos, a Congregação, para não fechar o Colégio, se viu obrigada a comprar um imóvel à Rua Benjamim Constant n.º 1.110, mas que necessita de obras para uma adaptação perfeita às suas finalidades, tornando-se premente a construção de um galpão onde serão instaladas as diversas classes.		Nestor Massena.	Verba 3 — Serviços e Encargos.	Verba 3 — Serviços e Encargos.	
Tendo a Congregação poucos anos de existência, não possui ainda patrimônio nem tem fontes de rendimento com que possa enfrentar tão grandes despesas. Eis o motivo por que apresento a presente emenda.		Justificação	Consignação: 02 — Auxílios e Subvenções.	Consignação: 02 — Auxílios e Subvenções.	Consignação: 02 — Auxílios e Subvenções.
Nestor Massena.		A emenda visa auxiliar a manutenção do "Educandário Carlos Chagas" onde se abrigam os filhos dos doentes da Zona da Mata.	Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.	Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.	Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
N.º 206		Nestor Massena.	Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.	Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.	Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.
Verba 3 — Serviços e Encargos.		Justificação	Inciso — Minas Gerais.	Inciso — Minas Gerais.	Inciso — Minas Gerais.
Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.		Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Justificação		Verba 3 — Serviços e Encargos.	Verba 3 — Serviços e Encargos.	Verba 3 — Serviços e Encargos.	Verba 3 — Serviços e Encargos.
N.º 207		Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.	Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.	Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.	Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.
Verba 3 — Serviços e Encargos.		Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.	Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.	Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.	Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.		Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.	Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.	Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.	Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.		Inciso — Minas Gerais.	Inciso — Minas Gerais.	Inciso — Minas Gerais.	Inciso — Minas Gerais.
Justificação		Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:
N.º 208		Justificação	Nestor Massena.	Justificação	Justificação
Verba 3 — Serviços e Encargos.		Verba 3 — Serviços e Encargos.	Verba 3 — Serviços e Encargos.	Verba 3 — Serviços e Encargos.	Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.		Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.	Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.	Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.	Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.		Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.	Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.	Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.	Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Justificação		Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.	Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.	Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.	Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.
N.º 209		Inciso — Minas Gerais.	Inciso — Minas Gerais.	Inciso — Minas Gerais.	Inciso — Minas Gerais.
Verba 3 — Serviços e Encargos.		Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:
Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.		Justificação	Nestor Massena.	Justificação	Justificação
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.		Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:
Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.		Justificação	Nestor Massena.	Justificação	Justificação
Inciso — Minas Gerais.		Justificação	Nestor Massena.	Justificação	Justificação
Acrecente-se:	Cr\$	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Congregação das Servas da Santíssima Trindade, de Juiz de Fora, para instalação de colégio de nível primário e pré-primário	200.000,00	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Justificação		Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:
N.º 210		Justificação	Nestor Massena.	Justificação	Justificação
Verba 3 — Serviços e Encargos.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Consignação 02 — Subvenções e Auxílios.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Inciso — Minas Gerais.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Acrecente-se:	Cr\$	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Congregação das Servas da Santíssima Trindade, de Juiz de Fora, para instalação de colégio de nível primário e pré-primário	200.000,00	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Justificação		Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:
N.º 211		Justificação	Nestor Massena.	Justificação	Justificação
Verba 3 — Serviços e Encargos.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Consignação 02 — Auxílios e Subvenções.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Inciso 14 — Minas Gerais.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Acrecente-se:	Cr\$	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Auxílio ao Asilo de Órfãos do S. S. Coração de Jesus e Maria, de Barbacena, Minas Gerais, para as obras que estão sendo realizadas, na sua sede — Cr\$ 500.000,00.	500.000,00	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Justificação		Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:
N.º 212		Justificação	Nestor Massena.	Justificação	Justificação
Verba 3 — Serviços e Encargos.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Consignação 02 — Auxílios e Subvenções.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Inciso 14 — Minas Gerais.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Acrecente-se:	Cr\$	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Conferência de S. Vicente de Paulo de Ubá — Minas Gerais	20.000,00	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Justificação		Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:
N.º 213		Justificação	Nestor Massena.	Justificação	Justificação
Verba 3 — Serviços e Encargos.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Consignação 02 — Auxílios e Subvenções.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Inciso — Minas Gerais.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Acrecente-se:	Cr\$	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Vila dos Pobres Santo Antônio de Caxambu — Cr\$ 20.000,00.	20.000,00	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Justificação		Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:
N.º 214		Justificação	Nestor Massena.	Justificação	Justificação
Verba 3 — Serviços e Encargos.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Consignação 02 — Auxílios e Subvenções.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Inciso — Minas Gerais.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Acrecente-se:	Cr\$	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Vila dos Pobres Santo Antônio de Caxambu — Cr\$ 20.000,00.	20.000,00	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Justificação		Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:
N.º 215		Justificação	Nestor Massena.	Justificação	Justificação
Verba 3 — Serviços e Encargos.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Consignação 02 — Auxílios e Subvenções.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Inciso 14 — Minas Gerais.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Acrecente-se:	Cr\$	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Conferência de S. Vicente de Paulo de Ubá — Minas Gerais	20.000,00	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Justificação		Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:
N.º 216		Justificação	Nestor Massena.	Justificação	Justificação
Verba 3 — Serviços e Encargos.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Consignação 02 — Auxílios e Subvenções.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Inciso 14 — Minas Gerais.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Acrecente-se:	Cr\$	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Colégio Leopoldinense da Cidade de Leopoldina, mantido pela Diocese da mesma denominação, para alunos pobres	100.000,00	Justificação	Justificação	Justificação	Justificação
Justificação		Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:	Acrecente-se:
N.º 217		Justificação	Nestor Massena.	Justificação	Justificação
Trata-se de um educandário, de instrução secundária, que presta relevantes serviços à instrução pública sem visar exclusivamente interesses pecuniários e lucros decorrentes. Entre os alunos admitidos contam-se grande número de estudantes de famílias de poucos recursos cujos pais não poderiam manter-lhos no estudo se não encontrassem estabelecimentos como o aludido Colégio.		Justificação	Justificação	Justificação	Justificação

que, quais tudo facilitam aos filhos das famílias de escassos recursos.

E' justo que os Poderes Públicos vêm em auxílio desses estabelecimentos conforme a emenda que propõe o auxílio acima apresentado.

Levindo Coelho.

N.º 217

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Subconsignação: 03 — Subvenções Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 14 — Minas Gerais.

Acrescente-se:

Cr\$

Sociedade Propagadora "Esdeva" para auxílio ao Pré-Juvenato da Congregação do Verbo Divino em Ubá, Minas Gerais 50.000,00

Justificação

Trata-se de sociedade de propaganda de instrução pública, de recolhimento de adolescentes que são educados e instruídos na sá moral cristã e católica para a carreira sacerdotal os que tem vocação eclesiástica e para a vida civil e do trabalho os que assim o desejam. Só contam com o auxílio espontâneo dos homens de mais generosidade, merecendo, portanto, o auxílio dos Poderes Públicos.

Levindo Coelho.

N.º 221

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Alinea 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Acrescente-se:

Cr\$

Conferência de São Vicente de Paulo de Brás Pires — Minas Gerais 40.000,00

Conferência de São Vicente de Paulo de Dóres do Turvo — Minas Gerais 50.000,00

Conferência de São Vicente de Paulo de Senador Firmino — Minas Gerais 50.000,00

Conferência de São Vicente de Paulo de Guidoval — Minas Gerais 20.000,00

Conferência de São Vicente de Paulo de Tocantins — Minas Gerais 30.000,00

Justificação

Trata-se de instituições benfeitoras merecedoras do auxílio dos Poderes Públicos.

Levindo Coelho.

N.º 222

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Alinea 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 14 — Minas Gerais.

Acrescente-se:

Cr\$

A Conferência de São Vicente de Paulo de Divino de Ubá para assistência social 100.000,00

Justificação

As obras levadas a efeito pela Sociedade de São Vicente de Paulo, em benefício popular são muito conhecidas pelas diversas espécies de auxílio em que se desdobra nas cidades, vilas e povoados, cada núcleo conhecido como Conferência de São Vicente de Paulo que constrói casas para as famílias pobres, capelas ou igrejas para assistência religiosa, notando-se que nenhuma obra de assistência social ou de caridade é estranha à Sociedade de São Vicente de Paulo, pelo intermédio de suas Conferências.

Está, assim, justificado o auxílio proposto pela emenda apresentada.

Levindo Coelho.

N.º 223

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

Alinea 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 14 — Minas Gerais.

Acrescente-se:

Cr\$

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 14 — Minas Gerais.

Acrescente-se:

Conferência de São Vicente de Paulo do Distrito de Rodeiro em Ubá, Minas Gerais — Cr\$ 50.000,00

Justificação

Trata-se da única sociedade que beneficia as famílias pobres e as indigentes na vila de Rodeiro, cuja população se dedica à agricultura, sem qualquer outro auxílio dos Poderes Públicos.

Levindo Coelho

N.º 224

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 14 — Minas Gerais.

Acrescente-se:

Sociedade Musical Beneficente 22 de Maio, em Ubá, Minas Gerais — Cr\$ 20.000,00

Justificação

Trata-se de uma instituição cultural e benfeitora, fundada em 1898, que tem prestado relevantes serviços à educação e cultura do povo ubaense, mantendo aulas ou curso de música e distribuindo pequenos auxílios a seus associados como incentivo e benefícios para tratamento dos que caem enfermos ou se invalidam pela idade ou por acidente no Trabalho no curso da vida quotidiana.

Levindo Coelho

N.º 225

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 15 — Pará.

Acrescente-se:

Loja Maçônica "Conciliação Bragantina", para obras sociais 30.000,00

Casa "Seringueiro", de Luiz Lasagna — Ananindeua — Pará 30.000,00

Associação Artística Beneficente "Milícia Odivelense" — S. Caetano de Odivela — Pará 200.000,00

Paróquia "São Caetano de Odivela", para obras sociais (Belém — Pará) 30.000,00

Escola Erasmo Braga — Belém — Pará 30.000,00

Giásio Santa Catarina — Belém — Pará 50.000,00

Pla' União de Santo Antônio — Belém — Pará 30.000,00

Paróquia de Urumajó, para obras sociais — Bragança — Pará 50.000,00

Capela Tambai, para obras sociais — Mocajuba — Pará 30.000,00

Loja Maçônica, para obras sociais — Obidos — Pará 30.000,00

Externato Guajará — Belém — Pará 50.000,00

Ginásio Cruzeiro do Sul — Icaraí — Belém — Pará 50.000,00

Paróquia S. José, para obras sociais — Castanhal — Pará 50.000,00

Instituto Ofir Loyola, serviço social — Belém — Pará 50.000,00

Escola Santa Maria Geretti — Amparo de Imigrantes — Padre Manuel Albuquerque, serviço social — Santarém — Pará 30.000,00

Justificação

São entidades assistenciais e culturais que merecem a ajuda dos poderes públicos pelos bons serviços que vêm prestando à coletividade com estes auxílios e subvenções.

Magalhães Barata

N.º 226

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 01 — Acordos.

Repartição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso: 15 — Pará.

Onde se lê:

1) Ginásio Bertoldo Nunes, de Vila — Cr\$ 50.000,00.

Lela-se:

1) Instituto Santo Alberto, Concessão do Araguaia — Cr\$ 50.000,00

Justificação

A emenda não traz nenhum aumento de despesa. Trata-se, apenas, de retificação do nome da entidade beneficiada.

Magalhães Barata

N.º 227

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Inciso: 15 — Pará.

1) Berço de Belém 300.000,00

2) Casa de Cristo Sacerdotal para filhos menores dos tuberculosos 100.000,00

3) Ação Social Arquidiocesana em Belém 100.000,00

4) Pla' União do Pão de Santo Antônio (velejante desamparada) 50.000,00

5) Ginásio N. S. dos Anjos Abaetetuba 50.000,00

6) Instituto Sta. Terezinha de Jesus — Vila 50.000,00

7) Sociedade Beneficente 1.º de Junho 50.000,00

8) Sociedade Beneficente 24 de Setembro 40.000,00

9) Sociedade Auxiliadora Operária São Pedro 30.000,00

10) Club Thalita de João Coelho (para obras sociais) 30.000,00

Justificação

As entidades acima são de caráter assistencial e cultural. Prestam a população pobre do Estado grande benefícios, amparando e abrigando crianças e velhos, ministrando ensino e prestando assistência social aos desvalidos.

N.º 228

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignações: 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 15 — Pará.

Acrescente-se:

Escola Santa Terezinha a cargo da Praiaza de Guaná — Cr\$ 200.000,00

Justificação

Constitui a Escola Santa Terezinha um notável esforço da Praiaza de Guaná em favor da instrução popular. Inúmeras crianças nela recebem cuidadosa e aprimorada educação, o que representa grande curso na formação cultural e de caráter das novas gerações.

Cicero Vasconcelos.

N.º 229

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 16 — Paraíba.

Acrecente-se:

1. Asilo de Mencidade Carneiro da Cunha — João Pessoa	Cr\$ 150.000,00
2. Asilo Dom Pastor — João Pessoa	150.000,00
3. Associação Auxiliadora de Assistência Social Piáneo	30.000,00
4. Asilo da Velhice Desamparada — Itabaiana	50.000,00
5. Artezanato Cônego José Viana — Souza	20.000,00
6. Club das Mães — João Pessoa	50.000,00
7. Associação das Damas da Caridade — João Pessoa	50.000,00
8. Departamento Social de Igreja Católica — João Pessoa	50.000,00
9. Casa do Pobre da Paróquia de São Pedro — São João do Cariri	20.000,00
10. Centro Social Pio XII — Areia	30.000,00
11. Confraria Vicentina Nossa Senhora da Conceição — Cabaceiras	20.000,00
12. Centro Social Padre Dehon — João Pessoa	50.000,00
13. Escola Profissional Pio XII — Serra Branca	80.000,00
14. Escola Profissional Monte Carmelo — Princesa Isabel	50.000,00
15. Escola Normal Regional Arruda Caíara — Pombal	50.000,00
16. Escola Normal Padre Diniz — Misericórdia	50.000,00
17. Escola Normal Regional Santo Antônio — Piancó	50.000,00
18. Ginásio Virginia — Santa Rita	50.000,00
19. Ginásio Coelho Lisboa — Areia	50.000,00
20. Ginásio Sagrado Coração de Jesus — Bananeiras	20.000,00
21. Ginásio Sílvio Cabral — Santa Luzia	50.000,00
22. Nossa Senhora da Luz — Guarabira	50.000,00
23. Grêmio Morenense — Salônea	50.000,00
24. Instituto D. Adauto — João Pessoa	65.000,00
25. Instituto de Assistência Social, Formação e Cultura de Campina Grande	100.000,00
26. Instituto Educacional e Obras Sociais — Santo Antônio — João Pessoa	400.000,00
27. Organização das Voluntárias — João Pessoa	50.000,00
28. Sociedade Beneficente São Luís de Gonzaga — João Pessoa	70.000,00
29. Sociedade União Beneficente Doze de Outubro — João Pessoa	15.000,00
30. União de Artísticas e Operários de Itabaiana	10.000,00
31. União Norte Brasileira de Educação e Cultura	50.000,00
32. Escola de Serviço Social da Paraíba — João Pessoa	40.000,00
Total	2.020.000,00

Justificação

São entidades culturais e assistenciais que satisfazem às exigências da Lei nº 1.493, de 1951, para recebimento de subvenção federal.

Ruy Carneiro. — Veloso Borges. — Assis Chateaubriand.

N.º 230

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 16 — Paraíba.

Acrecente-se:

Ginásio Andrelino Timóteo — Bonito de Santa Fé	Cr\$ 20.000,00
Escola de Comércio Euclides da Cunha — Itaporanga	20.000,00
Escola Profissional Francisco Leandro — Santa Luzia	20.000,00

Justificação

São entidades que preenchem as condições da Lei nº 1.493, de 1951.

Ruy Carneiro. — Veloso Borges.

N.º 231

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 16 — Paraíba.

Acrecente-se:

Seminário Seráfico de Sto. Antônio — Ipua-rana — Lagôa Séca — para obras sociais	Cr\$ 100.000,00
--	-----------------

Justificação

É instituição de ensino que ministra educação gratuita a grande número de moços pobres.

Ruy Carneiro

N.º 232

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 16 — Paraíba.

Acrecente-se:

Cr\$

N.º 241

Inciso: 17 — Paraná.	Cr\$
Acrescente-se:	
Para as bibliotecas seguintes:	
Centro Cultural Euclides da Cunha	50.000,00
Escola de Farmácia e Odontologia — Ponta Grossa	50.000,00
Escola de Filosofia e Letras de Ponta Grossa ..	50.000,00
Escola de Comércio — Ponta Grossa	50.000,00
Centro Acadêmico Jackson de Figueiredo — Curitiba	50.000,00

Justificação

Dispensa qualquer comentário, porque as subvenções se destinam ao engrandecimento das Bibliotecas.

Flávio Guimarães

N.º 242

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias	
Inciso: 18 — Pernambuco	Cr\$

Obras sociais de Diocese de Pesqueira	100.000,00
Escola Politécnica da Universidade Católica de Recife	400.000,00
Acrescente-se:	
Obras Sociais da Paróquia de Igarapé	100.000,00
Obras Sociais da Arquidiocese de Recife	100.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Bôa Vista	60.000,00
Casa de Caridade Imaculada Conceição de Nazaré da Mata — Pernambuco	40.000,00

Apolonio Sales

N.º 243

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias	
Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.	
Inciso: 1) De acordo, etc.	
18 — Pernambuco	
Acrescente-se:	

Cr\$

Sociedade de Assistência e Incentivo Doméstico, Recife — Cr\$ 50.000,00

Justificação

Trata-se de entidade assistencial que merece o auxílio da União para a ampliação dos úteis serviços que presta.

Mozart Lago

N.º 244

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias	

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 3) De acordo com o parágrafo 1º do art. 4º, da Lei n.º 1.493, de 1951, etc.

18 — Pernambuco.

Acrescente-se:

Cr\$

Casa dos Pobres de Vitoria de Santo Antônio ..	20.000,00
Casa dos Pobres S. Francisco de Caruaru	20.000,00

Justificação

É uma das obras de assistência mais notáveis do meu Estado.

O que realiza, em prol dos velhos, incapazes e desamparados justifica o auxílio em apreço.

Novais Filho

N.º 245

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias	
Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.	
Inciso: 3) De acordo com o parágrafo 1º, do art. 4º, da Lei n.º 1.493, de 1951, etc.	
18 — Pernambuco	Cr\$

Justificação

Dispensa qualquer comentário, porque as subvenções se destinam ao engrandecimento das Bibliotecas.

Flávio Guimarães

N.º 246

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação: 02 — Subvenções Ordinárias	

Justificação

Mantém vários asilos, orfanatos, com crianças internas e externas, além de dispensários onde acode às necessidades dos que vivem da mendicância.

Novais Filho

N.º 247

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias	

Justificação

Dispensa encômios essa organização de inspiração católica, que tão largos benefícios proporciona à pobreza, na histórica cidade de Recife.

Novais Filho

N.º 248

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação 02 — Subvenções Ordinárias	

Justificação

Mantém vários asilos, orfanatos, com crianças internas e externas, além de dispensários onde acode às necessidades dos que vivem da mendicância.

Novais Filho

N.º 249

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias	

Justificação

Dispensa encômios essa organização de inspiração católica, que tão largos benefícios proporciona à pobreza, na histórica cidade de Recife.

Novais Filho

N.º 250

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias	

Justificação

Mantém vários asilos, orfanatos, com crianças internas e externas, além de dispensários onde acode às necessidades dos que vivem da mendicância.

Novais Filho

N.º 251

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias	

Justificação

Mantém vários asilos, orfanatos, com crianças internas e externas, além de dispensários onde acode às necessidades dos que vivem da mendicância.

Novais Filho

N.º 252

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias	

Justificação

Mantém vários asilos, orfanatos, com crianças internas e externas, além de dispensários onde acode às necessidades dos que vivem da mendicância.

Novais Filho

N.º 253

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias	

Justificação

Mantém vários asilos, orfanatos, com crianças internas e externas, além de dispensários onde acode às necessidades dos que vivem da mendicância.

Novais Filho

N.º 254

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias	

Justificação

Mantém vários asilos, orfanatos, com crianças internas e externas, além de dispensários onde acode às necessidades dos que vivem da mendicância.

Novais Filho

N.º 255

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias	

Justificação

Mantém vários asilos, orfanatos, com crianças internas e externas, além de dispensários onde acode às necessidades dos que vivem da mendicância.

Novais Filho

N.º 256

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias	

Justificação

Mantém vários asilos, orfanatos, com crianças internas e externas, além de dispensários onde acode às necessidades dos que vivem da mendicância.

Novais Filho

N.º 257

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias	

Justificação

Mantém vários asilos, orfanatos, com crianças internas e externas, além de dispensários onde acode às necessidades dos que vivem da mendicância.

Novais Filho

N.º 258

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias	

Justificação

Mantém vários asilos, orfanatos, com crianças internas e externas, além de dispensários onde acode às necessidades dos que vivem da mendicância.

Novais Filho

N.º 259

Verba: 3 — Serviços e Encargos	
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias	

Justificação

Mantém vários asilos, orfanatos, com crianças internas e externas, além de dispensários onde acode às necessidades dos que vivem da mendicância.

Novais Filho

N.º 260

Verba: 3 —

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.
Inciso: 1) De acordo, etc.
19 — Piauí.
Acrecente-se:

Associação de Proteção à Infância Desamparada de Jaicós Cr\$ 50.000,00
Escola "Estados Unidos" — Teresina 15.000,00
Escola "Darcy Vargas" — Teresina 50.000,00
Educatório Padre Damão — Paraíba 40.000,00
Escola Franklin Delano Roosevelt — Teresina 10.000,00
Ginásio Leão XII Teresina 20.000,00
Academia de Comércio — Teresina 20.000,00
Aliança Federativa dos Obreiros do Piauí — Teresina 20.000,00
Legião Operária "São José" — Parnaíba 20.000,00
Ginásio Desembargador Antônio Costa — Teresina 20.000,00
Filho — Pedro II 20.000,00

Justificação

Trata-se de instituições assistenciais e culturais merecedoras da ajuda financeira dos poderes públicos tendo em vista os benefícios que prestam à sociedade.

Área Leão.

N.º 256

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 19 — Piauí.

Acrecente-se:

União Artística São Raimundense — São Raimundo Nonato 30.000,00
Sociedade Filarmônica de São Raimundo Nonato 10.000,00

Justificação

São entidades assistenciais que preenchem as condições da Lei número 1.493, de 1951, para o recebimento de subvenção federal.

Mathias Olympio.

N.º 257

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 1) De acordo, etc.

19 — Piauí.

Acrecente-se:

Instituto de Assistência Social de Morrinhos, Teresina Cr\$ 40.000,00
Instituto de Assistência Social de Angical — Amarante 30.000,00
Instituto de Assistência Social de São José de Nazaria — Teresina 30.000,00

Justificação

São instituições assistenciais que prestam relevantes serviços de caráter social em prol das populações pobres dos municípios em que estão sediadas.

Mathias Olympio.

N.º 258

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repártio: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 1) De acordo, etc.

19 — Piauí.

Acrecente-se:

Serviço de Assistência aos Mendigos de Teresina Cr\$ 50.000,00
Centro Acadêmico de Teresina 10.000,00
Centro Estudantil Piauiense, para prosseguimento da Casa do Estudante — Teresina 30.000,00
Associação Piauiense de Imprensa — Teresina 20.000,00
Escola "Sinal de Castro" — Teresina 50.000,00
Instituto "Antônio Flores" — Teresina 50.000,00
Associação Proletária Beneficente "São Pedro de Alcântara" — Floriano 30.000,00
União Artística Operária Florianense — Florianópolis 30.000,00
Instituto de Assistência Social de São José de Nazaria — Teresina 20.000,00
Associação Cultural de Jaicós 50.000,00
Círculo Operário Valdemar Falcão — Corrente 20.000,00
Escola Bezzerra de Menezes — Teresina 50.000,00
Colônia de Pescadores Z8 — Teresina 20.000,00

Justificação

São entidades assistenciais e culturais que merecem a ajuda financeira da União, nos termos da Lei n.º 1.493, de 1951.

Mathias Olympio.

N.º 259

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.
Inciso 21 — Rio de Janeiro.

Acrecente-se:

Instituto Iguassuano de Ensino, Nova Iguaçu Cr\$ 50.000,00
Escola Amor e Obediência (anexa ao Centro Espírita Caminhemos com Humildade) 50.000,00
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Miracema, Miracema 50.000,00
Associação Fluminense de Amparo aos Cegos, Niterói 50.000,00
Associação dos servidores Públicos do Estado do Rio, onde se diz — Cr\$ 20.000,00, diga-se 100.000,00
Onde se diz:
Escola S. Sebastião — Olinda — Nilópolis 20.000,00
e Escola S. Sebastião (anexa à greja S. Sebastião), Nilópolis 50.000,00
Diga-se: 100.000,00
Escola S. Sebastião (anexa à greja S. Sebastião), Nilópolis 50.000,00
Onde se diz:
Círculo Operário de Japuíba 50.000,00
Diga-se:
Círculo Operário de Japuíba 50.000,00
Acrecente-se:
Colégio Teresinha do Menino Jesus, Niterói 50.000,00

Justificação

A emenda favorece instituições que prestam permanente colaboração na obra de educação e cultura não só a crianças, algumas, como a adultos, outros.

Alfredo Neves.

N.º 260

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: Divisão do Orçamento.

Inciso: Rio de Janeiro.

Acrecente-se:

Obra do Berço, em Campos — E. Rio Cr\$ 20.000,00

Justificação

Instituição que merece subvenção maior que a consignada pelos serviços de assistência que presta à população do seu Município no Estado do Rio de Janeiro.

Pereira Pinto.

N.º 261

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: Divisão do Orçamento.
Inciso 21 — Rio de Janeiro.

Acrecente-se:

Instituto Profissional São José. — Cr\$ 150.000,00

Assec. Servidores Públicos Niterói — Niterói. — Cr\$ 20.000,00.

Asilo Furquim — Vassouras (Santos Anjos Inst.). — Cr\$ 20.000,00.

Justificação

Instituições que merecem subvenção maior que a consignada, pelos serviços de assistência que prestam à população dos seus Municípios no Estado do Rio de Janeiro.

Pereira Pinto.

N.º 265

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: Divisão do Orçamento.
Inciso 21 — Rio de Janeiro.

Acrecente-se:

Instituto Profissional São José. — Cr\$ 150.000,00

Justificação

Instituição que merece subvenção maior que a consignada, pelos inestimáveis serviços de assistência que presta a menores desamparados e na orientação profissional dos mesmos, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro. Essa Instituição mantém em média 150 (cento e cinquenta) menores.

Pereira Pinto.

N.º 266

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.
Inciso: 21 — Rio de Janeiro.

Acrecente-se:

Casa de Caridade de Pirai Cr\$ 50.000,00
Associação Nossa Senhora das Praças de Pati de Alferes 50.000,00
Centro Social São José de Atalaia — Niterói 50.000,00
Sociedade Brasileira de Educação Colégio Anchieta de Nova Friburgo 100.000,00

Justificação

São instituições assistenciais que prestam relevantes serviços de caráter social em prol das populações dos municípios em que estão sediadas. — Sá Tinoco.

N.º 267

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.
Inciso: 21 — Rio de Janeiro.

Acrecente-se:

Escola Jesus Cristo — Campos. — Cr\$ 80.000,00
Associação Amparo à Maternidade e à Infância de Miracema — Miracema. — Cr\$ 80.000,00

Justificação

Instituições que merecem subvenção maior que a consignada, pelos inestimáveis serviços de assistência que prestam a menores nos seus Municípios no Estado do Rio de Janeiro.

Pereira Pinto.

N.º 268

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.
Inciso: 22 — Rio Grande do Norte.

Acrecente-se:

Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo de Nova Friburgo Cr\$ 30.000,00

Justificação

Concede-se, pela emenda supra, o auxílio destinado à manutenção de uma instituição de amparo social que vem prestando úteis serviços de benemerência ao município de Nova Friburgo. — Plínio Pompeu.

N.º 268

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.
Inciso: 22 — Rio Grande do Norte.

Acrecente-se:

Círculo Operário de Caicó Cr\$ 20.000,00
Escola São José, Caicó 10.000,00

Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — (Seção de Natal) ... 75.000,00
Grêmio Beneficente do Alto Juruá — Natal ... 35.000,00
Grêmio Beneficente das Rocas — Natal 35.000,00
Grêmio Beneficente das Quintas — Natal ... 35.000,00
Grêmio Beneficente da Lagoa Séca — Natal ... 35.000,00
Grêmio Beneficente de São Sebastião — Natal ... 35.000,00
Grêmio Beneficente da Baixa da Coruja — Natal ... 35.000,00
Grêmio Beneficente dos Pescadores — Natal ... 35.000,00

Justificação

As instituições de que trata a presente emenda, têm a finalidade cultural e preenchem os requisitos da Lei n.º 1.943, de 13 de dezembro de 1951, fazendo jus, portanto, à ajuda financeira da União. — *Kerginaldo Cavalcanti.*

N.º 269

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 22 — Estado do Rio Grande do Norte.

Acrecente-se:

Cr\$

Biblioteca de Carnaúba dos Dantas 50.000,00

Justificação

Carnaúba dos Dantas, nôvel município do Estado do Rio Grande do Norte, situado no Sertão do Seridó, vem, mercê de ingentes esforços procurando proporcionar aos seus municípios um mínimo de conforto e bem estar.

A biblioteca iniciada em 1950 com um auxílio do Governo Federal, inscrito no Orçamento do mesmo ano precisa urgentemente do crédito objeto desta emenda para cumprir, finalmente, sua elevada finalidade. — *Kerginaldo Cavalcanti.*

N.º 270

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 23 — Rio Grande do Sul.

Acrecente-se:

Cr\$

Escola Superior de Estudos Filosóficos e Sociais — Santa Maria ... 100.000,00

Escola Prevocacional de Ivorá — Município de Júlio de Castilhos 50.000,00

Instituto Cristo Rei — Rio Grande 25.000,00

Justificação

São instituições cujas finalidades assistenciais e culturais preenchem os requisitos da Lei, fazendo jus, portanto, ao auxílio pleiteado. — *Alberto Pasqualini.*

N.º 271

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções ordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 23 — Rio Grande do Sul.

Onde se lê:

Obra Filantrópica e Assistência Social Adventista Passo Fundo — Cr\$ 50.000,00;

Sociedade Beneficente Dias da Cruz Escola Rural Protásio Vargas — Passo Fundo — Cr\$ 100.000,00;

Sociedade Beneficente Dias da Cruz Escola Rural Protásio Vargas — Passo Fundo — Cr\$ 35.000,00;

Círculo Operário — Passo Fundo — Cr\$ 20.000,00.

Leia-se:

Sociedade Pró-Universidade — Passo Fundo — Cr\$ 205.500,00.

Justificação

A emenda transfere a dotação subvençional para uma instituição universitária de atividade assistencial eficiente e necessária aos estudantes de Passo Fundo.

Alberto Pasqualini.

N.º 272

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alinea: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: Rio Grande do Sul.

Suprimir ou reduzir:

Escola do Teatro "Leopoldo Froes" — Santa Maria — Cr\$ 20.000,00;

União de Agricultores e Criadores — Frederico Westphalen — Palmeira das Missões — Cr\$ 25.000,00;

Sociedade de Educação e Cultura Portoalegrense, mantenedora do Colégio Israelita Brasileiro — Porto Alegre — Cr\$ 5.000,00;

Ginásio N. S. Aparecida — Canudos — Cr\$ 50.000,00.

Incluir ou aumentar:

Escola Rainha dos Apóstolos — Vale Vêneto — Cachoeira do Sul — Cr\$ 10.000,00;

Escola Sagrado Coração de Jesus — Arroio do Tigre — Sobradinho — Cr\$ 5.000,00;

Colégio Pio X — Muzum — Guaporé — Cr\$ 10.000,00;

Ginásio Santa Terezinha — Santo Antônio da Patrulha — Cr\$ 10.000,00

Ginásio Municipal Senador Salgado Filho — São Francisco de Assis — Cr\$ 35.000,00;

Escola de Comércio — Cacequi — Cr\$ 30.000,00.

Justificação

São simples transposições de verbas, com as quais está de acordo a bancada do Rio Grande do Sul na Câmara dos Deputados.

Alfredo Simch. — Camilo Mercio.

N.º 273

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções ordinárias.

Alinea: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Suprimir:

Colégio Nossa Senhora das Dores — Porto Alegre — Cr\$ 20.000,00;

Associação Passo Fundense de Auxílio aos Necessitados — Passo Fundo — Cr\$ 20.000,00.

Incluir:

Escola Pio X — Muzum — Guaporé — Cr\$ 20.000,00.

Escola Nossa Senhora Auxiliadora — Frederico Westphalen — Palmeira das Missões — Cr\$ 20.000,00.

Justificação

São meras transposições, autorizadas por toda a bancada do Rio Grande do Sul na Câmara dos Deputados, conforme documento firmado.

N.º 274

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Subvenções e auxílios.

Subconsignação: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Alinea: 02 — Subvenções ordinárias.

Inciso: 23 — Rio Grande do Sul.

Onde se lê:

Obra Filantrópica e Assistência Social Adventista Passo Fundo — Cr\$ 50.000,00;

Sociedade Beneficente Dias da Cruz Escola Rural Protásio Vargas — Passo Fundo — Cr\$ 100.000,00;

Sociedade Beneficente Dias da Cruz Escola Rural Protásio Vargas — Passo Fundo — Cr\$ 35.000,00;

Círculo Operário, Itaqui, — Cr\$ 50.000,00".

b) — Sociedade Beneficente Frederico Westphalen, com a designação certa de "Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade" — Frederico Westphalen — Palmeira das Missões — Cr\$ 10.000,00".

c) — Sociedade Beneficente São Pedro Canisio — Bom Príncipe — Montenegro — Cr\$ 30.000,00".

Justificação

São instituições hospitalares e devem estar relacionadas no Ministério da Saúde, a fim de se evitar dificuldades no pagamento das subvenções

Alfredo Simch.

N.º 275

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Subvenções e auxílios.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviços Sociais.

Inciso: 23 — Rio Grande do Sul.

Acrecente-se:

1 — Escola Luterana "S. Paulo" — Três Passos — Cr\$ 15.000,00;

2 — Educandário Santa Rita de Rondonha — Sarandi — Cr\$ 30.000,00;

3 — Escola Linha Ramada — Palmeira das Missões — Cr\$ 15.000,00;

4 — Colégio Particular Sagrada Família de Monte Belo, Bento Gonçalves — Cr\$ 30.000,00;

5 — Sociedade Escolar Sete de Setembro — Condor — Palmeira das Missões — Cr\$ 10.000,00;

6 — Escola de Teatro Leopoldo Froes — Santa Maria — Cr\$ 10.000,00;

7 — Escola Evangélica Rio Branco, Herval Sétio — Palmeira das Missões — Cr\$ 10.000,00;

8 — Escola D. Pedro II — Porto Alegre — Cr\$ 20.000,00;

9 — Escola Evangélica Ipiranga — Três Passos — Cr\$ 20.000,00;

10 — Colégio das Irmãs de Pinto Bandeira — Bento Gonçalves — Cr\$ 20.000,00.

Justificação

A emenda objetiva amparar educandários que prestam serviços de relevância ao ensino nos municípios em que se encontram instalados.

Camilo Mercio.

N.º 276

Verba 3 — Serviços e Encargos

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação 02 — Subvenções Extraordinárias.

Inciso 23 — Rio Grande do Sul.

Onde se lê:

Cr\$

PIA Sociedade dos Padres Carlistas, mantenedora do Seminário Ad Patri — Guaporé	114.000,00
Sociedade Operária Pradense de Mútuo Socorro — Antoniô Prado	30.000,00
Sociedade de Educação e Caridade mantenedora da Escola Sagrada Família — Monte Belo — Bento Gonçalves	20.000,00
Sociedade Caxiense de Amparo aos Necessitados — Caxias do Sul	30.000,00
Fundaçao Agrícola Teutonia — Estrela	20.000,00
Colégio Nossa Senhora das Dores — Porto Alegre	20.000,00
Círculo Operário — Encantado	14.000,00
Círculo Operário — Nova Prata	10.000,00
Ginásio Nossa Senhora Aparecida — Bento Gonçalves	10.000,00
Associação Cruzaltense dos Estudantes — Cruz Alta	8.000,00
Sociedade de Jovens Estudantes — Ijuí	8.000,00
União Bagéense de Estudantes Secundários — Bagé	8.000,00
União Castilhense de Estudantes — Júlio de Castilho	8.000,00
União de Estudantes de Nova Hamburgo — Nova Hamburgo	8.000,00
União dos Estudantes Santacrucense — Santa Cruz do Sul	8.000,00
União Farroupilhense de Estudantes — Farroupilha	8.000,00
União Santamariense de Estudantes — Santa Maria	8.000,00

348.000,00

Leia-se

União Bentogonçalves de Estudantes — Bento Gonçalves	308.000,00
Círculo Operário — Sarandi	20.000,00
Círculo Sarandi	20.000,00

Justificação

Trata-se de redistribuições sem aumento de despesa.

Alberto Pasqualini.

N.º 277

Verba 3 — Serviços e Encargos

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação — Ordinárias

Alinea — Rio Grande do Sul

Suprimir as seguintes subvenções ordinárias, todas do Rio Grande do Sul:	Cr\$
Irmandade de Caridade N. S. Jesus dos Passos, Rio Pardo	10.000,00
Sociedade do Apostolado Católico de Maria, para as Irmãs de Maria do Apostolado Católico, S. Cruz do Sul	5.000,00
Associação Caridade, Itaqui	50.000,00
Sociedade Beneficente Frederico Westphalen, Palmeira das Missões	10.000,00
Sociedade Beneficente S. Pedro Canisio, Bom Príncipe, Montenegro	30.000,00
Círculo Operário Pôrto Alegrense, Pôrto Alegre	20.000,00
Sociedade de Educação e Cultura Portoalegrense, mantenedora do Colégio Israelita-Brasileiro, Pôrto Alegre	4.000,00
Patronato Agrícola, Torres	20.000,00
Sociedade Caritativa e Literária S. Francisco de Assis, para o Orfanato de N. S. da Piedade, Pôrto Alegre	10.000,00
Sociedade Beneficente, Fazenda Westfalen	10.000,00

Durval Cruz.

N.º 278

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Suprimam-se as seguintes subvenções extraordinárias, todas do Rio Grande do Sul:

Asilo para Velhos São José, de São Francisco de Assis
 Associação dos Professores da Escola Técnica de Cruz Alta ..
 Campanha de Alimentação dos Ferroviários
 Casa Espírita Kadercista de Montenegro — Montenegro
 Casa Nossa Senhora de Saúde de Terezópolis — Porto Alegre
 Centro de Tradições Gaúchas Lalau Miranda, de Passo Fundo
 Centro dos Oficiais Inativos da Brigada Militar — Porto Alegre
 Círculo Onerário de São José do Norte — São José do Norte
 Círculo Operário Ferroviário do Rio Grande do Sul — Porto Alegre
 Círculo Operário Riograndino, do Rio Grande
 Círculo Onerário São José, de Sarandi
 Colégio das Irmãs da Tristeza — Porto Alegre
 Conservatório Santa Cecília — Santa Maria
 Cooperativa dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, para a manutenção de escolas primárias

Curso D. Pedro II, de Porto Alegre
 Curso Doutor de Caxias, de Porto Alegre
 Curso Rui Barbosa, de Porto Alegre
 Escola de Artes e Ofícios de Arroio Grande — Arroio Grande
 Escolas de Bailados Clássicas Toni Seitz Petzhold — Porto Alegre

Escola N. S. Conquistadora, São Francisco de Assis
 Escola N. S. de Fátima, Tenente Portela — Três Passos
 Escola Pré-vocacional de Iporá, Júlio de Castilhos
 Ginásio Santa Terezinha, de Taugra
 Ginásio S. João Batista, de Porto Alegre

Instituto Geobiológico, La Salle, de Canoas
 Instituto Santa Luzia, para Cegos, Porto Alegre
 Lar Amigo Germano — Porto Alegre
 Paróquia de Santo Angelo das Missões, para reprodução da fachada da Catedral Jesuítica de São Miguel, monumento histórico nacional, Santo Angelo

Pia Instituição Pedro Chaves Barcelos, Porto Alegre
 Sociedade Beneficente São José, de Jaguarão
 Sociedade Caritativa Literária Irmãs de São José, para o Ginásio Rainha da Paz, Lagôa Vermelha

Sociedade Cultural Amigos de Gravataí
 Sociedade Cultural Jerônimense pró ensino secundário, São Jerônimo

Sociedade Esportiva e Recreativa Lagoense, para suas atividades culturais
 Sociedade Operária de Assistência Social Sagrada Família, de Rio Grande

Sociedade Santamariense de Auxílio aos Necessitados, Santa Maria

União Operária Ferroviária de Cacequi, para manutenção de uma aula, Cacequi
 União Operária Recreativa e Beneficente de Soledade, Soledade

União Sul Brasileira de Educação e Ensino, para a construção do Ginásio Masculino, Santa Rosa
 Círculo Operário — Sarandi

Escola Sagrado Coração de Jesus — Nova Bassano, Nova Prata

Ginásio Sarandi, de Sarandi
 Patronato Júlio Mallhos, Sarandi

Sociedade Beneficente Santo Antônio, Bento Gonçalves

Ferreira de Souza

N.º 279

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Extraordinárias.

Aumentem-se as seguintes Subvenções Extraordinárias, todas no Rio Grande do Sul:

Centro Educativo e Cultural Dom Vital, Veranópolis, de Cr\$ 109.000,00 para Cr\$ 135.000,00, corrigindo-se a denominação de Centro Educativo e Literário.

União Bentogonçalvense de Estudantes, de Bento Gonçalves, de Cr\$ 136.000,00 para Cr\$ 244.000,00.

Durval Cruz.

N.º 280

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subvenções ordinárias.

Rio Grande do Sul:

Incluam-se as seguintes subvenções ordinárias, todas para o Rio Grande do Sul:

Paróquia Católica de S. Cruz do Sul, para o Departamento Cultural da Juventude Católica Masculina
 Cr\$ 25.000,00

Alinea 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

23 — Rio Grande do Sul.

Transferir as seguintes subvenções:

Cr\$

Ginásio Alberto Torres — Lajeado

Cr\$ 30.000,00

Ginásio Pio XII — Três de Maio — Santa Rosa

Cr\$ 47.000,00

para as instituições abaixo que figurarão, por conseguinte, com as dotações adiante mencionadas na lista de subvenções extraordinárias:

Cr\$

Ginásio Evangélico Alberto Torres — Lajeado

Cr\$ 60.000,00

Sociedade de Cultura Moral e Física, mantenedora do Ginásio Pio XII Três de Maio — Santa Rosa

Cr\$ 97.000,00

Justificação

Não há aumento de despesa. Trata-se de simples correção de nomes.

Alfred Linch.

Verba: 3

Consignação 02 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: Extraordinárias.

Alinea:

Reduzam-se as seguintes subvenções extraordinárias, todas do Rio Grande do Sul:

Ação de Recuperação Social, Caxias, de Cr\$ 27.000,00 para Cr\$ 20.000,00.

Colégio Pio X, de Muzum, Guaporé, de Cr\$ 23.000,00 para Cr\$ 16.000,00.

Escola de Teatro Leopoldo Fróes, Santa Maria, de Cr\$ 77.000,00 para Cr\$ 70.000,00.

Escola Superior de Estudos Filosóficos e Sociais, Santa Maria, de Cr\$ 147.000,00 para Cr\$ 140.000,00.

Escola Tricentenária La Salle, de Esteio, São Leopoldo, de Cr\$ 47.000,00 para Cr\$ 40.000,00.

Ginásio Duque de Caxias de Lagoa Vermelha, de Cr\$ 27.000,00 para Cr\$ 20.000,00, suprimindo-se as palavras (sendo Cr\$ 7.000,00 para a manutenção do órgão cultural Eco Lagoense).

Ginásio N. S. Aparecida de Canaguassu, Canguassu, de Cr\$ 267.000,00 para Cr\$ 260.963,93.

Ginásio N. S. das Dores, de Porto Alegre, de Cr\$ 167.000,00 para Cr\$ 102.000,00.

Ginásio Pio XII de Três de Maio, Santa Rosa, de Cr\$ 47.000,00 para Cr\$ 40.000,00.

Ginásio Santa Rosa de Lima de Santa Rosa, de Cr\$ 47.000,00 para Cr\$ 40.000,00, suprimindo-se (sendo Cr\$ 40.000,00).

Ginásio S. José de Canoas, de Cr\$ 57.000,00 para Cr\$ 50.000,00.

Instituto Social Pio XI de Santa Maria, de Cr\$ 27.000,00 para Cr\$ 20.000,00.

Mitra Diocesana de Passo Fundo para prosseguimento das obras do Seminário Diocesano (Menor) N. S. de Fátima, de Erechim, de Cr\$ 127.000,00 para Cr\$ 120.000,00.

Sociedade Beneficente e Protetora das Classes Lotoriosas, do Rio Grande, de Cr\$ 147.000,00 para Cr\$ 140.000,00.

Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis, manutenedora do Colégio Santana de Santa Maria, de Cr\$ 37.000,00 para Cr\$ 30.000,00.

Sociedade Cultural e Cívica Ginásio São Sebastião, Caxias, de Cr\$ 87.000,00 para Cr\$ 80.000,00.

Sociedade de Educação e Cultura Porto Alegrense, mantenedora do Colégio Israelita-Brasileiro, Porto Alegre, de Cr\$ 101.000,00 para Cr\$ 94.000,00.

União dos Estudantes Santacrucenses, Santa Cruz do Sul, de Cr\$ 27.000,00 para Cr\$ 20.000,00.

Durval Cruz

N.º 281

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subvenções Ordinárias.

Rio Grande do Sul.

Reduzir a subvenção ordinária do

Rio Grande do Sul, para a União dos

Estudantes Santacrucenses, de S. Cruz,

do Sul, de Cr\$ 33.000,00 para Cr\$

23.000,00.

Durval Cruz

N.º 282

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções

extraordinárias.

Alinea 06 — Conselho Nacional de

Serviço Social.

23 — Rio Grande do Sul.

Transferir as seguintes subvenções:

Cr\$

Ginásio Alberto Torres — Lajeado

Cr\$ 30.000,00

Ginásio Pio XII — Três de Maio — Santa Rosa

Cr\$ 47.000,00

para as instituições abaixo que figura-

rão, por conseguinte, com as dota-

ções adiante mencionadas na lista de

subvenções extraordinárias:

Cr\$

Ginásio Evangélico Alberto

Telles — Lajeado

Cr\$ 60.000,00

Sociedade de Cultura Mo-

ral e Física, mantene-

dora do Ginásio Pio XII

Três de Maio — Santa

Rosa

Cr\$ 97.000,00

Justificação

Não há aumento de despesa. Trata-

se de simples correção de nomes.

Alfred Linch.

Verba: 3

Consignação 02 — Auxílios e Sub-

venções.

Subconsignação: Extraordinárias.

Alinea:

Reduzam-se as seguintes subvenções extraordinárias, todas do Rio Grande do Sul:

Ação de Recuperação Social, Caxias, de Cr\$ 27.000,00 para Cr\$ 20.000,00.

Colégio Pio X, de Muzum, Guaporé, de Cr\$ 23.000,00 para Cr\$ 16.000,00.

Escola de Teatro Leopoldo Fróes, Santa Maria, de Cr\$ 77.000,00 para Cr\$ 70.000,00.

Escola Superior de Estudos Filosóficos e Sociais, Santa Maria, de Cr\$ 147.000,00 para Cr\$ 140.000,00.

Escola Tricentenária La Salle, de Esteio, São Leopoldo, de Cr\$ 47.000,00 para Cr\$ 40.000,00.

Ginásio Duque de Caxias de Lagoa Vermelha, de Cr\$ 27.000,00 para Cr\$ 20.000,00, suprimindo-se as palavras (sendo Cr\$ 7.000,00 para a manutenção do órgão cultural Eco Lagoense).

Ginásio N. S. Aparecida de Canaguassu, Canguassu, de Cr\$ 267.000,00 para Cr\$ 260.963,93.

Ginásio N. S. das Dores, de Porto Alegre, de Cr\$ 167.000,00 para Cr\$ 102.000,00.

Ginásio Pio XII de Três de Maio, Santa Rosa, de Cr\$ 47.000,00 para Cr\$ 40.000,00.

Ginásio Santa Rosa de Lima de Santa Rosa, de Cr\$ 47.000,00 para Cr\$ 40.000,00, suprimindo-se (sendo Cr\$ 40.000,00).

Ginásio S. José de Canoas, de Cr\$ 57.000,00 para Cr\$ 50.000,00.

Instituto Social Pio XI de Santa Maria, de Cr\$ 27.000,00 para Cr\$ 20.000,00.

Mitra Diocesana de Passo Fundo para prosseguimento das obras do Seminário Diocesano (Menor) N. S. de Fátima, de Erechim, de Cr\$ 127.000,00 para Cr\$ 120.000,00.

Sociedade Beneficente e Protetora das Classes Lotoriosas, do Rio Grande, de Cr\$ 147.000,00 para Cr\$ 140.000,00.

Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis, manutenedora do Colégio Santana de Santa Maria, de Cr\$ 37.000,00 para Cr\$ 30.000,00.

Sociedade Cultural e Cívica Ginásio São Sebastião, Caxias, de Cr\$ 87.000,00 para Cr\$ 80.000,00.

Sociedade de Educação e Cultura Porto Alegrense, mantenedora do Colégio Israelita-Brasileiro, Porto Alegre, de Cr\$ 101.000,00 para Cr\$ 94.000,00.

União dos Estudantes Santacrucenses, Santa Cruz do Sul, de Cr\$ 27.000,00 para Cr\$ 20.000,00.

Durval Cruz

N.º 283

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções

Extraordinárias.

Alinea: 06 — Conselho Nacional de

Serviço Social.

23 — Rio Grande do Sul.

Transferir as seguintes subvenções:

Cr\$

Ginásio Alberto Torres — Lajeado

Cr\$ 30.000,00

Ginásio Pio XII — Três de Maio — Santa Rosa

Cr\$ 47.000,00

para as instituições abaixo que figura-

rão, por conseguinte, com as dota-

ções adiante mencionadas na lista de

subvenções extraordinárias:

Cr\$

Ginásio Evangélico Alberto

Telles — Lajeado

Cr\$ 60.000,00

Sociedade de Cultura Mo-

ral e Física, mantene-

dora do Ginásio Pio XII

Três de Maio — Santa

Rosa

Cr\$ 97.000,00

Justificação

A dotação proposta destina-se a possibilizar aquele Conselho o desenvolvimento das suas atividades técnicas.

Alinea:

Repartição: 06 — Conselho Nacional

do Serviço Social.

Inciso 24 — Santa Catarina.

Acrecenta-se:

Conselho Regional de Contabilidade

de Florianópolis — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

A dotação proposta destina-se a possibilizar aquele Conselho o desenvolvimento das suas atividades técnicas.

Ivo D'Aquino, — Agripa de Faria.

— Gomes de Oliveira.

N.º 285

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alinea:

Repartição: 06 — Conselho Nacio-

nal do Serviço Social.

N.º 296

Verba 3 — Serviços e Encargos.
2 — Auxílios e Subvenções.
32 — Subvenções Ordinárias.
06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Ceará

Onde se lê:

Externato São Sebastião — Iguatá

Leia-se:

Antônio Bezerra E. Club, para obras culturais
Minas Gerais.

Onde se lê:

Associação Beneficente de Jequitinhonha

Associação Beneficente de Salinas

Leia-se:

Associação Beneficente de Jequitinhonha

Onde se lê:

Escola Doméstica de Caruaru — Caruaru

Escola Santa Agueda — Caruaru

Externato Agnus Dei — Caruaru

Externato André Vidal — Serra Verde — Caruaru

Externato 5 de Julho — Caruaru

Externato Cristo Rei — Caruaru

Externato Cristovão Colombo — 2º Distrito —

Caruaru

Externato Dom Miguel Valverde — Caruaru

Externato D. Amélia de Pontes — Caruaru

Externato 12 de Outubro — 2º Distrito — Cá-

raru

Externato Frei Henrique de Coimbra — 2º Dis-

trito — Caruaru

Externato Gonçalves Dias — Caruaru

Externato Governador José Bezerra — Caruaru

Externato Gregório Vasconcelos — Terra Ver-

melha — Caruaru

Externato João Pessoa — Juá — Caruaru

Externato Marcelin Rousseau — Caruaru

Externato Martin Alonso de Souza — Caruaru

Externato Maurício de Nassau — 2º Distrito

— Caruaru

Externato N. S. Aparecida — Caruaru

Externato N. S. das Graças — Caruaru

Externato N. S. do Desterro — Caruaru

Externato N. S. do Líyramento — 2º Distrito

— Caruaru

Externato N. S. do Ó — 3º Distrito — Caruaru

Externato N. S. do Sagrado Coração — Caruaru

Externato N. S. do Perpétuo Socorro — Caruaru

Externato Nunes Machado — 2º Distrito — Ca-

raru

Externato Padre José da Nóbrega — Caruaru

Externato Pio X — Caruaru

Externato Professor José Elias — Caruaru

Externato Professor José Florêncio Leão — Tor-

re — Caruaru

Externato 15 de Novembro — 2º Distrito —

Caruaru

Externato Regina Coeli — 2º Distrito — Caruaru

Externato Republicano — 2º Distrito — Caruaru

Externato Sagrado Coração de Jesus — Caruaru

Externato Santa Bernadete — Caruaru

Externato Santa Catarina — Caruaru

Externato Santa Gertrudes — Caruaru

Externato Santa Inês — Caruaru

Externato Santa Isabel

Externato Santa Joana D'Arc — Caruaru

Externato Santa Luzia — Caruaru

Externato Santa Margarida — Caruaru

Externato Santana de Caruaru

Externato Santa Rosa de Lima — Caruaru

Externato Santa Terezinha — Caruaru

Externato Santa Verônica — Caruaru

Externato Santo Elias — Caruaru

Externato São Geraldo — Caruaru

Externato São Judas Tadeu — Caruaru

Externato São Luiz — Caruaru

Externato São Marcos — Caruaru

Externato São Miguel — Caruaru

Externato São Pedro — Caruaru

Externato São Pedro de Alcântara — Caruaru

Externato Vigário Freire — Caruaru

Externato 21 de Abril — Caruaru

Externato Professor Agamenon Magalhães — Ca-

raru

Instituto Felipe Camarão — Dois Riachos —

Caruaru

Instituto D. Alberto Sobral — Riacho Doce —
Caruaru

3.600
3.600
6.000

Leia-se:

Associação Difusora do Ensino Primário de Ca-
raru (para os Externatos e Escutas filia-
das à mesma Associação)

224.400

Suprime-se:

Sociedade Beneficente de Maracaju

Cr\$
30.000
95.000

Rio de Janeiro

Onde se lê:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Va-
lença — Marquês de Valença

1.100.000

Santa Casa de Misericórdia de Valença — Mar-
quês de Valença

80.000

Associação Balbina Fonseca — Marquês de Valença

300.000

Associação Diocesana de Auxílio à Velhice De-
samparada — Marquês de Valença

80.000

Círculo Operário Católico — Marquês de Valença

80.000

Ginásio Barão de Pati do Alferes — Vassouras ..

50.000

Instituto Profissional Feminino Dr. Joaquim Tel-
xeira Leite — Vassouras

70.000

Escola Normal e Técnica de Comércio do Sa-
grado Coração de Jesus — Marquês de Va-
lença

50.000

Leia-se:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de

1.180.000

Valença — Marquês de Valença

400.000

Associação Balbina Fonseca — Marquês de Va-
lença

100.000

Associação Diocesana de Auxílio à Velhice De-
samparada — Marquês de Valença

100.000

Círculo Operário Católico — Marquês de Valença

50.000

Ginásio Barão de Pati do Alferes — Vassouras ..

30.000

Instituto Profissional Feminino Dr. Joaquim Tel-
xeira Leite — Vassouras

30.000

Rio Grande do Sul

Onde se lê:

Colégio N. S. das Dores — Pôrto Alegre

20.000

Associação Passo-fundense de Auxílio aos Neces-
sitados — Passo Fundo

20.000

Leia-se:

Escola Pio X — Muzum — Guaporé

20.000

Escola N. S. Auxiliadora — Frederico West-
phalen — Palmeira das Missões

20.000

São Paulo

Onde se lê:

Asilo São Vicente de Paulo — Rio Claro

12.000

Asilo São Vicente — Rio Claro

11.000

Orfanato Monsenhor Botti (Sociedade S. Vicente
de Paulo) — Rio Claro

20.000

Associação das Crianças Aleijadas de São Paulo

20.000

— São Paulo

20.000

Associação de Assistência à Criança Tuberculosa

20.000

— São Paulo

6.900

Associação de Senhoras Evangélicas — S. Paulo

10.900

Associação de Senhoras Evangélicas de São Paulo

5.000

Serviço de Assistência Social Betel, mantido pela

Igreja Metodista — Piracicaba

Igreja Metodista — Piracicaba

23.000

Orfanato Monsenhor Botti (Asilo de São Vicente)

20.000

— Rio Claro

40.000

Associação de Assistência à Criança Defeituosa

17.800

— São Paulo

5.000

Associação de Senhoras Evangélicas de S. Paulo

5.000

Associação de Assistência Social, mantida pela

Igreja Metodista — Piracicaba

pela Igreja Metodista — Piracicaba

5.000

Justificação

Trata-se de retificações solicitadas pela Comissão de Fi-

nanças da Câmara dos Deputados,

Péricles Pompeu,

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

3 — Subvenções Extraordinárias

Alagoas

Incluem-se:

6.000 Sociedade Educacional Francisca Leschner (man-
tenedora do Ginásio Cristo Redentor), de Pal-
meira dos Índios

Cr\$
50.000

Sociedade Educacional e Artística, de Palmeira dos Índios
Sociedade Educacional e Artística, de Palmeira dos Índios
Bahia

Onde se lê:

Grêmio Social de Pombal — Ribeira do Pombal
Associação Educacional de Valença — Valença
Ginásio de Valença — Valença
Ginásio Dr. Luís Coelho — Inhambupe
Ginásio de Itambé — Itambé
Clube Social de Antas — Antas
Casa São José — Pacatu — Feira de Santana
Sociedade de São Vicente de Paulo — Euclides da Cunha
Associação dos Estudantes Secundários da Bahia
Leia-se:
Grêmio Social de Pombal — Ribeira do Pombal
Associação Cultural de Valença — Valença
Ginásio de Valença — Valença
Associação Cultural de Cipó — Cipó
Clube Social de Antas — Antas
Sociedade de São Vicente de Paulo — Morro do Chapéu
Sociedade União Mundonovense — Mundo Novo
Suprima-se:
Grêmio Espírita Perseverança e Caridade, para a Escola Allan Kardeck — Salvador
Diocese da Barra — para continuação da construção do Seminário da Diocese da Barra, em Correntina — Barra
União Espírita — para ampliação da Escola João Castro — Alagoinhas
Colégio N.S. das Mercês — para internato de Meninas Pobres — Santo Antônio de Jesus
Associação José de Anchieta — Santo Antônio de Jesus
Abrigo São Vicente de Paulo — Santo Antônio de Jesus
Sociedade Beneficente dos Artistas Santoantonenses — Santo Antônio de Jesus
Sociedade Filarmônica Amantes da Lira — Santo Antônio de Jesus
Abrigo dos Filhos do Povo — Salvador
Círculo Operário Salvador — Salvador
Casa do Tio Juca — Salvador
Ceará

Onde se lê:

Escola do Clube Social dos Artistas de Sobral
Salão Capela São José de Meruoca
Colégio Sobralense, de Sobral
Sociedade Particular de Assistência Social, de Santa Quitéria
Ação Social de Sobral
Escola do Clube Social Artístico dos Operários de Massapé
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Sobral
Círculo Operário de Nova Russas
Educandário N.S. do Carmo, de Massapé
Centro Social Morrinhense, de Morrinhos
Educandário N.S. da Conceição, de Ipueiras
Previdência Sacerdotal, de Fortaleza
Centro Estudantil Sobralense
Museu Diocesano, de Sobral
Escola Doméstica Santa Rosa de Viterbo, Fortaleza
Associação das Irmãs Terceiras Capuchinhas, de Fortaleza
Colégio Sacramentário, de Caucaia
Missão Rural da Diocese de Sobral
Abrigo Sagrado Coração de Jesus
Associação Auxiliar dos Estudantes sem Recursos — Fortaleza
Centro Estudantil Cearense — Fortaleza
Centro Social Rural Arquidiocesano — Fortaleza
Instituto Social de Fortaleza
Associação Comercial — Brejo Santo
Associação dos Empregados no Comércio para construção da Escola Técnica de Comércio — Juazeiro do Norte
Escolas Profissionais do Instituto Salesiano Padre Cícero — Juazeiro do Norte
Sociedade Padre Cícero — Juazeiro do Norte
Associação Rural de Ipueiras
Associação Pró-Melhoramento Rural de Barro
Associação Pró-Melhoramento Rural de Nova Olinda — Santanópolis
Associação Pró-Melhoramento Rural de Paraípaba
Escola e Biblioteca do Comércio, mantida pela Associação dos Auxiliares do Comércio de Iguatu
Leia-se:

Cr\$	Ginásio de Iguatu	100.000
·50.000	Sociedade Numismática e Filatélica Cearense	30.000
	Leia-se:	0
	Escola do Clube Social dos Artistas de Sobral	50.000
	Escola do Fortaleza Sport Club de Sobral	50.000
	Salão Capela São José de Meruoca	50.000
	Colégio Sobralense, de Sobral	50.000
	Ginásio Santana de Sobral	50.000
	Ação Social de Sobral	100.000
	Missão Rural de Sobral	60.000
	Sociedade de São Vicente de Paulo, de Sobral	40.000
	Sociedade Particular de Assistência Social — Santa Quitéria	100.000
	Escola do Clube Social Artístico dos Operários de Massapé	30.000
	Círculo Operário de Nova Russas	50.000
	Centro Social Morrinhense — Morrinhos	20.000
	Abrigo Sagrado Coração de Jesus	100.000
	Museu Diocesano de Sobral	100.000
	Seminário Menor de Sobral	50.000
	Escola Profissional "Oblatos Diocesano", de Sobral	50.000
	Obra das Vocações Sacerdotais de Sobral	20.000
	Associação Luiza de Marillac — Sobral	20.000
	Centro Estudantil Sobralense — Sobral	30.000
	Colégio Sacramentino de Caucaia	50.000
	Carmelo de Fortaleza	30.000
	Centro de Estudos Santo Tomás de Aquino — Fortaleza	20.000
	Educandário N. S. da Conceição, de Ipueiras	30.000
	Centro de Melhoramento de Barbalha, para o Ginásio de Barbalha	110.000
	Asilo do Bom Pastor — Fortaleza	20.000
	Sociedade Beneficente dos Empregados da Rede de Viação Cearense	15.000
	Lar Mariano Cristo Rei	15.000
	Ação Social de Iguatu	60.000
	Associação dos Cantadores do Nordeste, de Fortaleza	10.000
	Associação Pró-Melhoramento de Bela Vista — Fortaleza	15.000
	Associação Pró-Melhoramento Rural de Nova Olinda — Santanópole	50.000
	Associação Pró-Melhoramento da Vila Pery — Fortaleza	15.000
	Círculo Operário de Otávio Bonfim — Fortaleza	10.000
	Solégio Sacramentino de Caucaia	15.000
	Escola e Biblioteca do Comerciário, mantida pela Associação dos Auxiliares do Comércio, de Iguatu	15.000
	Escola de Música Carlos Gomes, de Fortaleza	10.000
	Ginásio de Iguatu	30.000
	Organização das Voluntárias, núcleo de Fortaleza Patronato Santo Antônio dos Pobres de Limoeiro do Norte	10.000
	Sociedade Numismática e Filatélica Cearense	30.000
	Sociedade Pró-Melhoramento Rural de Barro	30.000
	Associação Pró-Melhoramento Rural de São Gonçalo — Saboeiro	40.000
	Distrito Federal	
	Onde se lê:	
	União Geral dos Cegos	100.000
	Escola Lactário e Ambulatório da Matriz de São Cosme e S. Damião	150.000
	Leia-se:	
	União dos Cegos no Brasil	100.000
	Orfanato Presbiteriano (Instituto Paulo César — Departamento de Meninas) — Copacabana	34.000
	Organização de Santo Adolfo	50.000
	Escola Lactário e Ambulatório da Matriz de São Cosme e S. Damião (Rua Leopoldo)	75.000
	Onde se lê:	
	Projovenato da Congregação do Verbo Divino — Para obras sociais — Sociedade propagadora Esdeva de Domingos Martins	50.000
	Associação das Obras Paroquiais de Assistência de Vitoria	50.000
	Seminário e Obras Sociais de Santo Antônio de Bananal de Bananal	30.000
	Jardim da Infância das Obras Sociais Salesianas de Vargem Alta	30.000
	Ginásio Sabino Passo de Vala do Sousa	30.000
	Círculo Operário de Alegre	40.000
	Instituto Orfanato São José de Alegre	30.000
	Conferência São Vicente de Paulo de Alegre	20.000
	União Evangélica Beneficente de Alegre	20.000
	Ginásio São Geraldo de Guacuí	100.000
	Colégio de Muqui — Muqui	50.000

Leia-se:

Círculo Operário de Alegre — Alegre
 Colégio de Muqui — Muqui
 Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito
 Diretório Acadêmico da Faculdade de Engenharia
 Diretório Acadêmico da Faculdade de Odontologia
 Ginásio Sabino Pessoa, de Vala do Sousa
 Ginásio São Geraldo, de Guacuá
 Instituto Orfanato São José, de Alegre
 Jardim da Infância das Obras Sociais Salesianas, de Vargem Alta
 Projovenato da Congregação do Verbo Divino, de Domingos Martins
 União Evangélica Beneficente de Alegre
Maranhão

Onde se lê:

Associação de Proteção ao Menor e à Família — Carolina
Leia-se:

Associação Carolinense de Assistência ao Menor e à Família — Carolina
Mato Grosso

Onde se lê:

Ação Social Arquidiocesana — Cuiabá
 Departamento de Ação Social Arquidiocesano — Cuiabá
 Colégio Imaculada Conceição — Cáceres
 Educandário Getúlio Vargas — Corumbá
Leia-se:

Departamento de Ação Social Arquidiocesana — Cuiabá
 Instituto Imaculada Conceição — Cáceres
 Educandário Getúlio Vargas — Campo Grande
Minas Gerais

Onde se lê:
 Bolsa de Estudos «Bolsa Francisco Costa Melo», do Prata
 Lar de Eurípedes, de Sacramento
Leia-se:

Colégio Nossa Senhora das Graças, de Coronel
 Obras Paroquiais de Campina Verde
 Caixa Escolar do Grupo Dr. Duarte, de Uberlândia
 Instituto Social de Instrução e Caridade, de Uberlândia
 Ginásio Municipal de Campestre
 Instituto Monsenhor Felipe de São Sebastião do Paraiso
 Ginásio Municipal de Eloy Mendes
 Asilo São Vicente de Paulo de São Pedro da União
Paraíba

Onde se lê:
 Escola Normal de Santa Luzia
 Escola Normal Santo Antônio de Piancó
Leia-se:

Escola Normal Regional, de Santa Luzia
 Escola Normal Santo Antônio, de Piancó
Curso de Formação «A Redentora», de Piancó
Pernambuco

Onde se lê:
 Convento da Penha (Tipografia)
 Instituto de Assistência Social Manoel Borba — Recife
Leia-se:

Instituto de Assistência Social Manoel Borba — Recife
Rio de Janeiro

Substitua-se a toda discriminação relativa ao Estado do Rio de Janeiro, pela seguinte:

Abrigo Amor a Jesus — Nova Friburgo
 Abrigo Dr. João Viana — Campos
 Abrigo dos Pobres Monsenhor Severino — Campos
 Abrigo Santa Terezinha do Município de Trajano de Moraes — Trajano de Moraes
 Ação Social da Paróquia de Rio Bonito — Rio Bonito
 Ação Social da Paróquia de São Domingos, para a a Casa da Criança — Niterói
 Asilo São Vicente de Paulo — Angra dos Reis
 Asilo São Vicente de Paulo — Três Rios
 Assistência Social da Paróquia de Itaboraí — Itaboraí
 Associação Afro-Brasileira Cabana de Ossos — Nilópolis
 Associação Afro-Brasileira Santa Bárbara — Nilópolis
 Associação de Assistência Social Coração de Jesus — Niterói
Leia-se:

40.000	Associação Balbina Fonseca, para os Centros Sociais Distritais — Marquês de Valença	990.000
50.000	Associação Brasileira de Educadores Lassalistas — Niterói	20.000
20.000	Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo — Bom Jardim	10.000
20.000	Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo — Niterói	50.000
100.000	Associação dos Empregados no Comércio de Niterói — Niterói	20.000
30.000	Associação dos Empregados no Comércio de Teresópolis, para aquisição do Gabinete Dentário — Teresópolis	50.000
50.000	Associação Escolar e Beneficente Santa Terezinha — Barra do Piraí	20.000
20.000	Associação da Igreja Metodista, para as obras do Lar Metodista de Três Rios — Três Rios	30.000
24.000	Associação Petropolitana de Imprensa e Rádio — Petrópolis	10.000
24.000	Associação Protetora do Recolhimento de Desvalidos — Petrópolis	120.000
24.000	Associação Rio Minas da União Este Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia	200.000
25.000	Associação das Senhoras de Caridade, mantenedora do Dispensário Getúlio Vargas — Paraíba do Sul	15.000
200.000	Cabana Espírita Joana d'Arc — Nilópolis	5.000
50.000	Caixa dos Pobres de Natividade — Natividade do Carangola	20.000
20.000	Casa da Criança — Barra do Piraí	20.000
	Casa da Divina Providência — Niterói	10.000
	Casa Nazaré do Menino Jesus, de Portela — Itacaré	50.000
225.000	Casa Paroquial São João Batista — Itaboraí	10.000
50.000	Casa do Pobre São Vicente de Paulo, da Paróquia de São Sebastião do Barreto — Niterói	55.000
20.000	Casa dos Pobres São Vicente de Paulo — Nova Friburgo	130.000
50.000	Casa dos Protegidos do Menino de Jesus — Niterói	10.000
10.000	Casa dos Protegidos do Menino de Jesus, de Itapava — Petrópolis	70.000
20.000	Cenáculo Fluminense de História e Letras — Niterói	20.000
30.000	Centro de Assistência Social de São Gonçalo — São Gonçalo	20.000
10.000	Centro Cultural José do Patrocínio — Duque de Caxias	20.000
100.000	Centro Espírita Amor e Caridade — Itaguaí	20.000
40.000	Centro Espírita Cabana Pai José — Niterói	10.000
40.000	Centro Espírita Casa de Thiago, para obras sociais — Niterói	50.000
200.000	Centro Espírita Coração de Jesus — Nilópolis	5.000
80.000	Centro Espírita José de Castro, para obras sociais — São Fidélis	45.000
100.000	Centro Espírita Santo Antônio dos Pobres — Nova Iguaçu	5.000
100.000	Centro Espírita São Pedro, Cosme e Damião — Niterói	15.000
50.000	Centro Espírita Sete Flechas de Aço, de Mesquita — Nova Iguaçu	5.000
50.000	Centro Espírita Tiago, o Apóstolo — Duque de Caxias	10.000
46.000	Centro Espiritualista Jesus no Himalaia — Niterói	50.000
550.000	Centro Médico-Social dos Evangélicos — Itaocara	10.000
45.000	Centro Social Nossa Senhora das Graças — Nova Friburgo	180.000
550.000	Círculo Operário Católico — Marquês de Valença	10.000
671.000	Círculo Operário de Barra do Piraí — Barra do Piraí	30.000
10.000	Círculo Operário de Japuíca — Cachoeiras de Macacu	25.000
10.000	Círculo Operário de Volta Redonda — Volta Redonda	20.000
270.000	Círculo Operário do Viradouro — Niterói	35.000
100.000	Clube dos Duzentos, para aquisição de terrenos e prédios, para seus associados — Pôrto Novo do Cunha	100.000
50.000	Colégio Dom Bosco, para reforma e melhoria do Estádio Otacílio Assunção — Resende	20.000
50.000	Colégio Miracemense — Miracema	40.000
45.000	Colégio Salesiano Santa Rosa — Niterói	10.000
20.000	Colmeia da Fraternidade — Niterói	10.000
10.000	Colônia de Férias São Jorge — Vassouras	75.000
10.000	Concentração Proletária Gonçalense — São Gonçalo	10.000
10.000	Curso de Corte e Costura 5 de Julho — Niterói	30.000
10.000	Curso de Corte e Costura Humaitá — Niterói	30.000
5.000	Departamento Diocesano de Ação Social — Niterói	15.000
5.000	Departamento Missionário do Sagrado Coração — Niterói	20.000
5.000	Dispensário Paroquial do Espírito Santo — São Fidélis	20.000
15.000	Educandário São José — Niterói	45.000

Escola de Alfabetização, Corte e Costura Estréla do Norte — São Gonçalo
 Escola Doméstica e Asilo Nossa Senhora do Amparo — Petrópolis
 Escola Industrial Dom Bosco — Niterói
 Escola Jesus Cristo — Campos
 Escola Nossa Senhora Auxiliadora — curso de alfabetização para crianças pobres — Niterói
 Escola Padre Antônio Pinto — Barra do Piraí
 Escola São Sebastião, anexa à Igreja São Sebastião — Nilópolis
 Escola Vocacional e Agrícola São José, da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas — Nova Friburgo
 Fraternidade Espírita de Areal — Três Rios
 Fraternidade da Imaculada Conceição da Bem Aventurada Virgem Maria da Ordem 3^a de São Francisco de Assis — Niterói
 Ginásio Alberto Tórres — Itaboraí
 Ginásio Ana Maria Gomes — C.N.E.G. — Duque de Caxias
 Ginásio Angrense — Angra dos Reis
 Ginásio Barão de Pati do Alferes — Vassouras
 Ginásio Fernando Costa — C.N.E.G. — Seropédica — Itaguaí
 Ginásio Fidelense — São Fidélis
 Ginásio Manoel Duarte — C.N.E.G. — Rio Bonito
 Ginásio Maricá — C.N.E.G. — Maricá
 Ginásio de Neves — C.N.E.G. — São Gonçalo
 Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora — Campos
 Ginásio Orlando Rangel — C.N.E.G. — São Gonçalo
 Ginásio São José — Sumidouro
 Ginásio Sul-Fluminense — Paraíba do Sul
 Grêmio Cultural Castro Alves — Duque de Caxias
 Grêmio Espírita de Beneficência — Asilo Santo Agostinho — Barra do Piraí
 Grêmio Teatral Álida Garrido — Niterói
 Grupo Escolar Sagrado Coração de Jesus — Petrópolis
 Instituição de Assistência Social da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora — Niterói
 Instituto de Proteção e Assistência à Criança de São Pedro da Aldeia
 Instituto Lucais, para o curso primário gratuito — Nova Friburgo
 Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Niterói
 Instituto São José, para obras sociais — Niterói
 Irmãos Missionários de Jesus Crucificado — Petrópolis
 Lar de Jesus — Nova Iguaçu
 Lar Manoel Pessoa de Campos — Três Rios
 Lar de Maria, da União Espírita Macaense — Macaé
 Liga Espírita de Campos — Campos
 Missão Infanto-Juvenil Monte Carmelo, de Olinda — Nilópolis
 Núcleo Ferroviário de Alfabetização Noturna — São Gonçalo
 Obra de Assistência Social Nossa Senhora da Amparo, mantenedora do Dispensário Imaculada Conceição — Maricá
 Obra do Bélico do Colégio de Nossa Senhora de Sion — Petrópolis
 Obras Sociais da Instituição Santa Dorotéia — Nova Friburgo
 Orfanato Dr. March — Niterói
 Orfanato Fluminense — Três Irmãos — Cambuci
 Orfanato Nossa Senhora da Aparecida — Pati do Alferes — Vassouras
 Orfanato Nossa Senhora Auxiliadora — Campos
 Orfanato Santa Isabel — Petrópolis
 Orfanato Santo Antônio — Niterói
 Orfanato Santo Antônio — Teresópolis
 Pontifícia Faculdade de Filosofia — Nova Friburgo
 Sociedade de Estudos e Pesquisas Espíritas, para obras sociais — Niterói
 Sociedade Evangélica de Assistência Social — Niterói
 Sociedade Ginásio Sapucaíense Limitada, para o Ginásio Sapucaíense — Sapucaia
 Sociedade de Proteção à Infância Israelita Desamparada, para suas obras em Sacra Família
 Sociedade Samaritana Evangélica Friburguense — Nova Friburgo
 Sociedade de São Vicente de Paulo — Volta Redonda
 Tenda Espírita Nossa Senhora da Conceição — Nilópolis
 Tenda Espírita Tujupiara — Niterói

		São Paulo
20.000	Onde se le:	
50.000	Associação das Senhoras Evangélicas — São Paulo	50.000
20.000	Associação de Senhoras Evangélicas de São Paulo — São Paulo	10.000
15.000	Associação Santa Rita de Cássia — Mirassol	40.000
20.000	Associação São Vicente de Paulo — Mirassol	20.000
10.000	Centro Espírita «Caminho de Damasco» — Votuporanga	20.000
20.000	Caixa Escolar do 1º Grupo — Votuporanga	20.000
80.000	Centro Espírita «Bezerra de Menezes» — Votuporanga	20.000
5.000	Consortício Internacional da Alta Araraquarense Rio Preto	20.000
20.000	Associação das Damas de Caridade Patrocinadoras para Assistência aos Menores — São José do Rio Preto	50.000
30.000	Centro Espírita Fé, Amor e Caridade — Jales	20.000
15.000	Conferência da Sociedade de São Vicente de Paulo — Neves Paulista	50.000
20.000	Comitê Pró Construção Alberque Noturno — Fernandópolis	20.000
25.000	Associação Beneficente Cultural (Seminário dos Padres Assuncionistas) — Fernandópolis	20.000
30.000	Sociedade de São Vicente de Paulo — Nova Granada	20.000
45.000	Asilo São Vicente de Paulo (Obras Sociais das Matrizes Carolinas) — Descalvado	20.000
10.000	Asilo São Vicente de Paulo — Capão Bonito	300.000
15.000	Asilo São Vicente de Paulo — Salesópolis	100.000
15.000	Asilo São Vicente de Paulo — Tietê	50.000
50.000	Retiro dos Pobres de Santo Antônio — Angatuba	50.000
20.000	Congregação das Irmãozinhas da Imaculada Conceição — São Paulo	50.000
15.000	Círculo Operário (São Miguel Paulista) — São Paulo	50.000
15.000	<i>Leia-se:</i>	
10.000	Associação de Senhoras Evangélicas de São Paulo — São Paulo	60.000
20.000	Associação Santa Rita de Cássia — Mirassol	100.000
100.000	Associação São Vicente de Paulo — Mirassol	100.000
100.000	Consortício Internacional da Alta Araraquarense para Assistência aos Menores — São José do Rio Preto	90.000
10.000	Conferência da Sociedade de São Vicente de Paulo — Neves Paulista	50.000
10.000	Lar das Crianças de Tanabi — Tanabi	50.000
80.000	Sociedade de São Vicente de Paulo — Nova Granada	20.000
20.000	Asilo São Vicente de Paulo — Salesópolis	50.000
35.000	Asilo São Vicente de Paulo — Tietê	50.000
20.000	Retiro dos Pobres de Santo Antônio — Angatuba	100.000
148.000	Círculo Operário (São Miguel Paulista) — São Paulo	50.000
10.000	Congregação das Irmãozinhas da Imaculada Conceição — São Paulo	50.000
15.000	<i>Suprime-se:</i>	
10.000	Roupeiro São José (Sociedade Beneficente) — Capão Bonito	100.000
10.000	Asilo São Vicente de Paulo — Capão Bonito	24.000
10.000	Asilo São Vicente de Paulo — Itapepinha	100.000
10.000	Retiro dos Pobres Santo Antônio — Angatuba	50.000
10.000	Grêmio Estudantino Fernando Prestes — Itapepinha	200.000
80.000	Grêmio Estudantino de Capão Bonito — Capão Bonito	50.000
50.000	Asilo São Vicente de Paulo — Salesópolis	100.000
10.000	Asilo São Vicente de Paulo — Adamantina	20.000
40.000	Associação Catanduvense de Tiro ao Alvo — Catanduva	10.000
30.000	Tênis Clube — Botucatu	10.000
100.000	Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito (para a Casa do Estudante) — São Paulo	10.000
55.000	Dioceste de Ribeirão Preto (para obras de assistência social) — Ribeirão Preto	20.000
20.000	<i>Justificação</i>	
12.000	São modificações solicitadas pela Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados	
10.000	<i>Plínio Pompeu</i>	
100.000	N. 298	
200.000	Vérba 3 — Serviços e Encargos	
200.000	Consignação 2 — Auxílios e Subvenções	
10.000	Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias	
10.000	<i>Incluem-se:</i>	
35.000	01 — Acre	
35.000	Casa dos Desajustados Sociais — Rio Branco	75.000
5.000	Casa do Estudante Acreano — Rio Branco	20.000
25.000	Centro Operário Beneficente Tarauacáense — Tarauacá	30.000

Instituto Santa Juliana, de Sena Madureira	50.000	05 — Bahia	
Instituto Santa Terezinha, de Cruzeiro do Sul	50.000	Asilo N. S. de Lourdes de Feira de Santana	20.000
Intérnato do Colégio Divina Providência, de Xapuri	50.000	Associação Amparo dos Pobres de Itagi — Jequié	15.000
Irmandade São Francisco da Colônia de São Francisco, de Cruzeiro do Sul	20.000	Associação Cultural de Iguai	300.000
Pensionário N. Sra. das Dores, de Rio Branco	45.000	Associação Cultural de Poções	100.000
Prelazia de São Peregrino, Alto Purus e Acre, para obras do Colégio da Imaculada Conceição, de Rio Branco	30.000	Associação Cultural e Beneficente de Ibicuí	150.000
Prelazia do Alto Juruá (Escola São José de Humaitá)	25.000	Associação Cultural Serrinhense, de Serrinha	150.000
Sociedade Beneficente dos Funcionários do Território do Acre (Rio Branco)	25.000	Associação das Senhoras de Caridade — Itabuna	50.000
Sociedade Beneficente dos Operários do Rio Branco	20.000	Associação do Centro Operário da Bahia — Salvador	
Sociedade da Boa Leitura	10.000	vador	20.000
Sociedade de Assistência aos Lázarus Cruzeiro do Sul, de Cruzeiro do Sul	45.000	Associação Lar dos Cegos de Coaraci — Ilhéus	40.000
Sociedade de Assistência aos Lázarus, Educandário Santa Margarida, de Rio Branco	45.000	Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade — Ilhéus	80.000
C2 — Alagoas.	100.000	Associação São Vicente de Paulo de Valença	20.000
Case do Pobre Santo Antônio, de União dos Palmares	200.000	Associação São Vicente de Paulo — Geremoaba	50.000
Ginásio Santa Maria Madalena, de União dos Palmares	120.000	Casa do Mendigo de Itabuna	50.000
03 — Amapá.	100.000	Centro Automobilista da Bahia	20.000
Sociedade Artística de Macapá	60.000	Círculo Operário da Bahia — Salvador	20.000
Sociedade Beneficente dos Operários do Amapá — Macapá	120.000	Clube Cultural 5 de Agosto — Tucano	10.000
União Beneficente dos Motoristas do Amapá — Macapá	50.000	Colégio Luzia Silva, de Jaguaraquara	200.000
União Estudantil, dos Cursos Secundários do Amapá — Macapá	50.000	Colégio N. S. SS. Sacramento do Senhor do Bonfim	150.000
04 — Amazonas	30.000	Colégio Santa Eufrásia, de Barra	100.000
Academia Amazonense de Letras	100.000	Cruzada do Bem pelo Bem — Ilhéus	15.000
Arquidiocese do Amazonas, para obras de assistência social	20.000	Escola de Corte e Costura Santa Cecília de Guanambi	50.000
Associação Amazonense de Imprensa	120.000	Ginásio Alfredo Dutra de Itapebinga	300.000
Associação dos Ex-alunos Salesianos do Amazonas, para obras sociais	50.000	Ginásio de Ibicaraí	100.000
Casa Doutor Fajardo, em Manaus	100.000	Ginásio de Itambé	200.000
Colégio Nossa Senhora do Carmo, em Parintins	50.000	Ginásio de Livramento	100.000
Conferência de Santo Antônio, em Borba	20.000	Ginásio de Poções	300.000
Conferência de São Vicente de Paulo do Coração de Jesus de Borba, para obras sociais	30.000	Ginásio de Rio Novo — Ipiáu	30.000
Escola Comercial Santo Antônio, em Manaus	20.000	Ginásio de Santo Antônio de Jesus	300.000
Escola da Divina Providência — Educandos — Manaus	100.000	Ginásio Nossa Senhora das Graças — Tucano	30.000
Escola de Serviço Social, para equipamento e manutenção — Manaus	50.000	Ginásio São Pedro de Ibicuí	100.000
Escola Gratuita N. S. da Divina Providência, a cargo das Irmãs Dorotéias, para melhoramento de suas instalações	200.000	Instituto Feminino da Bahia — Salvador	20.000
Escola Normal São Francisco de Assis — Manaus	100.000	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia — Salvador	
Escola N. S. da Divina Providência, a cargo da Paróquia de São Sebastião, em Manaus	150.000	Instituto Moderno de Ensino, de Itapetinga	20.000
Escola Nossa Senhora do Carmo, em Manaus	100.000	Instituto São José, de Caetité	100.000
Escola Progresso — Manaus	50.000	Lar da Infância — Campo Formoso	25.000
Escola São Cristóvão, de Amaturá, a cargo da Prelazia do Alto Solimões, para prosseguimento de obras	20.000	Orfanato Dom Eduardo — Ilhéus	20.000
Escola Técnica de Comércio Rui Barbosa, em Manaus	200.000	Pia União da Casa de Santo Antônio dos Pobres de Jaguaraquara	80.000
Ginásio Brasileiro — Manaus	30.000	Sociedade Beneficente Amparo à Velhice e aos Mendigos de Ituberá — Ituberá	30.000
Ginásio do Preciosíssimo Sangue, a cargo das Irmãs do Preciosíssimo Sangue, em Manaus	20.000	Sociedade Beneficente da Congregação Itaquarenses — Itaquare	20.000
Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora — Manaus	150.000	Sociedade Beneficente dos Artistas de Ibicaraí — Itabuna	20.000
Ginásio Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, em Coari	100.000	Sociedade Beneficente dos Artistas e Operários de Itapetinga	25.000
Instituto Gustavo Capanema — Manaus	100.000	Sociedade Beneficente dos Artistas Santoantonienses de Santo Antônio de Jesus	100.000
Instituto Nossa Senhora do Rosário de Fátima, a cargo das Irmãs Dorotéias de Itacoatira	50.000	Sociedade Beneficente São Joaquim de Barro Preto	20.000
Instituto Soriano, em Manaus	100.000	Sociedade de São Vicente de Paulo de Santo Antônio de Jesus	100.000
Missão dos Padres Redentoristas no Amazonas, para equipamento de suas obras educacionais — Manaus	50.000	Sociedade de São Vicente de Paulo — Ilhéus	10.000
Obras Educacionais a cargo da Paróquia de Borba	100.000	Sociedade de São Vicente de Paulo — Ubaitaba	50.000
Paróquia de Borba, para suas obras sociais	50.000	Sociedade José Ancheta — Ilhéus	15.000
Paróquia de São Sebastião, em Manaus, para equipamento de suas obras sociais e educacionais	250.000	Sociedade Montepio dos Artistas de Itabuna	30.000
Patronato Maria Auxiliadora, a cargo das Missões Salesianas em Humaitá	100.000	Sociedade Montepio dos Artistas Feirenses de Feira de Santana	20.000
Prelazia de Tefé, para equipamento de suas obras sociais e educacionais	60.000	Sociedade Protetora dos Desvalidos — Salvador	20.000
Sociedade de Obras Sociais de Manicoré, para prosseguimento das obras do Educandário Nossa Senhora das Graças	100.000	União Espírita São Francisco — Juazeiro	50.000
União dos Estudantes Secundários do Amazonas — Manaus	60.000	União Protetora dos Artistas e Operários de Ilhéus	20.000
União Operária Amazonense — Manaus	80.000	06 — Ceará	
	2.790.000	Ação Social de Iguatu	50.000
		Asilo de Mendicidade, de Fortaleza	280.000
		Associação Brasileira dos Municípios — Seção do Ceará (para a Revista dos Municípios) — Fortaleza	
		30.000	
		Associação Cearense de Imprensa, de Fortaleza	20.000
		Associação dos Amigos de Novo Oriente — Independência	30.000
		Associação dos Contadores do Nordeste	10.000
		Associação Pró-Melhoramento Rural de São Bartolomeu (Cariús)	150.000
		Associação Pró-Melhoramento Rural de São Gonçalo, de Saboeiro	160.000
		Associação Protetora dos Doentes Pobres, de Fortaleza	15.000
		Centro de Melhoramento de Barbalha, para o Ginásio de Barbalha	20.000
		Centro de Melhoramento de Mirambé, Caucaia	200.000
		Centro Operário Bom Jesus — Maranguape	15.000
		Círculo Operário — Barro	25.000
		Círculo Operário — Caririassu	40.000
		Círculo Operário de Monte Castelo, de Fortaleza	20.000
		Círculo Operário de Otávio Bonfim, de Fortaleza	20.000
		Círculo Operário — Freixeirinha	30.000
		Círculo Operário — Jardim	25.000
		Círculo Operário — Marco	30.000

Círculo Operário — Missão Velha	25.000	Ginásio Gratuito Teresense — Santa Teresa	200.000
Círculo Operário São José de Maranguape	10.000	Instituto e Orfanato São José — Alegre	80.000
Colégio Sacramento, de Caucaia	40.000	Instituto (Ginásio) Anchieta, de Anchieta	100.000
Colônia Z-12 do Rio Cocó, de Fortaleza	10.000	Instituto Salesiano de Jacuá	100.000
Departamento de Cultura e Arte do Náutico Atlético Cearense — Fortaleza	30.000	Mitra Diocesana do Estado do Espírito Santo — para equipamento e obras do Seminário Menor N. S.ª da Penha — Vitória	300.000
Ginásio Juvenil de Carvalho, de Fortaleza	20.000	Obras da "Sociedade de São Vicente de Paulo" — Vitória	50.000
Ginásio N. S.ª de Lourdes, de Fortaleza	40.000	Seminário (de Bananal) e obras sociais das "Obras Pavonianas de Assistência" — Vitória	100.000
Ginásio Santa Maria Goretti, de Fortaleza	20.000	Sociedade de Assistência e Educação Religiosa aos menores da Vila de São Gabriel	80.000
Ginásio São José de Aracati — Aracati	10.000	10 — Goiás	
Instituto de Assistência aos Pobres (Hora do Pobre) — Fortaleza	15.000	Ginásio Arquidiocesano de Itumbiara, para ensino gratuito, montagem do laboratório de física e química e campo de esportes	500.000
Internato São José — Missão Velha	20.000	Ginásio Municipal de Piracanjuba, para finalizar a sua construção	200.000
Lar da Criança Pobre da Paróquia da Piedade — Fortaleza	25.000	Vila dos Pobres de Itumbiara, para construção de mais quatro casas	100.000
Lar Transitório de Madalena, de Fortaleza	60.000	11 — Guaporé	
Legião dos Veteranos de Guerra, Seção do Ceará	10.000	Associação de Proteção à Criança — Guajará-Mirim	50.000
Obra de Proteção à Pobreza Envergonhada, de Fortaleza	20.000	Colégio Dom Bosco — Pôrto Velho	110.000
Patronato D. Maria Luiza, para construção da Vila Santa Luzia, de São Benedito	20.000	Colégio N. S.ª Auxiliadora — Pôrto Velho	110.000
Patronato N. S.ª Auxiliadora, de Fortaleza	25.000	Colégio N. S.ª do Calvário — Guajará-Mirim	110.000
Pôsto de Puericultura — Caririassu	10.000	Escola Samaritana — Pôrto Velho	50.000
Pôsto de Puericultura (construção da sede) — Assaré	10.000	Escolas e Dispensários mantidos pelo Aero Clube de Guajará-Mirim	50.000
Sociedade Agropecuária de Arneiroz — Tauá	100.000	Escolas e Dispensários mantidos pelo Aero Clube do Guaporé — Pôrto Velho	50.000
Sociedade Beneficente Dezotó de Setembro, de Fortaleza	100.000	12 — Maranhão	
Sociedade Beneficente dos Empregados da Rêde Viação Cearense — Fortaleza	40.000	Caixa do Pobre — Timon	150.000
Sociedade Beneficente Primeiro de Maio, de Fortaleza	10.000	Centro Cultural e Artístico Prof. Silvestre Fernandes — Cururupu	25.000
Sociedade Beneficente São Gerardo — Barro	25.000	Colégio Odolfo Medeiros — Carolina	50.000
Sociedade Cearense de Agronomia, de Fortaleza	10.000	Escola Getúlio Vargas do Centro Operário Buritiense	50.000
Sociedade Cearense de Fotografia e Cinema, de Fortaleza	25.000	Paróquia de Coelho Neto	150.000
Sociedade de Assistência aos Cegos, de Fortaleza	10.000	Sociedade de São Vicente de Paulo — Barra do Corda	25.000
Sociedade de Assistência Social, Rural de Flamengo — Saboeiro	30.000	14 — Minas Gerais	
Sociedade de São Vicente de Paulo — Caririassu	40.000	Abrigo Frederico Ozanam — Mirai	10.000
Sociedade Pró Arte de Fortaleza	50.000	Abrigo Imaculada Conceição, de Ervália	30.000
União Beneficente de Aiuba — Saboeiro	100.000	Abrigo Profissional Dom Bosco — Juiz de Fora	70.000
União Beneficente Juazeirense, de Juazeiro do Norte	50.000	Academia de Comércio de Juiz de Fora — Juiz de Fora	50.000
União Operária Beneficente Assareense — Assaré 07 — Distrito Federal	50.000	Alberque dos Pobres — Juiz de Fora	10.000
Aloisianum	100.000	Alberque Noturno Farmacêutico Jair Pereira de Sousa — Bicas	11.000
Apóio Fraternal	15.000	Alberque Noturno — Matias Barbosa	10.000
Associação Aliança dos Cegos	100.000	Asilo Ana Carneiro — Além Paraíba	30.000
Associação dos Antigos Alunos Pe. Jesuítas	50.000	Asilo Bom Pastor, de Barbacena	120.000
Casa da Criança (Rua Voluntários da Pátria nº 107)	50.000	Asilo de Mendigos (Santa Helena) — Juiz de Fora	40.000
Casa de Santa Isabel	15.000	Asilo dos Inválidos — Brasópolis	10.000
Casa N. S.ª da Paz (para obras sociais)	100.000	Asilo dos Pobres de São Vicente de Paulo — Carmo de Minas	10.000
Colégio Moreira, em Jacarepaguá, para instalação de oficinas artezanato, para educação gratuita de menores	50.000	Asilo Infantil São João Batista, de Itapecerica	5.000
Confederação Nacional dos Círculos Operários	70.000	Asilo João Emílio — Juiz de Fora	70.000
Escola de Meninas Pobres São José, mantida pelo Colégio Assunção, em Santa Teresa	30.000	Asilo Maria Felisbina de Souza — Arceverde	30.000
Instituto Psiquico-Pedagógico Alisete Beltran — Jacarepaguá	25.000	30.000	
Matriz N. S.ª de Guadalupe (Fundação Casa Popular); para obras sociais	30.000	Asilo Santa Isabel — Itajubá	200.000
Obra Social São João Bosco	70.000	Asilo Santo Antônio, de Cabo Verde	20.000
Obras Sociais da Matriz de N. S.ª da Conceição da Paróquia de Santa Cruz	50.000	Asilo São Miguel, de Santos Dumont	20.000
Orfanato Pátria do Evangelho	30.000	Asilo São Vicente de Paulo, de Andradina	20.000
Orfanato Pedro Richard (Jacarepaguá)	30.000	Asilo São Vicente de Pádua, de Câmaraditácia	10.000
Orfanato Presbiteral (Instituto Paulo Cesar — Departamento de Meninas) + Copacabana	10.000	Asilo São Vicente de Paulo, de Matias Barbosa	10.000
Orfanato São José	50.000	Asilo São Vicente de Paulo, de Monte Belo	10.000
Patronato Operário da Gávea	20.000	Asilo São Vicente de Paulo, de Sapucaí-Mirim	10.000
Pia Associação das Damas de Caridade da Matriz de N. S.ª do Loreto, em Jacarepaguá	30.000	Asilo Damas Protetoras da Infância — Juiz de Fora	150.000
Pia Associação das Damas de Caridade da Matriz de Santo Antônio Maria Zácarias, em Jacarepaguá	70.000	Assistência Social N. S.ª da Glória — Juiz de Fora	20.000
Sociedade Brasileira de Filosofia	50.000	Associação das Damas de Caridade da Paróquia de N. S.ª da Piedade de Barbacena	10.000
Sociedade Brasileira de Pediatria	30.000	Associação das Damas de Caridade da Paróquia de S. José — Barbacena	50.000
Tenda Africana Estrada D'Álva (Para sociais)	20.000	Associação das Damas de Caridade — Juiz de Fora	15.000
União dos Escoteiros do Brasil (Reg. Escot. Distrito Federal)	100.000	Associação de Cultura Italo-Brasileira — Juiz de Fora	20.000
08 — Espírito Santo	80.000	Associação de Damas Protetoras da Infância — Juiz de Fora	20.000
Assistência Social Camboniana, de Nova Venécia	100.000	Associação de Damas Protetoras da Infância — Juiz de Fora	20.000
Casa da Criança, de Vitória	150.000	Associação de Educação e Ensino, de Virginópolis	15.000
Colégio Salesiano, de Vitória	100.000	Associação dos Cegos — Juiz de Fora	40.000
Dispensário dos Pobres São Judas Tadeu, para construção — Vila Velha	100.000	Associação Lár e Amparo Feminino — Juiz de Fora	8.000
Escola Brasileira de Educação e Ensino, de Vitória	130.000	Associação Santa Luiza de Marillac — Juiz de Fora	13.000
Escola Normal "Maria Matos", de Anchieta	80.000	200.000	
Ginásio Cristo Rei, de Cachoeiro de Itapemirim	100.000	Associação São Vicente de Paulo, de Fama	10.000
Ginásio Gratuito Itaguassu — Itaguassu	200.000		

Biblioteca do Grupo Escolar Princesa Isabel, de Carmo do Cajuru

Caixa Escolar Anexa ao Grupo Escolar «Adelaide Bias Fortes», de Barbacena

Caixa Escolar Anexa ao «Grupo Escolar Bias Fortes», de Barbacena

Caixa Escolar Anexa ao «Grupo Escolar Pe. Mestre Corrêa de Almeida», de Barbacena

Caixa Escolar das Escolas de Sapucaia — Guanhães

Caixa Escolar do Grupo Cel. Gaspar — Pedralva

Caixa Escolar do Grupo Escolar Wenceslau Braz — Passos

Caixa Escolar do Grupo José Rangel — Juiz de Fora

Caixa Escolar Jayme Gomes, do Grupo Escolar Jayme Gomes — Passos

Caixa Escolar Padre Café do Grupo Escolar — Guanhães

Caixa Escolar Paulino Figueiredo, do Grupo Escolar Sousa Novais — Caldas

Caixa Escolar José Rangel do Grupo Escolar José Rangel — Juiz de Fora

Casa da Providência, de Juiz de Fora

Casa das Moças de Belo Horizonte

Centro Espírita Amor ao Próximo — Juiz de Fora

Círculo Operário — Juiz de Fora

Colégio Dom Bosco — Cachoeira do Campo

Colégio N. S. das Graças, de Areado

José São José — Juiz de Fora

Companhia São Vicente de Paulo — Francisco Sá

Conferéncia da Imaculada Conceição de Bernardo Monteiro — Contagem

Conferéncia de São Vicente de Paulo, de Astolfo Dutra

Conferéncia de São Vicente de Paulo, em Dom Joaquim

Conferéncia de São Vicente de Paulo, de Ferros

Conferéncia de São Vicente de Paulo, de Mutum

Conferéncia de São Vicente de Paulo, de Nova Serrana

Conferéncia de São Vicente de Paulo, de Peçanha

Conferéncia de São Vicente de Paulo, de Petrópolis — Nova Resende

Conferéncia de São Vicente de Paulo, de Piraúba

Conferéncia de São Vicente de Paulo, de Pouso Alto

Conferéncia de São Vicente de Paulo, de Santo Antônio da Barra — Pedro Leopoldo

Conferéncia de São Vicente de Paulo de São Pedro do Suaçuí — Peçanha

Conferéncia de São Vicente de Paulo do Divino Espírito Santo — Guarani

Conferéncia N. S. das Dores — Lima Duarte

Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Ressaquinha

Conselho Particular Vicentino, de Contagem

Conselho São Vicente de Paulo — Camanducaia

Escola de Enfermagem «Wenceslau Braz» — Itajubá

Escola de Menores São Vicente de Paulo, de Antônio Carlos

Escola Infantil da Sociedade de São Vicente de Paulo — Juiz de Fora

Escola Normal de Paraisópolis

Escola Normal e Ginásio N. S. de Lourdes, de Lavras

Escola Normal Regina Coeli, de Santos Dumont

Escola Profissional do Ginásio São José, de Machado

Escola Profissional Feminina de Belo Horizonte

Escola 7 de Setembro, de Barbacena

Faculdade de Medicina de Juiz de Fora

Fundação João de Freitas — Juiz de Fora

Fundação Nossa Lar, de Belo Horizonte

Ginásio Bicalho — Juiz de Fora

Ginásio Edmundo Lins, de Serrô

Ginásio Escola Normal Santos Anjos — Juiz de Fora

Ginásio Municipal de Carandai

Ginásio Rio Novo — Rio Novo

Ginásio São Francisco, de Conceição do Mato Dentro

Ginásio Vigário Raimundo, de Santos Dumont

Grupo Espírita Amor aos Desencarnados — Juiz de Fora

Grupo Espírita «Frederico Júnior» — Juiz de Fora

Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Juiz de Fora

Instituto Juvenil N. S. do Rosário — Cataguases

Instituto Olga Burnier — Juiz de Fora

10.000	Instituto Profissional «Eugênia Braga» — Juiz de Fora	8.000
20.000	Instituto São João Batista — Belo Horizonte	20.000
20.000	Lactário «Cel. Saraiva», anexo ao 9.º B.I. da Polícia Militar de Barbacena	10.000
20.000	Liga dos Homens do Trabalho, de Barbacena	40.000
20.000	Liga Operária de Santo Antônio da Barra — Pedro Leopoldo	50.000
20.000	Liga Operária, de Serrô	50.000
10.000	Obras Sociais da Paróquia de Boa Viagem — Belo Horizonte	5.000
5.000	Obras Sociais, da Paróquia de São Sebastião do Maranhão	25.000
8.000	Orfanato Dom Silvério — Cataguases	200.000
8.000	Orfanato Maria Felisbina de Sousa — Matozinhos	20.000
5.000	Paraiso da Veltice São Jose — Juiz de Fora	10.000
5.000	Sociedade de Concertos Sinfônicos de São João del-Rei para o Conservatório Mineiro de Música de São João del-Rei	100.000
10.000	Sociedade de São Vicente de Correntinho — Guanambi	10.000
20.000	Sociedade de São Vicente de Paulo de Alto do Rio Doce	10.000
10.000	Sociedade de São Vicente de Paulo de Barbacena	40.000
10.000	Sociedade de São Vicente de Paulo de Capela Nova	20.000
30.000	Sociedade de São Vicente de Paulo de Carandai	10.000
25.000	Sociedade de São Vicente de Paulo de Carlos Prates — Belo Horizonte	10.000
20.000	Sociedade de São Vicente de Paulo de Cipotânea	10.000
50.000	Sociedade de São Vicente de Paulo de Pedralva	10.000
20.000	Sociedade de São Vicente de Paulo de Ubá	10.000
50.000	Sociedade Filarmônica de Juiz de Fora	20.000
50.000	Sociedade Protetora dos Pobres — Itajubá	10.000
50.000	Tenda Auriilo Braga Esteves — Juiz de Fora	10.000
10.000	Vila Vicentina de Alterosa	10.000
10.000	Vila Vicentina Furtado de Menezes — Canipo Belo 15 — Pará	20.000
250.000	Associação Rural de Vizeu — Vizeu	50.000
30.000	Círculo Operário Católico de Vizeu	50.000
20.000	Colégio Evangélico da Assembleia de Deus	500.000
10.000	Federação das Sociedades Beneficentes do Estado do Pará, sendo Cr\$ 50.000,00 para a Sociedade Beneficente Odeonista — Belém; Cr\$ 50.000,00 para a Sociedade Beneficente São José de Juelz — Belém; Cr\$ 50.000,00 para a Sociedade Beneficente 1.º de Julho — Belém; Cr\$ 100.000,00 para o Colégio Nossa Senhora de Lourdes — Icoraci — Belém; Cr\$ 100.000,00 para a Escola Doméstica de Ananindeua	350.000
200.000	Sociedade de Agricultura de Xizeu	100.000
50.000	Faculdade de Medicina da Paraíba	80.000
5.000	Faculdade de Odontologia da Paraíba	100.000
10.000	Ginásio Silvino Cabral da Nóbrega — Santa Luzia	80.000
10.000	Instituto Histórico da Paraíba	100.000
10.000	Instituto São José — João Pessoa	50.000
10.000	Pia União Santo Antônio — Serraria	100.000
100.000	Sociedade Beneficente São Luís de Gonzaga — João Pessoa	100.000
20.000	610.000
10.000	18 — Pernambuco	
50.000	Ação Social Agamenon Magalhães — Recife	100.000
55.000	Academia Pernambucana de Letras	100.000
40.000	Associação Cristã Feminina — Recife	100.000
10.000	Associação Difusora do Ensino Primário de Caruaru (para os Externatos filiados à mesma Associação) — Caruaru	1.050.000
15.000	Banda Musical Euterpina Agrestinense — Agrestina	10.000
25.000	Biblioteca Rafael Cavalcante de Albuquerque — Gravatá	25.000
30.000	Cantina Santo Antônio — Caruaru	30.000
10.000	Casa da Mãe Pobre de Afogados — Recife	30.000
20.000	Casa da Mãe Pobre de Água Fria — Recife	20.000
20.000	Casa da Mãe Pobre de Águas Belas	30.000
20.000	Casa da Mãe Pobre de Atapuz — Goiana	30.000
20.000	Casa da Mãe Pobre de Catuama — Goiana	30.000
70.000	Casa da Mãe Pobre de Bezerros	20.000
20.000	Casa da Mãe Pobre de Boa Vista — Recife	20.000
20.000	Casa da Mãe Pobre de Bonito	30.000
50.000	Casa da Mãe Pobre de Casa Amarela — Recife	20.000
45.000	Casa da Mãe Pobre de Engenho do Meio — Recife	20.000
15.000	Casa da Mãe Pobre de Goiana	30.000
10.000	Casa da Mãe Pobre de Madalena — Recife	20.000
15.000	Casa da Mãe Pobre de Olinda	30.000
100.000	Casa da Mãe Pobre de Ponta das Pedras — Goiana	30.000
8.000	Casa da Mãe Pobre de Santa Luzia — Paulista	20.000

Casa da Mãe Pobre de São Lourenço — Goiana ..	20.000	Sociedade Beneficente Mortuária de Vitória de Santo Antão ..	50.000
Casa da Mãe Pobre de Tejucopapo — Goiana ..	30.000	Sociedade de Proteção e Auxílio ao Colégio São Joaquim — Marajá ..	300.000
Casa do Estudante de Pernambuco	100.000	Sociedade Musical Comercial Caruaruense	30.000
Casa dos Pobres de São Francisco de Assis — Caruarú	66.000	Sociedade Protetora da Família do Presidiário — Recife	50.000
Casa dos Pobres Vitória de Santo Antão	200.000	Sociedade Protetora dos Pobres de Venturosa	50.000
Centro Social da Paróquia de São Miguel de Sairé — Bezerros	100.000	União Beneficente dos Artistas e Prolissionais de Caruaru	30.000
Círculo Católico de Caruarú	20.000	Piauí:	
Círculo Operário de Garanhuns — Garanhuns ..	10.000	Abrigo Santo Antônio, de Campo Maior	30.000
Club dos Motoristas de Vitória de Santo Antão ..	15.000	Associação Beneficente Nossa Senhora do Amparo — Teresina	200.000
Companhia de Caridade Padre Venâncio — Recife ..	30.000	Centro Estudantil Piauiense, para prosseguimento das obras da Casa do Estudante Pobre do Piauí — Teresina	250.000
Companhia de Caridade — Recife	109.000	Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Piauí, para construção do prédio do Ambulatório Médico Dentário da Faculdade — Teresina	50.000
Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho — Bom Conselho	30.000	Escola «Leônidas Melo», do Botafogo Esporte Clube de Teresina	30.000
Colégio Sagrada Família — Goiana	20.000	Seminário de Teresina, para prosseguimento da construção	200.000
Colégio Santo Alberto — Goiana	15.000	Serviço de Assistência a Mendigos, de Teresina	25.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Bonito ..	10.000	Sociedade de Pesquisas e Orientação, de Campo Maior	360.000
Cruzada Escolar São José — Recife	40.000	Sociedade de Saúde e Educação, de Canto do Buriti	100.000
Dispensário dos Pobres, de Pesqueira	100.000	Sociedade de Saúde e Educação, de Caracol	50.000
Escola de Corte Cecília Gonçalves — Gravatá ..	25.000	Sociedade de Saúde e Educação, de Porto	100.000
Escola de Corte e Costura Antônio José Vieira — Caruarú	300.000	União Artística Operária Uruçuiense	35.000
Escola de Enfermagem dirigida por Minervino Fiuza Lima — Rua do Hospício — Recife	20.000	20 — Rio Branco:	
Escola Dom Bosco — Peixinhos — Olinda	40.000	Curso Primário São José — Boa Vista	50.000
Escola Normal N. S. Auxiliadora, de Petrolina ..	300.000	Ginásio Euclides da Cunha — Boa Vista	100.000
Escola Normal N. S. de Lourdes — Gravatá ..	50.000	Internato Agrícola da Missão São José — Boa Vista (Surumu)	100.000
Escola Normal N. S. do Patrocínio, de Belém do São Francisco	300.000	Patronato Santa Terezinha — Boa Vista	50.000
Escola Nossa Senhora do Rosário — Goiana ..	20.000	União Beneficente Operária — Boa Vista	50.000
Escola Paroquial Belém de Maria — Catende ..	10.000	350.000	
Escola Paroquial da Matriz de Glória do Goitá ..	30.000		
Escola Paroquial da Matriz de Vitória de Santo Antônio	50.000		
Escola Paroquial da Matriz do Livramento — Vitória de Santo Antônio	10.000	21 — Rio de Janeiro	
Escola Paroquial de Itapetim	10.000	Educandário São José — Niterói	20.000
Escola Paroquial de Menores de Buique	20.000	22 — Rio Grande do Norte	
Escola Paroquial de Menores de Glória do Goitá ..	12.000	Centro Cearense do Rio Grande do Norte, de Natal	40.000
Escola Primária Vera Cruz — Caruarú	6.000	23 — Rio Grande do Sul	
Escola Técnica do Comércio — Recife	12.000	Abrigo de Menores — Vacaria	30.000
Externato Bom Jesus — Caruaru	12.000	Academia Sul Rio Grandense de Letras — Porto Alegre	20.000
Externato Dr. Irineu de Pontes — Caruarú	12.000	Ação de Recuperação Social — Caxias do Sul	90.000
Externato Dr. José de Pontes — Caruarú	12.000	Associação Beneficente Anchieta — Santa Cruz do Sul	20.000
Externato N. S. Auxiliadora — Caruaru	12.000	Associação de Auxílio aos Necessitados — Passo Fundo	50.000
Externato N. S. da Glória — Triunfo	6.000	Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, núcleo de Erechim	20.000
Externato N. S. de Lourdes — Caruaru	12.000	Biblioteca Pública, de Erechim	20.000
Externato São João — Caruarú	10.000	Casa da Criança — Rio Pardo	5.000
Ginásio Manuel Borba — Goiana	15.000	Casa de Retiro — Passo Fundo	15.000
Ginásio Municipal de Gravatá — Gravatá	10.000	Casa do Professor Riograndense — Porto Alegre	30.000
Ginásio São Geraldo, de Bom Conselho	30.000	Centro Espírita de Soledade — Soledade	25.000
Ginásio São José, de São José do Egito	100.000	Centro Espírita Dias da Cruz — Passo Fundo	25.000
Instituto Brasil — Caruarú	12.000	Centro Estudantil Juarez Pereira Rêgo, da Escola Prática de Suinocultura, de Tupanciretã	10.000
Instituto de Assistência Social Frei Vital — Caruaru	50.000	Cidade dos Meninos — Bagé	20.000
Instituto Histórico de Goiana	15.000	Círculo de Pais e Professores da Escola Normal de Erechim	20.000
Instituto Ipiranga — Recife	10.000	20 — Rio Grande do Sul	
Instituto Profissional Bom Pastor — Garanhuns ..	10.000	Círculo Operário Alfredochavense — Veranópolis	20.000
Instituto São José — Caruaru	40.000	Círculo Operário Caiense — Cai	20.000
Instituto São José — Tegipió	20.000	Círculo Operário — Caxias do Sul	20.000
Obra Paroquial da Universidade Social (Opus) — Recife	30.000	Círculo Operário — Erechim	20.000
Obras Assistenciais a cargo do Centro dos Chaufeurs de Pernambuco, em Recife	59.000	Círculo Operário — Lagoa Vermelha	20.000
Obras Sociais da Igreja de Iguaraci	20.000	Círculo Operário — Nova Prata	50.000
Obras Sociais da Igreja de Jabitacá	20.000	Círculo Operário — São Francisco de Paula	10.000
Obras Sociais da Igreja de Tuparetama	20.000	Clube Beneficente Farroupilha de Livramento	25.000
Obras Sociais da Paróquia da Pedra	20.000	Clube das Mães — Canaguassu	20.000
Obras Sociais da Paróquia de Afogados da Ingazeira	20.000	Colégio Americano — Porto Alegre	30.000
Obras Sociais da Paróquia de Água Belas	20.000	Colégio das Irmãs Missionárias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus, de Nova Araçá	20.000
Obras Sociais da Paróquia de Arcoverde	20.000	Nova Prata	20.000
Obras Sociais da Paróquia de Buique	20.000	Colégio Imaculada Conceição de Santo Cristo — Santa Rosa	20.000
Obras Sociais da Paróquia de Custódia	20.000	Colégio Imaculada Conceição (mantido pelas Irmãs Franciscanas da Congregação da Sagrada Família) de Viadutos — Marcelino Ramos	20.000
Obras Sociais da Paróquia de Itapetim	20.000	Colégio N. S. das Dores — Porto Alegre	5.000
Obras Sociais da Paróquia de Lagoa dos Gatos ..	20.000	Colégio Notre Dame — Passo Fundo	15.000
Obras Sociais da Paróquia de Santa Cruz de Capibaribe	20.000		
Obras Sociais da Paróquia de São Bento	20.000		
Obras Sociais da Paróquia de Tabira	20.000		
Obras Sociais da Paróquia de Taquaretinga	20.000		
Obras Sociais da Paróquia de Vitória de Santo Antônio	20.000		
Paróquia de N. S. do Rosário, para obras sociais — Caruaru	50.000		
Seminário Diocesano — Petrolina	30.000		
Serviço de Assistência Social de Olinda (SASO) — Olinda	400.000		
Sociedade Beneficente Amor e Trabalho — Vitória de Santo Antônio	36.000		
	50.000		

Colégio Sagrada Família, de Aurea — Erechim	10.000	Ginásio São Sebastião — Cai	10.000
Colégio Sant'Ana, de Carlos Gomes — Erechim	10.000	Ginásio Sarandi — Sarandi	5.000
Colégio São Francisco, de Aratiba — Erechim	10.000	Ginásio Sinodal Júlio de Castilhos — Marcelino	
Colégio São Jacó — Noyo Hamburgo	155.000	Ramos	70.000
Colégio São José de Pareci Novo — Montenegro	5.000	Instituto Barão do Rio Branco, mantido pela Legião	
Conferência Vicentina São João Batista, de Mar-		da Cruz, de Erechim	50.000
celino Ramos		Instituto Cristo-Rei, de Barão de Cotegipe — Ere-	
Conselho de Maternidade e Infância — Passo	10.000	chim	10.000
Fundo	35.000	Instituto de Menores — Pelotas	5.000
Curso de Especialização Comercial Ellywanger —	10.000	Instituto do Cinema Educativo — Pôrto Alegre	15.000
Pôrto Alegre	10.000	Instituto Ginásio, de Passo Fundo	25.000
Curso Franklin Delano Roosevelt — Pôrto Alegre	20.000	Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora	
Educandário da Sociedade Civil Brasileira —	20.000	Consolata, de Três Vendas — Erechim	20.000
Santo Ângelo	20.000	Instituto Machado de Assis, de Santa Rosa	20.000
Escola Cristo Rei, de Severiano de Almeida —	20.000	Instituto Missões Consolata de Três Vendas — Ere-	
Erechim	20.000	chim	5.000
Escola de Baileados Clássicos "Tony Seitz Petz-	40.000	Instituto Pôrto Alegre, de Pôrto Alegre	25.000
hold", de Pôrto Alegre	25.000	Instituto Santo Antônio, de São Valentim — Ere-	
Escola de Teatro Leopoldo Froes — Santa Maria	30.000	chim	10.000
Escola D. Pedro II — Pôrto Alegre	30.000	Instituto São Francisco de Paula — Pelotas	5.000
Fscola Evangélica Ipiranga — Três Passos	20.000	Instituto São Gabriel, de Jacuttinga — Erechim	10.000
Escola Evangélica Rio Branco, de Herval Sêco	20.000	Instituto União, de Uruguaiana	50.000
— Palmeira das Missões	20.000	Mitra Diocesana de Passo Fundo, para prossegui-	
Escola Imaculada Conceição, de Santo Cristo —	20.000	mento das obras do Seminário (Menor) Nossa	
Santa Rosa	20.000	Senhora de Fátima — Erechim	490.000
Escola Maria Auxiliadora, de Gaurama —	20.000	Ordem Auxiliadora das Senhoras da Comunidade	
Erechim	20.000	Evangélica, de Marcelino Ramos	10.000
Escola Musical de Alegrete	10.000	Orfanato Santa Terezinha do Menino Jesus —	
Escola Normal La Salle — Cérro Largo — São	10.000	Caxias do Sul	25.000
Luiz Gonzaga	10.000	Orquestra de Concertos, de Erechim	20.000
Escola Normal Santa Catarina — Novo Hamburgo	10.000	Paróquia Santo Inácio, para obras sociais — La-	
.....	30.000	jeado	50.000
Escola N. S. de Fátima (mantida pela Sociedade	20.000	Paróquia de Veranópolis, para obras sociais — Ve-	
Educação e Caridade), de Vila Maria —	20.000	ranópolis	20.000
Guaporé	20.000	Patronato Municipal para Menores Abandonados	
Escola N. S. de Lourdes, de Três Arroios —	20.000	de Cruz Alta	30.000
Erechim	20.000	Seminário Nossa Senhora de Salete — Marcelino	
Escola Nossa Senhora do Brasil (mantida pela So-	20.000	Ramos	70.000
ciedade Caritativa e Literária das Irmãs de São	20.000	Seminário Seráfico — Veranópolis	50.000
José), de Maximiliano de Almeida — Marcelino	20.000	Sociedade Beneficente Santo Antônio — Bento Gon-	
Ramos	20.000	çalves	100.000
Escola Olivério Vasconcelos, de Rosário do Sul ..	20.000	Sociedade Beneficente São José, de Santana da Boa	
Escola Padre Vieira, de Horizontina — Santa Rosa	50.000	Vista — Caçapava do Sul	20.000
Escola Paroquial São Luiz — Novo Hamburgo ..	20.000	Sociedade Cultural Amigos de Gravataí — Gravataí	30.000
Escola Paroquial São Sebastião — André da Rocha	30.000	Sociedade Cultural e Cívica Ginásio São Sebastião	
— Lagoa Vermelha	5.000	— Cai	50.000
Escola Paulo Hecker, de Rosário do Sul	40.000	Sociedade Cultural Jerônimense Pró-Ensino Secun-	
Escola Pré-Vocacional de Frederico Westphalen —	115.000	dário — São Jerônimo	30.000
Palmeira das Missões	30.000	Sociedade Cultural Recreativa Avante de Cinquen-	
Escola Pré-Vocacional, de Três Vendas — Erechim ..	30.000	tenário — Santa Rosa	5.000
Escola Santa Clara (mantida pela Associação Edu-	20.000	Sociedade de Amparo aos Menores Desamparados	
cacional e Caritativa de Erechim) — Getúlio	20.000	— Lavras do Sul	20.000
Vargas	20.000	Sociedade de Auxílio aos Necessitados — Passo	
Escola Santa Terezinha, de Getúlio Vargas (Es-	20.000	Fundo	50.000
tação)	20.000	Sociedade de Educação e Cultura do Rio Grande	
Escola Santa Terezinha, de Sananduva — Lagoa	20.000	do Sul (Instituto Paratini) — Pôrto Alegre	25.000
Vermelha	20.000	Sociedade de Educação e Cultura Portalegrense,	
Escola Santo Sepulcro — Caxias do Sul	20.000	para o Colégio Israelita-Brasileiro — Pôrto	
Escola São João da Urtiga, de Lagoa Vermelha ..	10.000	Alegre	80.000
Escola São Judas Tadeu, de Santo Cristo — Santa	30.000	Sociedade de Ensino e Orientação Agrícola — Ve-	
Rosa	30.000	nâncio Aires	190.000
Escola São Sebastião, de André da Rocha — Lagoa	30.000	Sociedade de São Vicente de Paulo — Erechim	20.000
Vermelha (mantida pela Ordem Servos de	30.000	Sociedade Escolar 7 de Setembro, de Condor —	
Maria)	30.000	Palmeiras das Missões	20.000
Escolas Ferroviárias Turmeiras e. Ambulantes da	30.000	Sociedade Espírita «Amigos da Verdade» — Mar-	
Viação Férrea — Santa Maria	5.000	celino Ramos	5.000
Escola Superior de Estudos Filosóficos e Sociais de	60.000	Sociedade Espírita «Caminho da Luz» — Erechim	
São João do Polêsine — Cachoeira do Sul	5.000	Sociedade Esportiva e Cultural Gauramense, de	
Escola Técnica de Comércio «Cristo-Rei», de Ge-	50.000	Gaurama — Erechim	20.000
túlio Vargas	50.000	Sociedade Ginásio Bom Pastor — Linha Brasil —	
Escola Tricentenário de Esteio — São Leopoldo ..	5.000	Cai	20.000
Ginásio Adventista — Taquara	30.000	Sociedade Lavrense de Auxílio à Velhice De-	
Ginásio Bom Conselho das Irmãs Salvatorianas —	15.000	samparada — Lavras do Sul	20.000
Passo Fundo	15.000	Sociedade Literária Padre Antônio Vieira, do	
Ginásio Cristo-Rei (mantido pela Sociedade Carita-	100.000	Colégio Anchieta — Pôrto Alegre	20.000
tiva e Literária das Irmãs de São José) —	30.000	Sociedade Operária "Treze de Maio", d eCruz Alta	
Marcelino Ramos	5.000	Sociedade Pró-Universidade — Passo Fundo	10.000
Ginásio Duque de Caxias — Lagoa Vermelha	70.000	Sociedade Santa Catarina, para Escola Domés-	
Ginásio Masculino — Santa Rosa	50.000	mística — Vila Feliz — Cai	30.000
Ginásio Nossa Senhora da Aparecida — Cangussu	50.000	Sociedade União Santa Cecília — Bom Princípio	
Ginásio Nossa Senhora da Aparecida — Nova Prata	15.000	— Montenegro	10.000
Ginásio Nossa Senhora da Conceição — Passo	10.000	União Bento Gonçalvense de Estudantes — Bento	
Fundo	10.000	Gonçalves	55.000
Ginásio Nossa Senhora da Conceição — Rio Pardo	10.000	União de Agricultores e Criadores de Frederico	
Ginásio Nossa Senhora da Paz — Lagoa Vermelha	10.000	Westphalen	25.000
Ginásio Nossa Senhora Medianeira, de Erechim ..	50.000	União dos Estudantes Santa Cruzenses — Santa	
Ginásio Pindorama — Novo Hamburgo	30.000	Cruz do Sul	10.000
Ginásio Rainha da Paz — Lagoa Vermelha	80.000	União dos Estudantes Secundários de Alegrete	10.000
Ginásio «Salgado Filho», de São Francisco de Assis	200.000	União dos Ex-Alunos Salesianos, — Bagé	50.000
Ginásio Santanense — Livramento	100.000	24 — Santa Catarina :	
Ginásio Santa Terezinha — Taquara	10.000	Aprendizado Agrícola dos Padres Salesianos de	
Ginásio São João Batista — Pôrto Alegre	10.000	Ascurra — Indaial	50.000
Ginásio São José — Erechim	50.000	Asilo Bethseida — Pirabeiraba — Joinville	50.000
		Asilo de Órfãos Abdón Batista — Joinville	20.000

Asilo Vicentino da Velhice Desamparada — Lajes	35.000	Obras Assistenciais São José (Assistência à Juventude Feminina) — Rio do Sul	20.000
Aspirantado São Paulo — Ascura — Indaiá	30.000	Obras Sociais da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, na evangelização dos bugres — Ibirama	10.000
Assistência à Infância a Cargo das Damas de Caridade de Laguna — Laguna	15.000	Obras Sociais da Paróquia de Itajaí — Itajaí	20.000
Associação Beneficente Lagunense, para construção de uma Casa da Criança — Laguna	20.000	Obras Sociais para a Paróquia de Angelina — São José	25.000
Associação Beneficente Santa Izabel — Lajes	10.000	Orfanato Nossa Senhora das Graças — Lajes	30.000
Associação Beneficente Santa Zita — Florianópolis	20.000	Pró-Seminário Diocesano Coração de Maria — Piratuba	20.000
Associação Beneficente Seara do Bem — Lajes	15.000	Salão Cristo Rei — Itajaí	20.000
Associação Damas de Caridade — Pedras Grandes — Tubarão	20.000	Sociedade Beneficente Berço de Jesus — Lajes	15.000
Associação Social de Biguaçu — Biguaçu	25.000	Sociedade Beneficente Damas de Caridade — Curitibanos	10.000
Caixa de Esmolas aos Indigentes de Florianópolis — Florianópolis	20.000	Sociedade Beneficente Dr. José Alhanozie — Campos Novos	15.000
Centro Cultural Leão XIII — Itajaí	20.000	Sociedade Beneficadora e Recreativa de N. Senhora de Imaculada Conceição — Angelina — São José	20.000
Centro Operário de Lajes (Sociedade Beneficente) — Lajes	10.000	Sociedade Civil Pró-Ginásio — Curitibanos	35.000
Círculo Operário Imaculada Conceição — Arrozeira — Timbó	10.000	Sociedade de Amparo à Infância — Mafra	20.000
Colégio São José — Lajes	35.000	Sociedade de Assistência Baependi — Jaraguá do Sul	15.000
Colégio Barriga Verde — Florianópolis	25.000	Sociedade de São Vicente de Paulo — Itajaí	15.000
Colégio Catarinense — Florianópolis	25.000	Sociedade de São Vicente de Paulo — Joinville	10.000
Colégio Coração de Jesus — Florianópolis	25.000	Sociedade Educativa N. S. de Fátima — Rio Fortuna — Braço do Norte	20.000
Colégio Mater Salvatoris — Tangará	20.000	Sociedade Evangélica Filantrópica — Itajaí	10.000
Colégio Sagrada Família — Criciúma	15.000	Sociedade Lajeana de Assistência aos Necessitados — Lajes	75.000
Colégio Sagrada Família — Curitibanos	40.000	Sociedade Pestalozzi — Florianópolis	70.000
Colégio Sagrado Coração de Jesus (do Instituto de Educação Maria Auxiliadora) — Rio do Sul	20.000	Sociedade Pia de Santo Antônio — Estreito — Florianópolis	25.000
Colégio Sagrado Coração de Jesus — Joinville	80.000	Sociedade Santa Zita — Florianópolis	15.000
Colégio Santo Antônio — Mafra	20.000	Sociedade Urussanguense de Assistência aos Necessitados — Urussanga	20.000
Comunidade Santo Antônio — Capela — Itapiranga	10.000	União Joinvillense Estudantil — Joinville	10.000
Conferência Vicentina de Laguna — Laguna	35.000	União Social São João — Itapiranga	40.000
Congregação Mariana de Joinville — Joinville	5.000		
Congregação Mariana N. S. Aparecida — Lauro Muller — Orleães	15.000		
Congregação Mariana para obras sociais do Rio d'Oeste — Rio do Sul	10.000		
Corpo de Bombeiros Voluntários — Joinville	90.000		
Damas de Caridade de Florianópolis — Florianópolis	25.000		
Educandário Santa Terezinha — Rio Negrinho	20.000		
Educandário São José — Herval do Oeste	20.000		
Escola Normal e Regional Bom Pastor — Chapecó	20.000		
Escola Normal Regional Estela Maris — Laguna	20.000		
Escola Normal Sagrado Coração de Jesus — Canoinhas	20.000		
Escola Normal São Vicente de Paulo — Joinville	50.000		
Escola Prof. João Secundino Peixoto, das Irmãs Franciscanas — Angelina — São José	20.000		
Escola Sagrada Família (Jardim de Infância e Curso Primário) — Estreito — Florianópolis	15.000		
Escola São José da Paróquia de São Paulo Apóstolo — Blumenau	20.000		
Ginásio Canoinhas — Canoinhas	45.000		
Ginásio Crísto Rei — Joaçaba	30.000		
Ginásio Dom Bosco — Rio do Sul	30.000		
Ginásio Frei Rogério — Joaçaba	20.000		
Ginásio Imaculada Conceição — Videira	20.000		
Ginásio Mater Dolorum — Capinzal	20.000		
Ginásio N. S. das Dóres — Turvo	70.000		
Ginásio Santa Rosa de Lima — Lajes	35.000		
Ginásio São Bento do Sul — São Bento do Sul	65.000		
Ginásio São Luiz — Jaraguá do Sul	20.000		
Grupo Escolar de Frei Rogério — Itapiranga	25.000		
Grupo Escolar Estela Matutina — São Francisco do Sul	40.000		
Grupo Escolar São José — São Bento do Sul	10.000		
Grupo Escolar São José — São Ludgero — Tubarão	20.000		
Instituto de Assistência e Educação São João — Itapiranga	20.000		
Instituto Missões Consolata — Rio d'Oeste — Rio do Sul	30.000		
Instituto Sagrado Coração de Jesus — Braço do Norte	20.000		
Instituto Sagrado Coração — Ibicaré — Joaçaba	20.000		
Instituto São Francisco de Sales — Cacador	20.000		
Instituto São Francisco Xavier — Ribeirão Grande — Taíó	90.000		
Internato Santa Teresinha, a cargo da Congregação Sagrada Família — Curitibanos	20.000		
Jardim da Infância Padre Rossi — Nova Trento	20.000		
Liga Operária Jesus, Maria, José — Itajaí	20.000		
Mira Diocesana de Lages (para o prosseguimento das obras do Seminário Diocesano) — Lajes	15.000		
Obras Assistenciais da Paróquia de Luís Alves — Guaramirim	25.000		
Obras Assistenciais Domingos Sávio (Assistência à Juventude Masculina) Rio do Sul	10.000		
	20.000		

25 — SERGipe

Abrigo de Menores Otoniel Dória — Itabaiana

40.000

Ginásio Jackson de Figueiredo — Aracaju

120.000

Biblioteca do Grêmio Esportivo — Itabaiana

20.000

Casa do Expedicionário (para construção) sob a direção da Liga dos Veteranos de Guerra — Aracaju

70.000

Casa do Trabalhador Menor — Aracaju

20.000

Escola Técnica de Comércio (mantida pela Associação Comercial) — Estância

50.000

Ginásio Diocesano — Propriá

50.000

Ginásio Jacúson de Figueiredo — Aracaju

120.000

Ginásio N. S. da Piedade — Lagarto

50.000

Ginásio N. S. de Lourdes — Aracaju

20.000

Ginásio Tobias Barreto — Aracaju

50.000

Instituto N. S. Menina — Aracaju

20.000

Instituto Pedro II — N. S. das Dores

50.000

Serviço de Assistência à Mendicância — Aracaju

100.000

Justificação

Trata-se de discriminação de quantidades globais constantes do projeto, de acordo com as sugestões da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados.

Plínio Pompeu.

ATA DA 162.ª SESSÃO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1954

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MARCONES FILHO E EZECHIAS DA ROCHA

AS 14,30 HORAS COMPARECEM OS SRS. SENADORES:

Anísio Jobim — Prisco dos Santos

— Alvaro Adolpho — Antônio Barreto

— Carvalho Guimarães — Vitorino Freire — Mathias Olympio

— Joaquim Pires — Onofre Gomes

— Plínio Pompeu — Olavo Oliveira

— Kerginaldo Cavalcanti — Apolônio Sales

— Novaes Filho — Djair Brin

deiro — Ezequias da Rocha — Cícero

— de Vasconcelos — Ismar de Góes

— Julio Leite — Walter Franco

— Neves da Rocha — Aloysio de Car

valho — Pinto Aleixo — Carlos Lím

— demberg — Luiz Tinoco — Atílio

Vivacqua — Sá Tinoco — Alíredo

Neves — Guilherme Malaquias

— Hamilton Nogueira — Mozart Lago

— Nestor Massena — Levindo Coelho

— Marcondes Filho — Euclydes Vieira

— Domingos Velasco — Costa Perell — Othon Mäder — Flávio Guimarães — Roberto Glasser — Gomes de Oliveira — Aripi de Faria — Ivo d'Ávila — Alberto Pascoalini — Alfredo Simch — Camilo Mérico (45).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 45 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. 4.º SECRETÁRIO:

(Servindo de 2.º), procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 4.º SECRETÁRIO:

Lê o seguinte

Expediente

Ofícios:

— da Câmara Municipal de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul, pleiteando a aprova-

ção do projeto de lei referente à fai-
xa de fronteiras;

— da Câmara Municipal de More-
no, Pernambuco, pedindo a aprovação
do projeto de lei que concede imun-
dade; aos vereadores;

— do Presidente municipal de Edéa-
Goiás, remetendo a prestação de
contas da quota-parte que tomou
a cotação municipalidade no exercício de
1953.

Tele-ramas:

— de motoristas, solicitando a apro-
vação do projeto de lei que os isen-
ta de contribuição para o IAPET;

Mario Braccaro (ponto de estabele-
cimento n.º 33, de São Paulo);

Atilio Biagi (ponto de estabeleci-
mento n.º 507 idem);

Antonio J. Fernandes (ponto de es-
tacionamento n.º 327, idem);

Marcolina Salino e outras (ponto de
estacionamento n.º 20, idem);

Ricardo Geraldo (ponto de estacio-
namento n.º 345, idem);

Aimaril Ribeiro (ponto de estacio-
namento n.º 168, idem);

Antonio Mendonça (ponto de es-
tacionamento n.º 13, idem);

— da Câmara Municipal de Jaboatão,
Pernambuco, pedindo a aprovação
do projeto que concede imunida-
de aos vereadores;

— da Câmara Municipal de São
Luiz, Maranhão, pedindo urgentes
providências para a fixação dos pre-
ços mínimos dos produtos agrícolas.

COMPARECEM MAIS OS SENHO-
RES SENADORES:

Vivaldo Lima — Bandeira de Mello

— Maúlias Barata — Georgino
Avelino — Ferreira de Souza — Hug
Carneiro — Velloso Borges — Durval
Cruz — Pereira Pinto — Dario Car-
doso — Silvio Curvo (11).

DEIXAM DE COMPARÉCER OS
SRS. SENADORES: ...

Arêo Leão — Olavo Oliveira
Assis Chateaubriand — Bernardes Fi-
lho — Cesar Verqueiro — João Villas-
bôas — Vespasiano Martins (7).

O SR. PRESIDENTE:
Sobre a mesa requerimento do no-
bre Senador Carlos Lindemberg
(Pausa).

É LIDO E APROVADO O SE-
GUINTE

Requerimento n.º 525, de 1954

Nos térmos do art. 122, letra a, do
Regimento Interno, requeiro dispensa
de interstício para a Redação Final
do Projeto de Lei da Câmara n.º 32
de 1954, a fim de que figure na Or-
dem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 20 de novem-
bro de 1954. — Carlos Lindemberg

O SR. PRESIDENTE:
Em virtude da deliberação do plená-
rio o Projeto entrará na ordem do
dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.
Tem a palavra onobre Senador Mo-
zart Lago, primeiro orador inscrito.

O SR. MOZART LAGO:

(Não foi revisto pelo orador) — Se-
nhor Presidente, o dia de ontem foi
de singular emoção para mim, porque
na sessão especial em que comemora-
mos o "Dia da Bandeira", ouvi não
sómente alocução de V. Ex.º, como
as dos representantes dos diversos par-
tidos com assento nesta Casa, todas
brilhantíssimas.

Confesso a V. Ex. que, ao escutar a
formosa oração do nobre Senador
Novaes Filho, embora discordando pro-
fundamente da tese que S. Ex.º, com
a cintilância a que todos estamos ha-
bituados, abordou extensa e patriótica-
mente...

O Sr. Novaes Filho — Obrigado a
V. Ex.º.

O SR. MOZART LAGO — ... não
tive coragem de interrompê-lo, porque
o prazer de ouvi-lo foi bem maior que
os sentimentos por mim experimenta-
dos, que contide para não desviar a
atenção que o Senado lhe dedicava.

O Sr. Novaes Filho — V. Ex.º pode
me interromper quantas vezes desejar,
na certeza de que só servirá para au-
mentar a nossa velha amizade.

O SR. MOZART LAGO — Muito
obrigado a V. Ex.º.

Hoje, no entanto, desta tribuna, não
respondo propriamente ao eminente
colega, mas chamo sua preciosa aten-
ção e também a de todo o Senado,
para as circunstâncias em que o Brasil
se encontra, neste momento, que, na
verdade, são para mim da maior gra-
vidade.

Não creio que o meu eminente ami-
go e colega Senador Novaes Filho te-
nha sido, em qualquer momento de sua
brilhante vida pública, mais otimista
do que eu. O meu mal tem sido, na
vida, a minha boa fé e, sobretudo, o
meu otimismo.

Neste instante, porém, como repre-
sentante do Distrito Federal, vale di-
zer, de uma cidade que, pelo grau de
civilização e pelos recursos de que o
seu comércio e sua indústria estão
prenhes, afirmo que a vida nesta cida-
de se tornou — não se vai tornar —
insuportável.

Ontem, chegando à minha casa, a
dona do meu lar que é dona de casa
verdeira, avisou-me do novo aumen-
to no preço de quilo da carne — a
brutal elevação de trinta e dois para
cinquenta cruzeiros. Devo acrescentar,
Sr. Presidente, que já pagamos o filé
a setenta cruzeiros o quilo, e o forne-
cedor comunicou que vai elevar o pre-
ço para cem cruzeiros.

Esta é a vida de um morador do
Distrito Federal, que, além de possuir
um cartório, é Senador da República

e pode, portanto, relativamente, ar-
rastar essas dificuldades. Agora, ima-
gine V. Ex.º o que deve estar aconte-
cendo com o grosso da população cari-
oca, e, pior ainda, a do Brasil inteiro,
com esses constantes aumentos,
para os quais, até hoje, infelizmente,
não encontramos freio.

O que me faz ocupar a tribuna, é,
muito particularmente, alertar o Go-
verno do meu querido amigo e compa-
nhheiro, Dr. Café Filho, para os per-
igos reais que o seu governo está à beira
de enfrentar.

V. Ex.º, Sr. Presidente, sentiu, como
todo o Senado e o país, a ruinosa re-
percussão que teve o voto do Chefe do
Governo ao Projeto dos Médicos. A
razão maior do desespero desta grande
e laboriosa classe de brasileiros foi
o fato de que o projeto tramitou pelo
Congresso durante quatro longos anos.

Quatro anos horríveis passaram os mé-
dicos brasileiros, para, ao fim, verem
seus sonhos por terra.

Pergunto a V. Ex.º: nós, membros
do Congresso Nacional, que, a bem di-
zer, fomos os culpados dessa demora,
poderemos ficar contra os médicos na
hora em que formos julgar o voto?

Infelizmente, Sr. Presidente, não é
tudo. Há outros dois projetos, de tra-
mitação também demoradíssima, mar-
tirizante para os nossos compatriotas
que esperavam e esperam pelas suas
providências. Em primeiro lugar, re-
firo-me aquele para o qual a imprensa
já antecipa o voto do Sr. Café Filho,
— o da aposentadoria integral
dos trabalhadores, que também tran-
sita pelo Congresso desde 1949.

A Câmara dos Deputados aceitou-o
tal como o enviamos, sua redação fi-
nal está para ser votada, e todos os
trabalhadores do Brasil, principalmen-
te os velhos, os que contam mais de 50
e 60 anos de trabalho, não querem
morrer sem ter o prazer de obter apo-
sentadoria um pouco mais farta, que
lhes amenize os últimos dias de vida
e lhe permita morrer em melhores
condições no seio da própria família.

O Sr. Café Filho pode vetá-lo, as
não deve. O aumento da despesa recaia

sobre os institutos de aposentadoria e
pensiones, para os quais todos os tra-
balhadores contribuem, brutalmente,
há muitos anos. Não há como se pen-
sar nos cofres públicos ao se vetar pro-
jeto de lei que propiciará regalias ao
trabalhador para as quais antecipada-
mente já contribuiu com seu suor e
seu sangue.

Pior ainda que esses dois projetos,
Sr. Presidente, é aquêle outro, para
cujo andamento, nesta Casa, eu con-
corri bastante, e para a aprovação do
qual a grande figura do nosso cár-
nicio, General do Exército, Senador
Onofre Gómez, foi elemento decisivo,
o chamado projeto dos sargentos que
— este eu sei — entourage que cerca
o meu eminente amigo Sr. Café Filho
faz questão seja vetado.

Ora, Sr. Presidente, no caso dos
sargentos já não se trata de economia;
por se ter tornado a vida muito penosa;
mas de conceder-lhe uma dignida-
de que não custará dinheiro à Nação
e que, em muitos casos, valerá até
como diminuição de prevenções.

O Sr. Café Filho vai vetar, — veja
V. Ex.º, — três projetos que atingem
profundamente o que o Brasil tem de
mais nobre na esfera dos seus homens
úteis, dos que trabalham para a grandeza
nacional: os médicos, os trabalhadores
e os sargentos. Pergunto a Vossa
Exceléncia e ao Senado: neste des-
espero de encarecimento da vida
quando a um só tempo nesta Capital,
subiu o bonde, a luz elétrica, o gás, a
carne e o leite — vale dizer, as utili-
dades mais essenciais à vida, — per-
gunto se é possível esperar que o povo
brasileiro continue, como até hoje,
acarneirado, dentro de casa, olhando
para os céus e pedindo a Deus lhe
mande um maná pelo qual, nos dias
que correm ninguém mais pode es-
perar.

Peço ao Sr. Café Filho e aos seus
Ministros e auxiliares meditem bem
sobre o que poderá acontecer se esses
dois outros projetos também forem
vetados como, infelizmente, já se pro-
paga na imprensa carioca.

Era que tinha a dizer. (Muito
bem; muito bem);

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador
Antônio Bayma, segundo orador ins-
crito.

O SR. ANTÔNIO BAYMA:

(Não foi revisto pelo orador) Sr.
Presidente, apenas dois ou três minu-
tos para, em breves palavras, dar a
V. Ex.º e ao Senado notícia sobre o
IX Congresso Nacional Rodoviário,
últimamente realizado na capital
paulista.

Os trabalhos, Sr. Presidente, naquele
magnífico conclave, foram dirigidos
pelos ilustres engenheiros Alvaro de
Souza Lima, ex-Ministro da Viação
e Dr. José Baptista Pereira, digno
Diretor do Departamento Nacional de
Estradas de Rodagem.

Ali compareceram cerca de 280 en-
genheiros, de todos os pontos do Bra-
sil. Os debates foram acalorados.
Quero, entretanto, ressaltar que, en-
tre as conferências, entre as verdadei-
ras lições que ali nos foram minis-
tradas, devemos relembrar, — porque
sobre o assunto ouvimos uma verda-
deira pontificação, — a conferência
proferida pelo ilustre engenheiro Sa-
turnino Braga. Aquêle digno Deputado,
verdadeiro mestre no assunto,
discorreu brilhantemente sobre a co-
brança do pedágio nas rodovias. Mas,
Sr. Presidente, o que sobremodo en-
cantou, meu coração de maranhense
profundo num assunto pelo qual me
tendo em vista que tocou de modo
tenho batido nesta Casa — foi-me
comunicado pelos Engenheiros Rubem
Caminha, Egílio Costa, Filívio Cer-
queira Leite, Remy Archer e Ruy Mesquita, os óti-

mos resultados obtidos, com o solo de
alcatrão na pavimentação das rodovias
do Estado do Rio de Janeiro.

Tenho observado que esse material
obtido, não de maneira abundante,
mas com real percentagem, é um dos
elementos que restam da distilação da
casca do babaúá. Os trabalhos em
rodovias, que suportam um tráfego pesado,
talvez de mais de quinhentos veículos por dia, portando-se de ma-
neira magnífica, sobretudo quando se
trata do alcatrão resinoso, justamente
o que se obtém, com certa facilidade,
na distilação da casca do babaúá.
Era esta a comunicação que tinha
a fazer à Casa. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador
Neves da Rocha.

O SR. NEVES DA ROCHA:

(Não foi revisto pelo orador) Sr.
Presidente, desejo proferir apenas al-
gumas palavras.

Folheando, esta manhã, os jornais
de ontem, deparou-se-me uma en-
trevista, concedida à "Última Hora"
pela S.º Dulce Rodrigues.

O título da reportagem chamou-me
a atenção de tal modo, que tive ne-
cessidade de vir abusar da paciência
dos meus ilustres pares, afim de tra-
tar de certos trechos dessa entrevista.

O título é o seguinte:
"O comandante que não pode mais
voar".

OS AVIADORES TAMBÉM SÃO SÉRIES HUMANOS

Atenção, Senhores Senadores! Aten-
ção! A Espera de Vossa Aprovação,
o Projeto de Lei que Estabelece a
Aposentadoria e Outras Justas Re-
ivindicações dos Heróicos Comandan-
tes das Nuvens e dos Vents! Em
Vossas Mâos Está a Tranquilidade
e a Segurança Daqueles Que Di-
riamente se Arriscam Por Todos Nós!

Como se vê, Sr. Presidente, é um
apêlo ao Senado.

Desejo ressaltar apenas os princi-
pais trechos do artigo para não tomar
tempo aos meus ilustres pares.

“O 1.º oficial Carlos Mendes, falou
sobre o absurdo da inexistência de
uma lei de aposentadoria, e de pro-
teção aos que se encontram impossibilitados de voar, por acidente ou
doença. Existe uma Lei nesse sentido
no Senado, mas até agora ainda não
obteve a aprovação dos senadores,
acrescentou Cerqueira Leite”.

Cerqueira Leite era o Comandante
da aeronave, que voava de Porto Ale-
gre para o Rio de Janeiro, onde a
passageira concedeu a entrevista à
"Última Hora".

“E um verdadeiro absurdo que a
incapacidade física do piloto, não seja
até hoje reconhecida. É preciso que
se obrigue as companhias de aviação
a dispor de uma colocação em terra,
capaz de assegurar o sustento do
aviador e de sua família.

E nos contou então o comandante
Cerqueira Leite, o doloroso caso de
um velho piloto comandante que so-
freu um enfarto do miocárdio e se
viu, de repente, impossibilitado de
voar. Desde menino, ele se apaixona-
ra pela aviação e só entendia a
realidade dos horizontes amplos e das
altitudes infinitas. Viveu a sua mo-
cidade inteira, estudando e praticando
a arte de voar.

Gastou noites de sono, perdeu pas-
sos com a namorada, absorvido no
conhecimento dos mistérios aeroná-
ticos, esmiuçando a razão de ser de
cada uma das peças que compõe o
pássaro metálico, crente que nela es-
taria a segurança e tranquilidade de
seus dias. E agora estava condenado
a não voar nunca mais, a abandonar
para sempre os caminhos do céu”.

“E a ouvir ainda, a proposta humilhante de um dos diretores da com-
panhia de aviação, sugerindo, um

"acordo", na base do ordenado de salário mínimo, ele, que estava habituado a ganhar de 20 a 30 mil cruzeiros por mês, descer repentinamente a um nível de vida miserável. Eles não tinham culpa dessa injustiça humana e social, não podiam ser condenados a passar fome e a suportar humilhações.

— E' inacreditável que a Caixa de Aposentadoria e Pensões não reconheça os direitos de quem, como esse homem, dedicou toda a sua mocidade, podendo-se mesmo dizer, a vida inteira, ao exercício da carreira de aviador. E as incontáveis horas de voo que ele deu à companhia, e dedicação, o trabalho, o cansaço, o esforço quase cotidiano, a própria saúde, gasta com as emoções e os sobressaltos nada disso tem valor? Onde está o reconhecimento humano, a gratidão humana, será que nada mais disso existe? — finalizou o comandante Cerqueira Leite".

Sr. Presidente, assim finalizou o Comandante Cerqueira Leite a sua entrevista a essa passageira de nome Dulce Rodrigues e este é o apelo que trago ao Senado da República.

Não conheço o projeto que se diz já estar em estudos nesta Casa, mas, acostumado a saber e sentir que aqui só se trabalha pelo bem público e se fazem leis, sempre levando em consideração, no seu estudo, os princípios da justiça e da equidade, quero crer que este projeto, passada esta hora de tribulações, de trabalhos extraordinários, exaustivos mesmo, que vimos tendo para a elaboração dos Orçamentos, seja aprovado pelos Senhores Senadores. Em face do apelo tão angustiante, espero que todos trabalhem no sentido de que seja uma realidade a reivindicação que desejam os homens da Aeronáutica; esses homens que atravessam de norte a sul, de leste a oeste, enfrentando as maiores borrascas, os séus do Brasil. Esses homens que, na verdade, a cada instante, a cada momento sacrificam sua própria vida em benefício da coletividade. Esses, na verdade, merecem que uma reivindicação desta natureza lhe seja dada.

Na minha vida profissional — que já vai longa, perto de 40 anos de administração de serviços públicos — tenho-me acostumado a sentir as necessidades daqueles que trabalham sob a minha orientação, como também venho fazendo tudo no sentido de amparar as boas causas.

Assim, Sr. Presidente, não querendo mais roubar tempo a esta Casa, aí fica este apelo. Faço-o de espontânea vontade, pois ninguém me pediu que viesse à tribuna do Senado ler esta entrevista. Por mim próprio eu o fiz, a fim de que um dia possamos dar a essa gente o de que necessita para amparo de sua velhice, especialmente no caso de se verem em condições de não mais poderem trabalhar.

Estou certo de que o Senado praticará um ato de justiça dando a esses homens aquilo que merecem e a que têm feito juz.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a hora do expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954 que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 (Anexo n.º 9 — Comissão do Vale do São Francisco). Parecer n.º 954, de 1954, da Comissão de Finanças, favorável com a emenda que oferece (número 1-C) e favorável também às emendas ns. 2 e 3.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa, várias emendas que vão ser lidas.

São lidas e apoladas as seguintes EMENDAS

N.º 4

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 9 — Dispositivos Constitucionais.

Subconsignação: 03 — Recursos para aproveitamento econômico do São Francisco.

Alinea: 4 — Navegação e Tráfego Fluvial.

Inciso: Item 2 — Execução de obras destinadas ao melhoramento das condições de navegabilidade do Médio São Francisco, inclusive nas corredeiras de Sobradinho e Curralinho.

Aumenta-se de Cr\$ 5.000.000,00.

Para Cr\$ 10.000.000,00.

Justificação

A verba prevista, de Cr\$ 5.000.000,00 bastará, apenas, para a conclusão da barragem eclipsada do Sobradinho e dos trabalhos complementares no trecho de jusante do referido braço.

Sendo, porém, de todo inadmissível o inicio de outros pontos essenciais do programa de melhoramento das condições de navegabilidade do Médio São Francisco, notadamente a execução de balisamento nos portões e passagens difíceis, impõe o reforço da dotação de Cr\$ 10.000.000,00.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino

N.º 5

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 1 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação: 05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis.

Aumenta-se de: Cr\$ 500.000,00.

Para: — Cr\$ 1.500.000,00.

Justificação

O aumento das atividades da CVSF, previsto para o ano de 1955, acarretará uma ampliação das instalações nas diversas dependências da Comissão distribuídas pelo Vale (Distritos, Residências, Canteiros de Obras). Justifica-se, pois, um substancial aumento da dotação destinada a adaptações e consertos de bens móveis e imóveis.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino

N.º 6

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 6 — Assistência e Previdência Sociais.

Subconsignação: 01 — Acidentes no trabalho.

Aumenta-se de: — Cr\$ 50.000,00.

Para: — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Em face da intensificação das obras no Vale do São Francisco, prevista para o ano de 1955, bem como do recente aumento dos salários, impõe-se uma razoável elevação da verba destinada a ocorrer aos acidentes no trabalho.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino:

N.º 7

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 9 — Dispositivo Constitucional.

Subconsignação: 03 — Recursos para aproveitamento econômico do São Francisco.

Alinea: 5 — Irrigação e Colonização.

Item 1 — Estudos, projetos e execução dos serviços destinados à colonização, na base de irrigação dos vales dos rios.

Subitem 1 — Paracatu e Urucuia, em Minas Gerais.

Aumenta-se de: — Cr\$ 12.000.000,00

Para: — Cr\$ 17.000.000,00

Justificação

A Colônia Agropecuária do Paracatu, que é sem dúvida, uma grande obra de colonização no Vale do São Francisco, não deve sofrer qualquer redução no ritmo de seu desenvolvimento. Tendo excedido à expectativa a aceitação daquela Colônia por parte das populações sertanejas, que, para ela fluíram com grande rapidez, a ponto de já alcançar 500 o número das famílias radicadas, cabe dar andamento intensivo à execução do projeto de urbanização da Colônia, a começar pelas edificações essenciais a cidade em perspectiva, instalações industriais, serviços de abastecimento d'água, pequena usina hidrelétrica e ligação rodoviária com a cidade de Pirapora.

A execução, ainda que parcial, desse programa mínimo, implica o reforço para a respectiva dotação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino.

N.º 8

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 9 — Dispositivos Constitucionais.

Subconsignação: 03 — Recursos para aproveitamento econômico do São Francisco.

Alinea: 4 — Navegação e Tráfego Fluvial.

Item 3 — Estudos, projetos e obras de proteção e acostamento.

Aumenta-se, no subitem 1 — Pirapora, de Cr\$ 1.500.000,00.

Para: — Cr\$ 3.500.000,00 e reduzase, no suitem 3 — Petrolina, de Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00.

Justificação

A luz dos mais recentes elementos informativos obtidos da Comissão do Vale do São Francisco, as obras do importante porto de Pirapora sómente poderão ficar concluídas no próximo ano se a dotação for reforçada para Cr\$ 3.500.000,00 — ao mesmo tempo que, em compensação com dotação de Cr\$ 1.000.000,00, o atterro do cais de Petrolina poderão, sem nenhum prejuízo, sofrer uma re-

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino.

N.º 9

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 9 — Dispositivos Constitucionais.

Subconsignação: 03 — Recursos para aproveitamento econômico do São Francisco.

Alinea: 8 — Urbanismo e saneamento urbano.

Item 1 — Estudos, projetos e construção dos sistemas de saneamento urbano e elaboração dos planos de urbanização da cidade de Pirapora, Juazeiro, Petrolina, Propriá e Penedo.

Aumenta-se de: — Cr\$ 7.000.000,00.

Para: — Cr\$ 12.000.000,00.

Justificação

A conclusão dos sistemas de abastecimento d'água de Propriá e Penedo no decorrer do ano de 1955, juntamente com os das cidades de Pirapora, Juazeiro e Petrolina, sómente será possível, segundo os mais recentes elementos informativos — prestados pelo Serviço Especial de Saúde Pública à Comissão do Vale do São Francisco, se a respectiva dotação for reforçada de Cr\$ 5.000.000,00 — aumento esse, resultante da elevação dos preços dos materiais e da mão de obra.

Parce-nos não haver como negar esse reforço de dotação, sem o que é fundamental benefício, que é a conclusão dos sistemas de água nas referidas cidades se atrasaria de um ano e ainda com provável aumento do seu custo.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino.

N.º 10

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 9 — Dispositivos Constitucionais.

Subconsignação: 03 — Recursos para aproveitamento econômico do São Francisco.

Alinea: 11 — Saúde e Assistência.

Item 1 — Serviços de saúde e assistência, relativos ao ensino profissional e aos trabalhos de medicina preventiva e curativa.

Subitem 2 — Equipamento, instalação e custeio das unidades da "Ribeira Hospitalar".

Aumenta-se de — Cr\$ 30.000.000,00.

Para: — Cr\$ 40.000.000,00.

Justificação

Tendo sido inaugurados no decorrer do ano de 1954 diversas unidades da "Ribeira Hospitalar" do São Francisco elevando em conta ainda o aumento geral dos salários e dos preços dos medicamentos e outros produtos e utilidades, impõe-se um substancial reforço da dotação destinada ao custeio daquelas unidades, desde que se vise — como de fato, cabe visar — ao melhoramento ininterrupto das condições sanitárias do Vale do São Francisco, requisito esse fundamental para o seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino

N.º 11

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 9 — Dispositivos Constitucionais.

Subconsignação: 03 — Recursos para aproveitamento econômico do São Francisco.

Alinea: 9 — Abastecimento d'água.

Item 1 — Estudos, projetos e execução dos sistemas de abastecimento d'água, incluindo tracado urbano, obras de captação, adução, tratamento e distribuição, em convênio entre a C. V. S. F. e as Prefeituras, etc. (93 municípios).

Aumenta-se de — Cr\$ 20.000.000,00.

Para: — Cr\$ 30.000.000,00.

Justificação

Sendo desnecessário encarecer o papel que o saneamento básico — do qual os sistemas de abastecimento d'água são parte essencial — desempenhará em prol do desenvolvimento social da população do Vale do São Francisco, preparando-a para receber os benefícios das obras destinadas à recuperação econômica da Bacia, resta todavia salientar a conveniência de que a execução dos serviços não sofre solução de continuidade em virtude do demasiado fracionamento das dotações orçamentárias pro vários exercícios financeiros.

Dado que já estão concluídos os projetos de grande número dos 93 municípios contemplados, é de real interesse que a respectiva execução se processe no decorrer do ano de 1953, o que sómente se logrará com o reforço da verba pleiteado pela presente emenda.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino.

N.º 12

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 1 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação: 2 — Assinatura de órgãos oficiais.

Aumenta-se de — Cr\$ 2.500,00.

Para: — Cr\$ 5.000,00.

Dado o grande número de convênios, editais, contratos, portarias e outros atos, que a Comissão do Vale do São Francisco é obrigada a publicar no Diário Oficial, bem como a necessidade que as diversas dependências da CVST tenham à sua disposição, para freqüente manuseio, um número suficiente de exemplares daquele órgão oficial, justifica-se um razoável aumento da dotação em apreço.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino.

N.º 13

Verba: 1 — Pessoal.
Consignação: 4 — Indenizações.
Subconsignação: 03 — Diárias do pessoal civil.
Aumenta-se de — Cr\$ 400.000,00.
Para — Cr\$ 450.000,00.

Justificação

Estando prevista para 1955 uma sensível intensificação dos trabalhos no Vale do São Francisco, cabe um substancial aumento da disponibilidade em diárias em relação ao exercício de 1954, a fim de que a necessária fiscalização dos serviços e obras em andamento não fique prejudicada pela eventual exiguidade da dotação em tela.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1954. — *Ivo d'Aquino.*

N.º 14

Verba: 2 — Material.
Consignação: 1 — Material permanente.
Subconsignação: 06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico e cinematográfico.
Aumenta-se de — Cr\$ 100.000,00.
Para — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Dada a extensão territorial do Vale do São Francisco e consideradas as dificuldades das comunicações normais, é de todo importante, para o eficaz funcionamento dos Distritos das Residências Agrícolas e dos Canteros de Obras da Comissão, que as estações radiotelegráficas instaladas naqueles pontos sejam dotadas dos necessários equipamentos sobresselentes em quantidade suficiente para evitar qualquer interrupção da sua operação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1954. — *Ivo d'Aquino.*

N.º 15

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 9 — Dispositivos Constitucionais.
Subconsignação: 03 — Recursos para aproveitamento econômico do São Francisco.
Alinea: 2 — Regularização Fluvial.
Item 1 — Execução de serviços destinados à regularização fluvial, incluindo os estudos e projetos de grandes reservatórios de acumulação, etc.
Aumenta-se de — Cr\$ 11.000.000,00.
Para — Cr\$ 30.000.000,00.

Justificação

A envergadura, aliada à extraordinária importância que representa para a recuperação do Vale do São Francisco — e, portanto, para o País a construção do reservatório das Três Marias, justifica o seu inicio no ano de 1955, para o que se torna indispensável reservar uma dotação adequada. O aumento sugerido visa atender a esse propósito.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1954. — *Ivo d'Aquino.*

N.º 16

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 9 — Dispositivos Constitucionais.
Subconsignação: 03 — Recursos para aproveitamento econômico do São Francisco.
Alinea: 9 — Abastecimento d'água.
Item — Estudos, projetos e execução dos sistemas de abastecimento d'água, incluindo traçado urbano, obras de captação, aducação, tratamento e distribuição, em convênio entre a C. V. S. F., e as Prefeituras, etc. (93 municípios).
Aumenta-se de — Cr\$ 20.000.000,00.
Para — Cr\$ 30.000.000,00.

Justificação

Sendo desnecessário encarecer o papel que o saneamento básico — do qual os sistemas de abastecimento

d'água são parte essencial — desempenhara em prol do soerguimento social da população do Vale do São Francisco, preparando-a para receber os benefícios das obras destinadas à recuperação econômica da Bacia, resta todavia salientar a conveniência de que a execução dos serviços não sofra solução de continuidade em virtude do demasiado fracionamento das dotações orçamentárias por vários exercícios financeiros.

Dado que já estão concluídos os projetos de grande número dos 93 municípios contemplados, é de real interesse que a respectiva execução se processe no decorrer do ano de 1955, o que somente se logrará com o reforço de verba pleiteada pela presente emenda.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1954. — *Ivo d'Aquino.*

N.º 17

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 9 — Dispositivos Constitucionais.
Subconsignação: 6 — Rodovias de acesso e ligação.

Onde se lê:

8 — Petrolina Crato — Cr\$ 4.000.000,00.

9 — Petrolândio — Floresta — Jatim — Cabrobó — Coripós — Cr\$ 7.000.000,00.

Diga-se:

8 — Petrolina — Crato — Cr\$ 10.000.000,00.

9 — Petrolândia — Floresta — Jatim — Cabrobó — Coripós — Cr\$ 15.000.000,00.

Justificação

São as únicas estradas do plano do São Francisco em Pernambuco. As verbas têm sido diminutas e os serviços vêm se desenvolvendo lentamente, necessitando mais recursos.

Djal Brindetra

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e emendas. (Pausa).

Se nenhum Senhor Senador pedir a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa):

Está encerrada.

O projeto volta à Comissão de Finanças.

Discussão única da redação final (aparecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer número 953-54) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n.º 214-54, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1955 — Anexo n.º 15 (Ministério da Aeronáutica).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final.

O SR. DOMINGOS VELASCO:

Sr. Presidente, ao ensejo da votação desta Redação Final, quero fazer consignar em nossos Anais algumas observações a respeito dos avulsores do Orçamento.

V. Ex.º há de estar acompanhando, tanto quanto eu, a campanha que se faz pela imprensa escrita e falada, no sentido de compressão das despesas, com o objetivo de diminuir-se o déficit orçamentário e, desta forma, combater-se o regime inflacionário em que estamos vivendo.

Poderia a Nação pensar que os aumentos de despesa, feitos no Senado, sobre o projeto que a Câmara não enviou, sejam da iniciativa dos Senadores ou da própria Comissão de Finanças desta Casa.

É preciso, então, dizer-lhe que o próprio Poder Executivo, através dos respectivos Ministros, tem pleiteado junto aos relatores dos diversos Ministérios, esses acréscimos de despesas, que a Comissão de Finanças propõe e, via de regra, o Senado aprova. Desejo acentuar, por exemplo, que,

no Orçamento do Ministério da Aeronáutica, cuja redação final discutimos neste instante, a Comissão de Finanças propôs aumento, sobre o Orçamento aprovado pela Câmara, num total de Cr\$ 142.176.000,00.

No Anexo seguinte, do Ministério da Guerra, a Comissão, a pedido do titular da respectiva pasta, propôs o aumento de Cr\$ 771.400.000,00.

Para este ponto chamo a atenção da opinião pública, assinalando tratar-se de dois orçamentos militares.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.º um aparte? (Assentimento do orador) — Qualquer excesso orçamentário, portanto, não poderá ser imputado a nós, representantes do povo brasileiro, e sim ao próprio Governo, provocando o aumento do déficit.

O SR. DOMINGOS VELASCO — V. Ex.º tem toda a razão. Se estou fazendo esta observação, é porque, ainda hoje, li artigo do Sr. José Eduardo de Macedo Soares — de cuja opinião constantemente divirjo, apesar da minha grande admiração pelo seu talento — no qual aquelle notável jornalista critica o Ministro da Fazenda e até lhe pede exponha à Nação seu plano de governo, que afinal de contas, ainda não sabemos qual seja.

No final do seu artigo, recai na crítica ao Congresso, atribuindo-nos até mesmo uma atitude eleitoralista, quando recebemos uma cota de oitocentos mil cruzeiros, para distribuir entre as associações de assistência ou educacionais, por todo o país.

Ora, se dividirmos oitocentos mil cruzeiros por trezentos e sessenta e cinco congressistas, verificaremos que esta verba é muito menor do que uma constante de simples emenda aos orçamentos militares, cuja redação final no momento discutimos. Sómente para esses dois Ministérios, o Governo pleiteou da Comissão de Finanças, e obteve, um aumento de despesa que totaliza Cr\$ 913.500.000,00.

O Sr. Euclides Vieira — V. Ex.º pode acrescentar que a Comissão de Finanças deixou de atender a outros pedidos.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Ainda mais, Sr. Presidente: os relatores e a própria Comissão deixaram de atender a outros pedidos dos Ministros da Guerra e da Aeronáutica.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Quando chegarem os pedidos do Ministério da Fazenda, é que vão ser elas... V. Ex.º verá que a história do dinheiro que há muito em circulação se converterá em dinheiro muito para a circulação.

O SR. DOMINGOS VELASCO — V. Ex.º vai ver as emendas que há no Orçamento do Ministério da Viação. Tremerei com as emendas que o Governo está pleiteando no Orçamento do Ministério da Educação.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Eu não tremerei; quem vai tremel é o Sr. Eugenio Gudin, que é velho.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Sómente uma das emendas é do valor de cinco bilhões de cruzeiros!

Nesses dois Ministérios o aumento de despesas vai a quase um bilhão de cruzeiros. Quer dizer que as emendas que os senadores apresentaram, a fim de custear determinados serviços, deles conhecidos, nos Estados que representam, e que precisam ser tocados para diante, certamente, essas emendas, serão, como anualmente acontece, rejeitadas pela Câmara dos Deputados. Os pedidos do Governo terão preferência e as nossas emendas não serão levadas em conta, sob a alegação de haverem ultrapassado o limite que aquela Casa do Congresso estipula para o Senado.

Sr. Presidente, faço estas considerações porque no Orçamento do Ministério da Fazenda, para o próximo exercício, de que ainda ôntem pedi vista, verifico — e isto na pró-

pria casa do Sr. Eugenio Gudin — que há uma diferença, em relação ao exercício de 1954, de mais de um bilhão de cruzeiros.

A Nação deve, pois, saber que a responsabilidade maior do déficit orçamentário do exercício de 1955 — não digo responsabilidade exclusiva porque, afinal, o Poder Executivo obtém o nosso consentimento — cabe exatamente a esse Poder Executivo como coube todos os anos, desde que o Brasil se tornou independente.

O Sr. Novaes Filho — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. DOMINGOS VELASCO — Com muito prazer.

O Sr. Novaes Filho — Estou acompanhando com atenção o pensamento que V. Ex.º vem expediendo neste instante e com ele concordo.

V. Ex.º repetiu a opinião emitida pelo brilhante jornalista Macedo Soares, que o Sr. Ministro da Fazenda ainda não fez o seu programa. Ao meu ver, S. Ex.º deveria fazê-lo, e, sobretudo, em vez de chamar o seu Diretor da Receita para propor aumento de impostos, na hora difícil em que atravessa a Nação, deveria chamar o seu Diretor da Despesa para verificar quais os cortes que poderiam ser feitos no orçamento, a fim de tentar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

O SR. DOMINGOS VELASCO — V. Ex.º tem inteira razão.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — A verdade é que a redução de despesa, segundo S. Ex.º, se reduz a cortes de empregos e de funcionários. O que não resolve, anter agrava a crise social do momento, que é delicada.

O SR. DOMINGOS VELASCO — A situação do governo é contraditória, Sr. Presidente: pede aumento de impostos e ao mesmo tempo pede aumento de despesas. Observe, hoje, em vez de s do Ministério da Fazenda, destinadas a adôrrios domésticos das diversas delegacias, um montante aproximado de 9 milhões de cruzeiros sobre o orçamento deste exercício. Verifica-se, daí, que não há sincronia.

É o que quero frisar. Enquanto clama o Governo contra o déficit, pede aumento de impostos. E o Poder Executivo quem exige, através de seus partidários no Congresso, e esses, por sua vez, acreditam para todos nós, elevação de impostos. No entanto, é o próprio Governo, repito — que está aumentando assustadoramente as despesas públicas. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão da redação final. (Pausa).

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os senhores Senadores que aprovaram, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

É aprovada e vai à Câmara dos Deputados a redação final constante do seguinte

PARECER

N.º 953, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 15 — Ministério da Aeronáutica.

Relator: Sr. Cesar Vergueiro. A Comissão de Finanças apresenta a folhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 15 — Ministério da Aeronáutica.

ala "Joaquim Murtinho, em 15 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — César Vergueiro, Relator. — Carlos Lindemberg. — Euclides Vieira. — Apolônio Sales. — Walter Franco. — Velloso Borges. — Nilo Pompeu. — Pinto Aleixo. — Domingos Velloso.

EMENDA N.º 1

Verba 2 — Material.
1 — Material Permanente.

26 — Aeronaves.

Onde se lê:

08 — Diretoria de Intendência — R\$ 95.000.000,00.
08 — Diretoria de Intendência — R\$ 145.000.000,00.

EMENDA N.º 2

Verba 2 — Material.
2 — Material de Consumo.

05 — Sobressalentes e acessórios de aquinas, de viaturas e de aparelhos.

Onde se lê:

08 — Diretoria de Intendência — R\$ 40.000.000,00.

Leia-se:

08 — Diretoria de Intendência — R\$ 60.000.000,00.

EMENDA N.º 3

Verba 2 — Material.
2 — Material de Consumo.

10 — Matérias primas e produtos anufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação.

Onde se lê:

08 — Diretoria de Intendência — R\$ 45.000.000,00.

Leia-se:

08 — Diretoria de Intendência — R\$ 60.000.000,00.

EMENDA N.º 4

Verba 3 — Serviços e Encargos.

1 — Serviços de Terceiros.

10 — Serviços clínicos e de hospitalização.

Onde se lê:

08 — Diretoria de Intendência — R\$ 2.500.000,00.

Leia-se:

08 — Diretoria de Intendência — R\$ 3.500.000,00.

EMENDA N.º 5

Verba 3 — Serviços e Encargos.

2 — Auxílios e Subvenções.

01 — Auxílios.

08 — Diretoria de Intendência — 2) As — empresas nacionais concessionárias de transportes aéreos que exploram linhas internacionais de acordo com a Lei n.º 1.181, de 17 de agosto de 1950.

Aumente-se de R\$ 75.000.000,00. Para R\$ 91.176.280,00.

EMENDA N.º 6

Verba 2 — Material.

2 — Material de Consumo.

04 — Combustíveis e Lubrificantes.

Onde se lê:

08 — Diretoria de Intendência — R\$ 160.000.000,00.

Leia-se:

08 — Diretoria de Intendência — R\$ 200.000.000,00.

Discussão única da redação final (solicitada pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 952, de 1954) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 19 (Ministério da Guerra).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. Não havendo quem queira fazer

so da palavra, encerro a discussão. Em votação.

O Sr. Senador que aprovam a

redação final, queiram conservar-se intados. (Pausa).

E' aprovada e vai à Câmara dos Deputados a redação final constante do seguinte

PARECER

N.º 952, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 19 — Ministério da Guerra.

Relator: Sr. Pinto Aleixo.

A Comissão de Finanças apresenta a folhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 19 — Ministério da Guerra.

Sala Joaquim Murtinho, em 15 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — Pinto Aleixo, Relator. Carlos Lindemberg — Euclides Vieira Apolônio Sales — Walter Franco Velloso Borges — Walter Franco Domingos Vellasco.

EMENDA N.º 1

2 — Pessoal
I — Pessoal Permanente
02 — Vencimentos do pessoal militar
17 — Diretoria de Intendência
Eleve-se esta subconsignação de: Cr\$ 1.305.000.000,00 para Cr\$ 1.650.000.000,00.

EMENDA N.º 2

2 — Material
I — Material Permanente
Acrecenta-se a subconsignação 23 — Parachutes e acessórios de parapente.
17 — Diretoria de Intendência — Cr\$ 4.000.000,00.

EMENDA N.º 3

2 — Material
II — Material de Consumo
04 — Combustíveis e Lubrificantes
17 — Diretoria de Intendência
Eleve-se de Cr\$ 46.300.000,00 para Cr\$ 64.000.000,00.

EMENDA N.º 4

3 — Serviços e Encargos
2 — Auxílios e Subvenções
01 — Auxílios
17 — Diretoria de Intendência
1) Fundação Osório (Decreto-lei n.º 8.917, de 21-1-46).
Eleve-se de Cr\$ 1.440.000,00 para Cr\$ 1.824.000,00.

EMENDA N.º 5

3 — Serviços e Encargos
1 — Serviços de Terceiros
08 — Recuperação de material
17 — Diretoria de Intendência — Cr\$ 5.500.000,00
Onde se diz 5.500.000,00
Diga-se:

1) Para recuperação da Cábrea "Marechal Floriano" 20.000.000,00
2) Diversos 5.500.000,00
25.500.000,00

EMENDA N.º 6

3 — Serviços e Encargos
11 — Diversos
Inclua-se:
Subconsignação 18 — Outras Despesas

17 — Diretoria de Intendência
1) Divulgação e propaganda do parapente no Brasil, durante o ano e em épocas de voluntariado aberto para tropa aero-terrestre, a cargo da Divisão Aero-Terrestre — Cr\$ 200.000,00.

O SR. PRESIDENTE:

Nos termos do art. 39, § 1.º, do Regimento Comum, designo os Se-

nhores Senadores que deverão acompanhar na Câmara dos Deputados o estudo das emendas do Senado cujas redações finais acabam de ser aprovadas, ao Projeto de Lei Orçamentária para 1955: Anexo n.º 15 — Ministério da Aeronáutica — Sr. Senador César Vergueiro: Anexo n.º 19 — Ministério da Guerra — Sr. Senador Pinto Aleixo.

O SR. PRESIDENTE.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Convoco o Senado para uma sessão a realizar-se amanhã, às 10 horas.

Tem a palavra o nobre Senador Alfredo Neves, orador inscrito.

O SR. ALFREDO NEVES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, no expediente da sessão de hoje foi lido ofício do Prefeito de Edéia, município do Estado de Goiás, remetendo a prestação de contas relativa à quota-partes que tocou aquele município no exercício de 1953.

Não posso deixar sem ligeiro comentário o ato do Prefeito de Goiás, que, nesta altura, ainda se preocupa em prestar contas do dinheiro que recebe, em virtude da adicional de 10% ao imposto de renda.

Sr. Presidente, sabe bem V. Ex.ª e o Senado que esse adicional tem aplicação determinada. No entanto, talvez apenas dez por cento dos mil novecentos e tantos municípios do Brasil, que a percebem, prestam contas ainda desse recebimento. Os restantes municípios, que ainda o ano passado receberam a quota insignificante de 900 mil cruzeiros, jamais deram satisfação a quem quer que seja de como a têm aplicado.

Recordo-me de que era eu membro da Comissão de Finanças desta Casa, e nos dois primeiros anos em que reuniamos, algumas dezenas de oficiais, nos chegavam às mãos, iguais a esse do laborioso e honesto Prefeito de Edéia, prestando contas das verbas recebidas no exercício. Aquela órgão, entretanto, examinando o assunto, chegou à conclusão de que não lhe cabia a tomada dessas contas.

Dante dessa deliberação, as prestações de contas foram, aos poucos, escaqueando no Senado; e agora nos chega, no fim desta legislatura, a do Prefeito de Edéia.

Sr. Presidente, o fato é curioso — se é que em matéria de administração pública ainda possa haver alguma coisa curiosa nesta terra. Os prefeitos que recebem anualmente verbas do Poder Federal, resultantes de uma cota constitucional, e as empregam nos municípios a seu bel prazer!

Há menos de quinze dias, li em jornal desta cidade uma notícia que me chamou a atenção. Alguém se encontrara com o Prefeito de determinado município do Brasil e estranha que aqui estivesse, perdido na cidade Maravilhosa, desacompanhado de sua digna esposa, fato que chama a atenção porque todos os anos, S. Ex.ª repousava no Rio de Janeiro, trazendo em sua companhia sua digna consorte. O Prefeito respondeu que, infelizmente, apesar de decorridos vários meses, ainda não recebera a cota correspondente aos 10% do imposto de renda, o que o obrigava a vir a esta capital desacompanhado.

Sr. Presidente, o fato não merece comentários. Fiquei, entretanto, impressionado com ele, porque até essa cota retirada do imposto de renda para atender encargos dos municípios, principalmente os que dizem respeito a melhoramentos rurais, serve para custear passeios à Cidade Maravilhosa.

Sr. Presidente, o Congresso precisa, quanto antes, examinar a quem compete a prestação de contas desse dinheiro público, gasto, principalmente

com o pagamento do funcionalismo municipal.

O SR. OTHON MÄDER — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ALFREDO NEVES — Pois não.

O SR. OTHON MÄDER — Tenho um caso semelhante a contar, ocorrido no Paraná. Um prefeito pertencente ao Partido Trabalhista Brasileiro, foi a Curitiba, para receber Cr\$ 32.000,00 de determinada verba que competia ao município. Aproveitando a oportunidade, levou a família, passeou muito, hospedou-se nos melhores hotéis e frequentou até boites. Ao voltar, fez a prestação de contas e, depois de deduzir da importância o que gastara, devolveu à Prefeitura Cr\$ 500,00. Foi o que sobrara. O prefeito gastara toda a verba do município em sua viagem!

O SR. ALFREDO NEVES — Esse e outros fatos bem demonstram a necessidade de nós, congressistas, estabelecermos a quem os prefeitos deverão prestar contas dos dinheiros que recebem, com determinado fim e inviavelmente, empreoram em outros, muito diversos daquêles para os quais são destinados.

Sr. Presidente, pago este comentário únicamente para louvar a ação do prefeito de Edéia — cujo nome lastimável não conhecer, por viver num mundo diferente — que se deu ao trabalho de remeter ao Senado suas contas, a fim de que ele os aprecie. (Muito bem; muito bem).

Durante o discurso do Sr. Alfredo Neves, o Sr. Marcondes Filho, deixou a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ezequias da Rocha.

O SR. ONOFRE GOMES:

Sr. Presidente, recebi ontem telegrama do Presidente da Assembléia do meu Estado, do seguinte teor:

"A Assembléia Legislativa, atendendo ao requerimento do Deputado Elísio Aguiar, solicita a V. Ex.ª as necessárias providências no sentido de que sejam pagas às prefeituras municipais as restantes cotas federais do imposto de renda relativo aos duodecimos atrasados. Saudações, Francisco Pontes, Presidente".

Ora, Sr. Presidente, seu eu fôsso Ministro da Fazenda esta providência certamente estaria de pronto atendida, em obediência às determinações legais e constitucionais que regem o assunto.

Entretanto, não é esta minha situação. O Deputado Aguiar apela para a Assembléia Legislativa do Estado, e seu Presidente dirige-se a mim, de forma que só me resta um modo de prestar minha colaboração, no menor prazo possível — solicitar, desta tribuna, a atenção de S. Ex.ª o Sr. Ministro da Fazenda, para o teor do telegrama que acaba de ler.

Peco, outrossim, em nome do Ceará, que o titular da Fazenda providencie o pagamento das cotas que cabem aos municípios, por efeito de lei vigente.

Acredito que S. Ex.ª encontrará meios próprios para dar solução ao problema, visto que a importância não deverá ser muito vultosa.

Certo de que o Sr. Ministro da Fazenda tomará na devida consideração o apelo que daqui lhe endereça o Ceará, por meu intermédio, tenho a grata satisfação de antecipar, também em nome de meu Estado, agradecimentos a S. Ex.ª (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Não há outros oradores inscritos para falar depois da Ordem do Dia.

Se nenhum Senhor Senador desejar usar da palavra, vou encerrar a ses-

ato, designando para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

Eleição para o cargo de 3º Secretário, vago em virtude da renúncia do Sr. Senator Francisco Calliatti.

Discussão, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1953, que dispõe sobre a realização dos exames de suficiência ao exercício do magistério nos cursos secundários.

Pareceres I — Sobre o projeto: da Comissão de Constituição e Justiça, sob nº 803, de 1953; pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, sob nº 804, de 1953, favorável; da Comissão de Finanças, sob nº 825 de 1953, favorável; II —

Sobre as emendas de plenário: da Comissão de Constituição e Justiça, sob nº 833, de 1954, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura sob nº 894, de 1954, favorável; da Comissão de Finanças, sob nº 895, de 1954, declarando escapar a matéria à competência da Comissão.

Discussão única da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 956-54) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 292, de 1952, que dispõe sobre a polícia marítima, aérea e de fronteiras (incluída em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 20 de novembro de 1954, a requerimento do Sr. Senator Carlos Lindemberg).

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 38 de 1953, que altera a Lei nº 1.147, de 25 de junho de 1950, que estabelece medidas de amparo e assistência aos ex-combatentes. *Pareceres favoráveis:* da Comissão de Legislação Social, sob nº 886, de 1954; da Comissão de Finanças, sob nº 887, de 1954.

Encerra-se a sessão às 15 horas e 40 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ASSIS CHATEAUBRIAND NA SESSÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1954.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND:

— Sr. Presidente. Fora do Rio de Janeiro, por conta de jornada eleitoral do meu Partido, seção da Paraíba, tenho acompanhado apenas pela leitura dos jornais e pelo acompanhamento dos debates parlamentares, as críticas formuladas à administração financeira do governo passado.

Não desejo participar de uma falsa independência, acusando, como se está fazendo hoje, pelo Brasil afora, um Executivo que se fici por faltas que são também do Legislativo, senão de quase toda a opinião brasileira, mas muito e muito do Legislativo. Uma administração, ou melhor um governo de base constitucional, resulta de uma ação comum, à qual se associam todos os poderes, inclusive aquele que legisla. E' fora de dúvida, quando o Executivo é exercido por um temperamento da índole de Getúlio Vargas, o qual não gestava do Legislativo, e isto o demonstrou por atos inequívocos, as pressões externas sobre o Congresso as vezes resultam até desabusadas. Vimos até há poucos meses a linha de conduta desatinada do Ministério do Trabalho. Daí, altos funcionários de tendência soviética, dirigiam ameaças, ao Congresso, em comícios ostensivamente por elos organizados, nas praças públicas. Tentava-se influenciar, dentro das linhas de um semi-velado terro, nas deliberações normais das duas casas do Congresso, tos dessa natureza, em uma democracia primária, como a nossa, poderiam ter levado o país à guerra civil, se as classes armadas não estivessem vigilantes, procurando assegurar a defesa efetiva dos nossos lares e das nossas instituições contra

o golpe comunista, disposto a amotinhar o Brasil, dentro de uma camisa de fôrça de listras vermelhas.

Insisto em dizer que, no ângulo, dentro do qual desejo examinar as medidas financeiras do atual governo, não se inclui nenhum ajuste de contas com o passado. Quando se encerra uma administração que começa a agir com tantos passos acertados, como a que aí está, a nossa inclinação consiste em procurar ajudá-la, para que ela garantia ao país a segurança de amanhã. Os desvios e os erros dos dias vovidos se distribuem por todos nós. Aruinado, sem divisas, hiperinflacionado, sem crédito externo, com feiras abertas que sangram — o Brasil ainda não é uma carcassa. Temos chance para ganhar a partida que estamos jogando.

Somente é preciso que não se peçam esforços e iniciativas apenas aos governos.

Dando hoje, aqui, um balanço dos próprios erros, quando votamos os piores orçamentos que têm devastado as finanças públicas, o que cumpre fazer agora é a atribuir ao Congresso um papel mais construtivo que o por ele desempenhado até hoje. Não vamos, para tentar escalar popularidade, não vamos atraçar mais um nosso mandato, capitulando diante de exigências que sabemos não poderem ser satisfeitas pelo erário nem pelo país. O colaborador de tantos atos desastrados das administrações que passaram, e que é o Congresso, deverá encontrar, num severo exame de consciência, o ensejo de se purgar das más companhias em que ele andou e dos desatinos que cometeu por conta própria e alheia.

Cabe-nos a escolha: entre uma democracia orgânica e austera, só dando ao povo o que os recursos positivos da nação lhe podem proporcionar e o regime de facilidades que levaram à espiral inflacionária; que já nos devorava.

Te nos responsabilidades muito definidas e muito precisas diante da nação. Apareceu, afinal, um governo deliberado a estabelecer a disciplina nos gastos públicos e a economizar e a sanear, pondo côbro as tendências de ilegalomania em que vive o Brasil, desde que é República.

Não podemos deixar de ser otimistas pelo que se está tentando no Brasil, no campo da administração federal. Pela primeira vez, após tantos anos de processos deploráveis um forte ensaio de uma política de crédito, em luta aberta, quer com os gastos Estado em obras públicas, quer com a especulação, tanto no terreno imobiliário, quanto no de mercadorias. Comprimem-se as importações e tomam-se medidas para equilibrar os orçamentos. Esboça o governo federal a campanha contra as leis do filhismo, do favoritismo pessoal, que fizem ainda mais inchar a fofa e móida estrutura de uma República de funcionários, ao peso da qual vivem esmagadas as finanças do Estado Federal, dos Estados e Municípios. E' verdade que a ação do poder público está no terreno dos ensaios. Nada se fêz de concreto, num sentido maior. Algumas medidas já tomadas, porém, traduzem a presença de uma elé, agindo e reagindo.

Uma geração saca sobre a outra, e assim, sucessivamente, de 1889 até agora. A última é sempre mais procliga do que a outra que a antecedeu. Liquidam-se os compromissos tomados para fazer despesas acima das rendas normais do país, com as emissões de papel moeda. São insuficientes as arrecadações do erário, para satisfazer com meios ordinários a execução do programa a que executivo e legislativo metem ombros, na certeza prévia do risco em que põem a estabilidade das finanças públicas. A administração do Brasil, seja federal, seja estadual ou seja municipal, tem coexistido na aventura. Todos temos a certeza, de que a estrutura econômica do país não resiste aos en-

cargos, que as nossas temerárias incursões pelo reino da fantasia, lhe lançam às costas. Mais tributação, novas emissões de apólices, novos créditos externos, acabam se tornando insuficiente para atender ao que a inciação legislativo e do executivo juntos, não tem parado de perpetrar contra o bem-estar do povo e as finanças do Brasil.

Compreende-se que, para ampliar determinados serviços públicos, ou mesmo para realizar um plano de expansão das atividades agrárias, minerais ou industriais que o Estado recorrer a empréstimos internos ou externos, ou ao incremento das classes de tributos, que lhe cumpre constitucionalmente cobrar.

Até aí o Estado se acha dentro da área normal das suas disponibilidades de crédito e de dinheiro. Nenhum equilíbrio se rompeu, capaz de pôr em xeque, seja a ordem administrativa, seja a ordem financeira ou seja a estabilidade social. Mesmo porque na parte das operações de crédito, difficilmente o Estado, encontrará banqueiros que lancem com o prestígio das suas firmas, papéis no mercado, que suprem o crédito dos erários, com os quais estão elas tratando.

O Sr. Onofre Gomes — E' de boa técnica financeira o que V. Ex.º alega. Até aí vamos bem.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Por nenhuma das medidas acima adotadas o poder público aviltra a sua moeda, perturba a sua ordem administrativa, nem lança o desassossego no país. Desde poré, que para cobrir os apêlos da tesouraria o Estado entra a custear o destempo das suas despesas, que extravazam os meios orçamentários, com jatos de papel moeda, a inflação arrazadora e corrosiva está dentro de nossa casa. Ou o país, com as suas forças morais, a cebela, ou a sua presença desajustadora cria o caos e a bancarrota.

A inflação não traz, porém, o mundo de consequências intranquilizadoras e perniciosas que ela carrega consigo, apenas quando o Estado, virando papelista, se dispõe a emitir a todo transe. Também a expansão desenfreada do crédito é outra forma imoral do processo inflacionista, acarreta a depressão dos níveis dos preços, o que significa, em última análise, provocar a carestia da vida.

Ignoro se a Casa sabe que, de 1939 a 1952, o aumento galopante do custo da existência no Brasil é de 684%. Como irresponsabilidade de governos não se conhece atestado mais deplorável. Impressionado com a pobreza da técnica bancária do Banco do Brasil e das autarquias, o Sr. Horácio Lafer, quando Ministro da Fazenda, insistiu com o Presidente Vargas, numa exposição de motivos que lhe dirigiu, para que, entre outras providências anti-inflacionárias se suspendessem durante um ano, os empréstimos aos Estados e aos Municípios. O contrário equivalia o governo federal a tornar cumplice ainda maiores desregramentos financeiros, para os quais rolava o país. Com o Senhor Horácio Lafer já se tentara a contração das medidas barateadoras do preço da vida.

Um pouco de rotina, Senhor Presidente, quando se caminha, de olhos cegos para a insolvência, ainda é um purgante. Esta acenando a nova administração federal, mesmo com ligeiras escaramuças, contra o desperdício e o descredito. Cresceram os craramuças, contra o desperdício e o descredito. Cresceram os orçamentos federais de um modo austerador. Já estamos na casa dos 53 bilhões. E não havia, até entem, nenhum freio à expansão dos despendos públicos, com a sobrevida consecutiva e inevitável de ônus fiscais e de desmoralização do meio circulante.

Fixo de preferência a questão dos inativos civis e militares, porque ela é uma viva demonstração da nossa incapacidade para legislar. O ano passado eu chamava a atenção do Congresso para um funcionário do

Ministério da Fazenda, aposentado com 48 mil cruzeiros mensais! De que resulta um desatino administrativo polpudo desse? Da no preocupaçao em elaborar aqui, o to e a direito, leis de caráter pessoal sem atender a estrutura dos quadros gerais do funcionalismo. Não da parceria de vergonha um Parlamento lembrar que é em virtude de lei que se apresenta, aos 56 anos, um funcionário do Ministério da Fazenda com quase 600 mil cruzeiros anual. Que espécie de Congresso é a nação brasileira?

V. Ex.º um aparte? (Assentimento orador) — Talvez fosse gosto V. Ex.º referir-se também aos módicos prejuízos do Tesouro brasileiro no financiamento aos pecuaristas e criadores de zebu...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.º aí a discurso de posse Sr. Lacerda da Silva ao assumir gestão da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial pela segunda vez em 1951, do Banco do Brasil. Ele refere a atitude que assumiu, em 1951, nos "Diários Associados" contra financiamento, aos especuladores pecuários. Tive enejo de combater desbarato de bilhões de cruzeiros e o que se chamava a "roleta do zebu". Não se procurava financiar gado, corte nem gado de leite, mas jogadores insensatos, que levantavam os preços dos rebanhos, das cabeceiras dos rebanhos a níveis prejudiciais ruinosos para a própria pecuária nacional. Fui então e seu hoje contribui ao reajustamento daquele pecuarista que fêz do seu negócio uma banca de jogo.

O Sr. Onofre Gomes — ... aos produtores de algodão e do café, particularmente nestas duas últimas operações da alta e da baixa.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Mas no Brasil dos nossos dias, Estado é chamado a ressarcir os prejuízos de todos quantos jogam e perdem. Por isto é que não se tem recursos para ajudar os autênticos produtores, que vivem no campo, e grande parte abandonados da insuficiente assistência financeira.

Precisa o Congresso dispor de autoridade para ajudar o Executivo a promover a ordem orçamentária, que se propõe alcançar e, pelo menos, se deter, atenuar o fluxo inflacionário. Ouso apelar, Sr. Presidente, em primeiro lugar, para a colaboração dos chefes das classes armadas. Uma nação não tem o direito de desvendar milhões de cruzeiros para formar tenentes, capitães, maiores, coronéis, e esses oficiais poderem abandonar amanhã as fileiras, ingressando numa inatividade rendosa custa do sacrifício de um povo de indíscios de pobreza do nosso.

Nada, mas absolutamente nada, justifica que um homem que escolhe voluntariamente uma carreira para trabalhar e servir as condições de perfeita validade, física, remunerado nas condições acabrunhadoras em que encontram milhares de inativos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Para o oficial, invalidado na serviço das armas, todas as reformas bem remuneradas. Para os mortos em combate ao serviço da pátria, melhor assistência às suas famílias.

Mas, agora, a nação sustentará homens de 35, 40, 45 e 50 anos, gozando de perfeita saúde, e que deliberaram ir para casa porque perderam a vocação da carreira militar, a nenhum legislador acudirá a idéia de que Estado tenha o dever de assisti-lo financeiramente. Os recursos do contribuinte, do brasileiro que para atender às necessidades justas e às necessidades legítimas do erário, merecem emprégo mais correto. Quantos serviços só podem mobilizar para atender os nossos compatriotas do interior, com essas centenas de milhão de cruzeiros que estão sendo dadas

de mão benjáca, a inativos militares e civis, de todo o ponto de vista, atos para o serviço da nação! Outro cancro de arrpiar são os inativos do Banco do Brasil.

O Sr. Onofre Gomes — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Como brasileiro bem informado, jornalista, economista e homem de letras, V. Ex.ª talvez pudesse esclarecer ao Senado, aproveitando esta oportunidade onde andam os dez ou quatorze milhões de cruzeiros dos agios?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Talvez, também perdidos, como certamente o bilhão e pouco do orçamento, grande parte do qual se aplica a inativos válidos!

As classes armadas têm no governo atual uma preponderância, da qual sou sinceramente entusiasta. Porque só com o prestígio dos chefes que estão dentro do governo atual se pode encetar a reforma dos serviços públicos, o civil e o militar, pelos quais anseia o país. Exército, Marinha e Aeronáutica são chamados pelos verdadeiros patriotas a realizar a campanha contra o desperdício dos dinheiros da nação, com o seu emprego em iniciativas úteis e indispensáveis ao engrimpo do nosso homem do estado de miséria orgânica em que ele se acha. É um movimento de vanguardistas da regeneração dos nossos costumes, pesteado pela intervenção indebita nos corredores das casas do Congresso, nas salas das suas comissões técnicas, de indivíduos civis e militares, que só postulam em proveito dos seus interesses.

Constituo-me em um defensor, desde já, aqui, da melhoria dos vencimentos dos chefes de patentes inferiores das forças de terra, ar e mar. O que ganha um tenente, um capitão ou mesmo um major, são salários de fome. Urge elevá-los. Mas como fazê-lo, se todos os dias vão para casa oficiais e mais oficiais, que resolveram abandonar a sua carreira, porque, hoje, vive-se melhor e mais folgado como inativo do que como ativo?

Haverá maior irrisão?

Não sei se a Casa conhece o caso acabrunhador das duas centenas de sargentos de marinha, que foram para a Inglaterra fazer curso de treinamento para o "Barroso" e o "Tamarandá". Custaram mais de uma centena de mil libras à nação, no exterior, para adquirir os conhecimentos técnicos indispensáveis ao manejo do material dedicado daquelas duas novas unidades. Graças, porém, às leis incríveis, às leis abomináveis que aqui se fizeram, setenta e cinco por cento daqueles sargentos, ao volverem à pátria, se reformaram como oficiais, e foram viver uma pacata e ociosa existência, garantida pelo erário público.

O Sr. Onofre Gomes — Dá V. Exa. licença para um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com a satisfação de sempre ouvirei V. Exa.

O Sr. Onofre Gomes — Já tive nessa Casa oportunidade de me referir a esse equívoco em que incorreu o Ministério da Aeronáutica. Realmente, quando a Marinha recebeu dois novos cruzadores, e por isto mandou numerosos sargentos não sei se aos Estados Unidos, a fim de se aperfeiçoarem tecnicamente...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Foram mandados à Inglaterra, disse-me o brigadeiro Eduardo Gomes.

O Sr. Onofre Gomes — ... não teve, porém, a precaução de escolhê-los entre os sargentos mais novos. Assim, esses homens foram ao estrangeiro, habilitaram-se em especialidade muito valorizada no campo particular das atividades industriais e, ao regressarem, como já satisfizessem as condições legais para a passagem à inatividade, e eram solicitados pelo pagamento de muito melhores salários.

rios nas empresas particulares, deixaram o serviço militar. E lamentável, incontestavelmente, que tal haja ocorrido. O fato, porém, indica que se trata de problemas realmente importantes, qual seja o desajustamento entre o que vale o homem bem preparado, trabalhando nas indústrias privadas e o que lhe é pago por serviços nas indústrias dos ministérios militares. É óbvio que ninguém fica num lugar, exercendo determinada função ou mister, com salário muito menor do que aquele que poderá receber noutro. É natural.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Mas, nesse caso, ao parente ou oficial, que, em gozo de saúde, decide deixar o serviço da nação, que se joga de apenas o passe para transitar cá fora em outra profissão mais rendosa. Mas, por que o Estado indemniza um antigo servir válido, que por vontade própria abandona o serviço dele? Já não terá sido pouco que tivesse recebido na Escola Militar a nas Escolas de Estado-Maior uma educação gratuita, que o habilitou a ganhar a vida em melhores condições financeiras de que se tivesse permanecido nas fileiras?

Estou de acordo com a carreira militar é de sacrifício. Mas o reconhecimento desse sacrifício deve ser feito para os que nela militando se invalidam para o seu exercício, e nunca para os que se evadem do serviço dela.

O Sr. Onofre Gomes — Perfeitamente.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Pois se assim é, nós, os representantes do Poder Legislativo, temos a obrigação de ajudar os chefes militares para que se conservem em seus quadros, todos os oficiais válidos ou de bons costumes, a fim de que não ocorram fatos como o que acabou de acontecer em alta escala de deserção do serviço, na Marinha, e outro que presenciei quando almoçava com o brigadeiro Nero Moura, no Clube da Aeronáutica.

Nessa ocasião, um robusto jovem de 35 anos, já major, veio procurar o Ministro da Aeronáutica em sua mesa de almoço, encarecendo a urgência da sua reforma. Queria deixar as fileiras, custasse o que custasse, por toda lei, para fazer, ainda bem pago pelo Estado, outra carreira lá fora.

Por motivos morais, antes de tudo, achamo-nos no dever de modificar, sem perda de tempo, as leis de aposentadoria dos civis e da passagem para a reserva e reforma dos militares. Por mais rico que fosse o Brasil, nada justificaria tão anomala e inqualificável legislação.

Acabo de chegar da região do Sertão, no Rio Grande do Norte. Ali não chove faz três anos. O quadro de penuria é de arrepiar os elementares sentimentos de humanidade de nós todos.

Então, Sr. Presidente, temos o direito de suspender pimpões de 35 a 40 anos, que não dão uma gota de suor ao Estado, para deixar morrer de fome milhares de homens, mulheres e crianças, castigados pelas consequências das longas estiagens? Será que o Brasil é só quem mora no Rio e bate as nossas portas, com a própria mão, para tirar daqui leis iniquas, leis injustas contra os nossos compatriotas, que mourem dia e noite para ajudar a enriquecer a nação?

Chegou a hora de o país poupar em todos esses gastos odiosos e superfluos, para ter meios de travar a batalha nacional da produção. O momento é sózinho de se fazerem as duas reformas: do serviço público civil e militar, e esse a fim de aliviar os encargos do Estado, no que toca os servidores de qualquer natureza. Esgotam-se dia a dia as fontes de receita do país. E alarmante a situação, no momento,

do comércio exterior, que se centraliza em olhos nus.

Os agentes do governo nos dizem: — "Urge expandir as exportações. E preciso vender para o exterior. O café sozinho não dá mais para sustentar a nação".

Como, porém, pensar em competir lá fora com concorrentes muito melhor aparelhados, e, portanto, com índices de produtividade acabrunhadores para os brasileiros? O pouco que se está vendendo é comprado pela Comissão de Preços Mínimos do Governo, para ser colocado lá fora, aviltando-se cada vez mais os preços em divisas fortes dos produtos exportáveis do país. A taxa cambial vive de sacrifícios e esses sacrifícios tornaram-se essenciais para se poder mandar para fora o pouco que se consegue colocar. O que se exporta para a Europa e os Estados Unidos representa cada vez menos dólares e libras com que pagar as nossas importações. O comércio internacional do Brasil está arruinado e cada vez mais se deteriora. As matérias primas estão em crise de preços.

Não fixo só o Norte e o Sul, Senhor Presidente, mas sobretudo a lavoura de café de São Paulo, que se debilita de ano para ano, fustigada por períodos de secas atrozes.

Que será do Brasil, com São Paulo sem recursos para preparar e irrigar sua lavoura de café; sem fertilizantes para aumentar as colheitas e inseticidas para matar as pragas da agricultura e comprar arados e tratores?

O SR. Onofre Gomes — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Quanto à tese que está desenvolvendo, incontestavelmente Vossa Exa. tem absoluta razão. Parece-me, entretanto, que na solicitação que V. Exa. indiretamente faz às forças armadas para como tais intervir...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Exa. está equivocado. Não convido as classes armadas para usurparem atribuições do Legislativo e do Executivo. O que estou fazendo é convidá-las para que tomem a iniciativa de um reajustamento dos quadros do funcionalismo, que permita o erário dispor de mais alguns recursos com que equipar a sua economia, em situação calamitosa. Este é um país que não identificou, até hoje, sequer os seus desconhecidos recursos do subsolo. Ignoramos a posição dos mercados tropicais e sub-tropicais, nossos concorrentes, que estão podendo escoar as suas matérias primas para os mercados industriais dos Estados Unidos e da Europa, em detrimento de nós, que o pouco que exportamos é em cífras, a bem dizer, de exploração.

Sr. Presidente, eu digo, com a lealdade com que costumo falar aos meus concidadãos: é preciso pôr termo à atividade de um executivo e de um legislativo que vivem pensando, anualmente, em termos de belas de vencimentos do funcionalismo público, de abonos de Natal etc.; ao mesmo tempo que o Brasil se está acabando aqui e lá fora.

No andar em que vamos, o Congresso a fazer as leis mais sórdidas e desprezíveis, de amparo a interesses individuais, as secas tomarão conta do resto do Brasil. Há alguns anos, só se falava de estiagens calamitosas, no Nordeste. Hoje, dir-se-ia, que o Ceará se mudou para São Paulo, Minas e Estado do Rio. E temos rios, que é só empreender trabalho de aproveitamento das suas águas, para dar irrigação perene às lavouras.

Onde, porém, o dinheiro, se num Estado da grandeza e do círculo de São Paulo, a Assembléa Legislativa não passa, com raríssimas exceções, de um ajuantamento de dezenas de deputados? São Paulo já não tem com que enfrentar um plano de defesa das suas áreas agrícolas contra as secas.

O Sr. Onofre Gomes — Infelizmente, porque se mantém a mesma causa,

criadora do deserto, que é a devastação, não só das matas, senão também de árvores isoladas, sem replantar-las. E' legado do espírito colonialista dos conquistadores.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Esse legado é universal, na América. Também os norte-americanos devastaram suas florestas quase tanto como o Brasil. Hoje é exato que os corretivos ali são colossais.

O Sr. Onofre Gomes — Estranhável é não se afirmar esse conceito no espírito de V. Ex.ª como atual homem de plantação e de lavoura.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sou de fato repórter que se faz agricultor. Mas é que as minhas raízes espirituais são telúricas, do velho e pobre arqueano do sertão da Paraíba.

O Sr. Onofre Gomes — V. Ex.ª Excelência não de fazer justiça às forças armadas, que jamais deixaram de, silenciosamente, colaborar, nos termos da Constituição e de apoiar os poderes constituídos no exercício das suas legítimas funções, inclusive no que respeita a melhoria de vencimentos. Como jornalista, em dia com todos os assuntos, V. Ex.ª certamente se lembrará de que essa questão tem sido sempre tratada na base da equiparação, concedida ao funcionalismo civil. O nobre colega, como homem vivido, experiente e prático, não poderá abandonar, na sua argumentação, o fato de não se poder exigir de um indivíduo que exerce atividades em meios onde os rendimentos não correspondam às despesas mais imperiosas...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Meu apelo às classes armadas, para que elas venham contribuir para resgatar o Brasil de uma grave conjuntura, decorre da atitude que elas já estão assumindo, através de líderes eminentes seus, no sentido de fazer da presidência atual, um governo de duros sacrifícios individuais e de perseverante recuperação nacional.

O Sr. Onofre Gomes — Dentro em pouco, V. Ex.ª assistirá ao mesmo fenômeno que ocorre nos Estados Unidos, ou seja uma lei estabelecendo a compulsão de serviço nas forças armadas. Antigamente, a juventude vinha espontânea e livremente para os bancos acadêmicos das escolas militares, porque a sua formação era mais fácil e o que recebiam, depois de declarados aspirantes e como oficiais, lhes dava mais ou menos para manter o nível que a própria sociedade exige de um corpo dessa natureza. No Brasil porém, já está começando a fuga, o retraimento da lata das novas gerações, em relação às academias militares. O esforço de preparação exigido dos alunos, para saírem aspirantes ou guarda-marinha, financeiramente não é compensado, uma vez que nas empresas particulares aqueles que realmente se preparam para o desempenho dos seus misteres encontram margem de recompensa muito mais ampla. V. Excia. teve oportunidade de focalizar um caso interessante, assistido pelo brigadeiro Nero Moura, quando ministro da Aeronáutica.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Era um major que pelas leis futuras que votamos, sairia coronel com 35 anos de idade tornando-se, portanto, um brasileiro ocioso e pésado aos cofres do país. Sóme agora V. Excia. centenas de casos como este, que se sucedem, porque fizemos leis, não para reter os oficiais nos quadros, e sim para incentivar a abandoná-los. E' desoladora a nossa conduta.

O Sr. Onofre Gomes — V. Excia. talvez se tenha esquecido de referir que o próprio brigadeiro Nero Moura, antes de ser ministro, parece já era participante da direção de empresas de aeronavegação.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Quem sabe se quando ele lhe falava, reprovando o maior que queria abandonar as fileiras se não estava pensando que o seu próprio caso não

deveria servir de exemplo? Em todo caso, o brigadeiro Nero Moura foi um aviador que fez a guerra. Sua situação é um pouco diferente daquela dos que partem só tendo tido regalias e favores do Estado.

Estou certo, Sr. Presidente, de que o Brasil mantendo o pessoal que ele tem, ao serviço do Estado, é curto, curiosamente de possibilidade de contrair empréstimos, no interior ou no exterior, só mediante economia logrará empreender as muitas obras públicas de que carece, a fim de reabilitar o seu comércio externo em outras linhas de produtividade. Vive-se neste país esmagado por preamares de déficits e de déficits cobertos com emissões. Seria difícil encontrar muitos Estados com a indisciplina nos seus gastos que apresenta o nosso. E o povo, diante das precárias condições das suas finanças, ainda quer mais intervenções, mais autarquias, mais responsabilidades para o Estado, no campo do pessoal. E' uma demência coletiva.

Nosso corpo diplomático é um dos melhores pagos do mundo. Criaram-se nos últimos anos legações, embaixadas e consulados, que o Tesouro apertado anda longe de poder sustentá-los. Reduções moderadas nas despesas das representações do país e no exterior, se impõem, ainda, que provisoriamente, para atender à penúria de quaisquer moedas, em que nos debatemos. Há escritórios de representação comercial no exterior, fundados só por favoritismo. O México não comercia com o Brasil. Pouco em México City tem um escritório que nada representa. Por que não suprimi-lo e a tanto outros que de nada valem, como peças de cooperação do comércio internacional do país?

Se o governo insitir em ter juízo, fará voltar ao país três dezenas de adidos militares, ganhando em dólares como nenhum adido americano ou cubano, recebe em qualquer embaixada. Há brigadeiros e generais recorrendo, no exterior, 4.200 dólares. São mais de 250.000 cruzeiros mensais. Isso não se parece com o fiscal do Imposto de consumo carioca, que recebe 48 mil cruzeiros mensais e por cima ainda tem percentagem nas multas?

O Sr. Onofre Gomes — Com relação ao Exército, apenas nos Estados Unidos temos mantido adidos no posto de general.

O Sr. ASSIS CHATEAUBRIAND — Há dois havia em Paris como adidos da embaixada, também generais e brigadeiros do Exército.

O Sr. Onofre Gomes — São os únicos que V. Excia. pode apontar.

O Sr. ASSIS CHATEAUBRIAND — Havia. Não posso precisar a Vossa Excia.

O Sr. Onofre Gomes — Os outros eram elementos da Comissão de Defesa Interamericana. Quanto às outras armas, como a Marinha e a Aeronáutica, essas são igualmente sobrias na designação de oficiais das patentes de general, almirante ou brigadeiro, para servirem fora do território nacional. Há, porém, momentos e circunstâncias em que essas designações são convenientes ao país tendo em vista os representantes das demais nações sul-americanas, como por exemplo, na Comissão de Defesa Interamericana, onde seus componentes são detentores de postos elevados; e como somos obrigados a obedecer à precedência hierárquica, não convém a um país como o nosso, deixar de estar em correspondência com duas ou três nações de maior relevo da América Latina. E' uma das razões porque nosso representante nos Estados Unidos, depois da segunda guerra mundial, tem sido sempre um general.

O Sr. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não sou caro colega, de maneira alguma contra essas designações. En-

tendo que o Brasil se deve fazer bem representado por toda a parte, no exterior, isto é, por teams brasileiros de diplomatas e oficiais das nossas briosas corporações militares. Apenas, nesta hora, não há como que pagar toda esta gente com recursos aqui hauridos. A Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, está vivendo de dólares por empréstimo. Nossos governos cansaram-se de dar para funcionários civis e militares um dólar extravagante de 13 cruzeiros.

O Sr. Onofre Gomes — V. Excia. sabe perfeitamente quais as razões disso. Conhecedor que é da intimidade da administração pública brasileira não desconhece que o dólar a 13 cruzeiros é uma extensão aos militares do tratamento que o Ministério da Fazenda dá aos seus funcionários, quando servem no estrangeiro.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — São medidas de exceção que cumprida acabá-las há mais tempo.

O Sr. Onofre Gomes — ... especialmente os do corpo diplomático.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Disse-me o Sr. Oswaldo Aranha, quando era ministro da Fazenda, que havia reprimido essas regalias.

Serviço público, Sr. Presidente, implica renúncia e abnegação. Aqui em certas missões no exterior, até importa em enriquecimento, pelas verbas gordas com que se aquinhão determinados funcionários.

Impõe-se, desde já, pelo menos a reforma do Serviço Público Civil. Em 1930 por ela bati-me na imprensa e junto ao ditador Vargas: Ele me ouviu, e nomeou uma comissão de cinco membros, quatro dos quais saíram de uma lista que lhe dei: os Srs. Afonso Pena, eng. Lino Sá Pereira, Mauricio Nabuco e Eugénio Gudin. A comissão se reuniu, e trabalhou bastante para atingir os seus objetivos.

O Sr. Onofre Gomes — Isso foi há vinte anos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não, há 22 anos.

O Sr. Onofre Gomes — ... e nada mais se fez. Se V. Ex.º comparar os níveis de salários é de vencimentos daquela época com os da atualidade, que correspondem a vinte anos depois, verá que sua intenção, embora bem acolhida...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O nosso fim precípua não era melhorar; mas melhorar a qualidade do pessoal, fazendo-o todo ele atingir os cargos mediante concurso.

O Sr. Onofre Gomes — ... não teve correspondência.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Parece que sim. A Comissão se reuniu; ocorreram circunstâncias que não vem a pelo memorar. O que é certo, a sua boa vontade fraca-sou.

A realidade do Brasil é esta. Admitir que se olhe para esse quadro de dificuldades, de alma leve, é o mesmo que passar um certificado de óbito à elite brasileira. A pátria não existe só para que a cantemos e exaltemos, nas horas de júbilo, senão para que a sirvamos, nos seus dias sombrios. "Noblesse oblige". Espera a nação de todos nós a iniciativa dos atos de decisão, que nos irão permitir atravessar os momentos de agonia que estamos vivendo. Nossas condições materiais são catastróficas na hora que passa. Até hoje o Brasil só soube administrar com a inflação, emitindo para realizar os piores atentados contra si mesmo.

O Sr. Onofre Gomes — Permite V. Ex.º um anáptico? (Assentimento do orador) — Para a solução certíssima e honesta que V. Ex.º propõe, há uma condicional de base: exercerem os poderes públicos, de forma acertada, a administração...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — De acordo com V. Ex.º.

O Sr. Onofre Gomes — ... sem procurar, como tem ocorrido, a desvalorização da moeda nacional. De que ocorre o desequilíbrio monetário da moeda, não, há forças capazes de evitar que o Congresso — ou o próprio Poder Executivo, na inexistência daquele — se vejam obrigados a melhorar, com vencimentos aparentemente mais elevados a situação dos seus funcionários.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tudo o que se consegue são aumentos nominais, alheios à realidade dos preços.

O Sr. Onofre Gomes — V. Ex.º sabe perfeitamente que, há questão de quatro anos, a moeda brasileira, apoiada na Convênio de Bretton Woods tinha uma firmeza tal que era acusada de estar muito valorizada no exterior, dificultando as exportações do Brasil. Fez-se tudo para desvalorizá-la em relação à moeda quase única, que era o dólar. O resultado aí está: baseados na Convênio Internacional, de que faziam parte cinqüenta ou cinqüenta e duas nações, para o dólar a Cr\$ 60,00 e Cr\$ 70,00, com a agravante de não ser firmado, permitindo que as oscilações se convertessem no pior jogo de especulações contra a subsistância do trabalho nacional.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Fomos nós que derrubamos o preceço do dólar, lançando-nos à política de importações alucinadas. Queimaram-se aqui todas as reservas que os colombianos souberam amealhar para os maus dias. Estamos lutando contra os americanos, sem ter nenhum "back-ground", afirmando a nossa excelente posição estatística.

Não se dão conta os brasileiros que a angustiosa situação, em que eles se encontram, com um sensível recuo nos pagamentos das suas importações presentes, no pagamento dos seus atrasados comerciais e na aquisição de bens de equipamento indispensáveis, não seria a execução de um programa, mas a manutenção dos níveis atuais da sua economia, ao ritmo normal de sua produção, nada disto ocorre dentro de um quadro de regressão econômica mundial. Desaparecem os escocadores para os excessos (que são enormes da produção nacional), com uma Europa ocidental quase toda em pleno emprego, e em plena prosperidade, e os Estados Unidos com uma excepcional atividade em todas as linhas da sua produção fabril.

De resto, é uma pergunta a fazer: para que trabalhar, a fim de produzir mais, se o que produzimos para exportar, só vendemos e por baixos preços, à custa de subsídios em papel moeda do tesouro, e se o produzimos em bens de consumo, para nós mesmos, não dispõe dos transportes ferroviários essenciais, e, trazido do interior, atinge as capitais do litoral por níveis que as suas populações operárias ou da classe média não conseguem pagar?

Que será de nós, quando a Europa e os Estados Unidos tiverem uma pausa, no elevado ritmo de consumo que eles hoje oferecem — o antigo mundo, largamente retemperado com as doações em dinheiro do plano Marshall e outras formas do auxílio americano, e a União Americana, rica, como nunca em sua história, sob a influência do enriquecimento de duas guerras, que desviaram rios de ouro do oeste europeu, inclusive da Rússia, para as calixas dos seus bancos e as arcas do seu tesouro?

Reflitam os brasileiros bem nisto: nós estamos pobres e desesperados, dentro de um mundo que está próspero e trabalhando ativamente.

Sr. Presidente, o Brasil só tem um problema — administração. Não há dois. E' só um, um só.

A administração, para que? se interrogará: para revigorizar a economia do país em bases tais, que ele possa exportar, que ele possa vender bens que produz.

A política do Brasil, desde o apósguerra, não tem sido outra senão o desbarato de correntes substanciais de dólares que para aqui vinham, e das quais fazíamos aplicações na maior parte insensatas. No plano das importações trocavam-se dólares, libras, florins e francos por suprimentos, muitas vezes, de artigos superfluos. No plano da administração acumularem-se déficits vertiginosos, para cobri-los com jatos de papel moeda. Criamos por nossas próprias mãos a situação deteriorada que aí está, com a perda do poder aquisitivo do nosso dinheiro, interna e externamente. Acreditavam, povo e governo, que, para pagar as provisões de mercadorias de que nos abasteciam no exterior, o dinheiro ou o crédito, indefinidamente ajudariam a mandá-las vir. Mas muitos cruzeiros, aqui emitidos em função de gastos públicos ou da expansão de créditos privados, sem correspondência com bens e serviços, só queriam dizer riqueza, no reino babélico das nossas fantasias e no Carnaúba da nossa confusão.

Que esforço se tem produzido aqui para enfrentar tantas malvacias com os recursos da nação? Que messe de vícios, de expedientes, de erros não se acumularam para comprometer o país e sua estrutura econômico-financeira, anos afora?

O ano findo, Sr. Presidente, estive na Itália e tive contacto ali com um dos mais denodados movimentos nacionais para se estabilizar os preços e sanear a moeda. O combate aos déficits orçamentários, significava para os estadistas italianos, o mesmo que uma epopeia pela redenção nacional. Por influência do presidente Einaudi se suprimiram até os adiamentos que de forma desregrada se faziam ao erário através do Banco Central.

Conversando com o governador do Banco da Itália, em Roma, ele mostrou-me a correlação entre os déficits orçamentários e o desenvolvimento excessivo do crédito, em vista dos excedentes da posição de liquidez dos Bancos.

Esgotada pela guerra e pela política funesta do fascismo, que a isolava do concerto das nações, a Itália emergiu da guerra como se saísse de um banho de sangue. Entretanto a sua reserva de metálico é de mais de 850 milhões de dólares!

Ao Brasil não faltam conselhos e avisos prévios. A "Conjuntura Económica", órgão da Fundação Getúlio Vargas farto-se de prever o "break down" que aí está. Ele corresponde a práticas financeiras viciadas, com o descontrole das despesas públicas e privadas, traduzido num dispêndio arbitrário e indiscriminado.

O Sr. Onofre Gomes — Por que o governo não seguiu a orientação e os conselhos da Fundação Getúlio Vargas, na questão econômico-financeira?

A política do Brasil, desde o apósguerra, não tem sido outra senão o desbarato de correntes substanciais de dólares que para aqui vinham, e das quais fazíamos aplicações na maior parte pueris. No plano das importações trocavam-se dólares, libras, florins e francos por suprimentos, muitas vezes, de artigos superfluos. No plano da administração acumularem-se déficits vertiginosos para cobri-los com jatos de papel moeda. Criamos por nossas próprias mãos a situação deteriorada que aí está, com

a perda do poder aquisitivo do nosso dinheiro, interna e externamente. Acreditavam — povo e governo — que para pagar as provisões de metedorias de que nos abasteciamos no exterior, o dinheiro ou o crédito, indefinidamente, ajudariam a mandá-las vir. Mas muitos cruzeiros, aqui emitidos em função de gastos públicos ou da expansão de créditos privados, sem correspondência com bens e serviços, só queriam dizer riqueza, no reino bábelico das nossas fantasias.

Que esforço se tem produzido aqui para enfrentar tantas malversações com os recursos da nação! Que rede de vícios, de expedientes, de erros não se acumularam para comprometer o país e sua estrutura econômico-financeira anos afora?

O ano findo, Sr. Presidente, estive na Itália e tomei contacto ali com um dos mais denodados movimentos nacionais para se estabilizarem os preços e sanear a moeda. O combate aos déficits orçamentários significava para os estadistas italianos, o mesmo que uma epopeia pela redenção nacional. Por influência do presidente Einaudi se suprimiram até os adiantamentos, que de forma desregrada se faziam ao erário, através do Banco Central.

Conversando com o governador do Banco da Itália, em Roma. Ele mostrou-me a correlação entre os déficits orçamentários e o desenvolvimento excessivo do crédito com vista dos excedentes da posição de liquidez dos Bancos.

Esgotada pela guerra e pela política funesta do fascismo, que a isolava do concerto das nações, a Itália emergiu da guerra como se saísse de um banho de sangue. Entretanto a sua reserva de metálico é de mais de 850 milhões de dólares!

Ao Brasil não faltam conselhos e avisos prévios. A "Conjuntura Económica", órgão da Fundação Getúlio Vargas, fartou-se de prever o "break down" que afi está. Ele corresponde a práticas financeiras viciadas, com o descontrole das despesas públicas e privadas, traduzido num dispêndio arbitrário e indiscriminado.

O Sr. Onofre Gomes — Por que o governo não seguiu a orientação e os conselhos da Fundação Getúlio Vargas, na questão econômico-financeira?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Também faço a mim mesmo essa interrogação. Por que é que um governo, que estimulava com largos subsídios um aparelho daquela precisão, de finalidades educativas tão altas, não inspirava a sua ação administrativa nas doutrinas que ele continuadamente pregava, através da sua revista oficial?

O Sr. Onofre Gomes — V. Ex.^a dá licença para mais um aparte? (Assentimento do orador) — Por isso mesmo, não se justifica que as soluções governativas sejam sempre, quando não divergentes, contrárias ao ponto de vista dos técnicos da Fundação Getúlio Vargas. V. Ex.^a sabe perfeitamente que, há pouco tempo, esse órgão competentíssimo pronunciara o desastre a ocorrer, — e que efetivamente ocorreu, que está ocorrendo e continuará a ocorrer, — da fixação do preço mínimo do café, no máximo de 80 centavos por libra-peso. Por que o governo não lhe atendeu às ponderações, resolvendo justamente o contrário?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não tenho procuração para defender o governo passado. Seus leaders ainda estão aqui para dar a V. Ex.^a os encarregamentos que desejar.

O Sr. Onofre Gomes — Não se trata sómente do governo passado: a situação perdura no presente.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não perdura. Temos hoje política de café um pouco diferente. Acredito que se faz intervenção em Nova York; e se ela existe, está certa. Não era possível abandonar-se o tesouro do Brasil, que é o café, para deixá-

lo entregue à especulação baixista em Front Street. Temos que defender, no café, várias trentes da linha de segurança do país. Sem café em ordem, esta nação torna-se um verdadeiro caos. Compromissos internos e externos não podem ser mantidos. Uma baixa de cotações ou uma retenção de vendas (que é o que agora acontece) nos afeta de modo crucial.

O Sr. Onofre Gomes — O governo foi obrigado a intervir.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Qual deles? O federal ou o de São Paulo? O interesse do Brasil está ligado à defesa do preço razoável do nosso produto-chave. Ele degradado, tudo o mais está solapado.

O Sr. Onofre Gomes — Mas a intervenção inicial do Estado determinou um nível de preço absolutamente errado e contrário aos interesses da nação.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Os Srs. Marcos de Souza Dantas e Osvaldo Aranha são brasileiros de ascendido amor cívico e deveres competentes. Não estou longe de acreditar agora que o preço mínimo fixado foi exagerado. Mas as cotações em Nova York ultrapassaram o nível tomado pelo governo aqui. Temos porém, de reconhecer que as nossas autoridades agiram leal e honestamente, nas suas instruções que báixaram. A segunda teve uma repercussão terrível na estabilidade dos preços do café. Muita gente foi colhida de surpresa pela decisão do governo, contraindo o seu preço mínimo, antes que o café rolasse ainda mais fundo no fundo do vale. Há, porém, que reconhecer o propósito sincero do Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco do Brasil em confessar o próprio erro, quando trouxeram o preço mínimo para uma escala inferior.

O Sr. Onofre Gomes — Depois de o ex-ministro e nosso amigo Sr. Osvaldo Aranha, reafirmar, várias vezes, que o Brasil não mudaria absolutamente a sua política cafeeira, o resultado aí está. V. Ex.^a como homem de finanças...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não sou homem de finanças, mas simples amador nesse terreno.

O Sr. Onofre Gomes — Sabe Vossa Excelência, que o prejuízo é da ordem de trezentos e cinqüenta milhões de dólares.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Em um processo valorizador qual quem um de nós se pode enganar. V. Ex.^a deve estar lembrado da atuação de um homem da severidade do Presidente Washington Luis, em 1929, em favor do café. Ele acabaria resultando numa derrocada. Os golpes de Bolsa produzem-se em torno de imponíveis, que escapam algumas vezes, ao arbitrio dos indivíduos.

Reputo o Sr. Marcos de Souza Dantas um banqueiro de senso de responsabilidade e um homem que conhece os negócios do café.

O Sr. Onofre Gomes — Acredito que V. Ex.^a esteja rendendo um preito de justiça a honrabilidade desse cidadão; todavia, com a experiência que ele possui dos negócios internacionais, não podia ter sido arrastado, se é que o foi, a solução desastrosa que levou o Brasil a perder, em sessenta ou setenta dias trezentos e cinqüenta milhões de dólares quando o descoberto da nossa balança de pagamentos já sobe a mais de um bilião de dólares!

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Acho que o ilustre colega exagera. Nossos prejuízos não chegam a cifras tão altas.

Não sei se V. Ex.^a conhece o Sr. Wallace Simonsen. É a maior autoridade em café que existe no nosso país. Costumo há mais de trinta anos ouvi-lo sobre assuntos de café. Fui ouvi-lo. Ele estava alheio ao que do lado do governo se passava em matéria de defesa no exterior. Mas de princípio concordava com qualquer esquema de intervenção aqui em

exterior contanto que não se abandonasse o café.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Peço licença para lembrar ao nobre orador que faltam dois minutos para o término da hora do expediente.

O Sr. Onofre Gomes (Pela ordem) — Sr. Presidente, solicito de V. Ex. consulte a Casa sobre se consente na prorrogação da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Assis Chateaubriand possa concluir sua oração.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Onofre Gomes.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Continua com a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente, parece que o gesto do ilustre representante pelo Ceará teve certo fundo egoísta. Ele se move também em causa própria. Este discurso é um diálogo entre a opinião pública — que é S. Ex.^a — e um ser-tanho, recentemente chegado de uma conferência de algodoeiros.

O Sr. Onofre Gomes — Desejaria ser um ser-tanho, como V. Ex.^a, se intitula, e, também, que o nobre colega não se esquece de fricar, nas suas observações, que esses desastres na política do café — pelo menos nos últimos cinqüenta anos que me dou conta — só ocorreram com o Brasil. Jamais outros países cafeeiros os conheciam: ao invés, continuam ganhando seguramente o seu dinheiro. E V. Ex.^a há de compreender que deve existir uma causa da posição comprometedora, em que, freqüentemente, se encontra a nação.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não cheguei ao extremo limite em que se coloca V. Ex.^a. A crise, que afetou os preços do café durante um largo período de tempo, a partir do último ano da terceira década do século atingiu também os outros países. Nem era possível que eles fossem excluídos das consequências do temporal. O mal foi para todos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A Colômbia por exemplo, que tinha os seus "manizales" e "medellins" cotados na base de 30 cents., antes da depressão (setembro de 1929), viu-os baixar para 14-15 cents logo a seguir.

Como não poderia deixar de se refletir, nos diversos países cafeeiros, uma baixa de preço, que era geral, nos grandes mercados, baixa sofrida por eles e por nós? Sómente a tormenta era maior para nós, porque maior, muito maior, era o nosso raio de ação. Naquele tempo o volume dos nossos suprimentos aos mercados externos não tinha comparação com os de hoje.

De fato, a crise foi mais suave para os concorrentes, porque a política da defesa dos preços era tóda, mas tóda por nós custada. Só quem queimou café, para defender preços, foi o Brasil. Mas se o Brasil era o maior interessado na defesa das cotações, deveria ele esperar pelos outros, que se recusavam egoisticamente a marchar conosco, pela certeza que os animava de que, sendo o negócio nacional nosso, cedo ou tarde teríamos que marchar, e sozinhos, como acabou sendo o nosso compasso?

O Sr. Onofre Gomes — V. Ex.^a sabe que antes de chegar a 37 centavos por libra-peso, o preço máximo que o café atingiu foi o de 79 centavos por libra-peso.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Noventa e quatro centavos, sei, foi o máximo que se alcançou no último "boom".

O Sr. Onofre Gomes — Mas desceu a 87. Quem acompanha as cotações diárias da praça de Nova York, sabe que a diferença permanente e constante entre o preço do café brasileiro e o do colombiano, é de 4 centavos.

e sempre favorável ao nosso concorrente.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Que há muitos anos é melhor reputado do que o nosso, nos Estados Unidos e na Europa, como de melhor bebida e torração.

O Sr. Onofre Gomes — Porque de melhor qualidade, mais suave, plantado à sombra.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tão apreciado como o da República do Salvador e outros países da América Central.

Sr. Presidente, os nossos compatriotas, ao adotarem a solução corajosa do preço mírmimo, dentro de escala de cotações de um "boom" boicista, não descontaram a rigidez no caráter do americano, com sua obstinação de não pagar por uma matéria tropical preços de especulação, que eles já reputavam exagerados. Efetivamente, o café, que representa hoje uma parcela de bem mais de um bilhão de dólares (só de importação) no orçamento do povo dos Estados Unidos, subiu 420%, nos últimos dez anos, quando, segundo diz o "Economist" de Londres, que aqui temos, o preço internacional de muitos dos artigos primários de alimentação tem caído. Sir John Russel, num grande livro recentemente publicado, "World Populations and World Food Supplies", declara "que os países adiantados, que são capazes e desejam pagar absurdos, logram consegui-lo". Será essa uma regra uniforme para todos os artigos? Todos, porém, ao que se dispõem é a pagar até um certo preço. Não resta dúvida que o café já andou cotado por preços vis. Todo o mundo, porém, esqueceu isso, e agora brada contra as cotações decorrentes das consequências da geada — o que, do nosso ponto de vista, é uma forma de nos ressarcirmos, aqui, de tantos anos de preços bastardos, abaixo dos custos de produção.

Tendo advogado, aqui, Sr. Presidente, as cotações de 86 centavos, sintome no dever de confessar agora o meu erro. E' fora de dúvida, pela experiência ganha, que o consumidor dos Estados Unidos não está disposto a redistribuir a uma parte da América Latina, hoje, pelo seu café um preço que equivaleria a um plano Marshall direto. Ou, quem sabe, à rebaixada.

O Sr. Onofre Gomes — Sempre à rebalsa.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Que era uma forma de ajudar vários países pouco desenvolvidos do hemisfério.

A minha esperança residiu, por algum tempo, na hipótese de um "boom" internacional suave, de Estados cafeeiros, para uma tentativa de sustentação de preços apenas vitais. No momento, não nutro maior vefeidade de êxito numa experiência desse, e antes de tudo, pela pouca autoridade de que hoje dispõe o Brasil. Depois de ter perdido a superioridade da qualidade, vê o nosso país sacrificada também a da quantidade. Deixamos de ter os 50% da produção mundial do café. Andamos, agora pela casa dos 47%. E o nosso pesadelo é que temos nesadíssimos encargos a satisfazer com o preço do café e só com ele. Com café, por exemplo, de 40 cents, o Brasil está impossibilitado de barar dois terços seuer das responsabilidades que tem hoje em sua balança de conta. Fazemos neste momento, dentro de uma conjuntura assaz apertada,

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com muito prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não estou entendendo muito bem, talvez por deficiência da minha inteligência, o raciocínio de V. Ex.^a. Ele porque não é um escravidão. Deve, V. Ex.^a, em conclusão, que o

café baixe de preço, para ser vendido nos Estados Unidos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não sou eu quem quer que o café baixe de preço; mas sim os ditadores do seu comércio. Sir mim, levantaria as suas ectações a um dollar por xícara, tanto mais que com café barato, isto é, com café de 40 e nta, o Brasil que aí está, o Brasil dos standards de vida presentes, já não poderá viver. E o maior freguês do nosso café que está em grave para não comprá-lo pelo nosso preço mínimo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Agora estou comprendendo mais ou menos o argumento de V. Ex.^a.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a está equivocado. Não estou argumentando. Apenas expresso uma realidade.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Equivale àquilo que interrogei. Em resumo e concluído: V. Ex.^a advoga a baixa do preço do café.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não sei mais em que termos me exprima para explicar a V. Ex.^a que a baixa do preço do café quem a quer é a sua maior clientela mundial. O que eu advogo é que deixemos por enquanto aqui de beber café, a fim de exportá-lo todo para o exterior.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Tomemos, não o que tomam os norte-americanos, pois no Brasil quase não se toma mais café!

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Eu não devia falar mesmo tomá-lo. Uma das minhas sugestões é no sentido de que na presente situação, o brasileiro passe a beber meio milhão de sacas, em vez de três milhões que atualmente ele consumo. Não agem de outro modo os ingleses com o seu whisky. Praticamente, o inglês deixa de tomar essa sua bebida nacional. Ela vai quase toda para a exportação.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permita-me que diga a V. Ex.^a... sou um homem...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sôbrio, casmurro e tolerante, bem o

nos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Sou como V. Ex.^a me define com graça e eloquência. Por isso não fui à Inglaterra, quando me convidou. A minha língua é muito diferente da que ali se fala.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O nobre colega teria também intérprete à sua disposição. O convite inclui hotel e um "lingua".

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Um anglo-saxão pensará que o brasileiro não deve tomar café, para vendê-lo por preço baixo. Eu não penso assim: acho que quem primeiro deve beber café é o brasileiro. Meu vício é de origem e muito maior do que aquela a que V. Ex.^a alude. O nobre colega está tratando de um problema econômico de maneira superficial, quando devia procurar-lhe as fontes dentro da nossa vida agrícola. Se examinasse o assunto mais profundamente, suas conclusões talvez não fossem idênticas às que ora coloca idante o país. O procedimento do Brasil tem sido este: através dos "pools", vem provocando valorizações a cuja sombra prosperaram Colômbia, Pôrto Rico, Salvador e outros países.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E nós, também. Se não tivessemos,

entre 30 e 39, amparado o café, dás não possuiríamos hoje mais um pé. E como iríamos continuar a viver? Vejo-me na impossibilidade de, desta vez, romper-me com o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, porque gosta de discutir é com os da minha opinião. Desejo que o povo brasileiro se abstenha de beber café por um lapso de tempo. S. Ex.^a quer que ele beba à vontade. Não estamos num impasse? Pode sermos entendidos?

SR. Presidente se o povo brasileiro pudesse poupar dois milhões de sacas de café anuais, e eu conseguisse entregar o fruto dessa economia a dois homens: ao Sr. Sebastião Paes de Andrade, Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, e ao Senhor Clemente Mariani, Presidente do Banco do Brasil — para que aplicassei o produto da venda do café, só na melhoria das nossas qualidades dásse, e na regeneração do cacau-baiano com a intensificação, na mesma área atual de sua produção — tenho a certeza de que dentro de cinco a dez anos, haveríamos modificado a nossa fisionomia econômica, de exportadores dessas duas matérias-primas.

Na Fazenda Holambra, criada pelos holandeses no cerrado paulista, em terras maninhas, é que se pode ver o que com a técnica agrícola se poderá aqui alcançar. Digo, outrotanto de Pedrinhas, feita pelos italianos, no Vale do Paranapanema.

Ignoro se o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti tem, por estas horas, o interesse que nutro.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a ainda outro aparte? (Assentimento do orador) — Desejaria que V. Ex.^a levasse para a sua Paraíba um grupo de holandeses e outro de italianos, nas condições em que se encontram os nordestinos, e depois me demonstrasse a realidade de suas palavras, isto é, que os holandeses produzem mais do que os nossos caboclos. Enquanto não proceder dessa forma permito-me divergir do nobre colega.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Os holandeses trabalham em S. Paulo num fragmento do Ceará. Ali, durante secas elas têm enfrentado. Não preciso, portanto, levá-los ao Nordeste.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — As terras e o clima excelentes do sul são reservados aos homens de olhos azuis. Este o fato.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — As terras de São Paulo so cultivadas por paulistas, mineiros, espanhóis, portugueses e italianos meridionais, tudo gente de olhos pretos e pele morena. Os holandeses de Holambra conseguem retirar em média de dez e quinze alqueires, trezentos, quatrocentos mil cruzeiros por ano. São recordes de produtividade, entre nós, esses algarismos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a e também alguns nordestinos da Paraíba, que reputo os melhores agricultores, do Nordeste brasileiro, conhecem a assistência técnica dada aos holandeses. Desafio, no entanto, o nobre colega a provar ao país que elas são superiores a nós em qualquer coisa.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — São! Desgraçadamente, são superiores sim, pela disciplina, pela tenacidade e pela inaptidão para pedir seja o que for aos governos daqui.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a tem posses para bem conhecer o problema. Já disse que V. Ex.^a deveria fazer experiência, não em São Paulo, no Paraná, mas no Rio Grande do Norte, na Paraíba, em Pernambuco, em Alagoas.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O meu nobre colega esquece de que me falta qualquer faculdade executiva. Não tenho autoridade de governo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Seu casmurramente brasileiro!

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente, um dos mais suggestivos laços que se trazem de uma visita a Holambra, é o espírito de solidariedade daquela comunidade, a lado do sentimento de renúncia dos colonizadores, tomados individualmente. Ali, o que há de bom e de melhor é para vender, é para produzir dinheiro e fazer prosperar a cooperativa. E' da maior sobriedade o regime de vida de homens e de mulheres que, ganhando para se pagarem um certo conforto, preferem, entretanto, fortalecer e enriquecer o orgão supremo da coletividade, que é a cooperativa formada por aquelas 64 famílias.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O povo não pode poupar mais nada. O povo está mortendo à fome. Que vamos poupar? Os ricos é que devem poupar e trabalhar, para enriquecer o país.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a acaba de nos dar a chave com que trabalha a demagogia desse país: os ricos é que devem trabalhar. Como os ricos são poucos, muito poucos, nesta terra, o que iria acontecer é que se V. Ex.^a fosse governante, os brasileiros começariam morrendo de fome.

Sr. presidente, como está quase a faltar a prorrogação da hora do expediente, peço inscrever-me, para continuar amanhã meu discurso. Ainda tenho algo que dizer à Casa.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Peço desculpas por haver interrompido o discurso do nobre colega, embora houvesse chegado quase no fim da sua brilhante oração.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a não tem por que me pedir desculpas. Não me canso de dizer que é V. Ex.^a quem salga a carne meio estragada desta minha bisonha oratória. Admiro a combatividade com que V. Ex.^a peleja pelas suas ideias e seus princípios de homem público.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O nobre orador pode ficar certo de que esse sentimento é recíproco.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Obrigado a V. Ex.^a De que têm vivido as emissões de papel moeda que acabaram na espiral inflacionária que aí vemos? De duas fontes turvas e cerragosas: do nacionalismo e dos métodos socializantes das administrações trabalhistas que tem tido o Brasil, a partir de 1930. Onde o Tesouro se encontra mais vulnerável é dentro de um governo socialista, metido num regime de bisonhos nacionalistas. Esse governo, se se trata de um país novo, ele se abstém de explorar fontes de dinheiro, porque, jacobino, está preso a preconceito nacionalista. Combatendo os dois moinhos de vento dos nossos dias, do colonialismo e do imperialismo, voluntariamente, a administração trabalhista renuncia o contacto com as forças do crédito no exterior, para não parecer que elas depende ou fica dependente,

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Mas o imperialismo não morreu. Está vivo e inquietador, como nunca. Ele é que está lutando contra nós, no caso do preço do café, sem querer pagar-nos as justas cotações, e, portanto, encarecendo a vida do povo brasileiro.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Os parlamentares que mais clamam nesta e na outra Casa contra o alto custo da vida são justamente os colegas que mais exaltam a política de nacionalismo e de socialização dos dois períodos Vargas. procurando, tanto quanto lhe era permitido, abrir mão do concurso dos capitais estrangeiros, como uma das modalidades incentivadoras do progresso nacional, onde ia o governo nacionalista haver recursos para os vastos empreendimentos a que se lançava no campo dos investimentos públicos?

No mecanismo da inflação, isto é, no excesso dos meios de pagamento, na mais arbitrária e funesta modalidade de emissões fiduciárias, para a finalidades improdutivas, que tem visto aqui e fora daqui. Basta ver as fabulosas brigadas de funcionários públicos, que se estendem de norte a sul, quase todos, principalmente os pequenos e os médios, mal pagos (sobretudo atendendo-se a pressão inflacionária constante), a devorar 60, 70, 80, 90 e até 100% das receitas dos Estados ou das autarquias onde trabalham.

E' normal, é das praxes, que os governos de Estados primários, que se atiram à aventura da socialização, premidos por essa, nessa conjuntura a arma predileta de que se servem é a inflação. Nossos governos trabalhistas pensaram favorecer e gratificar os trabalhadores, chamando para o Estado atribuições e encargos de que ele não se podia desempenhar, por falta de meios. O vulto das tarifas superava tudo quanto o contribuinte poderia dar pela via dos impostos ou dos empréstimos particulares feitos ao Estado. Posta de lado a terceira fonte, a dos capitais externos, antes de tudo pela voluntária omissão do poder público em dele servir-se, só restava mesmo a panacéia universal do papel moeda. Incentivada para servir os interesses da massa, ela acabaria, qual Saturno, devorando os próprios filhos. Onde é que se viu inflação que não acarretasse a alta dos preços e, portanto, mau grado todos os aumentos de salários, a ruina das classes menos favorecidas, pelo enfraquecimento mesmo da estrutura econômica da sociedade?

Já estamos com 54 bilhões de meio circulante, e o país continua ainda mais pobre, a sua economia mais aviltada, os seus tesouros mais exaustos e os seus produtos mais invendáveis nos mercados externos, com o movimento das especulações mais desenfreadas. A inflação criou um dissimulado aumento da capacidade aquisitiva do país. Como foi ele passageiro! O dolar al está por 74 cruzeiros no câmbio negro, e até 160 na terceira categoria dos lances do Banco do Brasil.

Deve funcionar no Brasil um espírito novo, um espírito de reconstrução das regiões devastadas pelos erros de muitos mais brasileiros do que se acredita, até porque o Estado industrial, o Estado patriarcal, o Estado doido varrido que por aí anda, é uma criação tipicamente brasileira, bem filha das entranhas de nossa gente tupinambá. (Muito bem! Muito bem!) O orador é cumprimentado.